SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2510

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02030001/2025-011

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 02030001/2025-011,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº. 2025.02030001/2025 e autorizo a contratação da empresa MARIA GILVANIA DOS SANTOS COSTA 92666175472, inscrita no CNPJ: 29.861.807/0001-09, para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Locação de um Link de transmissão de áudio para as transmissões das sessões legislativa, pelo canal 104.9 Mhz da Rádio Comunitária Anadia FM. no valor anual de R$ 16,000,00 (dezesseis mil reais).

Anadia/AL, 27 de fevereiro de 2025.

NAYARA SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:69E547B9

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 02030001/2025-011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ 24.176.240/0001-00
CONTRATADA: MARIA GILVANIA DOS SANTOS COSTA 92666175472, CNPJ: 29.861.807/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Locação de um Link de transmissão de áudio para as transmissões das sessões legislativa, pelo canal 104.9 Mhz da Rádio Comunitária Anadia FM.

VIGÊNCIA: 31de dezembro 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL ANUAL:R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Anadia/AL, 06 de março de 2025.

NAYARA SANTOS TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Anadia/AL

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:72D6B44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2025

Pregão Eletrônico nº 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.260/0001-14;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTRA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 143.289,00 (**Cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais);
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/03/2025;**
Signatários: **PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA** e **ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:921D6DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025

Pregão Eletrônico nº 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.564.964/0001-30;
Fornecedora Registrada **HS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 50.564.964/0001-30;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTRA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 253.796,50 (**Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/03/2025;**
Signatários: **PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA** e **HS DISTRIBUIDORA LTDA**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:799FEF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2025

Pregão Eletrônico nº 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.564.964/0001-30;
Fornecedora Registrada **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.852.216/0001-01;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTRA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 538.520,00 (**Quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais);
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/03/2025;**
Signatários: **PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA** e **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:38268174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2025

Pregão Eletrônico nº 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.564.964/0001-30;
Fornecedora Registrada **R F DA SILVA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 31.522.859/0001-94;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTRA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 4.741,00 (**Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais);
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/03/2025;**
Signatários: **PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA** e **R F DA SILVA - EPP**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:9AAD37E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2025

Pregão Eletrônico nº 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.564.964/0001-30;
Fornecedora Registrada **ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.220.733/0001-41;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTRA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 70.400,00 (**Setenta mil, quatrocentos reais);
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **10/03/2025;**
Signatários: **PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA** e **ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:C4AE0C23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TP N° 001/2020 - CMA ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** BASTOS CONTABILIDADE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.162.984/0001-72. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 07 DE MARÇO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 07 DE MARÇO DE 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:44A9EF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 05, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Arapiraca-AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica alterada a redação do inciso V, do art. 17 da Lei Complementar nº 05, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Arapiraca-AL, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 17. (…)
(…)
V - estatura física mínima de 1,55 (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para as mulheres e de 1,60 (um metro e sessenta centímetros) para os homens;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FC10B9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 26343.2024.1/2025

LICITAÇÃO: *Pregão Eletrônico n° 90011/2024*

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***, brasileiro, portador do ***CPF nº 296.681.744-53,*** com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por ***ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA***, brasileira, portadora do CPF nº 754.574.744-53, e do outro lado a empresa ***IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.456.480/0001-78, sediada na Rua Ciro Escobar, nº 173, bairro Dois de Abril, Ji-Paraná/RO, CEP: 76.900-850, E-mail: ibbalicitacao@gmail.com, Telefone: (69) 9.9999-4487, representada por seu único sócio, Sr. ***WILSON ROCHA***, inscrito no CPF n° 258.409.322-72, residente e domiciliado na Rua Itapirema, S/N, Letra 8, bairro Planalto, Ji-Paraná/RO, CEP: 76.901-809.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados as unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão a conta do **Programa de Trabalho:** 06.60.12.365.2010.1115 – Inova + Escola – Aquisição de Equipamentos – Educação Infantil**; Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 015001001001 – Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000; **Fonte:** 025691000201 – EA – FNDE - Transferências.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE;
WILSON ROCHA – P/ CONTRATADA;
ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELICA DE OLIVEIRA NOVAIS DOS SANTOS - GESTOR E FISCAL

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:63DA20F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 26343.2024.2/2025

LICITAÇÃO: *Pregão Eletrônico n° 90011/2024*

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***, brasileiro, portador do ***CPF nº 296.681.744-53,*** com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por ***ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA***, brasileira, portadora do CPF nº 754.574.744-53, e do outro lado a empresa ***EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.871.589/0001-95, sediada na Estrada Alberto Hinoto, nº 2300, bairro Centro, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.570-081, E-mail: educca.licitacoes@gmail.com, Telefone: (11) 9.7287-2570, representada por seu único sócio, Sr. ***DANIEL SOARES PEREIRA BELEM***, inscrito no CPF n° 257.700.388-96, residente e domiciliado na Rua Madre de Deus, nº 1474, bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03.119-001.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados as unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão a conta do **Programa de Trabalho:** 06.60.12.365.2010.1115 – Inova + Escola – Aquisição de Equipamentos – Educação Infantil**; Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 015001001001 – Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000; **Fonte:** 025691000201 – EA – FNDE - Transferências.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE;
DANIEL SOARES PEREIRA BELEM – P/ CONTRATADA;
ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANGELICA DE OLIVEIRA NOVAIS DOS SANTOS - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:6AA9E872

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 26343.2024.3/2025

LICITAÇÃO: *Pregão Eletrônico n° 90011/2024*

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***, brasileiro, portador do ***CPF nº 296.681.744-53,*** com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por ***ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA***, brasileira, portadora do CPF nº 754.574.744-53, e do outro lado a empresa ***VMLX ELETRONICOS LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.800.477/0001-40**, sediada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 02, bairro Imigrantes, Turvo/SC, CEP: 88.930-000, E-mail: licitacao@digiplus.com.br e licita@digiplus.com.br, Telefone: (48) 3525-0688, representada pela proprietária, Sra. ***MARIA FAVARIN DANDOLINI***, inscrita no CPF n° 918.763.709-04, residente e domiciliada na Rua Frei Gregório Dal Monte, nº 1125, Edifício Alfredo, apto 302, bairro Centro, Turvo/SC, CEP: 88.930-000.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados as unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL: R$ 14.157,40 (catorze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão a conta do **Programa de Trabalho:** 06.60.12.365.2010.1115 – Inova + Escola – Aquisição de Equipamentos – Educação Infantil**; Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 015001001001 – Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000; **Fonte:** 025691000201 – EA – FNDE - Transferências.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE;
MARIA FAVARIN DANDOLINI – P/ CONTRATADA;
ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELICA DE OLIVEIRA NOVAIS DOS SANTOS - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:65BFBAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 26343.2024.4/2025

LICITAÇÃO: *Pregão Eletrônico n° 90011/2024*

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***, brasileiro, portador do ***CPF nº 296.681.744-53,*** com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por ***ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA***, brasileira, portadora do CPF nº 754.574.744-53, e do outro lado a empresa ***NOVA MIX LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.949.246/0001-01, sediada na Rua 115, nº 414, bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.085-325, E-mail: novamix.lv@outlook.com, Telefone: (62) 3638-3193 / (62) 9.9651-8996, representada pelo proprietário, Sr. ***LELIO OLIVEIRA BORGES***, inscrito no CPF n° 026.442.601-08, residente e domiciliado na Rua H46, S/N, Quadra 30, Lote 04, Conjunto Santa Fé, bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-470.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados as unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão a conta do **Programa de Trabalho:** 06.60.12.365.2010.1115 – Inova + Escola – Aquisição de Equipamentos – Educação Infantil**; Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 015001001001 – Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000; **Fonte:** 025691000201 – EA – FNDE - Transferências.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE;
LELIO OLIVEIRA BORGES – P/ CONTRATADA;
ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELICA DE OLIVEIRA NOVAIS DOS SANTOS - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:531F1585

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 26343.2024.5/2025

LICITAÇÃO: *Pregão Eletrônico n° 90011/2024*

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ***JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA***, brasileiro, portador do ***CPF nº 296.681.744-53,*** com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por ***ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA***, brasileira, portadora do CPF nº 754.574.744-53, e do outro lado a empresa ***MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-389, E-mail: bagatolilicita@gmail.com, Telefone: (47) 3328-2839, representada pelo único sócio, Sr. ***GUSTAVO FELIPE VAZ***, inscrito no CPF n° 083.393.199-73, residente e domiciliado na Rua Helmuth Dero, nº 207, bairro Velha Central, Blumenau/SC, CEP: 89.046-570.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados as unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL: R$ 42.802,92 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão a conta do **Programa de Trabalho:** 06.60.12.365.2010.1115 – Inova + Escola – Aquisição de Equipamentos – Educação Infantil**; Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 015001001001 – Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00.00.0000; **Fonte:** 025691000201 – EA – FNDE - Transferências.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE;
GUSTAVO FELIPE VAZ – P/ CONTRATADA;
ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANGELICA DE OLIVEIRA NOVAIS DOS SANTOS - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:9A7DC492

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 3153/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.469.694/0001-79.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 23,82% DO CONTRATO N° 3153/2023.

DO ACRÉSCIMO: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 3153/2023 FICA ACRESCIDO EM R$ 45.840,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME DEMONSTRATIVO CONSTANTE NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. EM DECORRÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 3153/2023, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R$ 192.480,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), PARA R$ 238.320,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.015001.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA PRORROGAÇÃO: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 3153/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DESTE TERMO ADITIVO, SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 3153/2023, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; GEILDO ARAUJO DA SILVA, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:FFFA4BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 4344/2025

O Prefeito, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições, resolve:

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4344/2025, nos seguintes termos:

– Objeto: O presente Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde se destina a selecionar instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias para a prestação de serviço de equoterapia para a Secretaria Municipal de Saúde.
– Organizações da Sociedade Civil aptas:

Associação dos Deficientes Físicos e Mentais de Arapiraca (ADFIMA);

Associação José Ernesto de Sousa (AJES).

Arapiraca, 11 de março de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:02299520

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 4628/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 4628/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.492.009/0001-20.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 4.809 DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: R$ 629.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.0260010402 – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

DA VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2025

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE; ZÉLIA MARIA SANTOS AZEVEDO, CPF/MF Nº 208.782.064-34 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6F37EE55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001

PROCESSO: 0217.0002.2025
LOCATÁRIO : O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
LOCADOR: **LUCIANO GOMES AMARAL**, inscrito no **CPF Nº 277.995.224-53** e **CLÁUDIA CAVALCANTE PESSOA AMARAL, inscrito no CPF Nº 440.391.404-78**
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação por mais de 12 meses do prazo de vigência do contrato de nº 001, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Salvador Aprato, nº 20-centro, Barra de são Miguel/AL, CEP: 57.180-000, matriculado no Cartório de Registro de são Miguel dos Campos, sob o livro nº 74, com as seguintes especificações: área 664,00m² (seiscentos e sessenta e quatro metros quadrado), contendo casa térrea, espaço externo, salão amplo, três quartos, banheiro social e uma casa/depósito na área externa.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do término do instrumento da vigência do instrumento anterior. .
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pelo **LOCATÁRIO** LUCIANO GOMES AMARAL e **CLÁUDIA CAVALCANTE PESSOA AMARAL**; pelo **LOCADOR**.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:6DDE4799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA N°37/2025

PROCESSO: 0210.0015/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51659136/0001-49, , Representada Legalmente pela Sra Viviane Lopes Fraga, , portador do CPF nº 89052544034, .
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) bombas submersas: uma bomba 03 CV submersa trifásica para poço e uma bomba de sucção e centrifugação 03 CV para esgoto, para instalações neste município.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até a entrega do objeto contratado, contados da assinatura do contrato, e obrigatoriedade da publicação do extrato contratual no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais).
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE, Viviane Lopes Fraga pela CONTRATADA

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:CB48361E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 09040005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 16/2024-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INSUMOS A SEREM OFERTADOS NA MERENDA ESCOLAR) GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Data da Homologação: 10/03/2025. Vigência: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. Fornecedores e valores Registrados: M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ 02.418.125/0001-61, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 110, 111, 113, 115 e 116 no valor total de R$ 1.275.656,50 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); HS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.564.964/0001-30, com os itens: 109 e 112 no valor total de R$ 61.520,00 (sessenta e um mil e quinhentos e vinte reais); CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, CNPJ 01.687.725/0004-05, com o item: 73 no valor total de R$ 43.965,00 (quarenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais); HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ 27.657.870/0001-94, com os itens: 74 e 75 no valor total de R$ 44.279,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais); EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.785.036/0001-04, com os itens: 46, 79, 81, 94, 95, 104, 106, 114, 117, 118, 119, 120 e 121 no valor total de R$ 239.991,50 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); ITENS DESERTOS:42, 49 E 82; ITENS FRACASSADOS:11, 32, 34, 65 E 90.

Belém - Alagoas, 10 de março de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito Municipal de Belém/AL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:44C7B0D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 01. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 - 2ª CHAMADA
ARP Nº 01. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **WILLIAN VIEIRA DA SILVA CONSTRUCOES**, CNPJ nº 30.439.451/0001-90

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
DO FORNECEDOR: WILLIAN VIEIRA DA SILVA CONSTRUCOES, CNPJ nº 30.439.451/0001-90, com sede da Rua Dom Pedro II, Centro, CEP: 56780-000, Boca da Mata/AL, neste ato representado por Willian Vieira da Silva, com CPF nº 70975375407

DO VALOR REGISTRADO: R$ 6.036.018,06 (seis milhões, trinta e seis mil e dezoito reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

WILLIAN VIEIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES
REPRESENTANTE LEGAL: WILLIAN VIEIRA DA SILVA

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:E340719C

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.1103/2025 - DL 01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.1103/2025 - DL 01/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa REHAGRO PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.772.246/0001-08.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HERBICIDA E ADUBO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA/AL

REPRESENTANTE LEGAL/FORNECEDOR: REHAGRO PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.772.246/0001-08, com sede na Rua Avenida Vieira de Brito, 1217, Sonho Verde, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57606-085, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Renalvo Henrique de Lima

DO VALOR REGISTRADO: R$9.772,50 (nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

REHAGRO PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS
Representante Legal: Renalvo Henrique de Lima

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:9E37CDB3

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.2702/2025 - DL 03/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.2702/2025 - DL 03/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **L.F.TORRES COMERCIO E VARIEDADES LTDA**., inscrita no CNPJ nº 36.720.866/0001-14,

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES DE QUADRO DE VIDRO TEMPERADO, 2,80M X 1,10M, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM, REVESTIDO/MOLDURADO EM ALUMÍNIO.

REPRESENTANTE LEGAL/FORNECEDOR: L.F.TORRES COMERCIO E VARIEDADES LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.720.866/0001-14, com sede na Rua Pedro Soares da Mota, nº 212, São Cristóvão, CEP: 57601-010, Palmeiras dos Índios/AL, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Leandro Ferro Torres

DO VALOR REGISTRADO: R$58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

L.F.TORRES COMERCIO E VARIEDADES
REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO FERRO TORRES

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:7E8B1525

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 03. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 - 2ª CHAMADA

ARP Nº 03. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **WILLIAN VIEIRA DA SILVA CONSTRUCOES**, CNPJ nº 30.439.451/0001-90

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DO FORNECEDOR: TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.010.744/0001-71, com sede da Rua Carlos de Laet, nº 1390, Hauer, CEP:81610-050, Curitiba/PR neste ato representado por MARCELLI CAZARIM CAVALINI, inscrito no CPF nº 045.138.409-19
DO VALOR REGISTRADO: R$ 106.895,48 (cento e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLI CAZARIM CAVALINI

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:31C3E898

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ARP Nº 04. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 - 2ª CHAMADA

ARP Nº 04. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 54.217.415/0001-40

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
DO FORNECEDOR: HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 54.217.415/0001-40 , com sede na Chacará Recanto dos Sonhos, Casa 02, Zona Rural, CEP: 75460-000, Nerópolis/GO, neste ato representado por ANTÔNIO ELISEU HOLDEFER
DO VALOR REGISTRADO: R$ 9206,10 (nove mil duzentos e seis reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 54.217.415/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO ELISEU HOLDEFER

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:BA8DAFB8

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 003.0302.2025
Ref. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0602-1002/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 003.0302.2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.**

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALORES, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS E PESADOS).
DO FORNECEDOR: **MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.471.935/0001-84, com sede na Empresário José Aprigio Brand – 13 – KM 33 – Centro – Messias - AL, neste ato representado pelo Senhor FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 36.881.489-0 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 304.015.218-18.**
DO VALOR MENSAL REGISTRADO: **R$ 541.339,82 (Quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:168DA878

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para Aquisição de Peixe e Kits compostos de Gêneros Alimentícios para Semana Santa – Data/Horário: 25 de março de 2025, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília)– O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:C261CE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores de Câmara de Ar – Data/Horário: 25 de março de 2025 às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília)– O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:0285F712

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA N°. 03 DE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA N°. 03 DE, 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE. SEM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° 202401290001, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte**, com 100% das cotas de pensão, a beneficiária Sra**. MARIA CICERA GONÇALVES MARTINS**, CPF nº 729.946.144-72, na condição de Cônjuge do Ex-Servidor Sr. **PEDRO MARTINS DA SILVA**, que era portador do CPF nº 034.890.294-88, matricula nº 65, que era Servidor Público Municipal, ocupava o cargo de vigia, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro - AL, falecido em 19 de janeiro de 2024. O benefício está fundamentado no Art. 40, § 7° e 8 da Constituição Federal c/c Art. 54, caput, da Lei Municipal 770/2020, de 10 de dezembro de 2020, cota familiar 50%, acrescida de uma cota de 10% para o dependente sobrevivo, **sem paridade, em caráter vitalicio**, com **fundamento no artigo 55, II, V, c, n° 6, da Lei 770/2020**. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 19/01/2024, data do óbito, conforme Art. 53, I, da Lei Municipal n° 770/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Dé-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO/AL. EM 01 DE MARÇO DE 2024.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:6FE691C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 PROCESSO ADM: Nº 220251601007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Processo Adm: Nº 220251601007

Objeto:Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, especificamente peixe e arroz, destinados à distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Canapi, durante o período da Semana Santa, incluindo sacolas plásticas para o adequado acondicionamento dos itens a serem distribuídos
Empresas vencedoras valor total: R$ 87.600,00(oitenta e sete mil e seiscentos reais):J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(56191727000158) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 12 de março de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B22EC062

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: **RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.442.671/0001-97;
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística "RAPHAELA SANTOS" de cunho musical para as festividades do padroeiro São José no município de Canapi/AL.
Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGENCIA: 90(noventa) dias
FIRMADO EM: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: Josélia Melo de Lima e Maria Valmira Silva de Oliveira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6D82747E

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL PARA RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL PARA RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 02/2025

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTARTO 02/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI E O SENHOR CICERO FERREIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, com sede na Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Josélia Melo de Lima**, concomitantemente com a Secretaria de Urbanismo, representado pelo Sr. **José Egilvanio Soares Mota,** RESOLVE, UNILATERALMENTE, rerratificar o Contrato 02/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 01/2025, firmado com o Senhor Cicero Ferreira da Silva, tendo em vista o que consta no processo administrativo **220250201001,** nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Retificar a cláusula segunda do contrato 42/2024, para inserir as informações relacionados ao quantitativo de horas e valor unitário, em atendimento a solicitação do setor de controle interno do Município de Canapi, por força do despacho da Excelentíssima Senhora Prefeita, nos termos do art. 104, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 A Cláusula Sexta, item 6.2.1 do Contrato 02/2021 passa a viger com a seguinte redação:

6.2.1 Os pagamentos deverão ser feitos na Conta nº 0001700-0, Agência nº 6174-3 Banco do bradesco.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei vigente.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo, inclusive o preço que continuará inalterado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte **CONTRATANTE** e CONTRATADA.

Canapi – Al, em 02 de Fevereiro de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita
Município de Canapi
Contratante

JOSÉ EGILVANIO SOARES MOTA
Secretário Municipal de Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F3FA1D50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS E RESPECTIVOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESPECIALMENTE QUANTO À ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA DESTINADA À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A ADOÇÃO DE TODOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PARA PROPOSITURA DE AÇÃO DE CONHECIMENTO EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, POSTERIOR LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO, OBJETIVANDO A REVISÃO DOS VALORES CONSTANTES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS.
Coité do Nóia - AL, 11 de fevereiro de 2025

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:6A3BD17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS E RESPECTIVOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESPECIALMENTE QUANTO À ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA DESTINADA À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A ADOÇÃO DE TODOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PARA PROPOSITURA DE AÇÃO DE CONHECIMENTO EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, POSTERIOR LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO, OBJETIVANDO A REVISÃO DOS VALORES CONSTANTES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/02/2025.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:AFF92B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS E RESPECTIVOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESPECIALMENTE QUANTO À ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA DESTINADA À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A ADOÇÃO DE TODOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PARA PROPOSITURA DE AÇÃO DE CONHECIMENTO EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, POSTERIOR LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO, OBJETIVANDO A REVISÃO DOS VALORES CONSTANTES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.0441.10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00009/2025 - 13.02.25 - PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:EE1968C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: Contratação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.275.382/0001–73, para prestação de serviços assessoria técnica especializada em assessoria técnica, referente ao módulo de ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, através da cessão de DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC– Sistema de Gestão, Monitoramento, Execução e Controle, registrado no INPI sob o nº BR512019002315–3, publicado no dia 22 de outubro de 2019, para o exercício de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 24.000,00.

Coité do Nóia - AL, 12 de março de 2025

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:942B7163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2025. OBJETO: Contratação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.275.382/0001–73, para prestação de serviços assessoria técnica especializada em assessoria técnica, referente ao módulo de ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, através da cessão de DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC– Sistema de Gestão, Monitoramento,

Execução e Controle, registrado no INPI sob o nº BR512019002315–3, publicado no dia 22 de outubro de 2019, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/03/2025.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:08D09D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. OBJETO: Contratação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.275.382/0001–73, para prestação de serviços assessoria técnica especializada em assessoria técnica, referente ao módulo de ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, através da cessão de DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC– Sistema de Gestão, Monitoramento, Execução e Controle, registrado no INPI sob o nº BR512019002315–3, publicado no dia 22 de outubro de 2019, para o exercício de 2025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.275.382/0001–73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.
Coité do Nóia - AL, 12 de Março de 2025

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B653E246

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2024 (ACRESCIMO QUANTITATIVO)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2024
(ACRESCIMO QUANTITATIVO)

Fundamento Legal: 124 e 125, ambos da Lei 14.133/21.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL/AL e **S T DA SILVA TRANSPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.678.100/0001-35.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado, tipo split, das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, do Poder Executivo de Colônia Leopoldina/AL.
Do Valor: O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do contrato que perfaz a ordem de **R$ 30.915,00 (trinta mil, novecentos e quinze reais)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de 25% (vinte por cento) passando consequentemente seu valor para **R$ 38.275,00 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais),** mantendo-se as demais condições de pagamento
Celebração: 07/02/2025
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Severino Teixeira da Silva

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:8A6DC8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS,DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da **Secretaria Municipal de Administração**, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO** para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço **https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/**, ou ser solicitado pelo e-mail: **cotacoescolonia@gmail.com**, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, informe disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 12 de março de 2025

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:6A3F675B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/ 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da **Secretaria Municipal da Mulher**, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **MÓVEIS PLANEJADOS** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal da Mulher** do Município de Colônia Leopoldina/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço **https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/**, ou ser solicitado pelo e-mail: **cotacoescolonia@gmail.com**, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, informe disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 12 de março de 2025

ALISSANEA LUIZ DOS SANTOS SOBREIRA
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:529924F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025,DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Fundamento Legal: Art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Contratado: **WELINGTON RODRIGUES DE OMENA**, inscrita no CNPJ sob n.º **17.600.694/0001-09**
.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na execução financeira da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Global: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 12/02/2025

SIGNATÁRIOS: Alexandre Gilberto Sobreira e Welington Rodrigues de Omena

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:0D670073

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/ 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **VITOR MARTINS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF: **117.469.224-35.**

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos carnavalescos do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
Celebrado: 28/02/2025;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Vitor Martins Oliveira do Nascimento.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:9DD04CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/ 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **WASHINGTON ALVES DE SOUZA -ME (VERSÁTIL PRODUÇÕES), CNPJ 07.447.257/0001-35**

Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos da ressaca carnavalesca do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Celebrado: 28/02/2025;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Washington Alves de Souza.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:9897660E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **WELINGTON RODRIGUES OMENA – ME,** CNPJ: 17.600.694/0001-09**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil, para atender as necessidades do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 13/02/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Welington Rodrigues de Omena.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:B7C7846D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
CONTRATADA: 50.381.068 EZEQUIEL NUNES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.381.068/0001-36;
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos aparelhos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Colônia Leopoldina/AL;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 23/01/2025;
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Ezequiel Nunes Pereira.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:5EE6ACDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02100002/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.009/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL.

Data de realização: 27 de março de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 12 de março de 2025.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6F4B6BED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0207/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0207/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Fica prorrogado a cessão da servidora público municipal Sr. **SAYONARA GOMES CLAUDINO**, inscrita no CPF sob o nº 078.347.244-78, pertencente ao quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para exercer função no MUNICÍPIO DE BATALHA/AL.
Art. 2° O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.
Art. 3° Esta Cessão terá ônus para órgão requisitante em relação à remuneração do cargo concursado do mencionado servidor.
Art.4° Esta cessão tem prazo de vigência até 14 de março de 2027, podendo ser prorrogado mediante prorrogação do Termo de cooperação Técnica nº 002/2022.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 12 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BAAE0424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0208/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0208/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem - SAMU, aos servidores listados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Complemento mensal União - Janeiro	Complemento mensal União - Fevereiro
24044	Aline Maria Souza Silva	Técnico De Enfermagem	R$ 749,05	R$ 749,05
14609	Erick Jose Gomes da Silva	Técnico De Enfermagem	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73
24102	Jennifer Botolo da Silva	Técnico De Enfermagem	R$ 749,05	R$ 749,05
24048	Maria da Conceição de Araujo Freire Moreira	Técnico De Enfermagem	R$ 749,05	R$ 749,05
24125	Sargerlando Rodrigues de Deus	Técnico De Enfermagem	R$ 1.504,73	R$ 1.504,73
		Total	R$ 5.256,61	R$ 5.256,61

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 12 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B9C6E33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0209/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0209/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **CLÉCIA JULIANA DE JESUS XAVIER,** inscrita no CPF nº 099.###.###-04 a partir de 07 de março de 2025.

Delmiro Gouveia-AL, 12 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BAE5DC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0210/2025

PORTARIA Nº 0210/2025

NOMEIA COORDENADORA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E MANTÉM COORDENADOR SUPLENTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Código Tributário do Município de Delmiro Gouveia, Lei nº 1382/2022, e considerando a necessidade de assegurar a eficiente aplicação das disposições referentes ao Contencioso Administrativo Tributário,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear CIRA ADRIANA BARBOZA DE SÁ, portadora da matrícula nº 353, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, como Coordenadora de Instrução e Julgamento do município de Delmiro Gouveia.
Art. 2º Nomear GUTEMBERG BEZERRA SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Matrícula nº1146, como Coordenador Suplente da Coordenação de Instrução e Julgamento.
Art. 3º Nomear MARIA DO SOCORRO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Ouvidoria, como auxiliar da Coordenação de Instrução e Julgamento.
Art. 4º A Coordenadora de Instrução e Julgamento terá as atribuições previstas no Código Tributário do Município e demais legislações aplicáveis, sendo responsável por conduzir os processos administrativos tributários em sua fase inicial, realizando a instrução e proferindo decisões de primeira instância.

Art. 5º O mandato dos membros nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:416D9BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0211/2025

PORTARIA Nº 0211/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UPFTPER PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe conferem o §7º do art. 2º da Lei nº 1.410/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica atualizada em 12,76% (doze vírgula setenta e seis por cento) o valor da Unidade de Produtividade Fiscal e Tributária de Percepção – UPFTper, totalizando o montante de R$ 10,67 (dez reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 2º, §5º e §8º da Lei Municipal nº 1.410/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:968529B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0212/2025

PORTARIA Nº 0212/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUTIVIDADE FISCAL - UPF PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe conferem o §5º do art. 1º da Lei nº 1.459/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica atualizada em 12,76% (doze vírgula setenta e seis por cento) o valor da Unidade de Produtividade Fiscal - UPF, totalizando o montante de R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, §6º e §9º da Lei Municipal nº 1.459/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7F39D69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0213/2025

PORTARIA Nº 0213/2025

Altera o Anexo Único da Portaria nº 0120/2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 1.459/2024, e considerando a necessidade de aperfeiçoar os critérios de avaliação para a Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal aos Fiscais de Tributos, de forma a assegurar a justiça, a eficiência e o equilíbrio na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 0120/2025, que dispõe sobre critérios de avaliação para efeito de apuração, cálculo e atribuição da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal aos Fiscais de Tributos, fica alterado conforme o Anexo desta portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de março de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária De Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:46011936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA celebrando entre o **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**, Estado de Alagoas e o **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, nos termos da legislação vigente vem por meio das cláusulas e condições abaixo estabelecidas:
O presente Termo de Colaboração Técnica é celebrado entre:
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, com sede administrativa à Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia - AL neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 874401 SSP/AL e do CPF/MF nº 648.053.954-00.
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede administrativa à Pc. Noé Leite, S/N, Centro, Olho D'Água do Casado –AL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 1132747 SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 020.503.594-97;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente convênio a prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre convenentes, **mediante cessão** de servidores dos respectivos quadros e tendo por finalidade a cooperação e a ação conjunta das partes relativamente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, objetivando dotar os órgãos e entidades convenentes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE SERVIDORES
2.1 As partes convenentes poderão colocar à disposição servidora dos seus quadros, considerando necessários à normalização ou a garantir a eficiência da execução dos serviços e atividades de natureza pública da competência do órgão ou entidade solicitante.
Para os fins deste Convênio considera-se:
Cessão: ato autorizativo para o exercício de cargo em comissão ou para dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem;

Órgão cessionário: o órgão onde o servidor irá exercer suas atividades; e
Órgão cedente: o órgão de origem e lotação do servidor cedido.
2.3 A cessão de servidores entre os convenentes será feita por meio de solicitações escritas, observados os trâmites dos respectivos processos administrativos, devidamente justificadas frente ao objeto do presente convênio.
2.4 A cessão, requisição ou colocação, de servidor a disposição deverá sempre atender os interesses e necessidades da Administração.
2.5 A cessão de servidores, bem assim o seu retorno ao órgão de origem será formalizado mediante ofício, constando o nome e o número do documento de identificação dos servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo é firmado com base:
I. Na Constituição Federal, especialmente em seus artigos 37 e 41, que estabelecem os princípios da administração pública e a estabilidade dos servidores públicos;
II. Na Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
III. Na **Lei nº 8.112/1990**, que rege o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, aplicada subsidiariamente no âmbito municipal para regulamentar a cessão de servidores públicos;
IV. Na **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**, especialmente no que tange à transparência e ao controle dos gastos públicos;
V. Na legislação municipal pertinente, especialmente no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Delmiro Gouveia (Lei nº 1.427/2024).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO

4.1 A cessão será sempre formalizada por prazo certo, **pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por igual ou sucessivo período,** com informação, pelo órgão solicitante acerca das atividades e atribuições que serão desempenhadas pelo servidor a ser posto a disposição, bem como do local onde terá exercício.
4.2 É facultado a qualquer das partes recusar a requisição de pessoa, com as devidas justificativas, ou, solicitar o retorno do servidor ao órgão/entidade cedente, neste caso, mediante comunicação escrita e fundamentada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
4.3 E vedada, em qualquer hipótese, a transferência do servidor cedido par outro órgão distinto daquele para o qual foi autorizada a cessão.
4.4 Os servidores cedidos permanecerão sujeitos ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo ou emprego efetivo.
4.5 A violação, pelo servidor cedido, das normas legais ou regulamentos acarretará o seu imediato retorno ao órgão de origem, para responder ao devido processo disciplinar.
4.6 As partes convenentes poderão requerer, por meio de oficio, o retorno ao órgão de origem do servidor cedido e a sua exclusão do convênio, nesse caso.
4.7 A inclusão/exclusão do servidor, que será formalizada por meio de ofício, do qual constará a relação dos servidores cedidos entre os convenentes, devidamente atualizada.
4.8 A cessão de pessoal poderá ser cancelada, a qualquer tempo, especialmente se não for comunicada, mensalmente, a frequência do servidor cedido.
4.9 O período de afastamento do servidor será considerado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional.
4.10 As cessões serão formalizadas mediante ato próprio (decreto, ato, portaria, etc.) de competência dos signatários do presente Convênio.
§1º – Quando se tratar de servidor de autarquia ou fundação pública, a cessão dar-se-á mediante portaria do Diretor Presidente ou autoridade equivalente.
§2º – Tratando-se de emprego de sociedade de economia mista ou empresa pública, a cessão dar-se-á na forma das disposições estatutárias pertinentes.
§3º – As cessões serão precedidas de ofício do órgão solicitante, mediante o qual serão informados, dentro outros aspectos o prazo e a função ou cargo em comissão que será exercido pelo servidor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cumpre ao **CESSIONÁRIO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA** arcar com pagamento da remuneração e demais encargos referentes ao cargo em comissão em favor do servidor cedido.
Dos valores a serem pagos pelo **CESSIONÁRIO,** serão descontados e recolhidos, na forma da lei, o percentual destinado ao imposto de renda, o desconto previdenciário e demais contribuições compulsórias, bem como as autorizadas pelo servidor cedido, nos termos das normas vigentes.
O **CESSIONÁRIO** fica obrigado a recolher ao sistema de previdência adotado pelo **CEDENTE** o valor relativo à contribuição do servidor cedido, devendo prestar conta, mensalmente, do recolhimento efetuado.
O **CESSIONÁRIO** assume inteira responsabilidade por quaisquer danos porventura causados a terceiros pelo servidor cedido, durante a vigência da cessão, quando decorrentes de atos praticados no exercício da função pública.
O servidor cedido terá como regime previdenciário o previsto pelo CEDENTE.
O **CESSIONARIO** deverá reembolsar as despesas realizadas pelo cedente, quando o servidor optar pela remuneração do cargo efetivo ou emprego.
É obrigação do **CEDENTE** informar o regime previdenciário do servidor cedido.
Compete ao **CEDENTE** quando o servidor estiver vinculado a regime próprio de previdência, fornecer cópia da norma que regulamente a matéria e informar os dados para que sejam efetivados os devidos recolhimentos (nº de contas, códigos, alíquotas, base de cálculo, etc.)
Quando o servidor cedido fizer a opção por receber a remuneração do cargo efetivo ou emprego quando nomeado para cargo em comissão fica obrigado o cedente em pagar a remuneração do servidor, sendo, no entanto, assegurando-lhe o direito ao reembolso dessa despesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata em caso de descumprimento das cláusulas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 O presente convênio, em qualquer época de sua vigência, poderá ser alterado por expressa manifestação das partes convenentes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Termo será publicado na forma do art. 94 da **Lei nº 14.133/2021**, para assegurar sua eficácia, publicidade e controle externo.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Colaboração Técnica em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito do Município de Olho D'água do Casado/AL

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:228D949B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO o Regimento Interno Art. 24°,§ 1° - "As comissões temáticas têm por finalidade subsidiar as decisões da plenária no cumprimento de suas competências, bem como da mesa diretora, quando solicitados';

CONSIDERANDO a análise do parecer nº 03/2025 da comissão de Políticas Públicas do CMAS;

CONSIDERANDO deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada no dia 11 de março de 2025.

Art. 1º - Relatórios aprovados sem ressalvas, analisados pela comissão, conforme as atividades das Instituições e mês de referência:
- Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil – IPCB (janeiro 2025);
-Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG (janeiro 2025);
- Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH – (janeiro 2025);
-Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR, protocolou oficio nº 08/2025, justificando ausência do relatório de atividade, referente ao mês de janeiro do corrente ano. Se dá em virtude ao planejamento estabelecido no plano de trabalho, o qual prevê o início das atividades para o mês de março.

Art. 2º - Relatórios aprovados com ressalvas, analisados pela comissão, conforme as atividades das Instituições e mês de referência:
- Instituto Crescer Cidadão – ICC (outubro, novembro, dezembro 2024 e janeiro 2025). No item C: Origem dos Recursos: Informar os valores recebidos. No item E: Descrição das Ações de cada serviço, projeto, programa e benefício socioassistencial executado: descrever as ações de cada serviço.
- Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC (janeiro 2025). No item A: Finalidade Estatutária: Faltou descrever as disposições contidas em seus estatutos. No item C: Origem dos Recursos: Informar os valores recebidos. No item E: Descrição das Ações de cada serviço, projeto, programa e benefício socioassistencial executado: descrever as ações de cada serviço. No item E.3: Recursos Humanos Envolvidos: descrever e detalhar os profissionais que participam, vínculo, carga horária, grau de escolaridade, função e formação.

Art. 3º - Relatórios não entregues ao CMAS, conforme Instituição e mês de referência analisado:
-Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita – ACMMB (dezembro 2024 e janeiro 2025);
- Associação Clube de Mães de Barragem Leste – ACMBL (dezembro 2024 e janeiro 2025).
- Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE (janeiro 2025).

Art. 4º - A Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita – ACMMB e Associação Clube de Mães de Barragem Leste – ACMBL, constam com ausência na entrega de relatórios 02 (dois) meses consecutivos. Considerando o Regimento Interno CAPÍTULO VII DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS Art. 38° "As entidades socioassistenciais não governamentais inscritas no CMAS deverão entregar o relatório de suas atividades mensal a Comissão Temática de Políticas Públicas, com planilha de despesas e registro fotográfico, independente se recebem recurso do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS", **Parágrafo Único-** Em caso de ausência não justificada da apresentação de relatório mensal por 02 (dois) meses consecutivos e 03 (três) alternados, o CMAS realizará as seguintes penalidades:
I – Advertência
II – Suspensão dos recursos e
III – Cassação do certificado.
Art. 39º A advertência será expedida em reunião ordinária, com aprovação da maioria simples dos conselheiros e o prazo para apresentação dos relatórios pendentes, será a próxima reunião ordinária do CMAS.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de março de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BD60674D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO o Regimento Interno Art. 24°,§ 1° - "As comissões temáticas têm por finalidade subsidiar as decisões da plenária no cumprimento de suas competências, bem como da mesa diretora, quando solicitados';

CONSIDERANDO a análise do parecer nº 03/2025 da comissão de Orçamento e Finanças do CMAS;

CONSIDERANDO deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada no dia 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, referente ao mês de janeiro, dos recursos geridos pela Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos deste Município e seus respectivos programas, uma despesa geral no valor de R$ 524.208,54 (quinhentos e vinte quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de março de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:390B8F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função

deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a LEI 13.019/2014 - com as alterações da LEI 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providenciais;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 14/2021 que dispõe sobre a celebração entre o município de Delmiro Gouveia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário - ABNSR, para execução do projeto: "Transformando Vidas, Potencializando Oportunidades III", com recursos financeiros oriundos da emenda parlamentar depositada no Fundo Municipal de Assistência Social, via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – GND3 – custeio;

CONSIDERANDO a análise do Parecer Técnico n° 05/2025, da prestação de contas, do projeto Transformando Vidas, Potencializando Oportunidades III.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), em reunião ordinária realizada em 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico e a Prestação de Contas Final, no valor total de R$ 99.887,05 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), do Projeto Transformando Vidas, Potencializando Oportunidades III, objeto da parceria firmada pelo Termo de colaboração n°014/2021, executado pela Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de março de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E797D82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), em reunião ordinária realizada em 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a comissão organizadora do Conselho municipal de Assistência Social, para a 13° Conferência Municipal de Assistência Social que se constitui com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Com a composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, com a seguinte composição:
GOVERNO: Jemima Kézia Rocha dos Santos – Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Claudivan Lourenço da Silva – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - SECULTE;
Meire Moraes Sarmento – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
Gustavo Antonio Barros de Lima – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEADRA.
SOCIEDADE CIVIL: Marisa Correa Gonçalves – Profissional do SUAS;
Erivan Rodrigues Lima – Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR;
Niedja Samara Santana Souza – Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ADEFIDEG;
Alessandro Lucena Alves – Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil – IPCB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia - AL, 11 de março de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A6CCEEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a LEI 13.019/2014 - com as alterações da LEI 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providenciais;

CONSIDERANDO o oficio nº 007/2025, protocolado pela Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG, solicitando alteração no Plano de Trabalho do Projeto

Promoção da Inclusão V, nos valores de Recursos Humanos, necessidade de ajuste nos valores salariais das funções de motorista, técnico de nível médio e cuidador, atualização do salário mínimo de R$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze) para R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito).

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), em reunião ordinária realizada em 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no Plano de Trabalho do Projeto Promoção da Inclusão V, da Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG, atualização do salário mínimo de R$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze) para R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de março de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:143B455B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS E A EMPRESA TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

PROCESSO Nº: 0214001/2025
CONTRATO N°: 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL, inscrita no CNPJ Nº 24.176.547/0001-00, sediada à Rua Dom Epaminondas S/N, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Presidente, VEREADOR JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAÚJO.
CONTRATADA: A empresa TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.141.996/0001-02, sediada à R Major Cicero de Goes Monteiro, 139, Centro, Conjunto JB Sala 4, Palmeira dos Índios/AL, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ALISSON JOSÉ DE PAULA SANTANA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela procuração apresentada e juntada aos autos.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de uso de sistemas integrados de Gestão para o gerenciamento das informações e processos da Câmara Municipal de Estrela de Alagoas/AL.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO:
01.031.0011.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser realizada a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e Imprensa Oficial.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:3B234A07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentos.
PROCESSO: 0312.0015.015/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:34D406F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 039/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

PROC. ADM. Nº 02190018/2025. **CONTRATO Nº** 02190018-1/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara**. CONTRATADA:** R&R Produção e Administração Artística Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 33.976.258/0001-87, sediada na Av. Eusébio de Queiróz n° 1890, sala 12, Tamatanduva, CEP: 61.768-680, Eusébio/CE. **OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do "Cantor Israel Peruanno" destinado aos festejos carnavalescos do município de Ibateguara. **VIGÊNCIA:** 04/03/2025 à 04/06/2025**. VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). No valor pago pela apresentação está incluso: transporte (aéreo e/ou terrestre), alimentação, cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: Funcional Programática: 17.1717.13.392.0010.2063 - Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:B404EB0A

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 040/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

PROC. ADM. Nº 02190019/2025. **CONTRATO Nº** 02190019-1/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara**. CONTRATADA:** Sandreilson José da Silva, inscrita no CNPJ n° 32.255.767/0001-58, sediada a Rua João Paulo nº 134, Novo Horizonte, Cupira/PE. **OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da "Banda Titão Megga Star" destinado aos festejos carnavalescos do Município de Ibateguara. **VIGÊNCIA:** 04/03/2025 à 04/06/2025**. VALOR:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). No valor pago pela apresentação está incluso: transporte (aéreo e/ou terrestre), alimentação, cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes

necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: Funcional Programática: 17.1717.13.392.0010.2063 - Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:C4FE6B39

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 041/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025
PROC. ADM. Nº 02190020/2025. **CONTRATO Nº** 02190020-1/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara**. CONTRATADA:** Brandão Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 12.438.194/0001-90, sediada a Rua José Vilela nº 58, Centro, CEP: 57.700-970, Viçosa/AL. **OBJETO:** Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da "Banda Cheiro de Calcinha" destinado aos festejos carnavalescos do Município de Ibateguara. **VIGÊNCIA:** 04/03/2025 à 04/06/2025**. VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). No valor pago pela apresentação está incluso: transporte (aéreo e/ou terrestre), alimentação, cachê dos músicos e da empresa detentora de exclusividade, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: Funcional Programática: 17.1717.13.392.0010.2063 - Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:80FD0CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibateguara, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a necessidade de **contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos)**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte sitio eletrônico: https://ibateguara.al.gov.br/. A(s) proposta(s) de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: Ibateguara.saude2023@gmail.com. Dúvidas e Esclarecimentos: (82) 99420-5687.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:F0B5CA54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 18-2024

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024-1
Tipo Menor Preço

OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais esportivos para atender as necessidades do município de Igaci. DATA: 26 de março de 2025 às 10h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.bre pelo site: www.igaci.al.gov.br. Igaci/AL, 12 de março de 2025.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:C29E4ECD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05200048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº05200048/2024 Homologo Pregão Eletrônico nº 05/2024, tendo por objeto aquisição de material certame: LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.747.197/0001-90, com os lotes: 1,2, 4,5,6,8,10,12, no valor Global de R$ 3.300,000,00 (três milhões e trezentos mil reais). CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.735.190/0001-23, com os lotes: 3,7,9,11, no valor Global de R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL, 25 de fevereiro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:8D3C2986

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **05200048**/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2024
OBJETO: **Aquisição de material de construção e congêneres para atender as necessidades do Município de Igreja Nova/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVA LTDA**,** inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.747.197/0001-90.
Valor Global da ARP R$ **3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)**.

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de fevereiro de 2025

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVA LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°05/2024
OBJETO: **Aquisição de material de construção e congêneres para atender as necessidades do Município de Igreja Nova/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA**,** inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.735.190/0001-23.
Valor Global da ARP R$ **1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 27 de fevereiro de 2025

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:7BF7B371

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250224.001 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECERE JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2025.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de locação de imóvel onde funciona a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

LOCADOR: O(A) Sr(a). Naelson Carvalho da Silva inscrito no **CPF nº. 076.268.564-65,** imóvel localizado na AV. Senador Rui Palmeira, 726, TIPI, Inhapi/Alagoas, CEP: 57545.000

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura do termo do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **08/2025.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 12 de março de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2461928D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Declara Situação de Emergência em toda a zona rural do Município Jaramataia-Al afetado por Estiagem – 1.4.110, conforme a portaria MDR nº260/2022.

O Prefeito do Município de Jaramataia-AL., Senhor Ricardo Martins Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que enfrentamos um periodo de estiagem severa que teve inicio em setembro de 2024 que permanece até o presente, portanto, com carência total de água potável para consumo humano, tendo em vista que nossos reservatórios, que são do tipo BARREIRO, encontram-se com suas reservas contaminadas de fezes, urinas e outras impurezas, servindo apenas para consumo animal. .

II- Que em decorrência da situação enfrentamos uma imensa dificuldade no abastecimento d'agua para população rural, com aproximadamente duas mil e seiscentas pessoas em total vulnerabilidade hídrica inclusive as escolas e unidade de saúde que estão funcionando precariamente diante da escassez do precioso liquido. Contudo não dispomos de recursos para atender a essa demanda por exigir um volume de recursos considerável, portanto incompatível com nossas dotações orçamentárias.

III– Que o parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**, conforme o disposto no inciso IV, do Art.9º da portaria MDR nº260, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em toda a Zona Rural do município de Jaramataia-Alagoas, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e em demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – 1.4.110,** classificado como sendo de nível II, dada a magnitude do evento adverso e a necessidade de solicitação de reconhecimento federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de água potável por meio da Operação Pipa do Exército.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades

administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas.
Art. 6º. Com base no Inciso VII do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01. de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade publica, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços publico ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de um ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto nº. 007/2025 foi devidamente registrado e publicado nesta data na secretaria municipal de Administração.

Jaramataia-AL, 12 de março de 2025.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:0A7713B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Jaramataia/AL, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Ficam convalidados os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Jaramataia/AL, 12 de março de 2025.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017.PL/2021.
Processo nº 12170001/2024
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017.PL/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.207.544/0001-08.
Contratada: COMERCIO AUTO PEÇAS E COMPONENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.314.704/0001-67.
Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contrato Nº 017.PL/2021. Base legal: art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2024.
Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo Contratante e Fabio Barbosa de Almeida pela Contratada.

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:371D17F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL através da sua Diretoria, informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em Limpeza de Poços. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Santa Cruz, 694 - centro – CEP: 57255-000 ou pelo e-mail: saaejequiadapraiaal@gmail.com

Jequiá da Praia/AL, 12 de março de 2025.

MARIANA COUTO DOS SANTOS
Assistente Administrativo

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:938C2DA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
EXTRATO DO COTRATO N°01/2025

EXTRATO DO COTRATO Nº 01/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM GOMES - ALAGOAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada a Travessa Santa Quitéria, nº 08, Centro, Joaquim Gomes/AL – CEP: 57.380-000, CNPJ nº 35.373.950/0001-46, neste ato representada pelo presidente, Sr. Moisés Antônio de Omena Neto, inscrito no CPF sob n° 08299539498, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Gomes/AL.
CONTRATADA: **CLÁUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ

sob o nº 48.221.062/0001-50, com sede na Rua Deputado Humberto Mendes, nº 796, Edf. Wall Street Center, Sala 69, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **Cláudia Cristina de Melo Pereira**, CPF sob nº 001.001.424-19 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **01/2025** e em observância às disposições do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joaquim Gomes-AL, nas condições estabelecidos no Termo de Referência. VALOR: O valor Mensal do presente contrato correspondente a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. O prazo de vigência da contratação é 24 (vinte e quatro), contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato pode ser prorrogado até o limite de 5 anos, desde que as partes concordem. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2025. MOISÉS ANTONIO DE OMENA NETO- CONTRATANTE. CLÁUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA – CONTRATADA.

Processo Administrativo nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de JOAQUIM GOMES**, Estado do Alagoas, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestar os Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratros para atender as necessidades da Câmara municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;
Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;
Resolve: Homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Inc. III, alínea "c", do art. 74 da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a pessoa jurídica **CLÁUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.221.062/0001-50, com sede na Rua Deputado Humberto Mendes, nº 796, Edf. Wall Street Center, Sala 69, doravante designado CONTRATADO, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área de licitações e contratos administrativos, com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses.
- Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOAQUIM GOMES-AL, 14 de JANEIRO de 2025.
MOISÉS ANTÔNIO DE OMENA NETO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.
CONTRATANTE **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM GOMES - ALAGOAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada a Travessa Santa Quitéria, nº 08, Centro, Joaquim Gomes/AL – CEP: 57.380-000, CNPJ nº 35.373.950/0001-46, neste ato representada pelo presidente, Sr. Moisés Antônio de Omena Neto, inscrito no CPF sob n° 08299539498, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Gomes/AL.
CONTRATADA: H2 SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n° 36.141.363/0001-94, com sede R DR GENESIO DE CARVALHO / CENTRO / SAO JOSE DA LAJE / AL / 57860-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por HILDEBRANDO LOURENÇO FERREIRA NETO, CPF sob nº 061.531.714-60 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **02/2025.** e em observância às disposições do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joaquim Gomes-AL, nas condições estabelecidos no Termo de Referência. – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. O prazo de vigência da contratação é 24 (vinte e quatro), contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato pode ser prorrogado até o limite de 5 anos, desde que as partes concordem. O valor Mensal do presente contrato correspondente a R$ 6.000,00 (seis mil reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto. Data de Assinatura do Contrato: 06/02/2025. CONTRATANTE: Moisés Antônio de Omena Neto. Contratado: HILDEBRANDO LOURENÇO FERREIRA NETO

Processo Administrativo nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de JOAQUIM GOMES**, Estado do Alagoas, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestar os Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade , para atender as necessidades da Câmara municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;
Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;
Resolve: Homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Inc. III, alínea "c", do art. 74 da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a pessoa jurídica H2 SOLUÇOES E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n° 36.141.363/0001-94, com sede R DR GENESIO DE CARVALHO / CENTRO / SAO JOSE DA LAJE / AL , para prestação de serviços contábeis com o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses.
- Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOAQUIM GOMES-AL, 06 de FEVEREIRO de 2025.

MOISÉS ANTÔNIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:A73264DB

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025

Processo Administrativo nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de JOAQUIM GOMES**, Estado do Alagoas, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestar os Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade , para atender as necessidades da Câmara municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;
Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;
Resolve: Homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Inc. III, alínea "c", do art. 74 da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a pessoa jurídica H2 SOLUÇOES E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n° 36.141.363/0001-94, com sede R DR GENESIO DE CARVALHO / CENTRO / SAO JOSE DA LAJE / AL , para prestação de serviços contábeis com o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

- Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOAQUIM GOMES-AL, 06 de FEVEREIRO de 2025.

MOISÉS ANTÔNIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:FCB3F0B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2023 – INEX 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02140029/2025. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2023 – INEX 019/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E RAFAEL GOMES ALEXANDRE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 MESES. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2011 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. VALOR: 23.280,37. BASE LEGAL: LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:55FA6CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), com exclusividades de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 28 de março de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 12 de março de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:76716124

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA 10

PORTARIA Nº 10 Junqueiro 12 de março de 2025.

Institui Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro- IPREV JUNQUEIRO.

O Prefeito Municipal de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 3º-A da Portaria **MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e artigo 13º § 10 da Lei 760/2021 resolve:**

Art. 1º - Fica o instituído o Comitê de Investimentos dos Recursos do IPREV Junqueiro-AL, com caráter consultivo e auxiliar no processo decisório, com o objetivo de analisar e propor estratégias de investimentos conforme a Política de Investimentos e a legislação vigente.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros abaixo discriminados:

1-Diretora Financeira – Irene Ribeiro da Silva CPF – 114.535.264-20
2-Felipe Rosendo Araújo – Gestor de recursos – CPF – 086.397.774-03
3-Kaio César Vital de Freitas CPF – 076.167.954-55

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Junqueiro, 12 de março de 2025

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Presidente
Mat. 1264.

Publicado por:
Renata Dos Santos
Código Identificador:1EFBE441

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Prezado (a),
Notifico vossa empresa que até o momento ainda não recebemos os itens solicitados na ordem de fornecimento enviadas nos dias: 17/10/2025 EMPENHO:2025011600003, 20/01/2025 EMPENHO:2025011700020, 04/02/2025 EMPENHO:2025020300002, 05/02/2025 EMPENHO:2025020400003, 12/02/2025

EMPENHO:2025021000001 e 10/03/2025 EMPENHO:2025031000001.
Tratam-se de materiais indispensáveis para o andamento da secretaria e este atraso tem feito com que as atividades estejam funcionando de maneira limitada. Situação que causa prejuízo para a administração.Diante do exposto, disponibilizo o prazo de 24 horas para a entrega das mercadorias, sob incidência das penas previstas no certame licitatório e da publicação em diário oficial de tal notificação.

É a notificação.

Atenciosamente,

Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa-AL

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:85075524

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N° 39/2024.** Processo n° 250204002/2025/mCEF - Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 46/2023 – 2° Chamada - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI**, CNPJ: 35.443.022/0001-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – a) REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 36, FÍGADO BOVINO, EM 71,52%; b) O VALOR DO ITEM INICIALMENTE FIRMADO EM R$6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PASSA A VIGORAR COM O VALOR DE R$11,30 (ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI,** - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Erica Karollaynne de Souza Rocha
Código Identificador:BF056CC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
LEI Nº 698 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI Nº 698 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO A RETIRAR-SE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIGIP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO DO ESTADO DE ALAGOAS, THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a retirar-se do Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP, deixando o mesmo de integrar o referido consórcio para todos os fins de direito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Major Izidoro/AL, 26 de fevereiro de 2025.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:E7A7F5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO Nº 16 DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 16 DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022.

O PREFEITO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando a redução das precipitações pluviométricas que continua assolando o Município de Major Izidoro/AL para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;
Considerando o alto comprometimento dos reservatórios hídricos locais, ocasionando grandes dificuldades da população no abastecimento d'água para o consumo humano e animal;

Considerando que os Izidorenses afetados não superaram os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável desta Municipalidade e o agravamento da situação em virtude da falta de chuvas, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Major Izidoro/AL, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre codificado como **ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0),** classificado como sendo de nível II, dada a magnitude do evento adverso e à necessidade de solicitação de reconhecimento federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de água potável por meio da Operação Pipa do Exército**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Defesa Civil do Município de Major Izidoro, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Major Izidoro
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação

dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

Major Izidoro/AL, 12 de março de 2025.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:305AEFF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
PROC. ADMINISTRATIVO573/2025
MARAGOGI - AL
O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E **DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
Início das Propostas:14/03/2025 08:00
Limite para Impugnação:25/03/2025 23:59
Limite para Esclarecimentos:25/03/2025 23:59
Limite p/ Recebimento de Propostas:28/03/2025 08:00
Abertura das Propostas:28/03/2025 09:00
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
ID DO PROCESSO: 371300
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa conforme inciso XXXII, art. 6º da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regime de contratação integrada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS E PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE MARAGOGI ESTADO DE ALAGOAS PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.**
Valor estimado da contratação é de R$97.294,38
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TECNICA E PREÇO
MODO DE DISPUTA: FECHADO

Publicado por:
José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código Identificador:D2488BA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: 01130005/2025.
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº:26/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa ITYHY CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.502.402/0001-57.
Objeto: Aditivo de quantitativo do Contrato nº.026/2019, que celebram a Prefeitura de Maravilha/AL e do outro lado a empresa ITYHY CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.502.402/0001-57.
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e o Nelson Calzavara de Araújo pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:34D7EDC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 0603.001/2025.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **JUCELIA GOMES DA SILVA,** inscrita sob o CPF nº **050.684.194-43.**
Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMES E BANDA** para prestação de serviços de apresentação artística, em alusão ao evento que será realizado na Barra Nova no dia 09 de março de 2025.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 06 de março de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES E BANDA – CONTRATADA

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:1DC3E649

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 0603.002/2025.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO ROBERTO LOPES DOS SANTOS,** inscrito sob o CPF nº **078.875.494-77.**
Objeto: Contratação do PAULINHO PEGAÇÃO para prestação de serviços de apresentação artística, em alusão ao evento que será realizado na Massagueira no dia 08 de março de 2025.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$ 800,00** (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 06 de março de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Paulo Roberto Lopes dos Santos
PAULINHO PEGAÇÃO – CONTRATADO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:D3893437

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 1003.001/2025.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **EDMILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrita sob o CPF nº **100.697.504-75.**
Objeto: Contratação do PAULINHO PEGAÇÃO para prestação de serviços de apresentação artística, em alusão ao evento que será realizado em Taperaguá no dia 15 de março de 2025.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 10 de março de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO – CONTRATADO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:A004D8AC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 2802.001/2025.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **TELMA ARAUJO LIMA,** inscrita sob o CPF **341.143.604-25.**
Objeto: Contratação do veículo credenciado **FORD/F 4000 G** de placa: **NLV-0720**, tipo: **TRIO ELÉTRICO** para prestação de serviços de sonorização e apresentação musical ao vivo entre os dias 28 a 05 e 08 de março de 2025.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Telma Araujo Lima
FORD/F 4000 G – NLV-0720 – VEÍCULO CONTRATADO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:8FC41C82

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 2802.002/2025

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **TELMA ARAUJO LIMA,** inscrita sob o CPF **341.143.604-25.**
Objeto: Contratação do veículo credenciado **VW/KOMBI FURGÃO** de placa: **MVE-8F92**, tipo: **CARRO DE SOM** para prestação de serviços de sonorização entre os dias 01 a 04 março de 2025.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$12.000,00** (doze mil reais).
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Telma Araujo Lima
VW/KOMBI FURGÃO – MVE-8F92 – VEÍCULO CONTRATADO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:E4C9788A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150 DE 11 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, auxílio doença ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 954, portador do CPF: 273.387.034-34, ocupante do cargo de Técnico em Administração, no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:06BBF8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151 DE 11 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, readaptação de função laboral a servidora **OLÍVIA MESSIAS COSTA**, matrícula 2412, portadora do CPF: 037.084.834-99, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:7C0FD5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152 DE 11 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, auxílio doença a servidora **MARIA EUGÊNIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula 2155, portadora do CPF: 171.511.538.48, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 90 (noventa) dias a contar de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:DCD24654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153 DE 11 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Auxílio Doença a servidora **ZENILDE PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 513, portadora do CPF: 616.598.194-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacional, no período de 90 (noventa) dias a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:CC08EA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154 DE 11 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, readaptação de função laboral ao servidor **JOSÉ WIGO SABINO DE MELO**, matrícula 2069, portador do CPF: 074.754.394-10, ocupante do cargo de GARI, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:2B18AB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155 DE 11 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, readaptação de função laboral a servidora **VALDIRENE GUIMARÃES FREIRE**, matrícula 237, portadora do CPF: 509.995.834-68, ocupante do cargo de Professor A, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:680942E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156 DE 11 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, readaptação de função laboral a servidora **ANA ROSA BARBOSA DE MELO**, matrícula 968, portadora do CPF: 251.568.868-33, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Administrativos Educacional, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:468491E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157 DE 12 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 582/2008;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, progressão por nova titulação ao servidor **JOSÉ MÁRCIO DE ARAÚJO**, matrícula 1310, portador do CPF: 029.126.064-03, para o nível C.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 12 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:06896B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158 DE 12 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 582/2008;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, progressão por nova titulação a servidora **NEYLE RAFAELLY DOS SANTOS**, matrícula 3354, portadora do CPF: 066.036.514-67, para o nível C.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 12 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:4077BFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159 DE 12 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 582/2008;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, progressão por nova titulação a servidora **RUBÊNIA NAZÁRIA MARTINS CORREIA**, matrícula 2091, portadora do CPF: 050.700.914-25, para o nível C.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 12 de março de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:9B3BBE0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nª 001/2025
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo de CHAMADA PÚBLICA com Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. importando o

mesmo no valor total de R$ 586.067,50 (quinhentos e oitenta e seis mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Mar Vermelho, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DOS CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADOS: CONTRATO N° 001/2025-**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CPLA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.811.676/0001-16, no valor total de R**$ 230.081,00 (duzentos e trinta mil e oitenta e um reais);** CONTRATO N° 002/2025-**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO,** inscrita no CNPJ sob n.º 12.705463/0001-38, no valor total de R**$ 63.932,55 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);** CONTRATO N° 003/2025-**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 10.589.833/0001-93, no valor total de R**$ 21.451,80 vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitante centavos);** CONTRATO N° 004/2025-**COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.239.326/0001-08, no valor total de **R$ 39.845,00 trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);** CONTRATO N° 005/2025-**JOACIR DE OLIVEIRA LEITE FILHO,** inscrito no CPF sob n.º 957.643.644-34, no valor total de R**$ 31.326,64 (trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos);** CONTRATO N° 006/2025-**ELIELSON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º 084.965.504-86, no valor total de **R$ 37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais);** CONTRATO N° 007/2025-**JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 075.543.184-70, no valor total de **R$ 33.031,43 (trinta e três mil e trinta e um reais e quarenta e três centavos);** CONTRATO N° 008/2025-**ROMARIO CONCEIÇÃO ARAÚJO**, inscrito no CPF sob n.º 708.514.784-92, no valor total de **R$ 24.913,00 (vinte e quatro mil novecentos e treze reais);** CONTRATO N° 009/2025-**DIVANETE DE SOUZA SANTANA**, inscrita no CPF sob n.º 485.452.794-34, no valor total de **R$ 17.912,93 (dezessete mil novecentos e doze reais e noventa e três centavos);** CONTRATO N° 010/2025-**CLEONICE DE SOUZA LOPES**, inscrita no CPF sob n.º 082.974.214-06, no valor total de **R$ 25.255,38 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos);** CONTRATO N° 011/2025-**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ-COOPAVAM,** inscrita no CNPJ sob n.º 28.912.664/0001-46, no valor total de R**$ 27.023,66 vinte e sete mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos);** CONTRATO N° 012/2025-**COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO,** inscrita no CNPJ sob n.º 40.909.930/0001-87, no valor total de R**$ 34.154,11 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos)**, perfazendo o valor global na ordem de R$ 586.067,50 (quinhentos e oitenta e seis mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar. CELEBRAÇÃO: 07/03/2025. VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 14, §1° da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei nº 14.133/2021. André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante.

Mar Vermelho, 07 de março de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A6DA78D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A Prefeita do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:

I- A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

II- A Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

III- A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

IV- A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

VI- A Decisão Judicial, proferida nos autos do processo de nº 0810347-91.2024.8.02.0000 proferida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, que determinou a convocação, nomeação e posse da agravante, no cargo para a qual foi aprovada, nos termos do Edital nº. 01/2019 do Município de Mata Grande.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ROSELY SOUZA DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF sob o n.º 062.528.954-40, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA,** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019**.**

Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 12 de março de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 12 de março de 2025.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:DCAF86B2

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20250128.006

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003-2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina e óleo diesel s-10), para o abastecimento da frota de veículos à disposição da prefeitura municipal de mata grande/al.

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO SERRANO LTDA EPP
CNPJ: 08.850.457/0001-05

Para os itens 1 e 2 (GASOLINA COMUM) – percentual de desconto de 1% (um porcento) da tabela ANP atual;

Para os itens 3 e 4 (ÓLEO DIESEL S10) – percentual de desconto de 1,25% (um, vinte e cinco por cento porcento) da tabela ANP atual;

Mata Grande/AL, 28 de fevereiro de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:6556B475

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250307.008

Torna-se público para conhecimento dos interessados que MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta, 104, Centro – Mata Grande – Alagoas – CEP: 57.540-000, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 034/2025, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de decibelímetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA: Possibilitar a fiscalização do crime ambiental de poluição sonora do Município de Mata Grande-AL.

Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Termo de referência, modelo de proposta e demais arquivos deverão ser solicitados pelo e-mail licitacoesmg2025@gmail.com, onde posteriormente as propostas serão recebidas pelo mesmo e-mail ou entregue mediante protocolo no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mata Grande-AL,até o dia 17/03/2025 às 17:00h.

Mata Grande/AL, 12 de março de 2025.

RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:A2A1FC50

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20250121.010
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001-2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, peixe, arroz e leite de coco para a demanda de distribuição para a população carente durante a semana santa no Município de Mata Grande/AL.

EMPRESA VENCEDORA: OLHOS D' ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 53.964.859/0001-87

Item 01 – R$ 156.492,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais);
Item 02 – R$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais);
Item 03 – R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);
Item 04 – R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais);

Valor Total: R$ 228.400,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos reais).

Mata Grande/AL, 28 de fevereiro de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:5356E7B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Processo Adm: Nº 01240002/2025

Objeto: Registro e preços para aquisição de peixe, arroz, leite de coco e sacolas para acondicionamento para distribuição na semana santa em atendimento a secretaria municipal de assistência social do município de Messias/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais): DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA (59276864000183) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) .DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA (48852216000101) com os lotes: 3 no valor total de R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais). J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA(17918110000130) com os lotes: 4 no valor total de R$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). J L DITRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(56191727000158) com os lotes: 5 no valor total de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI (30415366000192) com os lotes: 6, 7 no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MESSIAS (AL), quarta-feira, 12 de março de 2025

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:B5CC548C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, daLei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **15.313.362/0001-00** com sede na

Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri - SP, CEP: 06.454-000.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL MESSIAS SOLIDÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Celebração: 26/12/2024
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Marco Aurélio Pavan

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:7ADB8556

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2025
DISPENSA Nº 007/2025
PROCESSO: 120251402005/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA, inscrita no CNPJ 40.621.353/0001-23. VALOR REGISTRADO: R$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento sessenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS QUE SERÃO UTILIZADOS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINADOR DO NEGRÃO DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 07/03/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:C117A43A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº07.1/2025
DISPENSA Nº 007/2025
PROCESSO: 120251402005/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: LUIZA IZABEL FERREIRA MOTA INACIO, inscrita no CNPJ 56.422.262/0001-07. VALOR REGISTRADO: R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS QUE SERÃO UTILIZADOS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINADOR DO NEGRÃO DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 07/03/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:4B31CF1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº07.1/2025
DISPENSA Nº 007/2025
PROCESSO: 120251402005/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: LUIZA IZABEL FERREIRA MOTA INACIO, inscrita no CNPJ 56.422.262/0001-07. VALOR REGISTRADO: R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS QUE SERÃO UTILIZADOS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINADOR DO NEGRÃO DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 07/03/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:87BB133D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004-2025
PROCESSO N.º 20241126084 AVFG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D ÁGUA DAS FLORES- AL.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 12.183.082/0001-36

Lote 01: Valor total R$ 68.088,90
Lote 02: Valor total R$ 93.579,87
Lote 03: Valor total R$ 30.938,35
Lote 05: Valor total R$ 20.994,03
Lote 07: Valor total R$ 81.998,12
Lote 09: Valor total R$ 83.725,76
Lote 10: Valor total R$ 20.866,52
Lote 11: Valor total R$ 219.984,38
Lote 12: Valor total R$ 67.247,47
Lote 13: Valor total R$ 56.991,20
Lote 14: Valor total R$ 19.996,61
Lote 15: Valor total R$ 63.254,40
Lote 16: Valor total R$ 7.000,00
Lote 17: Valor total R$ 80.762,18
Lote 18: Valor total R$ 14.129,32
Lote 19: Valor total R$ 18.995,57
Lote 21: Valor total R$ 22.468,61
Lote 22: Valor total R$ 52.631,30
Lote 23: Valor total R$ 29.774,09
Lote 24: Valor total R$ 79.994,10
Lote 25: Valor total R$ 19.965,62
Lote 26: Valor total R$ 91.626,44
Lote 27: Valor total R$ 30.528,24
Lote 28: Valor total R$ 82.756,14
Lote 29: Valor total R$ 14.591,40
Lote 30: Valor total R$ 33..54,84
Lote 31: Valor total R$ 12.796,58
Lote 32: Valor total R$ 23.109,92
Lote 33: Valor total R$ 61.160,73
Lote 34: Valor total R$ 13.293,56
Lote 38: Valor total R$ 57.997,50

Lote 39: Valor total R$ 36.415,00

Valor Global Total: R$ 1.611.016,75 (um milhão seiscentos e onze mil dezesseis reais setenta e cinco centavos).

Empresa: LUIZ ANTELMO SILVA - ME
CNPJ: 03.391.024/0001-07

Lote 04: Valor total R$ 25.502,29
Lote 06: Valor total R$ 58.656,97
Lote 08: Valor total R$ 28.085,81
Lote 20: Valor total R$ 23.365,44
Lote 35: Valor total R$ 72.467,65
Lote 36: Valor total R$ 24.070,45
Lote 37: Valor total R$ 19.528,97
Lote 40: Valor total R$ 16.328,00

Valor Global Total: R$ 268.005,58 (duzentos e sessenta e oito mil cinco reais cinquenta e oito centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.879.022,33 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil vinte e dois reais trinta e três centavos).

Olho D'Água das flores/AL, 20 fevereiro de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E0D6E0E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986 **Prefeitura Municipal de Olho D´Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça Padre José de Souza Leite, nº 60– Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000,torna** público que requereu**ao IMA/AL**, a**AUTORIZAÇÃO, Pavimentação da Rua Euclides Davi, na zona urbana do Município de Olho D´Água das Flores - AL,**. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D490FE9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986 **Prefeitura Municipal de Olho D´Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça Padre José de Souza Leite, nº 60– Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000,torna** público que requereu**ao IMA/AL**, a**AUTORIZAÇÃO, Construção de Campo de futebol Society no Município de Olho D'Água das Flores – AL, localizado na rua projetada s/n, bairro Maria Fernandes no Município de Olho D´Água das Flores - AL,**. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9111ADBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986 **Prefeitura Municipal de Olho D´Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça José Amorim, 118 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000,torna** público que requereu**ao IMA/AL**, a**AUTORIZAÇÃO, Construção da Segunda Etapa do Mercado Público no Município de Olho d'Água das Flores/AL.**NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:39466242

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL 02/2025

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ 10.574.106.0001-52 E A EMPRESA MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:A6E9EB1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI,** CNPJ Nº 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO:

Aditar o quantitativo dos itens do contrato em 24,68%, conforme planilha anexa;
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme preconiza o art. 57-II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

***republicado por incorreção.**

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:A1018C1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – **NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP,** CNPJ Nº 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

***republicado por incorreção.**

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:40850A19

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município e Controladoria, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos com fulcro nas disposições da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RESOLVE;**
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 02/2025 nos termos a seguir:
Processo administrativo nº: 0120.0011/2025
Modalidade: Pregão eletrônico sistema de registro de preços
Critério de julgamento: Menor preço, por grupo de itens
Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICAL E LOCADOS DO MUNUCÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL**.
Local: www.licitacoes-e.com.br
Finalizado: 26 de fevereiro de 2025
Participante com a proposta mais vantajosa:

AUTO POSTO CAPIA LTDA - EPP, Inscrita no CNJP Nº 00.497.402/0001-43.
Lote 01 - Valor Global R$ 8.606.614,50 (oito milhões seiscentos e seis mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
Lote 02 - Valor Global R$ 956.290,50 (novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos);

Valor total adjudicado na licitação: R$ 9.562.905,00 (nove milhões quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e cinco reais).
PUBLIQUE-SE.
Olho D'água do Casado/AL, 12 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:E8158223

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, EM RAZÃO DE CAUSA CLIMATOLÓGICA, DECORRENTE A ESTIAGEM, COM FULCRO NA PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - COBRADE 1.4.1.1.0"

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que devido à estiagem, o município vem sofrendo por precipitações abaixo da média e por falta de agua potável para consumo humano (danos humanos), várias famílias;

CONSIDERANDO que devido à estiagem, várias famílias encontram-se sem água potável para o próprio consumo;

CONSIDERANDO que parte da economia do Município é gerada pela produção primária, a qual é extremamente afetada pela estiagem;

CONSIDERANDO que se impõe ao Município a adoção de ações emergenciais com vistas a minimizar essa situação de profunda gravidade socioeconômica;

CONSIDERANDO que compete ao Estado restabelecer a situação de anormalidade e preservar seu patrimônio ambiental e o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretada a Situação de Emergência no Município de Olivença, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta aos desastres, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

Olivença/Al, 12 de março de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:AA06FDE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

OBJETO: Locação de imóvel sem fins residenciais, localizado na Rua do Comércio, nº 53, Centro, neste município a ser utilizado como sede do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – Ouro Prev. CONTRATADO: LUIZ ANTONIO ALCÂNTARA SILVA, inscrito no CPF nº 301.777.824-04. VALOR TOTAL: R$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2026. RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:D9F7318E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINIST. PRINCIPAL Nº 2023 20230808025. PROCESSO APENSADO Nº 2025 920251802003. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: CASTRO MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.868.172/0001-40. VALOR TOTAL: R$ 248.417,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais). OBJETO: Aquisição de medicamentos e afins. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:22849119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINIST. PRINCIPAL Nº 2023 20230808025. PROCESSO APENSADO Nº 2025 920251802004. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 69.950.913/0001-75. VALOR TOTAL: R$ 13.245,80 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). OBJETO: Aquisição de medicamentos e afins. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:C50C7CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINIST. PRINCIPAL Nº 2023 20230808025. PROCESSO APENSADO Nº 2025 920251802001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99. VALOR TOTAL: R$ 37.514,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais). OBJETO: Aquisição de medicamentos e afins. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:D3F4C427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINIST. PRINCIPAL Nº 2023 20230808025. PROCESSO APENSADO Nº 2025 920251802002. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: CIRURGICA METROPOLITANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.780.761/0001-64. VALOR TOTAL: R$ 153.638,50 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de medicamentos e afins. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:642D980A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2025 120251702017. Espécie: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência e Reajuste de Preços ao Contrato nº 01-001/2024. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **KAMILA GONZAGA FILHO VILELA**, inscrita no CNPJ **nº 19.914.987/0001-88**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientação e acompanhamento dos procedimentos junto ao setor de tributos, nas retenções dos impostos, levantamento e processamento de dados na regularização e preenchimento do SISOBRAPREF – Sistema de Alvará de Construção e Habite-se, junto ao banco de dados do município de Ouro Branco/AL.
VALOR TOTAL: passará a ser R$ 24.265,59 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 11/03/2025 passando a ser 11/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:AC3F26D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de folha de pagamento, auditoria fiscal e consultoria trabalhista, junto ao setor de RH da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 02/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa: **54.230.306 ARTHUR VINICIUS GUEDES DE ANDRADE FERREIRA**, CNPJ n° 54.320306/0001-63, situada na Avenida Brasília, nº 06, Jardim Brasil, CEP: 57.607-010, Palmeira dos Índios/AL, representada pelo Senhor (a) Arthur Vinicius Guedes de Andrade Ferreira, CPF sob nº 058.547.824-48, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 82, Jardim Brasil, CEP: 57.607-010, Palmeira dos Índios/AL, que apresentou o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Por fim, autorizo a publicação desta Ratificação e Homologação para fins de publicidade e transparência.

Ouro Branco/AL, 12 de março de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:02EA5E77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2025
Processo Administrativo n.º 03060001/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes in natura inteiros, destinados a distribuição gratuita às famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família (PBF) e que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município de Pariconha/AL.
Data de realização: 26 de março de 2025, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F87B0C73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - PNAE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o artigo 14, § 1º da Lei 11.947/2009, RATIFICA o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ao tempo que AUTORIZO a contratação do objeto supracitado da chamada publica nº 001/2025, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AGROCULTORES FAMILIARES DO POVOADO RETIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 35.365.285/0001-49, o valor de R$ 1.358.684,50 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, o valor de R$ 254.520,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).
Publique-se o referido despacho no mural do município como condição de eficácia dos atos e encaminho para setor de licitações do município para confecção do termo de contrato.
Piaçabuçu/AL, 12 de Março de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

*Publicado no quadro de aviso da prefeitura municipal em 12 de Março de 2025.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:E196A9C1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - PAA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.17 da Lei n° 12.512, de 2011, e nas Resoluções GGPAA n° 84, de 10 de agosto de 2020, Lei No 10.696, de 2 de julho de 2003, Decreto Nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, **RATIFICA** o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Chamada Publica – PAA – (Programa de Aquisição de Alimentos). Ao tempo que **AUTORIZO** a contratação do objeto supracitado da chamada publica nº 002/2025, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS AGROCULTORES FAMILIARES DO POVOADO RETIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 35.365.285/0001-49, o valor de **R$ 789.748,00 (setecentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais)**

Publique-se o referido despacho no mural do município como condição de eficácia dos atos e encaminho para Comissão Permanente de Licitação do município para confecção do termo de contrato.

Piaçabuçu/AL, 12 de Março de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

*Publicado no quadro de aviso da prefeitura municipal em 12 de Março de 2025

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:8FB374A6

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

OBJETO: Chamada pública tendo por o objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familia para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com a "**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO RETIRO"** representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº14.133/2021.
DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.306.0004.2020
DESCRIÇÃO – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC CRECHE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.306.0004.2018
DESCRIÇÃO – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.306.0004.2019
DESCRIÇÃO – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA.
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo, a exclusivo critério da Administração Municipal, ser prorrogado, conforme faculta o artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 suas alterações.
VALOR: O valor previsto para contratação é de R$ 1.358.684,50 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e **,** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO RETIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.365.285/0001-49.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:82017DED

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

OBJETO: Chamada pública tendo por o objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familia para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com a "**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA"** representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº14.133/2021.
DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.306.0004.2020
DESCRIÇÃO – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC CRECHE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.306.0004.2018
DESCRIÇÃO – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.306.0004.2019
DESCRIÇÃO – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA.

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo, a exclusivo critério da Administração Municipal, ser prorrogado, conforme faculta o artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 suas alterações.
VALOR: O valor previsto para contratação é de R$ 254.520,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e **,** a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.589.833./0001-93.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:87952F42

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

OBJETO: Chamada pública tendo por o objeto Programa Aquisição de Alimentos (PAA), com a "**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO RETIRO"** representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº14.133/2021.
DOTAÇÃO:

Secretaria Municipal de Assistência Social	ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1314.08.122.0008.2070 DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1313.08.122.0001.2064 DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Secretaria Municipal de Saúde	ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.122.0010.2044 DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0909.10.122.0001.2033 DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.301.0010.2041 DESCRIÇÃO – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DOS SERV. PUB. SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA). ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo, a exclusivo critério da Administração Municipal, ser prorrogado, conforme faculta o artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 suas alterações.
VALOR: O valor previsto para contratação é de R$ 789.748,00 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e **,** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO RETIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.365.285/0001-49

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:66A5173F

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

OBJETO: Trata-se da prorrogação do contrato de nº 004/2021 do Chamamento público nº 004/2021, com a empresa **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC,** representado pela CONTRATADA, para Operacionalização do programa Piaçabuçu é mais Saúde, junto à esta secretaria municipal do Município de Piaçabuçu-al.

FUNDAMENTO LEGAL: Considerando a Lei 13.019/14, no qual estabelece que: "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)", c/c a cláusula do contrato nº 004/2021 do Termo de Colaboração nº 004/2021.
DOTAÇÃO: Estrutura programática – 09.0910.10.122.0010.2044
Descrição – manutenção das ações do fundo municipal de saúde.
Estrutura programática – 09.0910.10.301.0010.2041
Descrição – bloco de manut. Das ações dos serv. Pub. Saúde (atenção primária).
Elemento de despesa – 33.90.39.79 – serv.de apoio adm. Técnico e operacional.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe, contar-se-á a partir do dia 15 de março de 2025 a 15 de setembro de 2025, contatos da data de assinatura, prorrogável na forma do caput do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e a empresa **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.544.469/0001-61.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:63748B1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **36.3/2024 3ºChamada**. Objeto: **Intenção de Registro de preços contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes para serviços de reabilitação do município de pilar.** Data: **26** de **março 2025**, às **11:00H**min. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br .

Pilar/AL, 12 de março de 2025.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:9636DFE3

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **005/2025**. Objeto: **Intenção de Registro de preços para aquisição de luminárias púbicas de tecnologia de led.** Data: **21** de **março 2025**, às **10:00H**min. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br .

Pilar/AL, 12 de março de 2025.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:2FA1CAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 302/2025 (DE 11 DE MARÇO DE 2025)

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 25, 26 e 27 da legislação municipal n° 317/2005 que rege o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, bem como a necessidade de recomposição integral da composição do conselho para aprimorar sua governança e alinhá-lo às diretrizes da atual administração municipal:
CONSIDERANDO que o COMTUR deve ser um órgão consultivo e deliberativo estruturado, alinhado com os objetivos estratégicos do desenvolvimento turístico municipal e composto por membros que possuam representação efetiva dos diversos segmentos da atividade turística;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do conselho às novas diretrizes da gestão municipal, visando um modelo de governança participativa que favoreça o crescimento sustentável do setor;

CONSIDERANDO que a reestruturação do COMTUR visa fortalecer a articulação entre poder público e iniciativa privada, proporcionando um ambiente favorável ao planejamento turístico integrado e à captação de investimentos.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam destituídos de suas funções todos os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nomeados por portaria anterior, incluindo os membros natos, indicados por força de cargo, e os representantes da sociedade civil e do setor privado, a fim de possibilitar a reestruturação integral do colegiado, garantindo uma composição mais alinhada às políticas públicas municipais para o turismo. A destituição inclui os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:
* Nídia Daniela Santos
* Priscila Pereira Santos
* Robson de Lima
* Márcia Angélica Pereira de Lima
* Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica
* Marçal Fortes Cavalcanti
* João Paulo Souza da Silva
* Marcio Douglas dos Santos Silva
* Pedro Henrique de Souza Mendonça Lobo
* Ruthnea Correia Camelo
* Dilma da Silva
* Gilson da Silva Oliveira
* Jose Daniel de Oliveira Santos
* Mario Rafael de Farias Lages

Representantes do Poder Legislativo:
* Neilza Elias

Representantes da Sociedade Civil e Setor Privado:
* Maria Gabriela Leão de Moura
* Tamisa Ramos Vicente
* Lídia Fabiana Vasconcelos G. de Araújo
* José Hugo da Silva
* Ana Cecília Milones
* Luiz Augusto Peixoto da Silva
* Marcileide Ferreira da Silva
* Cleyton Charles de Souza Pinto
* José André de Deus Silva
* Cristiano Simão da Silva
* Ruan Phellipe Camelo dos Santos
* Maria Deuza de Farias Lages
* Izabelle de Farias Lages
* Sivaldo Lima Araújo
* Sandro Alex Lima Araújo
* Géssica Fernanda dos Santos
* Maria Caroliny Pereira Rocha Melo
* Cícero Roberto Vieira Farias
* Edvaldo Ferreira Silva
* Waine dos Santos Leite Amorim
* Everton Luiz Santos de Lima
* Marcondes da Silva
* Mickael Augusto Felix
* Edimir Francisco dos Santos

Art. 2° O Poder Executivo promoverá a imediata recomposição do COMTUR, designando novos membros natos, bem como nomeando novos representantes da iniciativa privada e da sociedade civil, por meio de portaria específica, após a realização da convocação pública e reunião de recomposição.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:DCEA13B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃOELETRÔNICON°01/2025
MENOR PREÇOPOR ITEM

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente e eletroeletrônico, visando atender às necessidades do Município de Pindoba-AL. DATA: 26 de março de 2025 às 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.bnc.org.br e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL,12 de março de 2025.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:00CB2A09

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preços para aquisição de água mineral e vasilhame, visando atender às necessidades do Município de Pindoba-AL. DATA: 27 de março de 2025 às 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 12 de março de 2025.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:944A88E1

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: registro de preços para prestação de serviços de Buffet e aquisição de quentinhas, visando atender às necessidades do Município de Pindoba-AL. DATA: 28 de março de 2025 às 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 12 de março de 2025.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:CF261C7B

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Leiloeiro através de pessoa física para realização de leilão no Município de Pindoba. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 48 Horas**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0207-0031/2025.

Pindoba/AL, 12 de março de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:6FBBB0BD

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Kit Cilindro da impressora Brother DCP7535DW, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5(cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 13 de março de 2025 a 19 de março de 2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0227-0006/2025.

Pindoba/AL, 12 de março de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:F9A3522F

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição e Instalação de Placa **Faixada de Identificação Visual**, para suprir a necessidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5(cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 13 de março de 2025 a 19 de março de 2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0311-0001/2025.

Pindoba/AL, 12 de março de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:4061434C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 12 DE MARÇO DE 2025

"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS A QUE SE REFERE A LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DIRETAS, AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I – DO OBJETO
Art. 1º. As locações de imóveis pela Administração municipal deverão, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ser precedida de licitação e avaliação prévia, que levará em conta o estado de conservação do bem, os custos das adaptações necessárias e o prazo de amortização dos investimentos necessários.
Parágrafo único. Excetua-se da obrigatoriedade da licitação prévia a hipótese prevista no inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Art. 2º. A locação tem como objetivo atender as necessidades de instalação da Administração municipal, e poderá ser concretizada quando:
I- inexistir imóvel no acervo patrimonial do Município de Piranhas que atenda às necessidades de instalação indispensáveis para a prestação do serviço público;
II- inexistir imóvel público sob domínio da União, Distrito Federal ou Município disponibilizável ao Município de Piranhas:
a) a título gratuito, que atenda às necessidades de instalação indispensáveis para a prestação do serviço público; ou
b) a título oneroso, cujas condições sejam mais favoráveis comparadas à locação;
III- reste impossibilitada a realização de permuta com outro imóvel público ou particular.
Paragrafo único: A Secretaria Municipal responsável pela gestão do patrimônio do Município poderá editar normas regulamentares, com vistas a melhor execução das normas deste Regulamento.
Art. 3º. Os contratos poderão ser firmados pelo prazo de 12 (doze) meses, no mínimo.
§1º- Para que as locações com prazo inicial superior a 12 (doze) meses sejam autorizadas, deverá o interessado demonstrar:
I- a vantagem econômica na fixação do prazo de vigência por período superior a 12 (doze) meses, demonstrada mediante a redução

significativa do valor do aluguel mensal em comparação com o valor médio de mercado, atestado em laudo de avaliação;
II- a preservação da vantagem econômica do contrato de locação, aferida por verificação anual, facultando-se ao Município renegociar o valor do aluguel à luz das novas condições do mercado ou, frustrada a renegociação, rescindir o contrato sem ônus para o Erário.
III- para contratação de imóvel sem comprovação de propriedade do possuidor, serão observados os seguintes requisitos:
a) apresentação de justificativa por parte do secretário requerente, comprovando a necessidade do imóvel, suas peculiaridades e vantajosidade para o Município;
b) a presentação de certidão do cartório de imoveis, declarando que o imóvel não possui registro;
c) apresentação de declaração de no mínimo dois confrontantes comprovando que o contratado é possuidor do imóvel.
§ 2º - Os contratos poderão ser prorrogados por período igual ao inicialmente estabelecido e, assim, sucessivamente, observado o disposto no § 1º deste artigo para prorrogações por prazo superior a 12 (doze) meses.
§3º - Findo o prazo contratual, inicial ou prorrogado, é facultada a celebração de novo contrato de locação do mesmo imóvel, em conformidade com as regras estampadas no presente Regulamento.
Art. 4º. Os contratos poderão ter cláusula de reajuste do valor do aluguel, com periodicidade nunca inferior à anual, devendo fixar, nesse caso, a época e as condições a que ficarão sujeitos os reajustes.
§1º - O reajuste a que se refere este artigo será efetuado por apostila ao contrato, de forma automática, independente de solicitação do locador, e calculado com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que o substitua, a critério da Administração.
§2º - A unidade competente deverá elaborar o seu respectivo dirigente ou titular deverá aprovar o cálculo do reajuste, bem como autorizar o pagamento do aluguel atualizado e de seus consectários.
§3º - O demonstrativo dos cálculos será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua aprovação.
TÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS
CAPÍTULO I – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSOS
Art. 5º. O procedimento de locação será iniciado por meio de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, setor de licitações e contratos contendo:
I - justificativa para a locação do imóvel;
II - indicação do município/região onde pretende imóvel para instalação;
III - nome do Órgão/Entidade e/ou setor/unidade que utilizará o imóvel;
IV - número de funcionários que atuarão no local;
V - principais atividades que serão desenvolvidas no imóvel, com destaque para a necessidade de realização de atendimento ao público;
VI - estimativa da dimensão total de área construída, número e tamanho das salas;
VII - necessidade e número de vagas de estacionamento;
VIII - necessidade de área externa livre e respectivo tamanho; e
IX - outros elementos julgados necessários, justificativa da necessidade da utilização do imóvel pretendido.
Art. 6º. Recebido o requerimento de que trata o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Administração verificará a existência de imóvel ocioso que atenda às necessidades apresentadas, que será imediatamente informada ao interessado caso localizada.
§1º- Aceito o imóvel, a Secretaria Municipal providenciará a transferência da carga patrimonial do imóvel para o interessado.
§2º- Confirmada a inexistência de imóvel disponível, deverá o interessado instaurar procedimentos que apurem a possibilidade de permuta com bens imóveis de terceiros, com vistas a redução de despesas municipais com aluguel.
§3º - Justificada as impossibilidades de prosseguimento dos trâmites descritos nos §§ 1º e 2º do caput deste artigo, poderá ser processada a solicitação de locação do imóvel e encaminhada para deliberação da autoridade máxima do órgão ou entidade solicitante, com vistas a autorizar a locação.
Art. 7º. Dar-se-á continuidade ao processo de locação com a juntada dos seguintes documentos pelo órgão ou entidade pública municipal interessada na locação:
I - comprovação das causas que autorizam a locação do imóvel, dispostas no art. 2º deste Regulamento;
II - elementos técnicos instrutores, contendo, detalhadamente, os motivos que justificam a necessidade instalação, sua singularidade para atendimento do interesse público e a vantagem para a Administração com a locação, bem com a indicação das características do imóvel, tais como localização, dimensão, tipologia da edificação e destinação, entre outros elementos físicos necessários para sua melhor caracterização;
III - as razões pelas quais o imóvel escolhido é o único que pode satisfazer as necessidades de instalação e localização, de forma a justificar contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
IV- identificação do (s) locador (es), efetuado pela apresentação dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade (RG) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física;
b) Registo comercial, no caso de microempresário individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, em se tratando de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício, ou, em caso de diretor pessoa jurídica, acompanhados dos documentos comprobatórios desta e de seu representante legal.
e) Certidão atualizada da matrícula ou transcrição do imóvel expedida pelo competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde se encontra o mesmo, que identifique o terreno registrado em nome do Locador e a edificação existente averbada/registrada no respectivo documento cartorial do imóvel, nos termos do art. 167, inciso II, item 4, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973:
1. caso a edificação não esteja averbada na matrícula/transcrição do imóvel e não seja localizado na região outro imóvel com edificação averbada que atenda às necessidades do órgão ou entidade, o setor administrativo, poderá ser efetivada a locação do imóvel nestas condições desde que devidamente justificada e comprovada tal circunstância, visto que no município são poucos os imoveis que encontram-se devidamente averbados;
2. Caberá ao Município a incumbência de gerir programas de incentivo à regularização de imóveis, devendo desenvolver e implementar projetos que estimulem a população a buscar a regularização de suas propriedades. Ressalta-se que tais incentivos serão aplicáveis exclusivamente a imóveis que, no momento da adesão aos programas, não possuam registros formais, sendo que essa condição será válida por um prazo máximo de cinco anos. Após esse período, não será mais permitida a locação de imóveis que não estejam devidamente registrados..
3. no caso previsto na alínea "a" do inciso V, previamente a formalização do termo aditivo de prorrogação de contrato de locação de imóvel, o locador deverá assinar o termo de compromisso de averbação da edificação, no qual o mesmo se compromete a providenciar a averbação, sob pena de não prorrogação do contrato.
VI- documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;
VII - instrumento de mandato, contendo poderes para celebrar e firmar contrato em nome do representado;
VIII- croquis ou planta que mostre as divisões internas da edificação que se pretende locar;
IX- formulário contendo a descrição das condições gerais do imóvel, preenchido e assinado pelo engenheiro integrante do quadro de servidores do Município, pelo locador e pelo representante legal do órgão interessado;
X- parecer técnico elaborado por engenheiro ou arquiteto, preferencialmente integrante do quadro de servidores Município;
XI - aceite do locador no laudo de avaliação ou em documento próprio, quando o valor da avaliação for inferior à sua proposta inicial;
XII- documentação comprobatória da disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente a despesa prevista para o exercício financeiro em que iniciado o período locatício;
XIII- minuta do contrato de locação;
XIV- manifestação jurídica sobre a adequação jurídica da minuta do contrato, do edital de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade.
Art. 8º. Recebido o requerimento de que trata o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Administração, verificará a existência de

imóvel ocioso que atenda as necessidades apresentadas, que será imediatamente informada ao interessado caso localizada.
§1º- Aceito o imóvel, a Secretaria Municipal responsável pela gestão do patrimônio do Município providenciará a transferência da carga patrimonial do imóvel para o interessado.
§2º- Confirmada a inexistência de imóvel disponível ou se, justificadamente, o localizado pela Secretaria Municipal responsável pela gestão do patrimônio do Município for recusado pelo interessado, será processada a solicitação de locação do imóvel e encaminhada para deliberação do Titular do órgão ou entidade solicitante, com vistas a autorizar a locação.
Art. 9º. Autorizada a locação, competirá ao interessado providenciar:
I- a assinatura do contrato de locação do imóvel pelo Titular do órgão ou entidade, pelo locador ou seu representante legal e pelas testemunhas instrumentárias;
II- o empenho da despesa;
III- a publicação do extrato do contrato e/ou do ato de dispensa ou inexigibilidade de licitação no Diário Oficial dos Municípios, e a divulgação no sítio eletrônico oficial do da administração, em até 20 (vinte) dias úteis após sua assinatura;
IV- a entrega ao locador de uma via do contrato assinada, acompanhado de uma via da descrição das condições gerais do imóvel;
V- o arquivamento de uma via, física ou digital, do contrato de locação para formação do livro de contratos do respectivo órgão ou entidade;
Art. 10. Nenhum pagamento será efetuado antes da publicação dos extratos da dispensa ou inexigibilidade de licitação e/ou do contrato no Diário Oficial dos Municípios.
CAPÍTULO II - DA PRORROGAÇÃO E MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS
Art. 11. As prorrogações de prazo ou as alterações nas condições da locação serão celebradas por meio termo aditivo, autuado em processo próprio e apensado àquele em que foi celebrado o contrato original.
Art. 12. Quaisquer alterações contratuais somente poderão ser efetuadas durante o prazo de vigência do contrato.
Parágrafo único. Encerrado o prazo de vigência previsto no contrato, nenhuma alteração poder-lhe-á ser efetuada.
Art. 13. No processamento do termo aditivo deverão ser atualizados os documentos de que tratam os incisos, IV a VII e XII a XIV do art. 7º deste Regulamento, bem como instruído o processo com:
I- a minuta do termo aditivo; e
II- manifestação jurídica sobre a adequação jurídica da minuta do termo aditivo.
Art. 14. Admitir-se-á a alteração do locador em caso de alteração subjetiva na propriedade do imóvel locado, a qual será efetuada por termo aditivo.
Parágrafo único. No processamento do termo aditivo de que trata o caput deste artigo deverá o processo ser instruído com os documentos de que trata tratam os incisos, IV a VII e XIII e XIV do art. 7º deste Regulamento, bem como instruído o processo com:
I - a minuta do termo aditivo; e
II - manifestação jurídica sobre a adequação jurídica da minuta do termo aditivo.
Art. 15. Tratando-se de aditivo para alteração da área do imóvel locado, o processo deverá ser instruído com documentos de que trata tratam os incisos, IV a XIII do art. 7º deste Regulamento, bem como instruído o processo com:
I - a minuta do termo aditivo, conforme modelo aprovado pela unidade administrativa da secretaria responsável pela gestão do patrimônio imobiliário do Município;
II- manifestação jurídica sobre a adequação jurídica da minuta do termo aditivo.
CAPÍTULO III - TÉRMINO DA LOCAÇÃO, INDENIZAÇÃO E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
Art. 16. O término da locação dar-se-á pelo advento de seu termo final ou por rescisão.
Art. 17. A rescisão do contrato de locação poderá se dar por ato unilateral ou por mútuo consentimento, conforme disciplinado no contrato.
Art. 18. Da intenção de rescindir consensualmente o contrato deverá a parte interessada notificar os demais envolvidos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 19. A pedido do (s) locador (es), poderão ser-lhe indenizados os valores decorrentes de eventuais reformas necessárias para entrega do imóvel locado no estado em que se encontrava no ato da locação, conforme descrição das condições gerais do Imóvel.
§1º. Caberá ao setor de engenharia e arquitetura efetuar o levantamento das condições atuais do imóvel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em cotejo com o contido nas descrições gerais do imóvel prévia à locação, manifestando quanto a necessidade de reformas ou reparos para restituir o imóvel às condições iniciais da locação, e, em caso positivo, do respectivo orçamento.
§2º. No orçamento de que trata o § 1º deste artigo não deverá ser computado Benefícios de Despesas Indiretas - BDI.
§3º. O (s) locador (es) deverá (ão) apresentar 3 (três) orçamentos das reformas ou reparos para os quais requer indenização, caso não concorde com a avaliação realizada pelo setor de engenharia e arquitetura do Município decidir sobre a procedência ou não da discordância e estabelecer o valor da indenização.
Art. 20. O acordo para pagamento da indenização de reformas ou reparos será formalizado em instrumento próprio, processado em protocolo administrativo que deverá ser apensado ao da contratação original
Parágrafo único. Não havendo acordo, poderá a Administração efetuar o pagamento do valor incontroverso da indenização, discutindo apenas o saldo.
Art. 21. As despesas ordinárias de condomínio são de responsabilidade do órgão ou entidade locatária, que fará o seu pagamento diretamente à administração do condomínio.
Art. 22. As despesas extraordinárias do condomínio são de responsabilidade do (s) proprietário (s) do imóvel.
Parágrafo único. Consideram-se despesas extraordinárias de condomínio aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, especialmente:
I- obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
II- pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;
III- obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;
IV- indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;
V- instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de acessibilidade, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;
VI- despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;
VII - constituição de fundo de reserva.
TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
Art. 23. Salvo disposição contratual em contrário, o pagamento dos tributos e do prêmio de seguro complementar contra incêndio é de responsabilidade do (s) locador (es).
Art. 24. A Secretaria Municipal de Administração poderá regulamentar procedimentos e instituir modelos de formulários e minutas de instrumentos, os quais serão de utilização obrigatória pelos órgãos e entes do Poder Executivo municipal.
Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura municipal de Piranhas -AL, 12 de março de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito do Município de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:C93F048D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 05/2025
Processo n.º 01170007/2025
Tipo: menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: contratação de prestação de serviços de decoração com locação de objetos para os eventuais eventos e festividades, para atendimento das secretarias e órgãos deste Munícipio
Data de realização: 31 de março de 2025, às 09h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025
Processo n.º 09230014/2024
Tipo: Menor preço
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, PERTECENTE AO CONVÊNIO Nº 952702.
Data de realização: 01 de abril de 2025, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 02/2025
Processo n.º 02180010/2025
Tipo: Menor preço
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, REFERENTE AO CONVÊNIO 950563/2023
Data de realização: 02 de abril de 2025, às 10h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 03/2025
Processo n.º 02170008/2025
Tipo: Menor preço
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, REFERENTE AO CONVÊNIO 959684/2024
Data de realização: 03 de abril de 2025, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:BD1C006B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kits de enxoval – Data/Horário: 26 de março de 2025, às 08:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:065B3BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão frigorífico – Data/Horário: 26 de março de 2025, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:CFF38D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 06/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up – Data/Horário: 26 de março de 2025, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:94671B8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

A Comissão de Contratação, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da fase de habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NO § 1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLÇÕES DO FNDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, onde foram habilitados os agricultores, associações e cooperativas: JOSÉ AMARO DOS

SANTOS SILVA, CPF: 028.711.594-15, JOSÉ ANTÔNIO ERIVAN BONFIM, CPF: 019.631.084-93, AMADEU JOSÉ DA SILVA, CPF: 348.516.314-72, CARLOS GONZAGA BREDA NETO, CPF: 052.085.814-00, FLÁVIA MARIA DA SILVA, CPF: 036.802.554-38, FLÁVIO FELIPE DA SILVA, CPF: 088.268.134-69, JOSÉ ERIVALDO ROSA DE LIMA, CPF: 066.245.974-10, DONIETE FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF: 021.280.524-08, CÍCERO JOSÉ DA SILVA, CPF: 022.302.974-22, OLIVAR FÉLIX TENÓRIO, CPF: 163.229.164-91, MAURICÉLIA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 047.812.974-20, ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOARES, CPF: 022.260.679-69, QUITÉRIA GOMES DA SILVA, CPF: 034.948.834-75, COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, CNPJ: 05.954.790/0001-68, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERNORTE, CNPJ: 03.533.492/0001-79, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – COOPERPORTO, CNPJ: 32.123. 661/0001-09, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DIVERSIFICADOS DO POVOADO CAXANGÁ E COMUNIDADES PORTO CALVO, CNPJ: 58.549.217/0001-35 e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, CNPJ: 27.370.551/0001-01, devidamente HABILITADOS em conformidade com o edital, ficando automaticamente comunicado da abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

BRISA BRENDA DA SILVA
Agente de Contratação

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
Agente de Contratação

SPÍNOLA CAVALCANTE SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:92910BCE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETORNO DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Para conhecimento dos interessados, no que se refere à Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PESCADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, informa-se que a sessão do mencionado Pregão será retomada às 10:00 do dia 13/03/2025 (quinta-feira) para dar continuidade aos trabalhos do certame.

Porto Calvo/AL, 12 de março de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:115B35C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO MORADA DO PATACHO NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 93, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que consta do Protocolo Administrativo nº 0713001/2022, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento MORADA DO PATACHO, formulado por Pablo P. Arruda do Nascimento;

CONSIDERANDO que o loteador, segundo informa o Parecer Técnico nº 081/2022 cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

CONSIDERANDO que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

CONSIDERANDO ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento residencial denominado "MORADA DO PATACHO", de propriedade de JOSÉ ADELMO LUZ DA SILVA, inscrita com o CPF de Nº.: 956.529.224-00, com sede no Povoado Lages, s/n, Porto de Pedras/AL, CEP: 57.945-000, de conformidade com as plantas, projetos e memoriais descritivos constantes do Protocolo Administrativo nº 0713001/2022.

Art. 2º. Aprovação dos projetos técnicos do loteamento RESIDENCIAL denominado "MORADA DO PATACHO" só se considera em vigor depois que o proprietário apresentar a inscrição ou registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, no prazo de 180 dias e na forma da legislação federal em vigor.

Art. 3º. O Loteamento será composto de 81 (oitenta e um) lotes, divididos em 04 (quatro) quadras, denominadas "A, B, C e D" conforme o quadro de situação que acompanhou a petição preambular.

Art. 4º É obrigatório em todas as vias e logradouros públicos do loteamento, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do registro do loteamento, dos seguintes melhoramentos públicos:

Abertura de vias de circulação conforme costa no projeto aprovado:
Demarcação e colocação de marcos e piquetes;
Rede de distribuição de água, que deverá ser executada nos passeios públicos, em ambos os lados de cada via pública;
Rede de iluminação pública e rede de energia elétrica domiciliar;
Construção de guias e sarjetas, inclusive com rebaixamento obrigatório nos quatro quadrantes para a travessia de pessoas portadoras de deficiências (PPD);
Sistema de escoamento de água pluvial;

Art. 5º Os loteadores ficam obrigados a cumprir rigorosamente o cronograma de obras de infraestrutura constantes do processo supramencionado, sob pena de se sujeitar às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;
II – multa de 5% do valor das obras em atraso, ou do valor dos materiais utilizados inadequadamente; e
III – multa de 10% do valor das obras em atraso, ou do valor dos materiais utilizados inadequadamente, no caso de segunda reincidência.

Art. 6º. A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, *caput,* da Lei 6.766/79.

Art. 7º. As edificações deverão obedecer às regras previstas nas normas federais e municipais.
Art. 8º. Será proibido o desmembramento ou desdobro de lotes no loteamento "MORADA DO PATACHO".

Art. 9º. O loteador e a entidade civil que vier a sucedê-lo na manutenção das vias públicas, do Sistema de Lazer e da área institucional do loteamento, não poderão alterar a destinação, fim e objetivos estabelecidos para o uso comum das áreas públicas.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Porto de Pedras/AL, 15 de janeiro de 2025

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicada e Registada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, ao 15 de janeiro de 2025

KALEBE DE JESUS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:395DC170

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO N° 01.05.0001.2022 - ADM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022
CONTRATO Nº INEX.01.05.0001.2022 - ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: EXCLUSIVA CONSULTORIA AUDITORIA E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.721.588/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº INEX.01.05.0001.2022 - ADM, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de janeiro de 2025 até 03 de janeiro de 2026** e a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato n° INEX.01.05.0001.2022 - ADM**, promovendo-se o **acréscimo de 6,537840%**, acrescendo ao valor mensal ao contrato a quantia de **R$ 482,60 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, tomando-se como base a variação do IGP-M para o período, conforme anexo ao processo.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: O valor total deste instrumento é de R$ R$ 94.370,28 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 03 de janeiro 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:507A1C5F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO N° 01.05.0002.2022 - FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2022
CONTRATO Nº 01.05.0002.2022 - FMS

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: EXCLUSIVA CONSULTORIA AUDITORIA E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.721.588/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº 01.05.0002.2022 - FMS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de janeiro de 2025 até 03 de janeiro de 2026** e a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato n° 01.05.0002.2022 - FMS**, promovendo-se o **acréscimo de 6,537840%**, acrescendo ao valor mensal ao contrato a quantia de **R$ 241,25 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, tomando-se como base a variação do IGP-M para o período, conforme anexo ao processo.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: O valor total deste instrumento é de R$ R$ 47.175,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 03 de janeiro 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:B0220D20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 004/2025

Processo Nº 01060009/2025; Ata de Registro Nº 004/2025; Pregão Eletrônico Nº 001/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 53.614.094/0001-55. VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei VALOR: R$ 4.542,00(quatro mil, quinhentos e quarenta e dois mil) 14.133/2021. Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:E56A7383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 001/2025

Processo Nº 01060009/2025; Ata de Registro Nº 001/2025; Pregão Eletrônico Nº 001/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: ATAC LIMPEZ-LTDA.CNPJ nº 37.214.397/0001-24; VIGENCIA: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.VALOR: R$ 67.095,00 (sessenta e sete mil, noventa e cinco reais). Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:15AB2127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 005/2025

Processo Nº 01060009/2025; Ata de Registro Nº 005/2025; Pregão Eletrônico Nº 001/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: :J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 56.191.727/0001-58. VIGENCIA. A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.VALOR. R$ 136.324,50(cento e trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:F9DDA0A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 002/2025

Processo Nº 01060009/2025; Ata de Registro Nº 002/2025; Pregão Eletrônico Nº 001/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 17.238.558/0001-02.VIGENCIA. A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. VALOR. R$ 232.534,00(duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais) Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:2BD7B190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 003/2025

Processo Nº 01060009/2025; Ata de Registro Nº 003/2025; Pregão Eletrônico Nº 001/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário P H FAUSTO JUNIOR LTDACNPJ nº 37.641.900/0001-28. VIGENCIA. A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.VALOR :R$ R$ 2.744,30 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:B8E476DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 006/2025

Processo Nº 01060009/2025; Ata de Registro Nº 006/2025; Pregão Eletrônico Nº 001/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário VSB REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 30.415.366/0001-92. VIGENCIA. A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.VALOR R$ 23.344,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais). Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:AB1B5C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 007/2025

Processo Nº 01060012/2025; Ata de Registro Nº 007/2025; Pregão Eletrônico Nº 002/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01;Fornecedor Beneficiário: F A COMERCIO LTDA, CNPJ 57.064.498/0001-73. VIGENCIA. A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.VALOR R$ 108.550,00 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:C277A8C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 008/2025

Processo Nº 01060012/2025; Ata de Registro Nº 008/2025; Pregão Eletrônico Nº 002/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ Nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ no 49.287.699/0001-01. VIGENCIA. A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.VALOR R$ R$ 341.062,03 (trezentos e quarenta e um mil e sessenta e dois reais e três centavos). Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:177AE942

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio da Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 17/03/2025, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:
OBJETOS:

1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.

Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cplcamararariolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 12.03.25

LUCIANO HUMBERTO SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:99EC4414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90005/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás.
CONTRATADA:
VIANNA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 33.420.882/0001-01, VALOR: R$ 298.534,31 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos);
CELEBRAÇÃO: 27/02/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 12 de março de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:44E64F73

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025. OBJETO: **Aquisição de medicamentos.** Abertura: 18 de março de 2025 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 12 de março de 2025.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:D1B82558

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2025. OBJETO: **Aquisição de medicamentos e meia compressiva.** Abertura: 19 de março de 2025 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 12 de março de 2025.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:248DC336

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	03100118/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSUNTO:	SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/21, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade – Revisão de veículo, processo administrativo nº 03100118/2025. CONTRATADA: AKANE VEICULOS LTDA**,** com o CNPJ sob nº 41.183.930/0001-05, no valor dos serviços de R$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais) e peças de R$ 3.152,85 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com o total de R$ 4.292,85 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme documentações apensas.
Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município e Despacho da Controladoria Geral, considerando sua plena regularidade.

Remeto os autos a Contabilidade para empenho, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 12 de março de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:A34E7BE0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares n. 11270050/2024 e 12100015/2024, instaurados pelas Portarias n. 2245/2024, de 10 de dezembro de 2024; e 2247, de 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 160 da Lei 1.779/2017, CITA, pelo presente Edital, os servidores Maria Jéssica Pereira da Silva, Professora, matrícula funcional nº 87881 e Gilmar Lindraz e Silva, Professor, matrícula funcional nº 85266, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar ciência e oferecer defesa escrita nos autos disciplinares *ut supra*, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala de Recursos Humanos, situada no primeiro andar da Galeria Napoli, localizada na rua Napoleão Viana, s/n, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, no município de Rio Largo/AL, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8 às 14h.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 82 99826-0235 e endereço eletrônico: comissaopad.riolargo@gmail.com.

Rio Largo, 07 de março de 2025.

VANESSA SÁTIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Matrícula 85436

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:F1750F4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: art. 65 §1o e 57, II, ambos da Lei 8.666/93
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **MAQUINORTE SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI, CNPJ:** 04.070.158/0001-99
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALDERARIA, FABRICAÇÃO DE CONTAINER E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.**
O contrato original perfazia o valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), onde passará com acréscimo de 25% para R$ 127.500.00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 20/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Marineide Maria Pimentel
.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CAB23A13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.17.0043/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Zé de Almeida & os Bridões de Ouro,** através da empresa **ANDRE HENRIQUE DA SILVA AMARO 11057755427** – CNPJ n° **(37.911.055/0001-63),** para a realização **do VII Encontro de Profetas das Chuvas do Sertão Alagoano no município de Santana do Ipanema/AL** – Valor: **R$ 3.000,00** (três mil reais), com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3E8B895E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.04.0039/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Maestro Bitonho e Banda Versátil,** através da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU – (CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70), para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4ECCEF02

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.06.0042/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Banda Bora Bora,** através da empresa **A DE AGUIAR ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.080.765/0001-226, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7B6D46CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.06.0043/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Banda Deuses do Swing,** através da empresa **WERICK CIPRIANO DA SILVA 10924048484, inscrita no CNPJ sob o nº 35.725.425/0001-42, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B9C3EC79

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.06.0044/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **João Netto,** através da empresa **30.776.574 JOAO FERREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.776.574/0001-17, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C9E58AE5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.06.0045/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Frank Ballada,** através da empresa **29.482.985 FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.482.985/0001-10, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9E74534C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.06.0046/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Banda Batidão do Vaqueiro,** através da empresa **29.482.985 FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.482.985/0001-10, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1A4878A2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.20.0027/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Banda o Rodo da Bahia,** através da empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.131.393/0001-09, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5501A283

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.26.0052/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Grupo Entre Nós,** através da empresa **WISLEY JULIO ALVES DOS SANTOS 06677741494, inscrita no CNPJ sob o nº 48.050.565/0001-00, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F46950F7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.26.0017/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **A Turma da Pisadinha,** através da empresa **EDILSON DE S. AQUINO PRODUCOES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.310/0001-29, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor -global: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:21A2BF66

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.24.0022/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Banda Kriativoz,** através da empresa **31.640.754 JOAO MANOEL VILAS BOAS SALES DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.640.754/0001-30, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor -global: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C6666AE6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.17.0046/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Banda Ratimbum,** através da empresa **SHOW DO VINNY PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.936.096/0001-93, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor -global: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B9061C29

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **02.25.0022/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Grupo Gingado,** através da empresa **E F PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.390.071/0001-01, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor -global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:39FEC1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 10.13.0003/2023
Através desta, a Diretoria de Licitações e Contratos Públicos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa: **CRISTAL PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **46.110.360/0001-47**, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **10.13.0003/2023,** visando Aplicação de Sanção Administrativa ao contrato **INEX-02.14.0037/2023** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Art. 87, da lei 8.666/93, e

consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor, Edmilson Genuíno Santos Junior, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação(incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.
Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência da aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até 02 (dois) anos, prevista na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B807F0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **INEX- 02.17.0043/2025** – Processo nº **02.17.0043/2025** – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art.74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratada: **ANDRE HENRIQUE DA SILVA AMARO 11057755427** – CNPJ n° **(37.911.055/0001-63)** – Objeto: **Contratação de atração artística – Zé de Almeida & os Bridões de Ouro, para realização do VII Encontro de Profetas das Chuvas do Sertão Alagoano no município de Santana do Ipanema/AL** – Valor global: **R$ 3.000,00** (três mil reais) – Vigência: **31 de dezembro de 2025**.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F2672439

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.04.0039/2025**– Processo nº **02.04.0039/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70** – Objeto: **Contratação de atração artística – Maestro Bitonho e Banda Versátil, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:497CA57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.06.0042/2025**– Processo nº **02.06.0042/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **A DE AGUIAR ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.080.765/0001-226** – Objeto: **Contratação de atração artística – Banda Bora Bora, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:624E780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.06.0043/2025**– Processo nº **02.06.0043/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **WERICK CIPRIANO DA SILVA 10924048484, inscrita no CNPJ sob o nº 35.725.425/0001-42** – Objeto: **Contratação de atração artística – Banda Deuses do Swing, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A3A42E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.10.0044/2025**– Processo nº **02.06.0044/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **30.776.574 JOAO FERREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.776.574/0001-17** – Objeto: **Contratação de atração artística – João Netto, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:434C9ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.10.0045/2025**– Processo nº **02.06.0045/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **29.482.985 FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.482.985/0001-10** – Objeto: **Contratação de atração artística – Frank Ballada, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:90B115C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.10.0046/2025**– Processo nº **02.06.0046/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **29.482.985 FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.482.985/0001-10** – Objeto: **Contratação de atração artística – Banda Batidão do Vaqueiro, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:46043B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.20.0027/2025**– Processo nº **02.20.0027/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.131.393/0001-09** – Objeto: **Contratação de atração artística – Banda o Rodo da Bahia, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:53D3C0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.26.0052/2025**– Processo nº **02.26.0052/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **WISLEY JULIO ALVES DOS SANTOS 06677741494, inscrita no CNPJ sob o nº 48.050.565/0001-00**– Objeto: **Contratação de atração artística – Grupo Entre Nós, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:48D95990

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.26.0017/2025**– Processo nº **02.26.0017/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **EDILSON DE S. AQUINO PRODUCOES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.310/0001-29**– Objeto: **Contratação de atração artística – A Turma da Pisadinha, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D425BF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.24.0022/2025**– Processo nº **02.24.0022/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **31.640.754 JOAO MANOEL VILAS BOAS SALES DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.640.754/0001-30**– Objeto: **Contratação de atração artística – Banda Kriativoz, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E90C8BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.17.0046/2025**– Processo nº **02.17.0046/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **SHOW DO VINNY PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.936.096/0001-93**– Objeto: **Contratação de atração artística – Banda Ratimbum, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8DA99240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **02.25.0022/2025**– Processo nº **02.25.0022/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **E F PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.390.071/0001-01**– Objeto: **Contratação de atração artística – Grupo Gingado, para a realização dos Festejos Carnavalescos** – Valor global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4B303CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° PE 26/2024-4 – Processo nº 01.28.0010/2025 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico n° 26/2024 - SRP (Processo n° 06.26.0049/2024) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 124, II, d) – Contratada DISTRIBUIDORA LITORÂNIA LTDA (CNPJ nº 48.852.216/0001-01) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CFD6A0FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO

O SETOR DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, INFORMA A QUEM POSSA INTERESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

QUE O TERMO DE REFÊNCIA ESTA DISPONIVEL ATRAVÉS DOE-MAIL:comprasslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br PARA QUE OS INTERESSADOS OFEREÇAM PROPOSTAS.

JOSÉ RAFAEL DA SILVA
Coordenador do Setor de Compras

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:24A1551D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 022/2023
Ata de Registro de Preços nº 022-01/2023
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: W V DE PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.974.887/0001-08, com valor vencido de **R$ 2.598.688,85(dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**;
OBJETO: O presente contrato é a **aquisição de combustível – saldo remanescente da ta do registro de preços n° 022-01/20223,tendo em vista a desistência da empresa CALHEIROS E SIMÕES**

LTDA, em atendimento ás necessidades da secretarias de Administração, Saúde, Educação, Transporte e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALIDADE: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 05(cinco) de junho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, paraexercício2023,classificação abaixo:
UO: 0005 Secretaria Municipal de Administração • SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005;
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração SMA; Elemento de despesa 3.3,9.0.39.00 - outros serviços terceiros • Pessoa Jurídica; UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA:
Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010- Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 • outros serviços de terceiros • Pessoa Jurídica: UO: 0010Secretaria Municipal deSaúde* SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção dasAtividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 • outros serviços de terceiros • Pessoa Jurídica: UO: 0011 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros • Pessoa Jurídica; UO: 0011 • Fundo Municipal de Saúde • FMS; Funcional Programática:0011.10.302.0003.6014 Progr. De Média e Alta Complexidade - Ambulat. E Hospital - MAC; Elemento de despesa3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME:Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 • Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal deEducação - SME: Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0012Secretaria Municipal de Educação • SME; Funcional Programática: 0012.12.361.0005.4004 - Manutenção das Atividades do salário Educação - QSE: Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros • Pessoa Jurídica;UO: 0013 - SecretariaMunicipal de Educação Básica • FUNDEB; Funcional Programática:0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa3.3.9.0.39.00 • outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/ Precatórios • Ação Judicial Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PessoaJurídica: UO: 0014 •Secretaria Municipal deSocial SMAS;Funcional Programática:0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: UO: 0018 - Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana-SMTLU; Funcional Programática: 0018.15.452.0007.2023 • Manutenção da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana • SMTLU; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 • outros serviços de terceira - Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

Publicado por:
Albergson Italo Santos de Lima
Código Identificador:8A15DDAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo Nº 0002.006.0201-2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JÚRIDICA, VALOR DE R$9.000,00 (NOVE MIL REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), VIGÊNCIA: 06 de Janeiro á 31 de dezembro de 2025 .SIGNATÁRIOS: ARTUR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO E LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERCOSA..

Processo Administrativo Nº 0003.006.0201-2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: C3R ASSESSORIA E CONTABILIDADE, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, VALOR DE R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro á 31 de dezembro de 2025 .SIGNATÁRIOS: CAIO CESÁR COUTO E LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERCOSA..

Processo Administrativo Nº 0001.006.0302-2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: JP CONSULTORIA E ASSESSORIA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LEGISLATIVA, VALOR DE R$7.000,00 (SETE MIL REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro á 31 de dezembro de 2025 .SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO E LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERCOSA.

Processo Administrativo Nº 0002.006.0302-2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: JP CONSULTORIA E ASSESSORIA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VALOR DE R$7.000,00 (SETE MIL REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro á 31 de dezembro de 2025 .SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO E LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERCOSA.

Processo Administrativo Nº 0001.006.2702-2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: HC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS VALOR DE R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R$ 40.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), VIGÊNCIA: 07 de MARÇO á 31 de dezembro de 2025 .SIGNATÁRIOS: HELENA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE LUCENA E LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERCOSA.

Publicado por:
Luiz Adolfo Beiriz Verçosa
Código Identificador:90C2777F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA 006

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.camarasaomigueldosmilagres.al.gov.br) e através do e-mail (compras@camarasaomigueldosmilagres.al.gov.br) o Edital para Serviços de digitalização de documentos. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 17/03/2025.

Publicado por:
Luiz Adolfo Beiriz Verçosa
Código Identificador:60E74101

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Credenciamento nº 01/2025

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão de Contratação que habilitou a empresa o Sr. **JAIR MONTEIRO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o número: 239.523.004-97 portador do RG Nº 329703, estabelecida na Rua Sete de julho, Centro – São Miguel dos Milagres – Alagoas, estando o mesmo apto a executar os serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

Providencie-se o preenchimento do Contrato com a empresa supracitada.

São Miguel dos Milagres/AL, 12 de março de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:1A8FD36E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Credenciamento nº 01/2025

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo, homologo o presente procedimento licitatório, credenciando o Sr. **JAIR MONTEIRO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o número: 239.523.004-97 portador do RG Nº 329703, estabelecida na Rua Sete de julho, Centro – São Miguel dos Milagres – Alagoas, estando às mesmas apta a executar os serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

São Miguel dos Milagres/AL, 12 de março de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:F01E7ECB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

Credenciamento nº 01/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Contratante: Município de Colônia Leopoldina/AL

Empresa Credenciado: Sr. **JAIR MONTEIRO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o número: 239.523.004-97 portador do RG Nº 329703, estabelecida na Rua Sete de julho, Centro – São Miguel dos Milagres – Alagoas;

Valor limite para execução dos serviços: Valor mensal de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), conforme repasse do Ministério da Saúde.

Celebração: 12/03/2025

Vigência até: 12 (doze) meses;

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:4FA64CBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGARES
Contratada: **ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.003.125/0001-03, localizada na Rua São Vicente, Lote 05 A, Dom Thiago Postma , nº S/N, Garanhuns/PE;

Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios de inox para refeições dos alunos matriculado na rede de ensino de tempo integral do Município de São Miguel dos Milagres/AL.**

Valor Global: **R$ 11.506,28 (onze mil quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos);**

Vigência: 90(noventa) dias;

Celebração: 05/12/2024

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Adriano Pereira dos Santos

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:98C530C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO ADM: Nº 3540/2024

Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis, Copa e Cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 558.429,35(quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos):EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA(50785036000104) com os lotes: 15, 29, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 47, 48, 61 no valor total de R$ 44.392,10 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e dez centavos).VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI(30415366000192) com os lotes: 16, 17, 18, 23, 30, 35, 49, 50, 59, 64, 65 no valor total de R$ 14.610,00

(quatorze mil e seiscentos e dez reais).VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA(37528899000120) com os lotes: 21, 24, 41, 42, 53, 54, 66 no valor total de R$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais).G. P DA SILVA FILHO(01478725000152) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 43, 44, 46, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 no valor total de R$ 490.339,25 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), quarta-feira, 12 de março de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9BBFC426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2022
Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta Primeira do Termo Original;
Partes: ***MUNICÍPIO DE SATUBA/AL*** *e* ***SECOME LTDA****, inscrita no CNPJ n.º* ***26.545.920/0001-89****;*
Objeto: Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 25/2022, que tem por objeto a contratação de empresa visando a implantação, locação, capacitação, acompanhamento técnico permanente, manutenção e suporte do sistema voltado para Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Satuba/AL.
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 10/03/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Andre Aparecido Silva Dos Santos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:620C0288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos de videomonitoramento e cercamento eletrônico para atender às necessidades do Município de Satuba-AL

Fornecedora Registrada: MASTER SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.646.855/0001-52

Valor global Registrado: R$ 3.925.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais)

Firmado em: 27/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JOSE DALISSON ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:75D7195A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A
Empresa: FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ 39.988.022/0001-47
ENDEREÇO RUA RUDOLF BAUMER, 342 SANTA CATARINA
E-MAIL: licitacao@fgscomercial.com.br
OBJETO Contratação de empresa para aquisição de extintores

O **MUNICÍPIO DE SATUBA**, representado pela Sra. Fabia Romana Ramos Telles Santos – Secretária de Administração e RH.
CONSIDERANDO os artigos 104, 115, 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21, os quais tratam dos contratos administrativos; item 9 da referida ARP e **CONSIDERANDO** o atraso dos serviços;
CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial, do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços, acarreta a rescisão unilateral, com as consequências previstas no edital, no referido documento e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas nos itens 9 da referida ARP e nos artigos 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa supracitada para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de 05 **(cinco) dias úteis referente ao empenho 2025020400002**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa, devidamente fundamentada, no prazo de **24 h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de **Satuba/Al,** por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa do contrato nº 08/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Satuba/AL, 12 de março de 2025.

FABIA ROMANA RAMOS TEELES SANTOS
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:EEAD9132

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 558, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 558, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA**, Mat. n° 28947, como Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, designado pela Secretario Administração, Gestão e Patrimônio, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.038.1##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 04 (quadro) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 26 a 29 de março de 2025, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH – Fórum Nacional de Comitês Bacias Hidrográficas, o evento será realizado em São Luiz/MA.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:64BC65A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 559, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 559, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAUJO**, Mat. n° 304304696, como Presidente do Comitê Regional de Bacias Hidrográficas do Rio Coruripe, designada pela Secretaria Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.958.7##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado 04 (quadro) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), onde a servidora se ausentará nos dias 26 a 29 de março de 2025, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH – Fórum Nacional de Comitês Bacias Hidrográficas, o evento será realizado em São Luiz/MA.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:E0F854B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 560, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 560, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **ELIVELTON THIAGO BOMFIM,** Mat. n° 304310556, como Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.666.9##-##, que a serviço do Município que irá se deslocar para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), onde o servidor se ausentará no dia 14 de março de 2025, para participar da Oficina Produção de Bioinsumos Para Nutrição de Plantas – Realizado na Casa de Apoio da Diocese de Maceió e Sítio Florestal, evento realizado em o de Messias/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:B6B615E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 561, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 561, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **ROGÉRIO HENRIQUE DE SOUZA PACHECO,** Mat. n° 304304713, como Diretor da Divisão de Meio Ambiente, designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.568.3##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), onde o servidor se ausentará no dia 14 de março de 2025, para participar da Oficina Produção de Bioinsumos Para Nutrição de Plantas – Realizado na Casa de Apoio da Diocese de Maceió e Sítio Florestal, evento realizado em o de Messias/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:E33AB867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 562, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 562, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **MARCOS DA SILVA SANTOS,** Mat. n° 304308742, como Auxiliar Administrativo, designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.752.5##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 14 de março de 2025, para participar da Oficina Produção de Bioinsumos Para Nutrição de Plantas – Realizado na Casa de Apoio da Diocese de Maceió e Sítio Florestal, evento realizado em o de Messias/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:0EFE5025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 563, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 563, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **GRACIELY DE SOUZA SANTOS**, Mat. n° 304305740, como Engenheira Ambiental, designada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.318.4##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), onde a servidora se ausentará nos dias 14 e 15 de março de 2025, para participar da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 1° - Tema: Emergência Climática, evento realizado em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:5F720103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 564, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 564, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. SUELY CRISTIANE DA SILVA,** Mat. n° 934, como Chefe de Gabinete, designada pelo Gabinete do Prefeito, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.502.7##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), onde a servidora se ausentará nos dias 18 e 19 de março de 2025, para participar do Curso de Licitações Para Servidores das Prefeituras Alagoanas; Modulo III - Licitação na Prática, evento realizado no Auditório Sede da AMA em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:7BB8DC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 565, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 565, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de

despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. ANALICE SILVA SCHRODER,** Mat. n° 42, como Coordenadora de Transportes, designada pela Secretaria Municipal de Transporte, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.535.2##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), onde a servidora se ausentará nos dias 18 e 19 de março de 2025, para participar do Curso de Licitações Para Servidores das Prefeituras Alagoanas; Modulo III - Licitação na Prática, evento realizado no Auditório Sede da AMA em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:B460C0DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 566, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 566, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. ALBERTO DOUGLAS COSTA DA SILVA,** Mat. n° 304305906, como Presidente da Comissão de Contratação, designado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.257.6##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), onde o servidor se ausentará nos dias 18 e 19 de março de 2025, para participar do Curso de Licitações Para Servidores das Prefeituras Alagoanas; Modulo III - Licitação na Prática, evento realizado no Auditório Sede da AMA em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:76C60B06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.246.456/0001-46. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. Perfazendo o valor total da ata **R$ 2.024.561,00 (Dois milhões e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais).** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E436C48F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. Perfazendo o valor total da ata **R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A3116BFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.417.694/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. Perfazendo o valor total da ata **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).** Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:F84E749F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.349.777/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA EM TECIDO E ACESSÓRIOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 97.221,24 (Noventa e sete mil duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).** Data de Assinatura: 10 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 10 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:3D0B8E16

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 044/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 057/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativa, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito do **CONTRATO nº 057/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 040/2024,** e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos** - **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (PCA) - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:55CBA803

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 045/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 249/2024, 250/2024, 251/2024 e 252/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **ARPs nº 249/2024, 250/2024, 251/2024 e 252/2024,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 032/2024**, e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 03-2024 - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:6F0688AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 046/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 284/2024, 285/2024, 286/2024, 287/2024, 288/2024 e 289/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **ARPs nº 284/2024, 285/2024, 286/2024, 287/2024, 288/2024 e 289/2024,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 035/2024**, e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 04-2024 - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:6579C488

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 047/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 281/2024 e 282/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **ARPs nº 281/2024 e 282/2024,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 036/2024**, e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 05-2024 - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:E6914235

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 048/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 276/2024 e 280/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **ARPs nº 276/2024 e 280/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 027/2024**, e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 06-2024 - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:8C2CFD91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 049/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 272/2024, 273/2024, 274/2024 e 275/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **ARPs nº 272/2024, 273/2024, 274/2024 e 275/2024,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 033/2024**, e seus respectivos **Aditivos e**

Apostilamentos - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PARTE 07-2024 - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:316649CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 050/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 264/2024, 266/2024, 268/2024, 269/2024 e 270/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **ARPs nº 264/2024, 266/2024, 268/2024, 269/2024 e 270/2024,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 022/2024**, e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PARTE 01 - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:FFAAA1BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 051/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou

indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 258/2024 e 262/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **ARPs nº 258/2024 e 262/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 019/2024**, e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PARTE 02 - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:569D2028

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 052/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 358/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito da **ARP nº 358/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 048/2024**, e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UTENSÍLIO - PARTE 1 - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:3ABA0F8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 053/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 348/2024 e 349/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **ARPs nº 348/2024 e 349/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 045/2024**, e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UTENSÍLIO - PARTE 2 - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:C5C248BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 054/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;
III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I – **Anny Priscilla da Silva Melo**, auxiliar administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **ARPs nº 047/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 001/2025**, e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município Teotônio Vilela/AL.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:70429BAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Viçosa, no uso de suas atribuições, torna público e resolve HOMOLOGAR o resultado definitivo do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Viçosa, regido pelo EDITAL Nº 01/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024, conforme Resultado Final do Concurso Público publicado nos endereços eletrônicos da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES (www.fundepes.br) e do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL (www.copeve.ufal.br) em 25 de fevereiro de 2025, conforme a seguir:

INSCRIÇÃO / NOME COMPLETO/ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ NOTA FINAL/ CLASSIFICAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 01-CONTADOR
0001934832; FRANCIELE MARIA DA SILVA; 32437781-SSP/AL; 58; 1; APROVADO(A) /
0001932096; JULIANA DOS SANTOS SILVA; 7794072-SDS/PE; 56; 2; APROVADO(A) /
0001931730; LARYSSA BIANCA ALVES DA SILVA; 41943074-SSP/AL; 52; 3; APROVADO(A) /

Cargo: 02-CONTROLADOR INTERNO
0001927715; CAMILA PATRICIA BRAZ MONTEIRO; 3006820-7-SEDS/AL; 61; 1; APROVADO(A) /

Cargo: 03-ENFERMEIRO PLANTONISTA
0001924621; ANA CARLA DE OLIVEIRA SOARES; 2001006021640-SSPA/AL; 79; 1; APROVADO(A) /
0001929934; YHASMIN SANTOS SILVA; 2129673-SSP/AL; 69; 2; APROVADO(A) /
0001929988; LAYANNE RAMALHO JACOB; 3847645-2-SSP/AL; 68; 3; APROVADO(A) /
0001928248; BIANCA ESTEVAM FARIAS; 3835791-7-SEDS/AL; 67; 4; APROVADO(A) /
0001922749; SINDY ARIANA PASSOS FERREIRA; 32381883-SSP/AL; 67; 5; APROVADO(A) /
0001921988; CLAUDIA WILSE FERREIRA DE MAGALHAES; 34070044-SEDS/AL; 66; 6; APROVADO(A) /
0001924318; GILMAR FERREIRA NUNES; 32835620-SEDS/AL; 64; 7; APROVADO(A) /
0001924290; EDVANIA DA SILVA FERREIRA; 31972314-SSP/AL; 63; 8; APROVADO(A) /
0001933756; LYCIA MARIA VASCONCELOS LIMA; 07709936482-SSP/AL; 61; 9; APROVADO(A) /
0001934455; SUZANNE BARROS DE ALBUQUERQUE; 08579707471-INST/AL; 58; 10; APROVADO(A) /
0001934328; LILIANE RODRIGUES DE ALMEIDA; 38979705-SEDS/AL; 58; 11; APROVADO(A) /
0001933938; LAIS NICOLLY RIBEIRO DA SILVA; 39236030-SSP/AL; 57; 12; APROVADO(A) /
0001925964; CARLOS RODRIGO DOS SANTOS; 35080434-SSDS/AL; 56; 13; APROVADO(A) /
0001923326; WALLESKA SOUZA CAVALCANTE; 3295771-8-SSP/AL; 55; 14; APROVADO(A) /
0001923456; ISABELLA MAYARA OLIVEIRA CAVALCANTE; 33022399-SEDS/AL; 55; 15; APROVADO(A) /
0001926627; ALINE LOURENCO DA SILVA NASCIMENTO; 31680151-SDS/AL; 54; 16; APROVADO(A) /
0001934289; CLARICE ISABEL ROSA DOS SANTOS; 34093567-SSP/AL; 54; 17; APROVADO(A) /
0001927790; CAMILA FRANÇA DE LIMA; 3458383-1-SSP/AL; 53; 18; APROVADO(A) /
0001926920; ALICE NUNES DE BARROS; 35181478-SESP/AL; 53; 19; APROVADO(A) /
0001927054; KAREN ROCHA BORGES; 34708030-SSP/AL; 53; 20; APROVADO(A) /
0001933226; MARIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS; 37752790-SEDS/AL; 53; 21; APROVADO(A) /
0001931519; JULYA THEREZA DOS SANTOS PAIXÃO; 37763334-SESP/AL; 53; 22; APROVADO(A) /
0001933863; ALYCIA ANTUNES DE CARVALHO; 1603394486-SSP/BA; 53; 23; APROVADO(A) /
0001935296; NEILUANE GOMES LEMOS RODRIGUES SANTOS; 3235384-7-SSP/AL; 53; 24; APROVADO(A) /
0001927819; MARIA LARISSA FONSECA BARBOSA; 35688483-SEDS/AL; 52; 25; APROVADO(A) /
0001935503; MARIA ADRYELLE SOUZA CABRAL; 41871138-SSP/AL; 52; 26; APROVADO(A) /
0001924078; ELAYDE KATYANNE CORREIA DA SILVA PORTELA; 1908284-SSP/AL; 51; 27; APROVADO(A) /
0001927525; VALDINETE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA; 32744137-SSP/AL; 51; 28; APROVADO(A) /
0001931943; LAYANA ALVES DE OLIVEIRA TOME CAVALCANTE; 2002006020750-SESP/AL; 51; 29; APROVADO(A) /
0001927846; NAYARA ADRIANA DA SILVA; 38083930-SSP/AL; 50; 30; APROVADO(A) /

Cargo: 04-FISCAL DE TRIBUTOS
0001926935; GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS; 37842676-SEDS/AL; 87; 1; APROVADO(A) /
0001936034; ALEXANDRE ATANASOV ACIOLI; 31867405-SEDS/AL; 80; 2; APROVADO(A) /
0001922706; YURI BARBOSA LEMOS; 357730191-DETR/RJ; 66; 3; APROVADO(A) /
0001926396; JOSÉ GABRIEL SAMPAIO BARROS; 3482851-6-SSP/AL; 65; 4; APROVADO(A) /
0001922526; EWERTON ALCANTARA DA ROCHA; 31511600-SSP/AL; 64; 5; APROVADO(A) /
0001922796; PAULO CÉSAR DA SILVA; 3251229-5-SEDS/AL; 59; 6; APROVADO(A) /
0001926462; CHRISTIAN FITTIPALDE MONTEIRO DE MELO; 34805966-SEDS/AL; 58; 7; APROVADO(A) /
0001921981; JARBAS ANTONIO DE FARIAS SANTOS; 1134992-SSP/AL; 57; 8; APROVADO(A) /
0001936536; MIRTES EMANUELLE FREITAS FERREIRA; 36071390-SEDS/AL; 51; 9; APROVADO(A) /
0001923612; ARALY MIZAEL DE OMENA; 37062697-SSP/AL; 50; 10; APROVADO(A) /
0001922326; CELSO LUIS JANUARIO DA SILVA; 2007557-SSPA/AL; 50; 11; APROVADO(A) /

Cargo: 05-FONOAUDIÓLOGO
0001926354; JAYNARA ELLEN MENEZES RODRIGUES; 36312126-SEDS/AL; 62; 1; APROVADO(A) /

Cargo: 06-NUTRICIONISTA
0001922510; PALOMA SENA AMORIM; 1277733201-SSP/BA; 71; 1; APROVADO(A) /
0001925617; JOSE ELITON PEREIRA; 1004704-SSP/AL; 71; 2; APROVADO(A) /
0001928665; FERNANDA TENORIO DE ALMEIDA; 31987150-SEDS/AL; 68; 3; APROVADO(A) /
0001933363; JAQUELINE FERNANDES GOMES; 32225148-SSP/AL; 68; 4; APROVADO(A) /
0001932827; BARBARA ISADORA BARROS DE SOUZA; 33240892-SSP/AL; 68; 5; APROVADO(A) /
0001933760; SANDRA RAPHAELLA SANTOS DIAS; 37633163-SEDS/AL; 66; 6; APROVADO(A) /

0001923398; THAYSE DE LIMA TENÓRIO CAVALCANTE; 3592147-1-SEDS/AL; 66; 7; APROVADO(A) /
0001923579; DÉLIS BARBOSA SOARES; 3788167-1-SSP/AL; 62; 8; APROVADO(A) /
0001934944; MARCELO ANTONY SANTOS DE OMENA; 37723170-SSP/AL; 62; 9; APROVADO(A) /
0001929240; LIVIA FERREIRA VILELA LINS; 3642649-0-SSPA/AL; 61; 10; APROVADO(A) /
0001934912; THAIS ANABELLY ROCHA DOS SANTOS; 35899999-SSP/AL; 60; 11; APROVADO(A) /
0001934826; MABEL CORDEIRO DE SOUSA CARDOZO; 1751470-SSP/AL; 60; 12; APROVADO(A) /
0001935715; MARIA GEYSE FERREIRA DA SILVA; 34347658-SSP/AL; 59; 13; APROVADO(A) /
0001935807; EUDES SILVA PEIXOTO; 3641340-2-SSP/AL; 59; 14; APROVADO(A) /
0001935407; FERNANDA DO NASCIMENTO LINS; 3490199-0-SSP/AL; 58; 15; APROVADO(A) /
0001923675; JOICE KELLY GOMES DE VASCONCELOS; 35045965-SEDS/AL; 56; 16; APROVADO(A) /
0001927444; BIANCA RIBEIRO DE FARIAS; 39794350-MACE/AL; 56; 17; APROVADO(A) /
0001936523; HYLARA REBECA SIQUEIRA SILVA; 39202011-SSP/AL; 55; 18; APROVADO(A) /
0001928800; IRACEMA ROCHA DE OLIVEIRA SILVA; 36634891-AL/AL; 54; 19; APROVADO(A) /
0001922856; GISELA CONCEIÇÃO MARINHO SILVA MOURA LINS; 3891725-4-SEDS/AL; 53; 20; APROVADO(A) /
0001934436; MARIA CLARA LOPES CAVALCANTE; 9635876-SDS/PE; 53; 21; APROVADO(A) /
0001923533; HELEN GABRIELA DE FRANCA CEZAR GABRIEL; 36634301-SSPA/AL; 52; 22; APROVADO(A) /
0001922639; LYDIA YANKA MARTINS DA SILVA FREIRE; 40057119-SSP/AL; 52; 23; APROVADO(A) /
0001932067; SIMONE GALDINO DE MESQUITA LEITE; 2058578-SEDS/AL; 51; 24; APROVADO(A) /
0001921949; JOSÉ REINALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO; 35611545-SEDS/AL; 50; 25; APROVADO(A) /
0001925165; JACKELINE MATIAS DA SILVA SANTOS; 3723813-2-SEDS/AL; 50; 26; APROVADO(A) /
0001934456; THIAGO MARQUES WANDERLEY; 31686753-SSP/AL; 50; 27; APROVADO(A) /

Cargo: 07-PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
0001929088; JOSÉ GERSON DA ROCHA LIBERTO; 13388490422-SSP/AL; 72; 1; APROVADO(A) /
0001922693; ROMARIO GUIMARÃES VERÇOSA DE ARAUJO; 34902163-CPF/AL; 70,8; 2; APROVADO(A) /
0001931765; GUSTAVO GOMES SILVA; 35956801-SSP/AL; 70,8; 3; APROVADO(A) /
0001926276; ALICE LIMA RODRIGUES; 37935070-SEDS/AL; 69,2; 4; APROVADO(A) /
0001922196; MICHAEL DA SILVA SANTOS DE LIMA; 4063547-3-SEDS/AL; 65,6; 5; APROVADO(A) /

Cargo: 08-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ SALA DE RECURSOS
0001922799; ALANE MIRANDA DE OLIVEIRA FRANÇA; 33396477-SEDS/AL; 68; 1; APROVADO(A) /
0001922535; VANESSA TORRES NUNES CAVALCANTE; 3118026-4-SJDS/AL; 65,6; 2; APROVADO(A) /
0001936343; SELMA DA SILVA CARNAÚBA; 2094207-SSP/AL; 65,6; 3; APROVADO(A) /
0001922063; BRUNA SANTOS SILVA; 37686887-SSP/AL; 64; 4; APROVADO(A) /
0001930567; LUZITANIA PEREIRA DA SILVA LIMA; 2023545-SSP/AL; 62,4; 5; APROVADO(A) /
0001923162; CAROLINA FRANCINA GOMES ALMEIDA LIMA; 2002001332907-SEDS/AL; 62,4; 6; APROVADO(A) /
0001935652; RENAN RODRIGUES DA SILVA; 2057127-SSP/AL; 61,6; 7; APROVADO(A) /
0001922885; MOISES LIMA DA PAZ; 1773773-SSP/AL; 59,2; 8; APROVADO(A) /
0001925654; JOAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; 1925600-SSP/AL; 59,2; 9; APROVADO(A) /
0001926272; SARA REGINA DOS SANTOS; 3415428-0-CPF/AL; 58,4; 10; APROVADO(A) /
0001926316; JESSICA FERNANDA DE CARVALHO SOUZA; 30099986-SSPA/AL; 58,4; 11; APROVADO(A) /
0001929983; MENDY CHRISTYNA FREITAS LIMA; 98001215702-SSP/AL; 58,4; 12; APROVADO(A) /
0001927875; RAYANE VILELA SANTOS; 40157369-SEDS/AL; 58; 13; APROVADO(A) /
0001936188; KISSILA DE MELO SANTOS; 37960563-SSP/AL; 58; 14; APROVADO(A) /
0001926991; JESSICA NAYARA GRIGORIO SILVA LEMOS; 31950680-SSD/AL; 57,6; 15; APROVADO(A) /
0001928604; ANDRÊSSA JAKSAILLA ALVES DA SILVA; 9118741-SDS/PE; 56,8; 16; APROVADO(A) /
0001928279; MIRISLAN LUIZ LIMA REIS; 36568416835-AL/AL; 56,4; 17; APROVADO(A) /
0001930889; JULIANA DA SILVA SANTOS; 30374499-SSP/AL; 54,8; 18; APROVADO(A) /
0001929844; KATIUSCIA PEREIRA MORAIS; 1547377-SSP/AL; 54; 19; APROVADO(A) /
0001929987; GEOVANA MARIA DA SILVA; 36715247-SSP/AL; 52,8; 20; APROVADO(A) /

Cargo: 09-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
0001934450; RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO; 2002006029781-SSP/AL; 59,2; 1; APROVADO(A) /
0001930272; PHELIPE LINS DE MOURA; 33645060-SEDS/AL; 58; 2; APROVADO(A) /
0001926152; ACCÁCIO CORDEIRO DE ARAÚJO; 2098688-SSP/AL; 57,6; 3; APROVADO(A) /
0001928645; ADRIANE DE DEUS; 30041856-SCJD/AL; 56,4; 4; APROVADO(A) /
0001926588; VINÍCIUS TENÓRIO MORAES DA SILVA; 32136820-SSP/AL; 54; 5; APROVADO(A) /
0001924190; EVELLAYNE MARIA DE LIMA SILVA; 39440435-SEDS/AL; 51,2; 6; APROVADO(A) /
0001928470; MARCOS VICENTE PINHEIRO AMORIM; 2002001205735-SEDS/AL; 51,2; 7; APROVADO(A) /
0001936224; ELIELZA MARIA DOS SANTOS; 2001001258308-SSPA/AL; 50,8; 8; APROVADO(A) /
0001933983; MAYARA PEREIRA LEIVA OLIVEIRA; 2114746-SSP/AL; 50,8; 9; APROVADO(A) /
0001926007; JOSÉ JOSIEL DA COSTA DE OLIVEIRA; 11715938488-SSP/AL; 50,8; 10; APROVADO(A) /
0001923348; FELIPE BEZERRA DA COSTA; 32045468-SSP/AL; 50,8; 11; APROVADO(A) /
0001931469; DIEGO LUCAS DE ANDRADE LIMA; 04945402493-SSPA/AL; 50,4; 12; APROVADO(A) /
0001936086; GIVALDO FERREIRA BARBOSA LEITE; 05359807440-SSP/AL; 50; 13; APROVADO(A) /
0001934334; CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS; 18686472-SSP/SP; 49,2; 14; APROVADO(A) /
0001926369; RAFAEL HENRIQUE DA SILVA CALMON; 33625034-SESP/AL; 46,4; 15; APROVADO(A) /

Cargo: 10-PROFESSOR DE MATEMÁTICA
0001924226; GERSON FERREIRA SANTOS JUNIOR; 36735205-SSPA/AL; 64; 1; APROVADO(A) /
0001922503; TIAGO JOSE DO NASCIMENTO; 6704106-SDS/PE; 61,2; 2; APROVADO(A) /
0001929020; JAELSON JOSÉ DE ARAÚJO; 200912063936-MD/AL; 58; 3; APROVADO(A) /
0001935840; VANDEILTON GALDINO; 38138875-SSP/AL; 57,6; 4; APROVADO(A) /
0001927295; JOSE ELITACIO DA SILVA; 34959904-SEDS/AL; 51,2; 5; APROVADO(A) /
0001923916; ANNA NERY LIMA SANTANA MOURA; 99001174850-SSP/AL; 50,8; 6; APROVADO(A) /
0001928269; LUCAS SANTOS DA ROCHA; 3708913-7-SEDS/AL; 48,4; 7; APROVADO(A) /
0001925730; JEFFESON RODRIGUES DE MOURA; 2001001250978-SSP/AL; 48,4; 8; APROVADO(A) /

0001930215; MANOEL ANDRE DA COSTA ALMEIDA; 31877729-SSPA/AL; 48; 9; APROVADO(A) /
0001923737; ÁLISON NUNES DA SILVA; 36757845-SSP/AL; 48; 10; APROVADO(A) /
0001922362; JOSE ANTONIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO; 3413528-6-SDS/AL; 47,6; 11; APROVADO(A) /
0001930033; CESAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 36252093-SEDS/AL; 47,2; 12; APROVADO(A) /
0001927927; EMERSON JOSE ALVES DOS SANTOS; 2001001236541-SEDS/AL; 46,8; 13; APROVADO(A) /
0001936393; MARCELO MOTA DA SILVA; 32422393-SEDS/AL; 46,8; 14; APROVADO(A) /
0001922067; MANOEL JORGE FLOR FERREIRA; 36348317-SEDS/AL; 46,4; 15; APROVADO(A) /
0001930935; ITALO DE ARAUJO PEDROSA; 31545343-SEDS/AL; 45,2; 16; APROVADO(A) /
0001923194; MARIANA BISPO DA SILVA; 40016455-SEDS/AL; 44; 17; APROVADO(A) /
0001930484; LUIZA DA SILVA FIRMINO; 32609515-SSP/AL; 43,6; 18; APROVADO(A) /
0001931373; THALES ALLAN SANTOS DA CRUZ; 32946295-SSP/AL; 43,6; 19; APROVADO(A) /
0001931063; VERONILDO CAVALCANTE DE MELO; 95653317420-SSP/AL; 42,8; 20; APROVADO(A) /
0001935181; JANE MEIRE FARIAS DA SILVA; 00989176410-SSP/AL; 42; 21; APROVADO(A) /
0001924201; SAMARA THAIS MARCELINO DE OLIVEIRA SANTOS; 32895780-SEDS/AL; 42; 22; APROVADO(A) /
0001924583; KESSIA TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS; 34059423-SEDS/AL; 42; 23; APROVADO(A) /
0001932761; FELIPE DE ARAUJO PEDROSA; 36484989-SEDS/AL; 40,8; 24; APROVADO(A) /
0001922059; JOSÉ ISRAEL DA CONCEIÇÃO DO CARMO; 43030203-SESP/AL; 40,8; 25; APROVADO(A) /
0001926767; MARCOS RAFAEL ALVES DA SILVA; 1756731-SSP/AL; 40; 26; APROVADO(A) /
0001922040; LUIZ EMANOEL VIEIRA DA SILVA; 2000001166969-SEDS/AL; 40; 27; APROVADO(A) /
0001923436; RUTH GERMAINE VRIJDAGS DACAL; 31488692-SJDS/AL; 40; 28; APROVADO(A) /

Cargo: 11-PROFESSOR DE MÚSICA
0001922361; LEANDRO FREITAS DOS SANTOS; 36809071-SEDS/AL; 57,6; 1; APROVADO(A) /
0001936737; YTHALLO PEREIRA DE AMORIM; 34156461-SSP/AL; 55,2; 2; APROVADO(A) /
0001932185; IAGO SILVA RODRIGUES; 8915221-SDS/PE; 51,6; 3; APROVADO(A) /
0001933099; SANTIAGO VITORINO DA SILVA; 36624110-SEDS/AL; 51,2; 4; APROVADO(A) /
0001922278; JÂMERSON JOANDRES MELO SANTOS; 37188372-SSP/AL; 48,8; 5; APROVADO(A) /

Cargo: 12-PROFESSOR FORMADOR (LIBRAS)
0001924555; CAMYLLA OLIVEIRA SANTOS; 36371718-SSP/AL; 69,2; 1; APROVADO(A) /
0001931515; EUNIA DANIELLE DA SILVA LOPES; 1660753-SSP/AL; 60,8; 2; APROVADO(A) /
0001924914; GABRIELLA TRINDADE GONÇALVES LEITE; 36642886-SSP/AL; 49,6; 3; APROVADO(A) /
0001928909; MARIA RENATA COSTA ALVES LIMA; 34877550-SSP/AL; 49,6; 4; APROVADO(A) /
0001925711; PABLO RODRIGO DOS SANTOS; 40509206-SEDS/AL; 47,2; 5; APROVADO(A) /

Cargo: 13-PSICÓLOGO
0001929725; KALINE THATIANA RIBEIRO DE MELO COSTA; 33127832-SSP/AL; 72; 1; APROVADO(A) /
0001930633; VINICIUS HENRIQUE ALVES SILVA; 35629436-SSP/AL; 57; 2; APROVADO(A) /
0001934645; MARIA KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS DUARTE; 3328540-3-SSP/AL; 55; 3; APROVADO(A) /
0001930043; TALITA MARIA BARBOZA PEREIRA; 30854024-SSP/AL; 51; 4; APROVADO(A) /
0001924378; TAMIRES IVANILDE DE SOUZA MOURA TEIXEIRA; 3746006-4-SSP/AL; 51; 5; APROVADO(A) /
0001926286; LILIAN BEATRIZ SILVA RODRIGUES; 37520423-SSP/AL; 50; 6; APROVADO(A) /

Cargo: 14-AGENTE ADMINISTRATIVO
0001923315; JOÃO VICTOR FERREIRA DA PAZ; 40219445-SEDS/AL; 82; 1; APROVADO(A) /
0001924360; REGIANNY DUARTE CARNAÚBA; 44759690-SSP/AL; 82; 2; APROVADO(A) /
0001926185; ADELINO MARTINS DE LIMA NETO; 39934047-SEDS/AL; 81; 3; APROVADO(A) /
0001922561; ECILDA PEREIRA COSTA SILVERIO; 35174641-SSP/AL; 80; 4; APROVADO(A) /
0001933345; JOSÉ PEREIRA BOMFIM DA SILVA; 42227631-SSP/AL; 79; 5; APROVADO(A) /
0001933704; MARYEVELYN COSTA SORIANO; 45001812-SSP/AL; 76; 6; APROVADO(A) /
0001926594; ELAINE THAIS DA SILVA LIMA; 2003001022037-SSP/AL; 75; 7; APROVADO(A) /
0001935653; JADRYANNE SANTOS BARROS; 40511995-SSP/AL; 75; 8; APROVADO(A) /
0001922288; ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA; 44103638-SSP/AL; 75; 9; APROVADO(A) /
0001924706; TAINAH COSTA PEREIRA; 1887013-SSP/AL; 75; 10; APROVADO(A) /
0001925542; LEWDYANO DA SILVA SANTOS; 31637477-SSP/AL; 74; 11; APROVADO(A) /
0001935256; JAMILLE MARIA HENRIQUE LIRA LOPES; 36345970-SESP/AL; 74; 12; APROVADO(A) /
0001922610; JOSÉ LUCAS DA SILVA MARQUES; 40478823-SSP/AL; 73; 13; APROVADO(A) /
0001930166; LARYSSA MARIA CORREIA DA SILVA TORRES; 35005971-SSP/AL; 73; 14; APROVADO(A) /
0001926288; RAYSSA CARNAÚBA AMORIM; 4270034-5-SESP/AL; 73; 15; APROVADO(A) /
0001924984; MAXWELL OLIVEIRA DA SILVA; 4301996-0-SSP/AL; 72; 16; APROVADO(A) /
0001930733; MARIA JÚLIA SILVA GOMES BOMFIM; 46186605-SSP/AL; 72; 17; APROVADO(A) /
0001928489; LARISSA MARIA DE LIMA; 08926308413-SSP/AL; 72; 18; APROVADO(A) /
0001927809; MARIA CLARA RODRIGUES CABRAL; 45106963-SSP/AL; 72; 19; APROVADO(A) /
0001935257; FERNANDO FEITOSA DE ARAÚJO NETO; 28115058-SSP/AL; 71; 20; APROVADO(A) /
0001936022; CARLYSSON KENENTH TAVARES DOS SANTOS; 45004780-SSP/AL; 71; 21; APROVADO(A) /
0001926875; BRUNA ALINE ALMEIDA DE LIMA BARBOSA; 36122580-SESP/AL; 71; 22; APROVADO(A) /
0001925905; LEANDRO ARAÚJO DA SILVA; 39049370-SSP/AL; 71; 23; APROVADO(A) /
0001929999; ERICK MAGNUM AZZI FALCAO DE OLIVEIRA; 38064308-PO/AL; 70; 24; APROVADO(A) /
0001928730; MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO DA SILVA; 43223346-SSP/AL; 70; 25; APROVADO(A) /
0001927068; KAROLINE DOS SANTOS; 4008786-7-SEDS/AL; 69; 26; APROVADO(A) /
0001931020; ANTONIO LIMA DA SILVA FILHO; 4289533-2-SSP/AL; 69; 27; APROVADO(A) /
0001927374; MARIANA CAVALCANTE FALCÃO; 45186732-VICO/AL; 69; 28; APROVADO(A) /
0001930967; JUDICEIA DE OLIVEIRA LEITE; 1283941-SSP/AL; 68; 29; APROVADO(A) /
0001922213; MARIA MAYARA VITURINO DA SILVA; 3829810-4-SSP/AL; 67; 30; APROVADO(A) /
0001935550; JAMYSSON SANTANA SANTOS; 3788838-2-SSP/AL; 67; 31; APROVADO(A) /
0001932570; CLAUDOVAN FREIRE DA SILVA; 3034265-1-SJDS/AL; 67; 32; APROVADO(A) /
0001932642; REBECA VENCESLAU FREIRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 4072635-5-SESP/AL; 67; 33; APROVADO(A) /
0001931857; FRANCISCO JOSÉ MENEZES DE MELO; 38815052-SEDS/AL; 66; 34; APROVADO(A) /

0001922034; FELIPE DA SILVA CLEMENTE; 10000462447-SSP/AL; 66; 35; APROVADO(A) /
0001933567; MARIÂNGELA MARTINS DE ALMEIDA; 3246596-3-SJDS/AL; 66; 36; APROVADO(A) /
0001932691; JORDÂNIA JOYCE CAVALCANTE DOS SANTOS; 39279103-PO/AL; 66; 37; APROVADO(A) /
0001928922; JOSE MARINHO DA SILVA NETO; 38890615-PO/AL; 65; 38; APROVADO(A) /
0001929126; CAUÃ CAVALCANTI DE FREITAS; 43493840-SSP/AL; 65; 39; APROVADO(A) /
0001930229; JOSENILDO DOS SANTOS SILVA; 35581654-SEDS/AL; 65; 40; APROVADO(A) /
0001924392; JOSÉ DANIEL MEIRA DA SILVA; 39297195-SSPA/AL; 65; 41; APROVADO(A) /
0001932942; MAEWINNY CAVALCANTE DE FARIAS; 3728369-3-SSP/AL; 65; 42; APROVADO(A) /
0001929268; ANE HEVELLYN VIEIRA FONSECA; 45141649-SSP/AL; 65; 43; APROVADO(A) /
0001927184; RAQUEL DE LIMA NANES; 45209208-SSP/AL; 65; 44; APROVADO(A) /
0001932725; RHUAN ARAÚJO DA SILVA; 45122371-SSP/AL; 65; 45; APROVADO(A) /
0001928908; JOSENILDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR; 37920430-SSP/AL; 65; 46; APROVADO(A) /
0001930461; ALICIA DA CONCEIÇÃO PADILHA; 35976250-SSP/AL; 64; 47; APROVADO(A) /
0001935101; LAURA BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS; 38908158-SSP/AL; 64; 48; APROVADO(A) /
0001932202; RAIMUNDO LUKAS NOGUEIRA MELLO ALEXANDRE; 37492667-SESP/AL; 64; 49; APROVADO(A) /
0001932276; ALYSON MAZONY GONÇALVES TEIXEIRA DE VASCONCELOS; 2002006011610-SSP/AL; 64; 50; APROVADO(A) /
0001922279; ARTHUR DOS SANTOS SILVA; 43065120-SSP/AL; 64; 51; APROVADO(A) /
0001929277; LUIZ FELIPE TOLEDO DE OLIVEIRA; 45056158-SSP/AL; 64; 52; APROVADO(A) /
0001932871; ISLANA VANESSA DE SOUSA GOMES; 3346228-3-SEDS/AL; 64; 53; APROVADO(A) /
0001934848; CELINA PEREIRA DA SILVA; 3957315-0-SSP/AL; 64; 54; APROVADO(A) /
0001925322; SAMUEL DOS SANTOS ALVES DE MESQUITA; 37624369-SSP/AL; 64; 55; APROVADO(A) /
0001925320; SAMUEL ALMEIDA REIS DA SILVA; 37115553-SEDS/AL; 63; 56; APROVADO(A) /
0001927990; MARIA JÚLIA MEDEIROS VIEIRA; 42900280-SSP/AL; 63; 57; APROVADO(A) /
0001935758; LOISE GABRIELE SOARES VENTURA BESERRA; 42350824-SSP/AL; 63; 58; APROVADO(A) /
0001932262; MADALENA GRAZIELLY MEDEIROS DE MELO EUGENIO; 45149400-SSP/AL; 63; 59; APROVADO(A) /
0001935886; NAYANE DE SOUZA AUGUSTO; 12281651495-SSP/AL; 62; 60; APROVADO(A) /
0001923756; LUIZ CARLOS ALMEIDA DE SOUZA FILHO; 41635990-SESP/AL; 62; 61; APROVADO(A) /
0001926863; RAFAELA KARLA DE ALMEIDA SILVA; 30395810-SEDS/AL; 62; 62; APROVADO(A) /
0001923434; ROSICLEIDE FERREIRA DA SILVA; 31631851-SSP/AL; 62; 63; APROVADO(A) /
0001926110; RAFAEL DA SILVA FERREIRA; 3614961-6-SEDS/AL; 62; 64; APROVADO(A) /
0001926669; HELIO JUREMA DA ROCHA FILHO; 2002006004347-SSP/AL; 62; 65; APROVADO(A) /
0001928762; GISELA AMERICO DA SILVA; 34001786-SESP/AL; 62; 66; APROVADO(A) /
0001922297; MARIANA NUNES RIBEIRO; 42804515-SSP/AL; 62; 67; APROVADO(A) /
0001930760; GABRIEL CANABARRA LIMA CARNAÚBA; 45071995-SSP/AL; 62; 68; APROVADO(A) /
0001929441; TAYLANNE BEATRIZ COSTA SANTOS; 9109773-MB/MA; 62; 69; APROVADO(A) /
0001934446; RYANE NASCIMENTO DA SILVA NETO; 39594181-SSP/AL; 61; 70; APROVADO(A) /
0001935008; MARILIA MESSIAS DE OLIVEIRA; 33473293-SSP/AL; 61; 71; APROVADO(A) /
0001932992; EVELLYN MARIA ARAÚJO SILVA; 41855000-SSP/AL; 61; 72; APROVADO(A) /
0001934204; FÁBIO DE CARVALHO TENÓRIO JÚNIOR; 37061909-SEDS/AL; 61; 73; APROVADO(A) /
0001935414; MARIA MONNYSE LIMA ALVES; 38424568-SESP/AL; 61; 74; APROVADO(A) /
0001926203; JOYCE KELLY ALBUQUERQUE CANUTO; 40363775-SEDS/AL; 61; 75; APROVADO(A) /
0001928815; JOSÉ DANILO ALMEIDA SOARES; 42527783-SSP/AL; 61; 76; APROVADO(A) /
0001930305; GUSTAVO MANOEL LIMA DA SILVA; 37708023-SSP/AL; 60; 77; APROVADO(A) /
0001929397; JOÃO VICTOR DA SILVA MARIANO; 45025493-SSP/AL; 60; 78; APROVADO(A) /
0001924487; LIS DANIELLE GOMES FERREIRA; 2001001186994-SSP/AL; 60; 79; APROVADO(A) /
0001931681; CICERO SILVA SOARES JUNIOR; 36640905-SSP/AL; 60; 80; APROVADO(A) /
0001922050; ERICA SILVA DOS SANTOS; 42580439-SESP/AL; 60; 81; APROVADO(A) /
0001922153; JOSÉ GABRIEL FREITAS DA SILVA; 12311083473-SSP/AL; 60; 82; APROVADO(A) /
0001923589; LUANA NATÁLIA NASCIMENTO DA SILVA; 43068065-SSP/AL; 60; 83; APROVADO(A) /
0001933601; EMILY VITORIA DA SILVA SANTOS; 43853641-SSP/AL; 60; 84; APROVADO(A) /
0001925848; ESTELA LUNA DOS SANTOS OLIVEIRA; 45069316-SSP/AL; 60; 85; APROVADO(A) /
0001932656; EIKE GABRIEL MENDES OLIVEIRA; 12501585402-SSP/AL; 60; 86; APROVADO(A) /
0001922929; MILENE DA SILVA; 41278089-SESP/AL; 60; 87; APROVADO(A) /
0001926666; JAILSON JAMERSON MOREIRA DOS SANTOS SILVA; 36536270-SEDS/AL; 60; 88; APROVADO(A) /
0001932601; LAYS LOPES FERNANDES; 39299520-SEDS/AL; 60; 89; APROVADO(A) /
0001931611; TAISSA ANDRADE DA SILVA; 45160920-SSP/AL; 60; 90; APROVADO(A) /
0001930837; ISABELA MARIA TERTO DOS SANTOS; 45035511-SSP/AL; 60; 91; APROVADO(A) /
0001936192; MARIA EDUARDA MOURA DE SOUZA; 10605923477-SSP/AL; 59; 92; APROVADO(A) /
0001929541; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA; 43854079-AL/AL; 59; 93; APROVADO(A) /
0001928778; MARCOS VINICIOS VICENTE DOS SANTOS; 12551788412-SSP/AL; 59; 94; APROVADO(A) /
0001924803; HUGO VINICYUS TOLEDO DOS SANTOS; 38575876-SSP/AL; 59; 95; APROVADO(A) /
0001930582; ANDRESSA DEMÉZIO DA SILVA; 41045998-SESP/AL; 59; 96; APROVADO(A) /
0001927608; ANTONIA ALVES DA SILVA; 44102020-SSP/AL; 59; 97; APROVADO(A) /
0001923596; TIAGO TERTO DOS SANTOS; 4411996-8-SSP/AL; 59; 98; APROVADO(A) /
0001923975; DANIEL DE CARVALHO COSTA RODAS; 2001006030240-SSP/AL; 59; 99; APROVADO(A) /
0001923532; JOSÉ MARCO VALENTIM DOS SANTOS JÚNIOR; 39088910-SSP/AL; 58; 100; APROVADO(A) /
0001931232; EMANOEL EZAÚ PAULINO DA SILVA; 4416684-2-SESP/AL; 58; 101; APROVADO(A) /
0001935625; LUCAS GABRIEL PASSOS CAVALCANTE DE LIMA; 4010578-4-SEDS/AL; 58; 102; APROVADO(A) /
0001935749; MÁBYO FELIPE AMORIM DA SILVA; 4207600-5-SSP/AL; 58; 103; APROVADO(A) /
0001930956; HENRI DIEGO GOMES DE ASSIS; 42609437-SSP/AL; 58; 104; APROVADO(A) /
0001923203; MARIA CLAUDEANE DA SILVA COSTA; 98002048869-SEDS/AL; 58; 105; APROVADO(A) /
0001935984; CICERA JAMILI AMORIM PEREIRA; 3850947-4-SEDS/AL; 58; 106; APROVADO(A) /
0001934822; BEATRIZ MORENA GOMES DE SOUZA; 2000003032528-SSP/AL; 58; 107; APROVADO(A) /

0001935691; JOSE LUCAS DA SILVA; 37260650-SSP/AL; 58; 108; APROVADO(A) /
0001923382; MARIA CICERA DA SILVA TEIXEIRA; 40258653-SSP/AL; 58; 109; APROVADO(A) /
0001931620; ALICYA JAMILLY PIMENTEL DA PAZ; 38911493-SSP/AL; 58; 110; APROVADO(A) /
0001929679; JOSÉ RODOLFO MELO DE MORAIS; 44600933-SSP/AL; 58; 111; APROVADO(A) /
0001928476; LARAYSSA DO NASCIMENTO RAMOS; 4483307-5-SSP/AL; 57; 112; APROVADO(A) /
0001931290; MARCOS PAULO DA SILVA COSTA; 1661186-SSP/AL; 57; 113; APROVADO(A) /
0001924260; BRUNNO MIGUEL RAMOS DE LIMA; 38323699-BRAS/AL; 57; 114; APROVADO(A) /
0001930902; ALICE MARIA SILVA SOUZA; 39654680-SEDS/AL; 57; 115; APROVADO(A) /
0001930335; BRUNA MARIA RODRIGUES MARTINS; 44256159-SSP/AL; 57; 116; APROVADO(A) /
0001927171; JEFFERSON TORRES SANTOS; 4437447-0-SSP/AL; 57; 117; APROVADO(A) /
0001922893; MARIA CLARA BARBOSA; 2000001171040-SSP/AL; 57; 118; APROVADO(A) /
0001931884; JEANE DA CUNHA SANTOS; 1479888-SSP/AL; 57; 119; APROVADO(A) /
0001936701; DANIELLE DE ARAÚJO MESQUITA COSTA; 1761242-SESS/AL; 57; 120; APROVADO(A) /
0001930913; CHARLES DOS SANTOS SILVA; 2090852-SSP/AL; 57; 121; APROVADO(A) /
0001925796; VALTER DOS SANTOS FERREIRA; 98001039394-SSP/AL; 57; 122; APROVADO(A) /
0001927183; MARIA RITA DE LIMA NANES; 42931487-SSP/AL; 57; 123; APROVADO(A) /
0001928341; TICYANE DA SILVA OLIVEIRA; 2002006033495-SSP/AL; 56; 124; APROVADO(A) /
0001924394; ELAINE MEIRA DA SILVA; 40399966-SEDS/AL; 56; 125; APROVADO(A) /
0001931781; MARILIA DA SILVA MARIANO; 36237825-SSP/AL; 56; 126; APROVADO(A) /
0001925035; MARIA EDUARDA LIMA NUNES; 3763121-7-SSP/AL; 56; 127; APROVADO(A) /
0001930395; JOSE ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA; 07654646312-SSPA/AL; 56; 128; APROVADO(A) /
0001927934; IZABELA CASSIANO DOS SANTOS; 41799739-SSP/AL; 56; 129; APROVADO(A) /
0001934161; MARIA EDUARDA ARAÚJO MARINHO; 42926149-PO/AL; 56; 130; APROVADO(A) /
0001933380; BRUNA CORDEIRO TENÓRIO; 30102243-SSP/AL; 56; 131; APROVADO(A) /
0001931017; VITÓRIA MARIA BATISTA DE MELO; 36371408-SSP/AL; 56; 132; APROVADO(A) /
0001924524; KATHLEEN COSTA DA SILVA; 538671488-SSP/SP; 56; 133; APROVADO(A) /
0001931774; XAIANE AMORIM DE FREITAS; 44888350-SSP/AL; 56; 134; APROVADO(A) /
0001927378; LAYSA MARIA MOUREIRA DA COSTA SILVA; 37348167-LIV/AL; 56; 135; APROVADO(A) /
0001925399; MARIA DE FÁTIMA TAVARES LIMA; 45071966-SSP/AL; 56; 136; APROVADO(A) /
0001928533; MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA DUARTE; 45155023-SSP/AL; 56; 137; APROVADO(A) /
0001923526; LISLEY MARCELY ROCHA DA SILVA; 43827870-SSP/AL; 56; 138; APROVADO(A) /
0001929520; THIAGO MUNIZ DE MELO; 4194839-4-SSP/AL; 56; 139; APROVADO(A) /
0001933614; ALDOMAN CALHEIROS AMORIM SANTOS; 2000001123836-SEDS/AL; 56; 140; APROVADO(A) /
0001933029; KECIA REGINA DA SILVA; 3635612-3-SDS/AL; 56; 141; APROVADO(A) /
0001922536; CAMILA LAIS GOMES DA SILVA; 30935229-SSP/AL; 55; 142; APROVADO(A) /
0001928093; SEVERIANO ALEXANDRE MAGNO DE LIMA; 35519266-SED/AL; 55; 143; APROVADO(A) /
0001930421; JOSÉ WILLLIAN DE ANDRADE CAITANO; 10929923-SDS/PE; 55; 144; APROVADO(A) /
0001930154; LAYANE RIBEIRO GOMES; 2001001237220-SSP/AL; 55; 145; APROVADO(A) /
0001928974; WELLINGTON LOPES PEREIRA; 2000001238897-SSP/AL; 55; 146; APROVADO(A) /
0001922979; MARIA MICHELE FERREIRA DOS SANTOS; 9567525-SDS/PE; 55; 147; APROVADO(A) /
0001933071; ERICKA SILVA CANABARRA SANTOS; 42791570-SSP/AL; 55; 148; APROVADO(A) /
0001932693; ADRIANO DE MELO EUFRASIO JUNIOR; 43423949-SESP/AL; 55; 149; APROVADO(A) /
0001928352; EVELYNE DO NASCIMENTO NUNES ROCHA; 44126506-PO/AL; 55; 150; APROVADO(A) /
0001922154; CELINA FERNANDA SANTOS ARAÚJO; 45190757-SSP/AL; 55; 151; APROVADO(A) /
0001929136; ELOISA ROBERTA DOS SANTOS CARDOZO DE OLIVEIRA; 40403742-SEDS/AL; 55; 152; APROVADO(A) /
0001930738; EMILLE ALVES BARBOSA; 4382938-4-SSP/AL; 55; 153; APROVADO(A) /
0001932433; MARIA REGINA DA SILVA; 45078379-SSP/AL; 55; 154; APROVADO(A) /
0001926001; LUIZ VITOR DA SILVA; 37157256-SSP/AL; 54; 155; APROVADO(A) /
0001933123; MATHEUS SOUZA GRACIANO MATOS; 3840397-8-SSP/AL; 54; 156; APROVADO(A) /
0001929399; PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEMOS; 42837812-SSP/AL; 54; 157; APROVADO(A) /
0001925969; ALISSON FEIJO FERNANDES; 30066301-SSP/AL; 54; 158; APROVADO(A) /
0001933346; WISLANY ALVES DE ALCANTARA; 45175443-SSP/AL; 54; 159; APROVADO(A) /
0001929245; EDLANE ANDRESSA GOMES DA SILVA; 3571089-6-SSP/AL; 54; 160; APROVADO(A) /
0001924979; CAMILY VITÓRIA DA SILVA LIMA; 4164667-3-SSP/AL; 54; 161; APROVADO(A) /
0001922763; RAYANNE HORTÊNCIO DA SILVA; 43771513-SSP/AL; 54; 162; APROVADO(A) /
0001926535; MARCELY MARIA DOS SANTOS VIEIRA; 38911604-SSP/AL; 54; 163; APROVADO(A) /
0001922198; FLORIZA MARIA ARAUJO LEITE IWASHITA; 1606986-SEDS/AL; 54; 164; APROVADO(A) /
0001932957; DENISON CERQUEIRA FALCAO FILHO; 06572441112-SESP/AL; 54; 165; APROVADO(A) /
0001930574; LUIZ GUSTAVO BARROS TEIXEIRA; 41862392-SSP/AL; 54; 166; APROVADO(A) /
0001928540; VITÓRIA ALICE SILVA LEITE; 42353491-SSP/AL; 54; 167; APROVADO(A) /
0001923929; MARIA HELENA MOREIRA RIBEIRO; 31742041-SSP/AL; 53; 168; APROVADO(A) /
0001933410; IRIS THAINÁ LIRA DOS SANTOS; 3881150-2-SSP/AL; 53; 169; APROVADO(A) /
0001931637; LUANA FERREIRA DA SILVA; 41418719-SSP/AL; 53; 170; APROVADO(A) /
0001922173; ARYANNE GOMES; 39624820-SEDS/AL; 53; 171; APROVADO(A) /
0001922598; KAUÃ NASCIMENTO COELHO DO AMARAL; 4411320-0-PO/AL; 53; 172; APROVADO(A) /
0001924862; MARIA ROSILEIDE SANTOS DA SILVA; 2000003033818-SSP/AL; 53; 173; APROVADO(A) /
0001922830; EDJANILSON DE ARAÚJO SILVA; 42679400-SSP/AL; 53; 174; APROVADO(A) /
0001927736; LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LOUREIRO; 35032251-SSP/AL; 53; 175; APROVADO(A) /
0001929583; ANDRESSA MARIA DA SILVA LIMA; 4104453-3-PO/AL; 53; 176; APROVADO(A) /
0001929766; MARIA EDUARDA DE ARAÚJO SILVA; 41855124-SSP/AL; 53; 177; APROVADO(A) /
0001932233; MAYRLAN YASMIN DOS SANTOS SILVA; 45019464-SSP/AL; 53; 178; APROVADO(A) /
0001924713; KEVIN COSTA DA SILVA; 538671415-SSP/SP; 53; 179; APROVADO(A) /
0001925020; JHONATAS DIEGO DE LIMA SILVA; 4334228-PO/AL; 52; 180; APROVADO(A) /
0001922762; ADEILZA DA CONCEICAO; 35330198-SSP/AL; 52; 181; APROVADO(A) /

0001922317; GIVANILDO SARAIVA LEITE; 43711006-SSP/AL; 52; 182; APROVADO(A) /
0001926654; VICTOR DE LIMA FÉLIX; 32898541-SSP/AL; 52; 183; APROVADO(A) /
0001930438; JOSÉ DAVID CONCEIÇÃO DA SILVA; 4049231-1-SSP/AL; 52; 184; APROVADO(A) /
0001933910; CYNTHIA LEONARDO FEITOSA DOS SANTOS; 06929216488-SSP/AL; 52; 185; APROVADO(A) /
0001936702; SÉRGIO FERNANDES DE AGUIAR NETO; 729683-SSP/AL; 52; 186; APROVADO(A) /
0001932726; CLEISSON MORONI GOMES DA SILVA; 10000292847-IIDM/AL; 52; 187; APROVADO(A) /
0001931822; LEIDVANE DOS SANTOS; 13429385423-SSP/AL; 52; 188; APROVADO(A) /
0001931966; MICHAEL PHILIPPE SANTOS MARTINS; 36825964-SEDS/AL; 52; 189; APROVADO(A) /
0001931762; JOSE ELIVELTON GOMES DO NASCIMENTO; 34593098-SSP/AL; 52; 190; APROVADO(A) /
0001928722; VALDIRLANE MARIA DOS SANTOS; 42502438-SSP/AL; 52; 191; APROVADO(A) /
0001927957; NATHALIA FERREIRA MENDES; 40222306-SSP/AL; 52; 192; APROVADO(A) /
0001934654; JOSE JONATHAS DA SILVA; 1980818-SSP/AL; 52; 193; APROVADO(A) /
0001922820; LUANNA RAFAELLA PEREIRA DA SILVA; 4009896-6-SEDS/AL; 52; 194; APROVADO(A) /
0001935825; CARLEANI MATIAS DE LIMA; 14744152457-SSP/AL; 52; 195; APROVADO(A) /
0001922861; MARIA EMÍLIA DOS SANTOS ARAÚJO; 35151951-SSP/AL; 52; 196; APROVADO(A) /
0001932248; LAINNE THAYLISE DOS SANTOS SILVA; 4305677-6-SSP/AL; 52; 197; APROVADO(A) /
0001927763; LILIANE COSTA DOS SANTOS; 3889492-PO/AL; 51; 198; APROVADO(A) /
0001931586; GABRIELLA TARCIANE VIEIRA FALCÃO; 4382854-0-SSP/AL; 51; 199; APROVADO(A) /
0001924708; RAFAELA SEVERO DOS SANTOS; 33277702-SSP/AL; 51; 200; APROVADO(A) /
0001931260; DEYLANNE ESTEFANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE; 36936979-SSP/AL; 51; 201; APROVADO(A) /
0001930285; MERY STHEFANY FREITAS DA SILVA; 36038016-SSP/AL; 51; 202; APROVADO(A) /
0001935765; JOSILVANIO BARBOSA DA SILVA; 1274889-SSP/AL; 51; 203; APROVADO(A) /
0001933919; ALÍCIA CAUANY MEDEIROS DOS SANTOS; 4060170-SSP/AL; 51; 204; APROVADO(A) /
0001923735; MARIA CLARISSA DA SILVA SOARES; 41417674-SSP/AL; 51; 205; APROVADO(A) /
0001929703; MARIA BRUNA SILVA OLIVEIRA; 45006166-SSP/AL; 51; 206; APROVADO(A) /
0001928001; ALICE CRISTINA MORAES LEITE; 2000003036442-SSP/AL; 51; 207; APROVADO(A) /
0001930119; RAFAELLE SANTOS SANTANA; 2000001192773-SSP/AL; 51; 208; APROVADO(A) /
0001932122; JONATTHAN DA SILVA MARTINS; 3365342-9-SEDS/AL; 51; 209; APROVADO(A) /
0001928387; PÂNMELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 09582676426-SSP/AL; 51; 210; APROVADO(A) /
0001924261; KAMILLA ALICE SILVA LINS; 37014595-SSPA/AL; 51; 211; APROVADO(A) /
0001928242; ULRIK JOHANNES TEIXEIRA SILVA; 39988554-SSP/AL; 51; 212; APROVADO(A) /
0001923233; JOSÉ MATHEUS SOARES DA SILVA; 37890727-SSP/AL; 51; 213; APROVADO(A) /
0001923177; LUIZ MARIANO CAVALCANTE DA SILVA NETO; 37547062-SSP/AL; 51; 214; APROVADO(A) /
0001932470; LETÍCIA HONORATO DA SILVA; 3996114-1-SSP/AL; 51; 215; APROVADO(A) /
0001927366; KAUÃ WESLLEY DA SILVA LIMA; 6779749-PC/GO; 51; 216; APROVADO(A) /
0001935547; ELISABETE DA SILVA; 45094788-SSP/AL; 50; 217; APROVADO(A) /
0001928123; TAYNÁ DA SILVA FREIRE; 4028154-0-UF/AL; 50; 218; APROVADO(A) /
0001935488; UBIRAILTON ROBERTO LIRA FERREIRA JÚNIOR; 37361813-SEDS/AL; 50; 219; APROVADO(A) /
0001927487; WESLEY VICTOR CORDEIRO DA SILVA; 40177211-SSP/AL; 50; 220; APROVADO(A) /
0001931941; CARLA FARIAS FERREIRA DOS SANTOS; 45157878-SSP/AL; 50; 221; APROVADO(A) /
0001930780; JOSÉ LUCAS CÉSAR DE SOUZA; 3241009-3-AL/AL; 50; 222; APROVADO(A) /
0001930859; ANTÔNIO MARCOLINO DA SILVA FILHO; 3515289-3-SEDS/AL; 50; 223; APROVADO(A) /
0001932414; CELTON PANTA DA SILVA; 4067702-8-SSP/AL; 50; 224; APROVADO(A) /
0001924281; DAVI DA SILVA COSTA; 3895030-8-SSP/AL; 50; 225; APROVADO(A) /
0001921971; MARCOS ROBERTO DA SILVA; 3281257-4-SSPA/AL; 50; 226; APROVADO(A) /
0001932932; JOSE IONALDO SOARES DA SILVA; 2001005015213-SSP/AL; 50; 227; APROVADO(A) /
0001929786; EDSON DA SILVA; 36953156-SSP/AL; 50; 228; APROVADO(A) /
0001932113; WANDERSON MELO DO NASCIMENTO; 35251395-SSP/AL; 50; 229; APROVADO(A) /
0001922770; FRANCIELE SOTERO SILVA BASTOS; 42791707-SSP/AL; 50; 230; APROVADO(A) /
0001927821; VALÉRIA TAVARES DE MORAES; 4433831-7-SSP/AL; 50; 231; APROVADO(A) /
0001922338; JOSÉ NAEL DOS SANTOS NASCIMENTO; 43982565-SSP/AL; 50; 232; APROVADO(A) /
0001931081; RAUANE DA SILVA; 45041195-SSP/AL; 50; 233; APROVADO(A) /
0001928944; GABRIEL LUCAS DA SILVA FERREIRA; 4093355-5-SSP/AL; 50; 234; APROVADO(A) /
0001930747; RUAN VINICIUS MOREIRA; 43285368-SSP/AL; 50; 235; APROVADO(A) /
0001927213; JAELINTON DOS SANTOS SILVA; 1166203-SSP/AL; 50; 236; APROVADO(A) /
0001922809; HERBETH DOUGLAS GOMES SILVA; 04800854474-SSP/AL; 50; 237; APROVADO(A) /
0001924635; THIAGO DA SILVA NASCIMENTO; 41410734-SESP/AL; 50; 238; APROVADO(A) /
0001929905; PRUSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS; 34681310-SSP/AL; 49; 239; APROVADO(A) /
0001933946; LIDIA DOMINGOS MEDEIROS; 34915516-SEDS/AL; 49; 240; APROVADO(A) /
0001931643; KÁSSIA ISABELLY BORGES EVANGELISTA; 38614308-SSP/AL; 49; 241; APROVADO(A) /
0001936473; JOSÉ DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 41057740-SSP/AL; 49; 242; APROVADO(A) /
0001926372; MILENA SILVA DO NASCIMENTO; 3960283-4-SEDS/AL; 49; 243; APROVADO(A) /
0001931920; LUIZ DIEGO BEZERRA AMÉRICO; 33012105-SSP/AL; 49; 244; APROVADO(A) /
0001928828; JHONATA DANTAS FARIAS COSTA; 41344219-SESP/AL; 49; 245; APROVADO(A) /
0001936566; SÂMARA EZEQUIEL DA SILVA; 42896215-SEDS/AL; 49; 246; APROVADO(A) /
0001924480; MARIA CÍCERA CAVALCANTE DA SILVA; 42197481-SSP/AL; 49; 247; APROVADO(A) /
0001928400; LUCAS ALVES SILVA; 4042167-8-SSP/AL; 49; 248; APROVADO(A) /
0001934587; CAROLINE RAMOS DE OLIVEIRA; 45079927-SSP/AL; 49; 249; APROVADO(A) /
0001927069; RONALD HIEDLEY DA CONCEIÇÃO SALVADOR; 13594585492-SSP/AL; 49; 250; APROVADO(A) /
0001929855; MICAEL GOMES DA SILVA FERREIRA; 45008332-SSP/AL; 49; 251; APROVADO(A) /
0001922169; MARIA REJANE SILVA BARROS; 1950913-SSP/AL; 48; 252; APROVADO(A) /
0001931976; SABRINA LAYLA DA SILVA; 45086574-SECR/AL; 48; 253; APROVADO(A) /
0001922309; JOSÉ CARLOS DA SILVA; 3724902-9-VICO/AL; 48; 254; APROVADO(A) /
0001928397; FERNANDA GOMES DA SILVA; 35905131-SSP/AL; 48; 255; APROVADO(A) /

0001931970; WELINGTON DOS SANTOS FERRO; 38760827-SEDS/AL; 48; 256; APROVADO(A) /
0001924356; HELLEN RAYANE MUNIZ DA SILVA; 45171506-SSP/AL; 48; 257; APROVADO(A) /
0001931455; NICOLLY SOFIA DE OLIVEIRA FERNANDES; 45004224-SSD/AL; 48; 258; APROVADO(A) /
0001935077; CARLOS ADRIAN GOMES DE MELO; 45097748-SESP/AL; 48; 259; APROVADO(A) /
0001924211; SILVIA GOMES LOPES; 2002001255171-SSP/AL; 48; 260; APROVADO(A) /
0001922908; RAUL WILLIAM ROSA LIMA; 38970791-SSP/AL; 48; 261; APROVADO(A) /
0001933244; EMILE JORDÃO VASCONCELOS; 45005862-SSP/AL; 48; 262; APROVADO(A) /
0001925753; NATHALIA VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 11509142460-SSP/AL; 48; 263; APROVADO(A) /
0001933800; SUELY DA SILVA LEITE; 581926286-SSP/SP; 48; 264; APROVADO(A) /
0001924956; THAYNARA PRISCILLA DE OLIVEIRA LIMA; 41097009-SSP/AL; 48; 265; APROVADO(A) /
0001931544; CRISLANI DA CONCEICAO DE ALBURQUERQUE; 43824919-SSP/AL; 48; 266; APROVADO(A) /
0001930169; PEDRO HENRIQUE FREIRE DE LIRA; 41267940-SESP/AL; 48; 267; APROVADO(A) /
0001930856; LAVÍNIA GABRIELLE DA SILVA LIMA; 42204801-SSP/AL; 48; 268; APROVADO(A) /
0001927268; MARIA VITÓRIA DA SILVA BEZERRA; 45191662-SSP/AL; 48; 269; APROVADO(A) /
0001926639; KARLA REGINA BARROS TAVARES; 2002001252059-SSP/AL; 47; 270; APROVADO(A) /
0001931280; EMILLY THAYANE DOS SANTOS ALVES; 3810920-4-SESP/AL; 47; 271; APROVADO(A) /
0001927315; JULIANA GOMES DOS SANTOS VILAÇA; 12513405471-SSP/AL; 47; 272; APROVADO(A) /
0001927804; MARIA DO CARMO ROMÃO NETA; 4483325-3-SSP/AL; 47; 273; APROVADO(A) /
0001925396; WYLLER TENORIO FLORENTINO DE SOUZA; 45034727-SSP/AL; 47; 274; APROVADO(A) /
0001925824; VITÓRIA NASCIMENTO JERONIMO; 43352324-SESP/AL; 47; 275; APROVADO(A) /
0001936205; MARIA CLARA ALBUQUERQUE MOURA; 14207236422-SSP/AL; 47; 276; APROVADO(A) /
0001934070; LIVYA VITÓRIA SOARES BEZERRA; 41962320-SSP/AL; 47; 277; APROVADO(A) /
0001927229; RAELE GOMES DO NASCIMENTO; 39782778-SDS/AL; 47; 278; APROVADO(A) /
0001932260; EMANUELA DE ALMEIDA ALVES; 2000001157196-SSP/AL; 47; 279; APROVADO(A) /
0001928915; CLARISSE MARIA DA SILVA; 35338644-SSP/AL; 47; 280; APROVADO(A) /
0001928521; MARIA BARROS BARBOSA; 4442691-7-VICO/AL; 47; 281; APROVADO(A) /
0001931869; YURI LOPES RODRIGUES DE ALBUQUERQUE; 38909910-SSP/AL; 47; 282; APROVADO(A) /
0001935839; FÁBIA SOUZA LOUREIRO; 1670399-SSP/AL; 47; 283; APROVADO(A) /
0001935736; MIKELINE DE ARAUJO MESQUITA COSTA; 37107836-SESP/AL; 47; 284; APROVADO(A) /
0001929082; FABRICIA FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA; 39631508-SSP/AL; 47; 285; APROVADO(A) /
0001924944; ERIVALDO MACENA FILHO; 4225521-0-SSP/AL; 47; 286; APROVADO(A) /
0001927726; ANA CLARA DA SILVA SANTOS; 41949480-SESP/BA; 47; 287; APROVADO(A) /
0001931574; ANA MARIA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA; 45186317-SSP/AL; 47; 288; APROVADO(A) /
0001922411; JHONNATHAN FERNANDES DOS SANTOS COSTA SILVA; 38422484-SSP/AL; 46; 289; APROVADO(A) /
0001930320; MARGARIDA MARIA CALADO DE FARIAS CABRAL; 99001171835-SSP/AL; 46; 290; APROVADO(A) /
0001928721; MARIOTE DOS SANTOS BRITO NETTO; 99001337075-SSP/AL; 46; 291; APROVADO(A) /
0001924576; STELA BORGES SILVA FLORENTINO; 43373704-SSP/AL; 46; 292; APROVADO(A) /
0001933822; JAILTON ROSENDO DA SILVA; 33419914-SJDS/AL; 46; 293; APROVADO(A) /
0001929102; APRIGIO WESLEY DE OLIVEIRA MENEZES; 37630466-SSP/AL; 46; 294; APROVADO(A) /
0001930218; JAISSILA DE LIMA SILVA; 40601307-SEDS/AL; 46; 295; APROVADO(A) /
0001934372; THIER COSTA PEREIRA; 30623200-SSP/AL; 46; 296; APROVADO(A) /
0001928403; SÂMMYA MAYARA BORGES REBÊLO; 36345989-SSP/AL; 46; 297; APROVADO(A) /
0001936079; ANNE LORENA PEREIRA DE QUEIROZ; 38700700-SEDS/AL; 46; 298; APROVADO(A) /
0001934354; LUIS EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS; 4039306-2-SSP/AL; 46; 299; APROVADO(A) /
0001932788; LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE; 39123634-SSPA/AL; 46; 300; APROVADO(A) /
0001933496; SAMYR RAFFAEL SILVA BIDA DE OLIVEIRA; 39661555-SSP/AL; 46; 301; APROVADO(A) /
0001922104; ANA MARIA GOMES DA SILVA; 13187042430-SSP/AL; 46; 302; APROVADO(A) /
0001928098; NATALIA APARECIDA DOS SANTOS; 45143345-SSP/AL; 46; 303; APROVADO(A) /
0001934028; ÁLLYSON JOSÉ SANTOS DE GUSMÃO; 36437913-SSP/AL; 45; 304; APROVADO(A) /
0001931663; ROSILANE DE FARIAS LIRA; 07947378622-SSP/AL; 45; 305; APROVADO(A) /
0001928654; THALISSON BUTIERE BELIZÁRIO DA SILVA; 3862853-8-SSP/AL; 45; 306; APROVADO(A) /
0001932987; JOSÉ REINALDO PEDROSA CHAGAS FILHO; 30643686-SJDS/AL; 45; 307; APROVADO(A) /
0001928903; GABRIEL DIAS DE ARAÚJO; 43964869-SSP/AL; 45; 308; APROVADO(A) /
0001922532; MARIZETE DA SILVA; 2107561-SSP/AL; 45; 309; APROVADO(A) /
0001925084; ANNELISE PIMENTEL CAVALCANTE; 40336751-SEDS/AL; 45; 310; APROVADO(A) /
0001923480; WERVERTON LUIZ SILVA DE ARAUJO; 36710326-SSP/AL; 45; 311; APROVADO(A) /
0001925864; ROSENILDA TENORIO FERREIRA RODRIGUES; 1659605-SSP/AL; 45; 312; APROVADO(A) /
0001921974; NATHALYA CECILIA LEITE VIEIRA COSTA; 30069408-SEDS/AL; 45; 313; APROVADO(A) /
0001928871; MARIA DAIANE TAVARESA DA SILVA; 34799125-SSP/AL; 45; 314; APROVADO(A) /
0001925625; DEIVISSON CORDEIRO ROMÃO; 40686990-SEDS/AL; 45; 315; APROVADO(A) /
0001928748; EURYANDIRSA SARA BALBINO DA SILVA; 37980017-SSP/AL; 45; 316; APROVADO(A) /
0001929203; ANTONIO RYANN CLAUDINO NEVES CABRAL; 3937317-7-SSP/AL; 45; 317; APROVADO(A) /
0001935794; JOSÉ DE SOUZA MARINHO NETTO; 40667448-SSP/AL; 45; 318; APROVADO(A) /
0001924558; ESMERALDA CONCEIÇÃO CASSIANO; 10001751577-VICO/AL; 45; 319; APROVADO(A) /
0001926365; CIBELLE FRANSSILIS DOS SANTOS SILVA; 41702255-PO/AL; 45; 320; APROVADO(A) /
0001924022; JOSÉ RYANN SILVA DOS SANTOS; 44231741-SSP/AL; 45; 321; APROVADO(A) /
0001933056; JOBISON JOSÉ DA SILVA MENDES; 45113030-SSP/AL; 45; 322; APROVADO(A) /
0001925717; MARCOS ANTÔNIO MARTINS; 12819681450-BRAS/AL; 45; 323; APROVADO(A) /
0001927658; NADIANE LETÍCIA MIRANDA DA SILVA; 42909767-SSP/AL; 45; 324; APROVADO(A) /
0001930524; KEYLA MARIA ALVES BARBOSA; 4373472-3-SSP/AL; 45; 325; APROVADO(A) /
0001932982; THALYSSON RUAN FERREIRA DA SILVA; 41988183-SSP/AL; 45; 326; APROVADO(A) /
0001926431; IRIS VILELA BRANDÃO FERREIRA; 12548216438-SSP/AL; 44; 327; APROVADO(A) /
0001930596; LIEGE BARBOSA DE LINS; 1274718-SSP/AL; 44; 328; APROVADO(A) /
0001932950; MIZAEL RIBEIRO EUFRASIO; 4470122-5-SESP/AL; 44; 329; APROVADO(A) /

0001924042; MELLKYANE EVENLLY DA SILVA SANTOS; 43365663-SECR/AL; 44; 330; APROVADO(A) /
0001929300; SAVYO VIEIRA DA SILVA; 33261920-SEDS/AC; 44; 331; APROVADO(A) /
0001928831; BIANCA MARIA DE ALBUQUERQUE TENORIO SOARES; 37061917-SSP/AL; 44; 332; APROVADO(A) /
0001926719; EDMILSON DOS SANTOS; 32162561-SSP/AL; 44; 333; APROVADO(A) /
0001933329; MARIANA FERRO TAVARES; 41088476-SSP/AL; 44; 334; APROVADO(A) /
0001933189; LETÍCIA YARA BARBOSA DA SILVA; 39699315-SSP/AL; 44; 335; APROVADO(A) /
0001932087; CHARLES GALDINO SOARES; 45114239-SSP/AL; 44; 336; APROVADO(A) /
0001932556; GABRIELLE VIEIRA SOARES; 4410271-2-SSP/AL; 44; 337; APROVADO(A) /
0001931210; JOÃO PEDRO ALMEIDA CALISTO; 42373069-SSP/AL; 44; 338; APROVADO(A) /
0001927777; GÉSSICA THAIS SOUZA DE ARAUJO; 40789900-SSP/AL; 44; 339; APROVADO(A) /
0001929442; ANA BEATRIZ COSMO DE MELO DA SILVA; 45127922-SSP/AL; 44; 340; APROVADO(A) /
0001929986; LAODÂMIA CÍCERA PEREIRA COSMO DA SILVA; 41418948-SSP/AL; 44; 341; APROVADO(A) /
0001923708; MARIA VANESSA DA SILVA; 42697816-SSP/AL; 44; 342; APROVADO(A) /
0001925613; GABRIEL MAGALHÃES ACIOLI SILVA; 40795640-SSP/AL; 44; 343; APROVADO(A) /
0001932850; THAILLANE VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA; 3963247-4-SSP/AL; 44; 344; APROVADO(A) /
0001933441; REYDLA LAÍS MARIA LIMA FEITOSA; 39794776-SESP/AL; 44; 345; APROVADO(A) /
0001936082; MAYRLA GABRIELLI MARTINS MESQUITA; 43024130-SEDS/AL; 44; 346; APROVADO(A) /
0001928412; ANA ADILZA BRANDÃO DE QUEIROZ; 1935059-SSP/AL; 44; 347; APROVADO(A) /
0001928999; JOÃO EDUARDO BARBOSA DE FRANÇA MEDEIROS LINS; 4191880-0-SSP/AL; 44; 348; APROVADO(A) /
0001929011; MARIA RITHIELY SOUZA MARTINS; 33254702-SSP/AL; 43; 349; APROVADO(A) /
0001922704; ODERLANY LAYANNE GOMES DOS SANTOS; 38655640-SSP/AL; 43; 350; APROVADO(A) /
0001927259; CAMILA MARIA DE LIMA CABRAL; 41917960-SSP/AL; 43; 351; APROVADO(A) /
0001923317; ROBSON DA COSTA FERREIRA; 43582877-SSP/AL; 43; 352; APROVADO(A) /
0001929739; AUDYÉLLE LAÍS DOS SANTOS; 3629474-8-SSP/AL; 43; 353; APROVADO(A) /
0001926993; FABIANO SOUZA BASTOS; 1673413-SSP/AL; 43; 354; APROVADO(A) /
0001935842; ADRIENE TENÓRIO VITURINO DA SILVA; 36892424-SPP/AL; 43; 355; APROVADO(A) /
0001924584; HOSANA KIMBERLIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 3676669-0-SSP/AL; 43; 356; APROVADO(A) /
0001929236; JOSE MARIA SILVA MACENA; 41162161-SSP/AL; 43; 357; APROVADO(A) /
0001929889; RAYANNE MOTA DOS SANTOS ARAÚJO; 38945258-SSP/AL; 43; 358; APROVADO(A) /
0001925005; MARIA APARECIDA GOMES DE BRITO CORREIA; 45164607-SSP/AL; 43; 359; APROVADO(A) /
0001930228; MARIA ELOISA MENDES DA SILVA; 2114721-SSP/AL; 43; 360; APROVADO(A) /
0001931205; MARIA VITÓRIA DA SILVA; 41481941-SSP/AL; 43; 361; APROVADO(A) /
0001926470; ALISSON DE MELO LEITE; 44126751-SSP/AL; 43; 362; APROVADO(A) /
0001923136; AMANDA MARIA DA SILVA; 2102857-SSP/AL; 43; 363; APROVADO(A) /
0001926477; MARCIA RAQUEL DOS SANTOS BERNARDO; 32843848-SSP/AL; 43; 364; APROVADO(A) /
0001932208; CLARA REGINA LIMA DE OLIVEIRA; 39041999-SEDS/AL; 43; 365; APROVADO(A) /
0001923281; KESSYA MARIA MARQUES GUIMARÃES; 3932556-3-SSP/AL; 43; 366; APROVADO(A) /
0001933769; ANNE CAROLINE FERREIRA FERRO; 45120759-SSP/AL; 42; 367; APROVADO(A) /
0001923076; MARIA DANIELA SOARES DOS SANTOS; 13724608454-SSP/AL; 42; 368; APROVADO(A) /
0001932552; JULIANA BARBOSA DA SILVA; 2001001190096-SSP/AL; 42; 369; APROVADO(A) /
0001934403; IRIS RAIANE DA SILVA ALEXANDRE; 33584907-SEDS/AL; 42; 370; APROVADO(A) /
0001927755; DIEGO DO NASCIMENTO SILVA; 3876083-5-SEDE/AL; 42; 371; APROVADO(A) /
0001936767; KEMILY LORENA DOS SANTOS; 42552109-SSP/AL; 42; 372; APROVADO(A) /
0001930793; MARIA LUANA FRANÇA DA SILVA; 41203399-SESP/AL; 42; 373; APROVADO(A) /
0001928462; JOSÉ ULISSES DA SILVA; 4481292-2-SSP/AL; 42; 374; APROVADO(A) /
0001934180; EDJANE VIEIRA DA SILVA; 4174639-2-SSP/AL; 42; 375; APROVADO(A) /
0001934771; ALICE SOPHIA BARROS DOS SANTOS; 39896064-SSP/AL; 42; 376; APROVADO(A) /
0001929434; MARIA EDUARDA FARIAS VIEIRA; 44398190-SSP/AL; 42; 377; APROVADO(A) /
0001924507; MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA; 4383161-3-SSPA/AL; 42; 378; APROVADO(A) /
0001930121; MARIA WILNA DA SILVA VILELA; 30369738-SSP/AL; 42; 379; APROVADO(A) /
0001926413; NATHANA SALOMÉ MATA DE LIMA; 4324666-4-SSP/AL; 42; 380; APROVADO(A) /
0001928217; ARTUR NASCIMENTO DA SILVA; 45164486-SSP/AL; 42; 381; APROVADO(A) /
0001927042; IALANA MARIAN DOS SANTOS GOMES; 3886665-0-SSP/AL; 42; 382; APROVADO(A) /
0001927163; JOSÉ CARLOS DA SILVA CASSIANO; 42448735-SSP/AL; 41; 383; APROVADO(A) /
0001927392; AILSON FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR; 33807582-SSP/AL; 41; 384; APROVADO(A) /
0001922925; MARCOS VINICIUS DA COSTA SOUZA; 39665062-SSP/AL; 41; 385; APROVADO(A) /
0001930958; CINTIA DA SILVA SANTOS; 08939204441-ISSU/AL; 41; 386; APROVADO(A) /
0001928904; RADJANE SANTOS; 34509151-SSP/AL; 41; 387; APROVADO(A) /
0001924101; JOSENILSON MELO SANTOS; 37616447-POAL/AL; 41; 388; APROVADO(A) /
0001931727; MICHELE CRISTINA MEIRELES DE LIMA; 30075068-SSPA/AL; 41; 389; APROVADO(A) /
0001932257; HEROLAYNE MELO DATIVO DE MEDEIROS; 13591587400-SSP/AL; 41; 390; APROVADO(A) /
0001927884; GABRIEL RAMOS DA SILVA; 41275233-SSP/AL; 41; 391; APROVADO(A) /
0001932878; IVANILDO LIMA DA SILVA; 1196665-SEDS/AL; 41; 392; APROVADO(A) /
0001922540; ANA PAULA MASSENE DE LIMA; 38815907-SEDS/AL; 41; 393; APROVADO(A) /
0001929404; MARIA JUCIKELLI GOMES DA COSTA; 45133961-SSP/AL; 41; 394; APROVADO(A) /
0001928197; VALGILENE DE MELO ÂNGELO GOMES; 1966273-SESP/AL; 40; 395; APROVADO(A) /
0001929893; JOSINEIDE NOGUEIRA DA SILVA SOUZA; 35997559-SESP/AL; 40; 396; APROVADO(A) /
0001932340; ADRYHA MAYRA COSTA BEZERRA; 39273253-PO/AL; 40; 397; APROVADO(A) /
0001928309; LÁYSA MARIA GUABIRABA DOS SANTOS; 42749077-SSP/AL; 40; 398; APROVADO(A) /
0001933337; ALLAYANE MIRANDA DE OLIVEIRA; 45157708-SSP/AL; 40; 399; APROVADO(A) /
0001931163; BIANCA ROBERTA LIMA DA SILVA; 11890201499-CSPA/AL; 40; 400; APROVADO(A) /
0001930816; ERIKA DE MELO SILVA; 45078260-SSP/AL; 40; 401; APROVADO(A) /
0001923126; GISLAIDE PEREIRA DA SILVA; 35219920-SSP/AL; 40; 402; APROVADO(A) /
0001928558; MARIA BETÂNIA GOUVEIA DA SILVA; 06326532485-IIDM/AL; 40; 403; APROVADO(A) /

0001932289; ANA OLIVIA CAVALCANTE SILVA; 2126366-SEDS/AL; 40; 404; APROVADO(A) /
0001935142; LAÍS BERNARDO DE LIMA; 35120002-SSP/AL; 40; 405; APROVADO(A) /
0001936609; MARCELA RAMOS DA SILVA; 4126273-5-SSP/AL; 40; 406; APROVADO(A) /
0001928045; MARIA DANIELI DE LIMA DA SILVA; 43753051-SSP/AL; 40; 407; APROVADO(A) /
0001926697; SAMARA KAROLAYNE NASCIMENTO; 42295505-SPP/AL; 40; 408; APROVADO(A) /
0001924376; LAVINYA PEREIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA; 45005843-SSP/AL; 40; 409; APROVADO(A) /
0001932817; SAIONARA DA SILVA SANTOS; 40004325-8-SDES/AL; 40; 410; APROVADO(A) /
0001930512; DANIELE DE HOLANDA SILVA; 30942810-SCJD/AL; 40; 411; APROVADO(A) /
0001932689; NIEDJA LAISE COSTA SANTOS; 3690654-9-SEDS/AL; 40; 412; APROVADO(A) /
0001935070; BRUNA MYLENA DOS SANTOS MENDES; 39019250-SEDS/AL; 40; 413; APROVADO(A) /
0001934065; MARIA GABRIELLY FERREIRA GOMES; 42856949-SSP/AL; 40; 414; APROVADO(A) /

Cargo: 15-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HERBERT VILELA/ MICRO ÁREA 3
0001936229; MARIA INES SILVA DO NASCIMENTO; 2061102-SSPA/AL; 52; 1; APROVADO(A) /
0001935577; TAMIRES DA SILVA; 30966345-SEDS/AL; 43; 2; APROVADO(A) /

Cargo: 15-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JAYME CARNEIRO/ MICRO ÁREA 6
0001932563; MARCELA BIDA DE OLIVEIRA SILVA; 37066269-SSP/AL; 63; 1; APROVADO(A) /
0001936045; AMANDA JUCIELLE CASSIMIRO DA SILVA BOMFIM; 31593216-SSP/AL; 61; 2; APROVADO(A) /
0001926398; FRANCIELE BARBOSA DE MELO MACHADO; 4349882-5-SSP/AL; 58; 3; APROVADO(A) /
0001928702; GISLENE DOMINGOS DA SILVA; 33254010-SEDS/AL; 52; 4; APROVADO(A) /
0001925164; ALISSON BARBOSA; 3512540-3-SSP/AL; 51; 5; APROVADO(A) /
0001931688; SÁVIO RUAN CORREIA HOLANDA; 2124602-SSP/AL; 51; 6; APROVADO(A) /
0001929182; ROSINALDO LUIS DE ALMEIDA; 1563603-SSP/AL; 48; 7; APROVADO(A) /
0001930165; DÉBORAH ISABELLE DE ALBUQUERQUE CORREIA LIMA; 41475755-SSP/AL; 48; 8; APROVADO(A) /
0001930608; MARIANA CERQUEIRA DE BARROS CORREIA; 2001001191149-SSPA/AL; 46; 9; APROVADO(A) /
0001926612; JULIA MARCELA DE OLIVEIRA CLEMENTE PEREIRA; 36174371-ESTA/AL; 46; 10; APROVADO(A) /
0001923519; GABRIELA DA SILVA; 39290140-SSP/AL; 45; 11; APROVADO(A) /
0001926694; ANTONIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE FEITOSA; 45162582-SSP/AL; 45; 12; APROVADO(A) /
0001925077; BRENA ALEXIA ALMEIDA DE LIMA BARBOSA; 38660890-SSP/AL; 44; 13; APROVADO(A) /
0001933806; JOSE EDUARDO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE ASSIS; 36487082-POAL/AL; 43; 14; APROVADO(A) /
0001927900; KATELIANE DA SILVA VIEIRA; 2003001057167-SSP/AL; 43; 15; APROVADO(A) /
0001934964; JANDERSON PEREIRA DA SILVA; 31679900-SSPA/AL; 42; 16; APROVADO(A) /
0001932374; NANCY BORGES RODRIGUES VASCONCELOS; 2002006020849-SSPA/AL; 41; 17; APROVADO(A) /
0001929190; WILSON ALVES FERREIRA BATISTA; 1083231-SSP/AL; 40; 18; APROVADO(A) /

Cargo: 15-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ MARIA DE MELO/ MICRO ÁREA 4
0001933586; WÉRICA NATHÁLIA MELO DO NASCIMENTO; 10764813455-SSP/AL; 68; 1; APROVADO(A) /
0001928518; EDNALDO CORREIA MARIANO JÚNIOR; 41255038-SSP/AL; 58; 2; APROVADO(A) /
0001930029; LUANA KELLY FÉLIX DA SILVA; 34418300-SESP/AL; 54; 3; APROVADO(A) /
0001928520; EVERALDO DIONISIO MARIANO NETO; 12807019439-SSP/AL; 53; 4; APROVADO(A) /
0001926151; JOSÉ WELLINGTON INÁCIO DOS SANTOS JUNIOR; 40034313-SSP/AL; 52; 5; APROVADO(A) /
0001927936; RODOLPHO CANSANCAO SILVA; 1665232-SSPA/AL; 49; 6; APROVADO(A) /
0001932256; KARYNE CHRISTIANE DA SILVA ALVES; 2000001271320-SSP/AL; 48; 7; APROVADO(A) /
0001930178; JOÃO MAVIEL DA SILVA JÚNIOR; 38422344-SSP/AL; 47; 8; APROVADO(A) /
0001931196; JULYA LÍLIAN CÂNDIDO CARNAÚBA; 4333838-0-SSP/AL; 46; 9; APROVADO(A) /
0001933675; MARIA JULIANA AMORIM DA SILVA; 2007527-SESP/AL; 44; 10; APROVADO(A) /
0001925040; ANDERSON HONORIO DA SILVA; 37891359-SSP/AL; 41; 11; APROVADO(A) /

Cargo: 15-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS STª ANA/ MICRO ÁREAS 1, 2 E 4
0001926540; ÂNGELA COSTA DA SILVA; 34844511-SSP/AL; 58; 1; APROVADO(A) /
0001928553; LARA BEATRIZ SOUZA ROSENO DA SILVA; 41538498-SSP/AL; 52; 2; APROVADO(A) /
0001934493; YTALO DE LIMA; 36043699-SSP/AL; 52; 3; APROVADO(A) /
0001932156; ADERILSON CORREIA DE OLIVEIRA; 31500692-SSP/AL; 48; 4; APROVADO(A) /
0001926070; ERICA TAYSE ALCIDES DA SILVA; 31695914-SSP/AL; 48; 5; APROVADO(A) /
0001932731; GISELE MARIA DE SOUZA LIMA; 36081175-SSP/AL; 45; 6; APROVADO(A) /
0001929220; MARIA DELMA CARNAÚBA PASSOS NETA; 35091819-SSP/AL; 43; 7; APROVADO(A) /
0001922077; THIAGO LIMA DE ALBUQUERQUE; 32222556-SPP/AL; 40; 8; APROVADO(A) /

Cargo: 15-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS TANGIL/ MICRO ÁREAS 2, 3 E 4
0001936057; VALÉRIA LIMA PEREIRA DA SILVA; 34125922-SESP/AL; 58; 1; APROVADO(A) /
0001923179; JÚLIA MORGANA DOS SANTOS VIRGÍNIO; 43346782-SSP/AL; 53; 2; APROVADO(A) /
0001922323; ALEXANDRE DE HOLANDA FARIAS; 36197550-SEDS/AL; 52; 3; APROVADO(A) /
0001935125; MARIA MARILENE MONTEIRO DA SILVA CAMASSARI; 5072060706-SSP/SP; 43; 4; APROVADO(A) /
0001930173; JOÃO TERTO DA SILVA NETO; 3734225-8-SSP/AL; 41; 5; APROVADO(A) /

Cargo: 15-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS OCTÁVIO BRANDÃO/ MICRO ÁREA 4
0001931214; MYLLA MONTEIRO SOARES SOUZA; 44325703-PO/AL; 66; 1; APROVADO(A) /
0001931523; BRUNA KAROLYNA ANDRADE DA SILVA; 41067665-SSP/AL; 52; 2; APROVADO(A) /
0001929764; SEVERINO TENÓRIO CAVALCANTE JÚNIOR; 33519072-SSP/AL; 52; 3; APROVADO(A) /
0001933452; MARIA DAIANA MOREIRA ARTUR; 38816164-SEDS/AL; 51; 4; APROVADO(A) /
0001935404; ISABELA AMÂNCIO DOS SANTOS; 37616250-SSP/AL; 48; 5; APROVADO(A) /
0001923068; EDUARDO JOAQUIM DA SIVA; 37742310-SSP/AL; 43; 6; APROVADO(A) /
0001929702; FLAVIA AMELIA ALVES MARTINS; 2000004008469-SSPA/AL; 42; 7; APROVADO(A) /
0001931612; JAMILLE FERREIRA DANTAS DOS SANTOS; 4221398-3-SSP/AL; 41; 8; APROVADO(A) /
0001935314; MARIA MÔNICA SANTANA DA SILVA; 3228175-7-SSP/AL; 41; 9; APROVADO(A) /

0001932171; MARIZA MARQUES DA SILVA; 32662653-SCJD/AL; 40; 10; APROVADO(A) /

Cargo: 16-AGENTE DE ENDEMIAS

0001930560; RYAN JONATHAN CORREIA DA SILVA; 4408031-0-SSP/AL; 79; 1; APROVADO(A) /
0001925377; THAYNARA CECILIA SANTOS; 34047743-SEDS/AL; 79; 2; APROVADO(A) /
0001929916; CICERO FELIPE DA SILVA GUIMARÃES; 7498068-SDS/PE; 78; 3; APROVADO(A) /
0001930439; CAIO VINICIUS LOPES BRANDAO; 12445466407-SSP/AL; 78; 4; APROVADO(A) /
0001927113; LUIS HENRIQUE FERREIRA DE JESUS; 12608954405-SSP/AL; 74; 5; APROVADO(A) /
0001931991; LEANDRO DE ASSIS NUTELS; 3028706-5-SSP/AL; 74; 6; APROVADO(A) /
0001927960; EMANUEL MESSIAS SILVA CALUMBY RODRIGUES; 38920557-SEDS/AL; 74; 7; APROVADO(A) /
0001929920; HELEN CRISTINA DA SILVA; 7408227-SDS/PE; 74; 8; APROVADO(A) /
0001922081; VALMIR FERREIRA DOS SANTOS; 1825465-SSP/AL; 71; 9; APROVADO(A) /
0001930259; JOÃO PAULO CELESTINO LIMA; 3097197-7-SESP/AL; 69; 10; APROVADO(A) /
0001922498; EWANY SILVESTRE DE GOIS; 9989550-SDS/PE; 68; 11; APROVADO(A) /
0001928756; MARCIEL DOS SANTOS; 30251915-SJDS/AL; 67; 12; APROVADO(A) /
0001928503; VICTOR HUGO DE ARAÚJO MOTA; 3940787-0-PO/AL; 66; 13; APROVADO(A) /
0001922732; MARIA WELITA BARBORSA DA SILVA; 42346703-SSP/AL; 66; 14; APROVADO(A) /
0001922914; ALTAIR ROGÉRIO ALVES BRANDÃO; 1972369-SSP/AL; 66; 15; APROVADO(A) /
0001925354; RICARDO BENTO DE ALMEIDA; 7855846-SDS/PE; 66; 16; APROVADO(A) /
0001936094; JUADSON SOUZA FERRO; 35920033-SEDS/AL; 65; 17; APROVADO(A) /
0001924171; RUAN CARLOS LIMA; 4409781-6-SSP/AL; 64; 18; APROVADO(A) /
0001930061; LUZMAR FERREIRA DA SILVA; 30935180-SSP/AL; 63; 19; APROVADO(A) /
0001930177; MARIA MÁRCIA DA SILVA; 31221955-SSP/AL; 63; 20; APROVADO(A) /
0001932124; CÍCERO ROGÉRIO DO NASCIMENTO; 1109252-SSP/AL; 62; 21; APROVADO(A) /
0001927829; JOSE NILDO ARAUJO DA SILVA; 3249240-5-SJDS/AL; 61; 22; APROVADO(A) /
0001935347; MARIA ZULEIKA CLEMENTE PEREIRA; 33050449-SSPA/AL; 61; 23; APROVADO(A) /
0001923983; EDJANE DOS SANTOS FRANCA DE ALBUQUERQUE; 34674446-SEDS/AL; 61; 24; APROVADO(A) /
0001934056; JOSÉ ALAN DE MELO FEITOSA; 39589820-SSP/AL; 60; 25; APROVADO(A) /
0001933936; LEONARDO FERREIRA BATISTA; 38233975-SESP/AL; 60; 26; APROVADO(A) /
0001923145; LAINY DA SILVA TENORIO; 31222200-SSPA/AL; 60; 27; APROVADO(A) /
0001933235; ERIVELTON DA SILVA; 37251830-ZZZ/AL; 60; 28; APROVADO(A) /
0001923897; CARLOS AUGUSTO ALVES LIMA; 36573035-SSP/AL; 59; 29; APROVADO(A) /
0001923084; CARLOS JUNIO LUIZ DA SILVA; 45190935-SSP/AL; 59; 30; APROVADO(A) /
0001924785; DANILO WAGNER LIMA DE AMORIM; 2002001322006-SSP/AL; 58; 31; APROVADO(A) /
0001927071; ALISSON ROGÉRIO DOS SANTOS TORRES; 32564015-SSP/AL; 58; 32; APROVADO(A) /
0001931755; OTÁVIO JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR; 3791921-0-SESP/AL; 57; 33; APROVADO(A) /
0001929959; LETICIA LEAO DO NASCIMENTO; 3579819-0-SSP/AL; 57; 34; APROVADO(A) /
0001931917; CICERO FERNANDES DE MELO JUNIOR; 4166295-4-SEDS/AL; 57; 35; APROVADO(A) /
0001931138; CASSIA LARISSA CAVALCANTE SANTANA; 34009434-SSP/AL; 57; 36; APROVADO(A) /
0001932646; JADER ARAUJO DOS SANTOS; 45225198-SSP/AL; 57; 37; APROVADO(A) /
0001925761; MARILIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS; 42166071-SSP/AL; 57; 38; APROVADO(A) /
0001927529; JAZIEL CEFAS LAURINDO DE OLIVEIRA; 45006591-SESP/AL; 56; 39; APROVADO(A) /
0001934886; ANALICE CESAR BOMFIM FERREIRA; 3349849-0-SEDS/AL; 56; 40; APROVADO(A) /
0001925051; MAYKON JULIO SANTOS; 35554711-SEDS/AL; 56; 41; APROVADO(A) /
0001932247; ALEVANDSON TEIXEIRA DA SILVA ALVES; 38689731-SEDS/AL; 56; 42; APROVADO(A) /
0001936625; MÁRCIO DA CRUZ CAVALCANTE; 98001158997-SSP/AL; 56; 43; APROVADO(A) /
0001927784; MIRELLA DOS SANTOS MELO; 35484748-SSP/AL; 56; 44; APROVADO(A) /
0001929259; ADÊNISSON LUCAS DOS SANTOS SILVA; 36491730-SSP/AL; 55; 45; APROVADO(A) /
0001930541; LUAN DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA; 31613764-SJDS/AL; 55; 46; APROVADO(A) /
0001936152; KARIN PEIXOTO DA SILVA; 2002001255619-SSP/AL; 55; 47; APROVADO(A) /
0001928479; ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA; 40534081-SEDS/AL; 55; 48; APROVADO(A) /
0001932617; CLAUDIA MARIA JUSTINO JANUARIO; 1848473-SSP/AL; 55; 49; APROVADO(A) /
0001926599; ANDERSON PONTES HENRIQUE; 17008-20-PM/AL; 55; 50; APROVADO(A) /
0001936123; ANTONIO SILVA; 1255823-SSP/AL; 54; 51; APROVADO(A) /
0001926720; MACIEL GOMES DE FRANCA; 289331514-DETR/RJ; 54; 52; APROVADO(A) /
0001926165; DIOGO AUGUSTO FERREIRA; 2079938-SSP/AL; 54; 53; APROVADO(A) /
0001933668; SAMARA DA SILVA FERREIRA; 30608120-SSP/AL; 54; 54; APROVADO(A) /
0001930692; MARIA CLARISSE SOARES CARNAÚBA; 36377660-SEDS/AL; 54; 55; APROVADO(A) /
0001924371; DIEGO ALBERTO DA SILVA; 37837591-SEDS/AL; 54; 56; APROVADO(A) /
0001929349; ROGER DA SILVA CORDEIRO; 45009371-SSP/AL; 54; 57; APROVADO(A) /
0001934911; ERICA ELAINY DE ARAÚJO SILVA; 39869059-SEDS/AL; 54; 58; APROVADO(A) /
0001933127; ANA PAULA DOS SANTOS SILVA; 06364026494-SSP/AL; 54; 59; APROVADO(A) /
0001923227; GUSTAVO VENTURA QUIRINO DE OLIVEIRA; 9649081-SDS/PE; 54; 60; APROVADO(A) /
0001922538; JESSICA ROBERTA MARTINS DA SILVA; 32498870-SESP/AL; 53; 61; APROVADO(A) /
0001928207; WILLIAM GABRIEL QUIRINO VIEIRA; 36832731-SEDS/AL; 53; 62; APROVADO(A) /
0001926632; ROSANNY RAYSSA SOUZA CLEMENTE; 41022688-UF/AL; 53; 63; APROVADO(A) /
0001922779; BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA; 3764267-7-SSP/AL; 53; 64; APROVADO(A) /
0001927302; NATALLY MONTEIRO DE OLIVEIRA; 09152060489-SSP/AL; 53; 65; APROVADO(A) /
0001932588; AMANDA DA SILVA LIMA; 39987612-SEDS/AL; 53; 66; APROVADO(A) /
0001929781; ANA GLORIA LIMA DO NASCIMENTO CALADO; 1698241-SSPA/AL; 52; 67; APROVADO(A) /
0001929685; KEITYANE DE OLIVEIRA E SILVA; 38878542-SSP/AL; 52; 68; APROVADO(A) /
0001935326; SIMONE DA SILVA CARNAUBA DE HOLANDA; 2069914-SSP/AL; 52; 69; APROVADO(A) /
0001922574; JOÃO VITOR DA SILVA; 38151030-SSP/AL; 52; 70; APROVADO(A) /
0001926142; LEONILDA SOARES DA SILVA AMORIM; 3948279-0-SSP/AL; 52; 71; APROVADO(A) /
0001930948; ELIS WALKER DE ALBUQUERQUE SILVA; 39314650-SSP/AL; 52; 72; APROVADO(A) /

0001933442; JEFERSON SILVA DOS SANTOS; 08627502563-SSP/AL; 52; 73; APROVADO(A) /
0001931279; MATEUS DE OLIVEIRA SOARES; 37977490-SSPA/AL; 52; 74; APROVADO(A) /
0001922193; LETICIA GONÇALVES NASCIMENTO; 3741844-0-SSP/AL; 52; 75; APROVADO(A) /
0001930256; FERNANDA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA; 10203312406-SSP/AL; 52; 76; APROVADO(A) /
0001924740; THAISE HENRIQUE DOS SANTOS; 3876832-1-SEDS/AL; 51; 77; APROVADO(A) /
0001926553; MOISES DA SILVA SANTANA; 38903245-SSP/AL; 51; 78; APROVADO(A) /
0001931121; SILVANA ROCHA FERREIRA; 1612063-SSP/AL; 51; 79; APROVADO(A) /
0001927096; CHISLEANE FERNANDA CAVALCANTE DOS SANTOS; 07492225490-SSP/AL; 51; 80; APROVADO(A) /
0001924828; DIOGO OLIVEIRA SOUZA; 3637506-3-SEDS/AL; 51; 81; APROVADO(A) /
0001932899; RONALDO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR; 1454640-SSP/AL; 51; 82; APROVADO(A) /
0001926974; JANIEL MARTINS LUNA; 31680011-SSP/AL; 51; 83; APROVADO(A) /
0001929077; MARIA ZAINE CAMILO GODOI; 12772611485-SSP/AL; 51; 84; APROVADO(A) /
0001929513; DAVID DOS SANTOS SILVA; 40103706-SEDS/AL; 51; 85; APROVADO(A) /
0001925178; GENALDO DOS SANTOS JUNIOR; 30329230-SSP/AL; 50; 86; APROVADO(A) /
0001934707; ANA JOYCE DA SILVA SANTOS; 3855033-4-SSP/AL; 50; 87; APROVADO(A) /
0001922120; HELOYSA ALMEIDA BEZERRA; 35567830-SSP/AL; 50; 88; APROVADO(A) /
0001928473; FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 40430669-SEDS/AL; 50; 89; APROVADO(A) /
0001930533; JONATHAN RANGEL DA SILVA; 3717803-MD/AL; 50; 90; APROVADO(A) /
0001922366; JOSE LEDESVAN GOMES DE MELO; 33496013-SEDS/AL; 50; 91; APROVADO(A) /
0001923483; LUANA MARIA FLORENTINO CORREIA; 32529686-SSP/AL; 50; 92; APROVADO(A) /
0001926740; BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA CAVALCANTE; 40142698-SEDS/AL; 50; 93; APROVADO(A) /
0001927599; EDNALDO FERREIRA DA SILVA; 2094206-SSP/AL; 50; 94; APROVADO(A) /
0001933772; JEORGENO FARIAS DE LIMA; 1817355-SSP/AL; 49; 95; APROVADO(A) /
0001932960; JOSELY DOS SANTOS GUIMARAES; 2007572-SSPA/AL; 49; 96; APROVADO(A) /
0001932159; KEYLA DE ALBUQUERQUE CARVALHO; 37474715-SSP/AL; 49; 97; APROVADO(A) /
0001936305; ALEXANDRA ALVES DA SILVA; 3515851-4-SSP/AL; 49; 98; APROVADO(A) /
0001926174; JOSÉ ALESSANDRO CLAUDINO DA SILVA LIMA; 40817091-POAL/AL; 49; 99; APROVADO(A) /
0001932612; IROAQUE VIEIRA DA SILVA; 38730693-SEDS/AL; 49; 100; APROVADO(A) /
0001924700; MARIA DALIA COSTA DE MOURA NETA; 35232188-SSP/AL; 49; 101; APROVADO(A) /
0001936547; JOSÉ LENILSON DA SILVA; 41274393-SSP/AL; 49; 102; APROVADO(A) /
0001935315; ALMIRA FERREIRA DE ARAÚJO; 3076899-3-SSP/AL; 49; 103; APROVADO(A) /
0001922641; MARIA JAQUELINE DA SILVA; 11054822-SSP/AL; 49; 104; APROVADO(A) /
0001932750; ALLISSON MOURA SEABRA; 31745326-SEDS/AL; 49; 105; APROVADO(A) /
0001930649; RONALDO DE ARAUJO SANTOS JUNIOR; 38465540-SEDS/AL; 48; 106; APROVADO(A) /
0001935277; JOAO VITOR FEITOSA DOS SANTOS; 2399049900-SSP/BA; 48; 107; APROVADO(A) /
0001925331; MARIA ROSELANE DA SILVA; 30989779-SSP/AL; 48; 108; APROVADO(A) /
0001936013; DENIS VÍCTOR DE ALMEIDA SORIANO; 1937839-SSP/AL; 48; 109; APROVADO(A) /
0001931338; DIVANA DOS ARCANJO DOS SANTOS; 536389871-SSP/AL; 48; 110; APROVADO(A) /
0001924368; MARIA EMYLLY FREIRE DOS SANTOS; 3996869-3-SDS/AL; 48; 111; APROVADO(A) /
0001929163; LAYS CAROLINE DE CARVALHO SIMÃO; 15490286423-SSP/AL; 48; 112; APROVADO(A) /
0001930789; ANA CARLA ALCIDES DIAS; 98001209940-SSP/AL; 48; 113; APROVADO(A) /
0001929018; JOÃO VITOR DA SILVA; 38528746-SSP/AL; 48; 114; APROVADO(A) /
0001922894; YASMIM DA SILVA COSTA FERREIRA; 4354958-6-PO/AL; 48; 115; APROVADO(A) /
0001930001; GUILHERME AUGUSTO CARDOSO CORREIA; 43265723-SESP/AL; 48; 116; APROVADO(A) /
0001927412; JOSÉ KAYO GONÇALVES NASCIMENTO; 44412894-SSP/AL; 48; 117; APROVADO(A) /
0001932663; PAULO MAYKELL ALVES DE MESSIAS; 33807990-SEDS/AL; 47; 118; APROVADO(A) /
0001927189; LUCAS SALVADOR CUNHA DE MEDEIROS; 34683186-SEDS/AL; 47; 119; APROVADO(A) /
0001933487; PAMELA THAIANY FILGUEIRA DA SILVA; 39450490-SEDS/AL; 47; 120; APROVADO(A) /
0001930407; JAQUELINE BRANDÃO DA SILVA; 38831465-SEDS/AL; 47; 121; APROVADO(A) /
0001934522; GLAUCO MATOS VIEIRA; 901185-SSP/AL; 47; 122; APROVADO(A) /
0001932319; SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 41422600-SESP/AL; 47; 123; APROVADO(A) /
0001928572; JOSE JOBSON FERREIRA DA SILVA; 35802561-SSP/AL; 47; 124; APROVADO(A) /
0001933709; THIAGO FERREIRA DOS SANTOS; 39631591-SSP/AL; 47; 125; APROVADO(A) /
0001923174; JOSE ROBERTO TAVARES DA SILVA; 2001004131309-SSPA/AL; 47; 126; APROVADO(A) /
0001933639; RUDÁ ELOI DA SILVA EUZÉBIO; 3237952-8-UF/AL; 47; 127; APROVADO(A) /
0001924865; AMANDA BARBOSA DA SILVA; 34618511-SESP/AL; 47; 128; APROVADO(A) /
0001936336; JESSICA FREIRE DA SILVA; 34798650-SSP/AL; 46; 129; APROVADO(A) /
0001928051; JEFFERSON BRUNO IZIDORIO DE VASCONCELOS; 30552338-SEDS/AL; 46; 130; APROVADO(A) /
0001928276; DANIEL NASCIMENTO MARTINS; 30082730-SJD/AL; 46; 131; APROVADO(A) /
0001927393; DEBORAH BRUNA FREIRE LOUREIRO; 3208969-4-SEDS/AL; 46; 132; APROVADO(A) /
0001930209; RIQUELME DE LIMA VIEIRA; 42046025-SDED/AL; 46; 133; APROVADO(A) /
0001926841; DIEGO ALVES FIRMINO; 6694370-SDS/AL; 46; 134; APROVADO(A) /
0001928196; EMILY CAROLINE DO NASCIMENTO CABRAL; 38887517-SSP/AL; 46; 135; APROVADO(A) /
0001930725; AGRIMERON ANTONIO DELMIRO DOS SANTOS NETO; 2002001161894-SSP/AL; 46; 136; APROVADO(A) /
0001929980; EDIGLÂNTHIO SAMUEL ARAÚJO BRANDÃO; 45085243-SSP/AL; 46; 137; APROVADO(A) /
0001923732; JONATHANS DA SILVA SOUZA; 665116445-SSP/SP; 46; 138; APROVADO(A) /
0001929626; ERINALDO PALMEIRA DA SILVA; 10346747490-IIDM/AL; 46; 139; APROVADO(A) /
0001936260; ANDERSON AMBROZIO SILVA; 3419140-2-SSP/AL; 46; 140; APROVADO(A) /
0001924962; THIAGO HENRIQUE DA SILVA; 4156691-2-SSP/AL; 46; 141; APROVADO(A) /
0001928042; MARINA BIDA DE OLIVEIRA SILVA; 3706628-5-SSP/AL; 46; 142; APROVADO(A) /
0001935009; JOSE RICARDO CAVALCANTE TENORIO; 03674369494-SSP/AL; 45; 143; APROVADO(A) /
0001932776; JOSE MARCOS FIGUEIREDO DA SILVA; 2000410-SSP/AL; 45; 144; APROVADO(A) /
0001930794; PRISCILA MARIA ALMEIDA DA SILVA; 31437435-SSP/AL; 45; 145; APROVADO(A) /
0001932410; RAIANA DE MACENA ROZENDO; 11739626460-SSP/AL; 45; 146; APROVADO(A) /

0001923988; JOANA EUGENIO MOREIRA; 37261096-SSP/AL; 45; 147; APROVADO(A) /
0001930795; RUBENS VINICIUS SILVA SANTOS; 40124266-SEDS/AL; 45; 148; APROVADO(A) /
0001936237; VANDERSON GOMES VILACA; 34883819-SDSA/AL; 45; 149; APROVADO(A) /
0001929318; KATIANA PATRICIA BORGES DA SILVA; 1658151-SSP/AL; 45; 150; APROVADO(A) /
0001932060; NÍCOLAS RODRIGUES MARTINS; 44148844-SEDS/AL; 45; 151; APROVADO(A) /
0001928188; VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA; 38158680-SESP/AL; 45; 152; APROVADO(A) /
0001923581; VANESSA DOS SANTOS DA SILVA; 14211909401-SSP/AL; 45; 153; APROVADO(A) /
0001923840; WILLYAN WALLACE DOSS SANTOS BARROS; 44751311-SSP/AL; 45; 154; APROVADO(A) /
0001923343; BRUNA EDIZIO TEIXEIRA CAVALCANTE; 8894621-SDS/PE; 45; 155; APROVADO(A) /
0001924105; ADRIEL HIAGO LOPES DA SILVA; 34322809-SSP/AL; 44; 156; APROVADO(A) /
0001927484; JULIANA OLIVEIRA DA SILVA; 2001001214408-SSP/AL; 44; 157; APROVADO(A) /
0001934003; DIOGO CALADO DE VASCONCELOS; 6646777-OUTR/PE; 44; 158; APROVADO(A) /
0001936660; ELIDA MARIA DOS SANTOS; 3350659-0-SSP/AL; 44; 159; APROVADO(A) /
0001935553; JOEL SIQUEIRA DE SOUZA; 98002047544-SSPA/AL; 44; 160; APROVADO(A) /
0001929298; RUBENS TEOTONIO DA SILVA; 37920200-SSP/AL; 44; 161; APROVADO(A) /
0001930246; JOSIMAR PEREIRA DE LIMA; 05904351402-SSP/AL; 44; 162; APROVADO(A) /
0001935114; MARIA LUANA DA CONCEICAO FREIRE; 39290093-SEDS/AL; 44; 163; APROVADO(A) /
0001928155; ELAINE LESSA SILVA MARTINS; 3455839-0-BRAS/AL; 44; 164; APROVADO(A) /
0001925574; GABRIEL DOS SANTOS PESSOA; 41585810-SSP/AL; 44; 165; APROVADO(A) /
0001934902; JULIANA CORREIA DA SILVA; 1579617-SSP/AL; 43; 166; APROVADO(A) /
0001924963; FABIANA LOURENÇO DA SILVA; 3724146-0-SSP/AL; 43; 167; APROVADO(A) /
0001929788; JALDEMIR JOSE NETO; 2001004100110-SSP/AL; 43; 168; APROVADO(A) /
0001931598; SHEILA DA PAZ SANTOS; 38832585-SDS/AL; 43; 169; APROVADO(A) /
0001929081; TIAGO DA SILVA SANTOS; 40521214-SSP/AL; 43; 170; APROVADO(A) /
0001926674; DAVID GABRIEL RIBEIRO DA SILVA; 45159608-SSP/AL; 43; 171; APROVADO(A) /
0001932397; MARIA VIVIANE DOS SANTOS LIMA; 45005736-SSP/AL; 43; 172; APROVADO(A) /
0001928446; MARIA CAMILA DA SILVA; 38815478-SEDS/AL; 43; 173; APROVADO(A) /
0001925597; KLAYVERTTON MELO MALTA; 38250616-SSP/AL; 43; 174; APROVADO(A) /
0001935141; ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SOARES; 41063031-SSP/AL; 43; 175; APROVADO(A) /
0001932463; ISAAC CAVALCANTE DA SILVA; 45105160-SSP/AL; 43; 176; APROVADO(A) /
0001926815; KAMYLA WITORIA DA SILVA SOUZA; 39461912-SEDS/AL; 43; 177; APROVADO(A) /
0001922731; MANOEL MESSIAS MACENA PEREIRA; 37921240-SSP/AL; 43; 178; APROVADO(A) /
0001928145; WASHINGTON FELICIANO DOS SANTOS; 39866882-SEDS/AL; 43; 179; APROVADO(A) /
0001934033; ADYSON HENRIQUE SANTOS DE GUSMÃO; 39326373-SSP/AL; 43; 180; APROVADO(A) /
0001923218; ANA LAÍSA DE LIMA ROCHA; 38806380-SEDS/AL; 43; 181; APROVADO(A) /
0001925587; JOÃO APOLÔNIO CARNEIRO DA SILVA; 86100629453-SSPA/AL; 42; 182; APROVADO(A) /
0001925280; CLEYTON NASSON DA SILVA; 8608605-SSP/PE; 42; 183; APROVADO(A) /
0001925580; JOSUEL RONY DA SILVA; 42625874-SSP/AL; 42; 184; APROVADO(A) /
0001931913; IVONETE CLEMENTE DA SILVA; 3104485-9-SCJD/AL; 42; 185; APROVADO(A) /
0001923647; MÁRIO VÂNIO DOS SANTOS; 3117629-1-SJDS/AL; 42; 186; APROVADO(A) /
0001934576; ILANA LINS DA SILVA; 42034469-SSP/AL; 42; 187; APROVADO(A) /
0001922578; ANTONIO DE PADUA SANTOS OLIVEIRA; 1380402-SSP/AL; 42; 188; APROVADO(A) /
0001929663; HENRIQUE MOREIRA DE ALMEIDA; 12039515402-SESP/AL; 42; 189; APROVADO(A) /
0001931054; JOSÉ DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS; 4203890-1-VCZ/AL; 42; 190; APROVADO(A) /
0001929640; VALMIR GONCALVES DA SILVA; 1182165-SSP/AL; 42; 191; APROVADO(A) /
0001932844; MISAEL DA SILVA SANTOS; 36756601-SSP/AL; 42; 192; APROVADO(A) /
0001922245; STER LUIZA JERÔNIMO DA SILVA; 38869527-SSP/AL; 42; 193; APROVADO(A) /
0001926592; BYANCA RODRIGUES COELHO; 45077454-SSP/AL; 42; 194; APROVADO(A) /
0001926046; MAYSA KEYLLA CORREIA DA SILVA; 32410140-SSP/AL; 41; 195; APROVADO(A) /
0001929304; JAQUELINE CLAUDINO DOS SANTOS SILVA; 38704536-SEDS/AL; 41; 196; APROVADO(A) /
0001929878; LUIZ GUSTAVO BOMFIM MACEDO; 39793656-SSP/AL; 41; 197; APROVADO(A) /
0001934219; ANA BEATRIZ ARAUJO DE ASSIS; 4127872-SSP/AL; 41; 198; APROVADO(A) /
0001928599; MARCELA SILVA DE LIMA; 34689060-SSSS/AL; 41; 199; APROVADO(A) /
0001929261; MARCIO HENRIQUE PEDROSA CAVALCANTI; 32241429-SSP/SE; 41; 200; APROVADO(A) /
0001928195; MÍRIA ARIELE RODRIGUES DA SILVA; 40635937-MACE/AL; 41; 201; APROVADO(A) /
0001934938; GABRIEL MARTINS FEITOSA; 07871856643-DETR/AL; 41; 202; APROVADO(A) /
0001926127; MANOEL DA SILVA SANTOS; 8337606-SDS/PE; 41; 203; APROVADO(A) /
0001933672; MARIA KATARINA DOS SANTOS ARAUJO; 37360477-SSP/AL; 41; 204; APROVADO(A) /
0001927661; SERGIO VIRGULINO; 02436489440-SSP/SP; 41; 205; APROVADO(A) /
0001934262; ILKA MIRANDA ALVES; 08901006-PM/AL; 41; 206; APROVADO(A) /
0001930610; MICHELLE FERRO MELO; 2061471-SSP/AL; 41; 207; APROVADO(A) /
0001932446; MAYARA VICTÓRIA FERREIRA LIMA; 38052164-SSP/AL; 41; 208; APROVADO(A) /
0001930265; MATHIAS SILVA DE FREITAS; 3868838-7-SEDS/AL; 41; 209; APROVADO(A) /
0001932258; MARCIO DA ROCHA CAVALCANTE; 129896-SSPA/AL; 40; 210; APROVADO(A) /
0001935612; LILIANE GOMES DA SILVA; 35569492-SSP/AL; 40; 211; APROVADO(A) /
0001930233; DEBORA VALLERIA DOS SANTOS SERAFIM DE ARAUJO; 38131862-SSP/AL; 40; 212; APROVADO(A) /
0001922500; ALEXANDRE DE HOLANDA TENÓRIO; 12978501499-SSP/AL; 40; 213; APROVADO(A) /
0001928413; DAVID THALLYS THAYLLON DA SILVA ARAÚJO MELO; 38796767-SSP/AL; 40; 214; APROVADO(A) /
0001935896; JOSEFA ARAÚJO DOS SANTOS PEREIRA; 30874173-SSP/AL; 40; 215; APROVADO(A) /
0001927075; REGIANE FERREIRA ALVES; 31010563-SSP/AL; 40; 216; APROVADO(A) /
0001931328; FELIPE DE CARVALHO SOUZA; 2002006048867-SSPA/AL; 40; 217; APROVADO(A) /
0001931892; JESSE MIQUEIAS DE ABREU SANTOS; 34475621-SSP/AL; 40; 218; APROVADO(A) /
0001922246; ÉRICA DA SILVA BERNARDO; 36225169-SEDS/AL; 40; 219; APROVADO(A) /
0001932697; LARISSA SANTANA DE OLIVEIRA MOURA; 38435084-SSP/AL; 40; 220; APROVADO(A) /

0001927774; MARIA GRAZIELLE VIEIRA DA SILVA; 41690915-POAL/AL; 40; 221; APROVADO(A) /
0001933193; DYANNE PAULYNNA FERNANDES FALCÃO; 4147782-0-SEDS/AL; 40; 222; APROVADO(A) /
0001923793; MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA SILVA; 3266271-8-SSP/AL; 40; 223; APROVADO(A) /
0001933435; ROSIVAL LIMA DIAS DA SILVA; 1620165651-SSP/BA; 40; 224; APROVADO(A) /
0001936567; LEANDRO DA SILVA; 32620390-SCJD/AL; 40; 225; APROVADO(A) /

Cargo: 17-AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
0001924895; JOSENILDA DE LIMA SILVA; 2030784-SSP/AL; 59; 1; APROVADO(A) /
0001930095; ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA; 37287826-BR/AL; 55; 2; APROVADO(A) /
0001936246; MARIA CONCEIÇÃO REIS DA SILVA; 40627764-SSP/AL; 55; 3; APROVADO(A) /
0001924638; ANDRESSA KAYLANNE CAVALCANTE DE ALMEIDA; 44613-091-SSP/AL; 53; 4; APROVADO(A) /
0001929039; DEBORA HOLANDA DE ALMEIDA; 1771954-SSP/AL; 52; 5; APROVADO(A) /
0001928983; ARIANA DA FONSECA SILVA; 30368111-SSP/AL; 49; 6; APROVADO(A) /
0001933156; NÍVIA GRAZIELY DA SILVA SANTOS; 45111275-SSP/AL; 48; 7; APROVADO(A) /
0001930378; MARIA ROSEANE DE MELO; 31157726-SSP/AL; 47; 8; APROVADO(A) /
0001935131; KATIANA PEREIRA DOS SANTOS; 30366992-SSP/AL; 45; 9; APROVADO(A) /
0001930082; EDINECE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 30701830-SSP/AL; 44; 10; APROVADO(A) /
0001928283; VALERIA CINTHIA DA FONSECA SILVA; 30328748-SSP/AL; 44; 11; APROVADO(A) /
0001924729; JOSÉ HENRIQUE DA SILVA; 33915806-SSP/AL; 43; 12; APROVADO(A) /
0001933198; MAYARA SANTOS DA CONCEIÇÃO; 4321088-0-SSP/AL; 42; 13; APROVADO(A) /
0001931485; STEFANE GABRIELLE DE SOUZA SILVA; 43300430-SSP/AL; 41; 14; APROVADO(A) /
0001932603; RANIELLY DE MELO TEIXEIRA DA SILVA; 40877973-SEDS/AL; 41; 15; APROVADO(A) /
0001929545; EMANUELLY DOS SANTOS CARNAÚBA; 39997030-SEDS/AL; 40; 16; APROVADO(A) /
0001932958; DILANY DÁFILLA NASCIMENTO LAURINDO; 8338-SSP/AL; 40; 17; APROVADO(A) /

Cargo: 18-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0001930724; RENILDA MEIRELES RODRIGUES SOARES; 3168876-4-SSP/AL; 66,4; 1; APROVADO(A) /
0001922105; EDJANE CRUZ APOLONIO GOMES; 7569226-SDS/PE; 64; 2; APROVADO(A) /
0001922075; MARIDELBA FELIX CORREIA CASSIMIRO; 374121266-SSP/SP; 63,2; 3; APROVADO(A) /
0001929426; MEURIEN RODRIGUES SANTOS; 1727564-SSP/AL; 61,6; 4; APROVADO(A) /
0001927225; NÍVEA ALEXANDRA TORRES DA SILVA; 1798766-SSP/AL; 61,2; 5; APROVADO(A) /
0001934951; JOSELY PITZER DE SOUZA; 118333780-DETR/RJ; 61,2; 6; APROVADO(A) /
0001929748; JOSEANE BARBOSA DE MELO SILVA; 31222447-SSP/AL; 60; 7; APROVADO(A) /
0001928183; AMANDA SUZANA SILVA DOS SANTOS; 3488288-0-SESP/AL; 59,6; 8; APROVADO(A) /
0001930488; SAMARA SOCORRO DOS SANTOS; 070921636-SSP/SE; 59,6; 9; APROVADO(A) /
0001936349; ALOÍSIO TEIXEIRA BARROS; 30749883-SJDS/AL; 58,8; 10; APROVADO(A) /
0001924271; ALESSANDRA DA SILVA FREIRE; 1963423-SSP/AL; 58,4; 11; APROVADO(A) /
0001928378; ELENICE FERREIRA DOS SANTOS; 99001219951-SSP/AL; 58; 12; APROVADO(A) /
0001933371; JANAINA MENDES GOMES DA SILVA; 6137284672-SSP/RS; 58; 13; APROVADO(A) /
0001928844; MARAÍZA BEZERRA SOARES; 3642923-6-SSP/AL; 57,6; 14; APROVADO(A) /
0001935367; DÁRIA TENÓRIO PEREIRA ROCHA; 1449062-SSP/AL; 57,6; 15; APROVADO(A) /
0001924081; YASMIN DE OLIVEIRA DE ALENCAR; 4237340-9-PO/AL; 57,6; 16; APROVADO(A) /
0001926989; ALCICLEIDE FERREIRA DA SILVA; 1274256-SSP/AL; 57,2; 17; APROVADO(A) /
0001926191; KESSIA INGRID BERNARDINO FARIAS; 13413409450-SSP/AL; 56,8; 18; APROVADO(A) /
0001930899; ALINE BARBOSA REBÊLO; 2100526-SSP/AL; 56,4; 19; APROVADO(A) /
0001927237; JULLYANE BERTO DA SILVA; 3390202-SEDS/AL; 56,4; 20; APROVADO(A) /
0001934418; LUANA MARIA DE JESUS SANTOS; 37580396-SSPA/AL; 56,4; 21; APROVADO(A) /
0001927172; CAMYLLE VITÓRIA NASCIMENTO; 41691296-SESP/AL; 56; 22; APROVADO(A) /
0001931752; JULIANA PEREIRA LIMA SANTOS; 37032682-SESP/AL; 56; 23; APROVADO(A) /
0001932923; ALINE MENDONCA DOS SANTOS; 31611907-SSP/AL; 55,6; 24; APROVADO(A) /
0001936560; CLAUDEHANNE CASTRO DE ARAUJO; 32312997-SSPA/AL; 55,6; 25; APROVADO(A) /
0001927294; MARIA EDIVÂNIA DA SILVA FELICIANO; 07729576490-SSP/AL; 55,6; 26; APROVADO(A) /
0001926563; ANDRESSA CAMYLLE ALVES DE OLIVEIRA; 42633397-SSP/AL; 55,2; 27; APROVADO(A) /
0001933331; MARIA LÚCIA SOARES DA SILVA; 914245-SSP/AL; 55,2; 28; APROVADO(A) /
0001931235; NAELSON DOS ANJOS RIBEIRO; 37035444-SSP/AL; 54,8; 29; APROVADO(A) /
0001923181; SANDY STEFANE ALMEIDA DA SILVA; 30050243-SSP/AL; 54,8; 30; APROVADO(A) /
0001931757; CATARINA MARIA DOS SANTOS CARDOZO DE OLIVEIRA; 2007562-SJDS/AL; 54,8; 31; APROVADO(A) /
0001930975; STÉPHANIE ROSE DOS SANTOS; 2002005026606-SSP/AL; 54,4; 32; APROVADO(A) /
0001932142; DAIANE VIEIRA DA SILVA; 32263430-SSP/AL; 54,4; 33; APROVADO(A) /
0001928068; ALEINE PEREIRA DA SILVA; 32980582-SSP/AL; 53,6; 34; APROVADO(A) /
0001935028; BARBARA CAROLAINE AMORIM DA SILVA AMARAL; 3857375-0-SSP/AL; 53,6; 35; APROVADO(A) /
0001932772; THAUANE OLIVEIRA DA SILVA; 40422470-SEDS/AL; 52,4; 36; APROVADO(A) /
0001931158; VALMIRA DA CONCEIÇÃO SILVA; 2002001068703-SSP/AL; 52; 37; APROVADO(A) /
0001923965; KAROLAINY LOPES DOS SANTOS; 38815745-SEDS/AL; 52; 38; APROVADO(A) /
0001929991; ROSA LUZIA DE OLIVEIRA FONSECA COSTA; 30506042-SSP/AL; 51,6; 39; APROVADO(A) /
0001926230; SAMARA VICENTE DE LIMA; 38685612-SSP/AL; 51,6; 40; APROVADO(A) /
0001924232; EDVANIA RODRIGUES DA SILVA; 1706766-SSP/AL; 51,6; 41; APROVADO(A) /
0001931148; DAYRES RODRIGUES DA PAZ ARAUJO; 34545646-SSP/AL; 51,6; 42; APROVADO(A) /
0001923690; LARISSA BEATRIZ SANTOS DA SILVA; 41748565-SSPA/AL; 51,2; 43; APROVADO(A) /
0001931553; JOSEFA DA SILVA; 200004000395-SSP/AL; 51,2; 44; APROVADO(A) /
0001926799; LOUHANNE GABRIELLE GOMES LOPES; 43631940-SSP/AL; 51,2; 45; APROVADO(A) /
0001936133; MANOEL VITOR PAULINO DA SILVA; 38330849-SSP/AL; 51,2; 46; APROVADO(A) /
0001930339; REBECA ALVES TENÓRIO; 569043955-SSP/SP; 50,4; 47; APROVADO(A) /
0001930682; TAYSA CANDIDO DOS SANTOS SILVA; 1944894-SSP/AL; 50,4; 48; APROVADO(A) /
0001927314; MILKA SILVA RODRIGUES; 31201040-SSP/AL; 50,4; 49; APROVADO(A) /
0001925521; NATALIA FERREIRA DA SILVA; 38296586-SSP/AL; 50,4; 50; APROVADO(A) /

0001929201; KAROLLAYNE PASSOS SANTOS DE ALMEIDA; 33987360-SEDS/AL; 50,4; 51; APROVADO(A) /
0001922548; DARLENE DA CONCEIÇÃO LACERDAS; 99001276807-SSP/AL; 49,6; 52; APROVADO(A) /
0001933852; KARLA THAYSA SANTANA MOREIRA; 39442671-SSP/AL; 49,6; 53; APROVADO(A) /
0001928843; JANEIDE DOS SANTOS LIMA; 3222652-7-SSP/AL; 49,6; 54; APROVADO(A) /
0001932352; JANIEIDE VALERIANO DA SILVA; 30369770-SEDS/AL; 49,6; 55; APROVADO(A) /

Cargo: 19-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTOS 1° SEGMENTO)
0001927230; THIAGO ANDRADE DE MENEZES; 35412755-SEDS/AL; 70,4; 1; APROVADO(A) /
0001922283; ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO; 32239157-SSP/AL; 68,8; 2; APROVADO(A) /
0001924854; LOURIVAL ROBTY SANTOS DE SOUZA; 31664644-SSP/AL; 66,4; 3; APROVADO(A) /
0001923147; BIANCA RAMOS DE JESUS; 1494781433-SSP/BA; 64,8; 4; APROVADO(A) /
0001925830; ALAN DA FONSECA ROCHA; 1958680-SSP/AL; 64; 5; APROVADO(A) /
0001926346; SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA; 683363-SSP/AL; 63,6; 6; APROVADO(A) /
0001933536; KELLI DE HOLANDA FARIAS MEDEIROS; 2093614-SSP/AL; 63,2; 7; APROVADO(A) /
0001928041; IANNA DAYSE CAVALCANTE ACIOLY COSTA LINS; 30606080-SSP/AL; 63,2; 8; APROVADO(A) /
0001927885; MARCELA NUNES DA CUNHA; 302017239-SSP/SP; 62; 9; APROVADO(A) /
0001931250; MYRTHES DELMIRO DE SOUZA; 30379393-SEDS/AL; 60,8; 10; APROVADO(A) /
0001927519; JOÃO PAULO CARDOSO DOS SANTOS; 35993332-SSP/AL; 60; 11; APROVADO(A) /
0001929265; LARA ARAÚJO; 10839531419-SEDS/AL; 59,2; 12; APROVADO(A) /
0001931944; ROBSON SABINO DA SILVA; 2002001196272-SJDS/AL; 58; 13; APROVADO(A) /
0001922954; ADEMILSON MARQUES DA SILVA; 40363937-SSP/AL; 56,8; 14; APROVADO(A) /
0001933847; DAISE DOS SANTOS ALVES SILVA; 30884713-SSP/AL; 56,8; 15; APROVADO(A) /
0001929569; ISAÍAS FRANCISCO DA SILVA; 3095651-0-SCJD/AL; 56,4; 16; APROVADO(A) /
0001932054; ROSEANE CAVALCANTE DA SILVA; 32233183-SSP/AL; 55,2; 17; APROVADO(A) /
0001933814; DAIANA VITAL ALVES SAMPAIO; 1923554-SSP/AL; 54,8; 18; APROVADO(A) /
0001926414; MARIA CLAUDINETE DA SILVA MELO DE ALMEIDA; 1211606-SSP/AL; 53,2; 19; APROVADO(A) /
0001929345; MARIA ROSEANE VIEIRA RODRIGUES; 1935072-SSP/AL; 53,2; 20; APROVADO(A) /
0001936397; LORENA COSTA VIEIRA; 39009912-SDS/AL; 52,8; 21; APROVADO(A) /
0001935754; FABIANA ELPÍDIO DA SILVA; 30380065-SEDS/AL; 52,8; 22; APROVADO(A) /
0001927729; ANA KARLA DA SILVA LEAO ROCHA; 98001441133-SSP/AL; 52; 23; APROVADO(A) /
0001930996; CINARA DE HOLANDA SILVA; 1958941-SSP/AL; 52; 24; APROVADO(A) /
0001927067; JOSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS; 30368006-SJDS/AL; 52; 25; APROVADO(A) /
0001923263; ANA RAQUEL BARBOSA DA SILVA; 39787486-SSP/AL; 51,2; 26; APROVADO(A) /
0001922487; FÁBIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS; 39359840-SEDS/AL; 50,8; 27; APROVADO(A) /
0001933569; ANDRESSA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA; 37795627-SSP/AL; 50,4; 28; APROVADO(A) /
0001923837; LIDIANE DA FONSECA ROCHA; 2068716194-SALV/BA; 50,4; 29; APROVADO(A) /
0001928337; JADIEL BRANDÃO DE ALMEIDA JUNIOR; 311763696-SSP/CE; 50,4; 30; APROVADO(A) /
0001926323; MARIA WITALLA DA SILVA COSTA; 2002001306485-SPP/AL; 50,4; 31; APROVADO(A) /
0001926868; MACOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA; 30388147-SSPA/AL; 50; 32; APROVADO(A) /
0001929678; ILMA IZABEL GAMA ROCHA; 1577265-SSP/AL; 49,2; 33; APROVADO(A) /
0001930432; MIDIANE DA SILVA DANTAS; 1989990-SSP/AL; 48,8; 34; APROVADO(A) /
0001925927; NALDJANE DA SILVA OLIVEIRA; 33572070-SEDS/AL; 47,2; 35; APROVADO(A) /
0001935908; EDNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS; 376338653-SSP/AL; 47,2; 36; APROVADO(A) /
0001934402; ORLEANNY DE LIMA SILVA; 31538762-SSP/AL; 46,8; 37; APROVADO(A) /
0001927063; ELIANA HOLANDA DE MELO; 1298650-SSP/AL; 46,8; 38; APROVADO(A) /
0001929976; CLEBSON ROCHA DA SILVA; 1539183-SSPA/AL; 46,4; 39; APROVADO(A) /
0001934568; ELLEN SOPHIA COSTA LINS; 37515993-SSP/AL; 46,4; 40; APROVADO(A) /
0001929973; LUCIENE BARBOSA DA SILVA; 30714869-SSP/AL; 45,6; 41; APROVADO(A) /

Cargo: 20-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS 1º 5ºANO)
0001924337; CESAR AUGUSTO GOMES ROSA; 3512900-0-SEDS/AL; 69,2; 1; APROVADO(A) /
0001929101; DANIELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 12839755483-SSP/AL; 65,6; 2; APROVADO(A) /
0001922200; MAIRA FERNANDA FERREIRA BERNARDO; 39256278-SSP/AL; 65,6; 3; APROVADO(A) /
0001935683; TAMARA DE OLIVEIRA SILVA; 34239065-SSPS/SE; 64,4; 4; APROVADO(A) /
0001922742; JAQUELINE LIMA SILVA; 30999367-SSP/AL; 64; 5; APROVADO(A) /
0001924993; JAILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA; 1934476-SSP/AL; 62,4; 6; APROVADO(A) /
0001935497; EDMILLA ALMEIDA TEIXEIRA; 3351905-6-SEDS/AL; 62; 7; APROVADO(A) /
0001932658; CIDELIA OLIVEIRA DE PAULO DA SILVA; 2002001305950-SSP/AL; 62; 8; APROVADO(A) /
0001931043; WESDENNY ROBERTA DA SILVA SENA; 99001216286-SSP/AL; 61,6; 9; APROVADO(A) /
0001933174; EVANEIDE FERREIRA DA SILVA; 31611150-SSP/AL; 60,4; 10; APROVADO(A) /
0001922851; JOSÉ RAIMUNDO PEDRO; 34131337-SSP/AL; 60,4; 11; APROVADO(A) /
0001928786; MARIA LEIDJANE FERREIRA DOS SANTOS; 33112150-SSP/AL; 59,6; 12; APROVADO(A) /
0001928864; ANTONIO MARCOS DA SILVA LIRA; 3007758-3-SJDS/AL; 59,2; 13; APROVADO(A) /
0001926097; KATIELE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS; 9772820-SDS/PE; 59,2; 14; APROVADO(A) /
0001931041; JOCIVALDO DE SENA SILVA; 1754300-SSP/AL; 59,2; 15; APROVADO(A) /
0001932126; ISABEL MARTILIANO DA SILVA; 10885040430-SDS/AL; 59,2; 16; APROVADO(A) /
0001933220; GILVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA; 13469982481-SSP/AL; 58,4; 17; APROVADO(A) /
0001935088; JOSIANE MARIA DA SILVA; 3260482-3-SSP/AL; 57,6; 18; APROVADO(A) /
0001935410; MARIA MARTA DOS SANTOS; 1480746-SSP/AL; 57,2; 19; APROVADO(A) /
0001932930; JOSE JEFFERSON ALVES FIRMINO; 34335668-SSPA/AL; 57,2; 20; APROVADO(A) /
0001930012; MARIA JESSICA DOS SANTOS; 40515036-SESP/AL; 56,8; 21; APROVADO(A) /
0001928395; PEDRO MIKAEL SANTOS SILVA; 39485439-SEDS/AL; 56,8; 22; APROVADO(A) /
0001922839; MARIA JOSEANE CAVALCANTE JOAQUIM; 36606073-SEDS/AL; 56; 23; APROVADO(A) /
0001931923; ALEXANDRE HENRIQUE VENTURA DA SILVA LIMA; 1966293-SSP/AL; 56; 24; APROVADO(A) /

0001933658; ELIEIDE PAULINO SOARES; 2002001286557-SSPA/AL; 56; 25; APROVADO(A) /
0001935491; JOSE RONEI DOS SANTOS; 33321604-SEDS/AL; 56; 26; APROVADO(A) /
0001932806; NALLILY VANESSA VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA; 3404945-2-SEDS/AL; 55,6; 27; APROVADO(A) /
0001931805; MARIA YASMIM ALMEIDA DA SILVA; 08107470494-SSP/AL; 55,6; 28; APROVADO(A) /
0001931462; ANGÉLICA FERREIRA CRAVO; 2002006033088-SSP/AL; 55,6; 29; APROVADO(A) /
0001924124; SUEUDER MACKLYSTTER SILVA; 3801084-4-SEDS/AL; 55,2; 30; APROVADO(A) /
0001930613; CAMILA SILVA DE LIMA; 40152359-SSP/AL; 55,2; 31; APROVADO(A) /
0001934753; EDMILSON DOS SANTOS SILVA; 2002004109893-SSP/AL; 55,2; 32; APROVADO(A) /
0001923860; KÁTIA ARAUJO DA SILVA; 2105007-SSP/AL; 55,2; 33; APROVADO(A) /
0001926004; ISRAEL SHALOM HONORATO COSTA; 32537875-SSPA/AL; 55,2; 34; APROVADO(A) /
0001927563; MARIA VERÔNICA FRANÇA DA SILVA; 1125196-SESP/AL; 55,2; 35; APROVADO(A) /
0001936195; ERICA MARIA GOMES DA SILVA; 2112675-SSP/AL; 54,8; 36; APROVADO(A) /
0001926340; JULIANNE TENORIO DOS SANTOS; 99001196684-SSP/AL; 54,8; 37; APROVADO(A) /
0001929174; JANIEL DE SOUZA; 32645716-SSP/AL; 54,4; 38; APROVADO(A) /
0001933828; AUGUSTO RODRIGUES RAMOS; 24775940-SSP/SE; 54,4; 39; APROVADO(A) /
0001936145; MARIA MADALENA TEIXEIRA BARROSO; 35632666-SSPA/AL; 54,4; 40; APROVADO(A) /
0001924577; JOSE JORGE DE LIMA VIEIRA; 30092884-SJDS/AL; 54,4; 41; APROVADO(A) /
0001923256; MARIA JULIANA DE LIMA; 36481904-SSP/AL; 54; 42; APROVADO(A) /
0001932662; JOANA DARK TORRES DE LIMA SILVA; 32601832-SSP/AL; 54; 43; APROVADO(A) /
0001923439; MARINA ALEXANDRA ANDRADE OMENA; 37700561-SSP/AL; 53,6; 44; APROVADO(A) /
0001925647; EDSON SILVA DE SOUZA; 987133-SSPA/AL; 53,6; 45; APROVADO(A) /
0001933807; CHRISTIAN AMAURI DOS SANTOS OLIVEIRA; 21514860-SSP/SE; 53,6; 46; APROVADO(A) /
0001933627; VANUZA ARAÚJO FREITAS; 30666619-SDS/AL; 53,2; 47; APROVADO(A) /
0001926682; MARIA KEYLLA CORREIA DA SILVA; 11906603421-SSP/AL; 52,8; 48; APROVADO(A) /
0001922948; JOÃO CARLOS DA SILVA; 2001004003378-SSPA/AL; 52,8; 49; APROVADO(A) /
0001923868; MARIA ARIANA TORRES LINS RODRIGUES; 4232499-8-SSP/AL; 52,8; 50; APROVADO(A) /
0001933744; DAYZIELE MAIA MESSIAS; 31608990-SJDS/AL; 52,8; 51; APROVADO(A) /
0001925543; DEBORA DA SILVA VIEIRA SANTOS; 38442558-SEDS/AL; 52,8; 52; APROVADO(A) /
0001936331; ROSENEIDE DE ARAUJO; 1464768-SSP/AL; 52,8; 53; APROVADO(A) /
0001922583; MARIA DANIELE DA SILVA LIMA; 34536779-SSP/AL; 52,4; 54; APROVADO(A) /
0001932085; ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA; 2027230-SSP/AL; 52,4; 55; APROVADO(A) /
0001936136; ERIVALDO DAMIÃO SANTOS; 2027229-SSP/AL; 52,4; 56; APROVADO(A) /
0001927979; KÁTIA CILENE DA SILVA RODRIGUES; 2106094-SSP/AL; 52; 57; APROVADO(A) /
0001926096; MARTHA LAURA CASSIMIRO DA SILVA; 12815990423-SSP/AL; 52; 58; APROVADO(A) /
0001930577; ELI AVELINO DOS SANTOS; 30065224-SSPA/AL; 52; 59; APROVADO(A) /
0001931245; MARIVANIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE MORENO; 99001086145-SSP/AL; 52; 60; APROVADO(A) /
0001931263; MARCELINO VIEIRA DA COSTA; 98002051118-SSPA/AL; 51,6; 61; APROVADO(A) /
0001935925; MARIA ALINE DA SILVA; 35268794-SSP/AL; 51,2; 62; APROVADO(A) /
0001924255; ALINE MAYANE DA SILVA; 39266761-SDED/AL; 51,2; 63; APROVADO(A) /
0001935129; NÚBIA EDUARDA DA SILVA QUINTINO; 9432844-SDS/PE; 51,2; 64; APROVADO(A) /
0001922986; CARLOS MARIANO SANTOS DA SILVA; 11521682402-SSP/AL; 51,2; 65; APROVADO(A) /
0001922406; MARIA JENUZIA RODRIGUES BARROS; 36197335-SSP/AL; 51,2; 66; APROVADO(A) /
0001922654; MARIA JANE SOBRAL; 1272497-1-SSP/SE; 50,8; 67; APROVADO(A) /
0001922590; BRUNO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO; 10722151446-SSP/AL; 50,8; 68; APROVADO(A) /
0001924431; VITÓRIA CAROLINE BARBOSA LIMA BARROS; 38296098-SSP/AL; 50,4; 69; APROVADO(A) /
0001934099; AMADEU ZONATO NETO; 364674040-SSP/SP; 50,4; 70; APROVADO(A) /
0001929735; WELDER GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA; 39401960-PO/AL; 50,4; 71; APROVADO(A) /
0001933692; MARIA MAILZA DA SILVA; 42111617-SSP/AL; 50,4; 72; APROVADO(A) /
0001930518; VANESSA SANTOS DE ALCÂNTARA; 37246267-SSP/AL; 50,4; 73; APROVADO(A) /
0001931816; LARISSA LAYS LIMA DA SILVA; 40115062-SSP/AL; 50,4; 74; APROVADO(A) /
0001929153; MARIA LUCIANA DOS SANTOS LIMA; 1274257-SSP/AL; 50,4; 75; APROVADO(A) /
0001931079; SANDRO BOMFIM DA SILVA; 2076775-SSP/AL; 50,4; 76; APROVADO(A) /
0001928162; ADEILSON DO NASCIMENTO SANTOS; 38888670-SSP/AL; 50,4; 77; APROVADO(A) /
0001930676; KAROLINE FERREIRA DE ASSIS; 10068311427-SSP/AL; 50; 78; APROVADO(A) /
0001932027; GLICIA PEREIRA DE ARAUJO MELO; 1887064-SSP/AL; 50; 79; APROVADO(A) /
0001923504; JOSEANE FERREIRA DA SILVA; 33759936-SEDS/AL; 50; 80; APROVADO(A) /
0001930077; MARIA JOSÉ JOVENTINO DE OLIVEIRA; 2007573-BRAS/AL; 50; 81; APROVADO(A) /
0001929912; CLAUDENICE FERRO DE OLIVEIRA; 1708257-SSP/AL; 50; 82; APROVADO(A) /
0001925578; ANA MARIA LOPES DE MACENA; 2095058-SSPA/AL; 50; 83; APROVADO(A) /
0001922018; EMÍLIA MARINARA CRUZ DA SILVA; 42757266-SSP/AL; 49,6; 84; APROVADO(A) /
0001926689; JUCILENE MATIAS DA SILVA BEZERRA; 6805155-SDS/PE; 49,6; 85; APROVADO(A) /
0001935140; SIMONE MARIA FREIRE DA SILVA; 99001344926-SSP/AL; 49,6; 86; APROVADO(A) /
0001936014; MARIA JÉSSICA PEREIRA DA SILVA; 3525871-3-SEDS/AL; 49,6; 87; APROVADO(A) /
0001931996; WILLIAM DA SILVA BALBINO; 42066565-SESP/AL; 49,6; 88; APROVADO(A) /
0001927557; JANE FERREIRA DE ARAUJO; 2090874-SSP/AL; 49,6; 89; APROVADO(A) /
0001933784; MARIA LUCIANA CARDOSO FERREIRA SOARES; 1280714-SSP/AL; 49,6; 90; APROVADO(A) /
0001924469; ADEILDO HENRIQUE BEZERRA ARAUJO; 2002001309611-SSP/AL; 49,6; 91; APROVADO(A) /
0001930706; AMARILDO RODRIGO VIEIRA; 03659183423-SSP/AL; 49,2; 92; APROVADO(A) /
0001931417; SAMARA CEZÁRIO DA SILVA; 35231181-SSP/AL; 49,2; 93; APROVADO(A) /
0001935353; ANTÔNIA ADRIANA DA SILVA CARVALHO FELISMINO; 2001001125197-SSP/AL; 48,8; 94; APROVADO(A) /
0001923217; MICHELLE PATRICIA DA SILVA PONTES; 2003001127670-SSPA/AL; 48,8; 95; APROVADO(A) /
0001929138; MAYLLA ESTEVAM DE SOUZA GOMES; 30598451-SDS/AL; 48,8; 96; APROVADO(A) /
0001927641; ROSIVANIA SANTOS DE MELO; 1848379-SDSA/AL; 48,8; 97; APROVADO(A) /
0001932061; JAELITON COSTA DO NASCIMENTO; 30555817-SSPA/AL; 48,8; 98; APROVADO(A) /

0001930136; NADJA DE FERREIRA; 37298267-SSP/AL; 48,8; 99; APROVADO(A) /
0001932377; ITAÍZA DEMÉSIO RAMALHO; 3167003-2-SSP/AL; 48,4; 100; APROVADO(A) /
0001926532; IVANETE PAIXÃO DE ARAÚJO; 45003681-SSP/AL; 48,4; 101; APROVADO(A) /
0001931391; DANIELA AZEMIRO DA SILVA; 32279221-SEDS/AL; 48,4; 102; APROVADO(A) /
0001927913; ÍTALA MAYNARA TEIXEIRA DA SILVA; 34574190-DETR/AL; 48; 103; APROVADO(A) /
0001930042; CLÁUDIA HELENA CAZÉ SILVA; 4188000-5-SSP/AL; 48; 104; APROVADO(A) /
0001929935; TIFANY ELLEN FERREIRA VIANA DA SILVA; 39156630-SEDS/AL; 48; 105; APROVADO(A) /
0001936033; MARAISA LOPES SILVA; 294599394-DETR/RJ; 48; 106; APROVADO(A) /
0001930140; GISELE GAMA DA SILVA; 38354535-SEDS/AL; 48; 107; APROVADO(A) /
0001923426; ALINE FERREIRA DE LIMA; 39805603-SEDS/AL; 48; 108; APROVADO(A) /
0001928151; WESLEY FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA; 3940191-0-SSP/AL; 48; 109; APROVADO(A) /
0001931286; ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA COSTA; 2001001098629-SSP/AL; 48; 110; APROVADO(A) /
0001929145; ELIVÂNEA MARIA DOS SANTOS; 1967525-SSP/AL; 48; 111; APROVADO(A) /
0001931083; EMERSON JOSE AMORIM DA SILVA; 33126844-ADS/AL; 48; 112; APROVADO(A) /
0001923445; ARIANA FERREIRA DE LIMA; 39805808-SEDS/AL; 47,6; 113; APROVADO(A) /
0001932376; ADJANE MIRANDA DE OLIVEIRA; 30368081-SJDS/AL; 47,6; 114; APROVADO(A) /
0001923280; JULIANA RAMOS PEREIRA; 1991966-SSPA/AL; 47,6; 115; APROVADO(A) /
0001924525; RAYANE LARISSA DOS SANTOS FARIAS; 35051019-SSP/AL; 47,2; 116; APROVADO(A) /
0001930244; VLADIMIR DANTAS LEDA; 1930428-SSP/RN; 47,2; 117; APROVADO(A) /
0001934600; ALINE MAGALHAES GOMES; 1954198-SSPA/AL; 47,2; 118; APROVADO(A) /
0001928159; MARIA ADRIANA DOS SANTOS; 2000001058163-SEDS/AL; 47,2; 119; APROVADO(A) /
0001926162; HELOYSE MARIA LIMA DOS SANTOS; 641602315-SSP/SP; 47,2; 120; APROVADO(A) /
0001924695; GLAUCIA GUILHERME ALMEIDA DE LIMA; 38010879-SEDS/AL; 47,2; 121; APROVADO(A) /
0001927947; SONIA LEITE DA SILVA; 1184256-SSPA/AL; 46,8; 122; APROVADO(A) /
0001932059; MAGNO LIMA DOS SANTOS; 30935288-SJDS/AL; 46,8; 123; APROVADO(A) /
0001930099; NANCY ALVES DE SOUSA; 30849225-SEDS/AL; 46,8; 124; APROVADO(A) /
0001927079; PAULA GIORDANA DE OLIVEIRA SANTIAGO; 45038213-SSP/AL; 46,4; 125; APROVADO(A) /
0001928941; JISLAINE MACIEL DOS SANTOS; 1537963597-SSP/BA; 46,4; 126; APROVADO(A) /
0001929037; LAURIANA FAGUNDES MARQUES; 06322823477-SSP/AL; 46,4; 127; APROVADO(A) /
0001931066; FÁBIO ALVES DA SILVA; 3317262-5-SSP/AL; 46,4; 128; APROVADO(A) /
0001936085; RAISSA VASCONCELOS LIMA; 33155267-SSP/AL; 46; 129; APROVADO(A) /
0001928186; RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 99001285466-SSP/AL; 46; 130; APROVADO(A) /
0001928766; MARIA JANIELE SILVA MARCIANO; 38136198-SSP/AL; 46; 131; APROVADO(A) /
0001930034; WELISSON GOMES DOS SANTOS; 34660895-SSP/AL; 45,6; 132; APROVADO(A) /
0001931844; CRISTINA ELIZABETE DA SILVA BARROS; 2000001252555-SSP/AL; 45,6; 133; APROVADO(A) /
0001924148; JAILSON DE ANDRADE SILVA SANTOS; 3586762-0-MACE/AL; 45,6; 134; APROVADO(A) /
0001928137; JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS; 3364079-3-SSP/AL; 45,6; 135; APROVADO(A) /
0001928157; NAYLA ROBERTA GOMES DA SILVA; 37743619-SESP/AL; 45,6; 136; APROVADO(A) /
0001929871; JAILMA BOMFIM MACEDO; 735475-SSP/AL; 45,6; 137; APROVADO(A) /
0001924320; ARTHUR HENRIQUE DA PAZ MARTINS; 39613852-SSP/AL; 45,6; 138; APROVADO(A) /
0001925540; JESSICA MEIRA FARIAS SIMOES; 33358990-SSP/SE; 44,8; 139; APROVADO(A) /
0001929860; ELISANGELA DA SILVA ZÚ; 1762716-SSP/AL; 44,8; 140; APROVADO(A) /
0001935387; CICERO MELO FERREIRA; 2002001295670-SSP/AL; 44,8; 141; APROVADO(A) /
0001932303; ELLANIA GRACA RODRIGUES; 35018763-SSP/AL; 44,8; 142; APROVADO(A) /
0001934541; AMANDA ELAINE MEDEIROS TORRES; 2001004112460-SSP/AL; 44,8; 143; APROVADO(A) /
0001931228; KAREN KAROLYNE ALBUQUERQUE SANTOS; 33892113-SESP/AL; 44,8; 144; APROVADO(A) /
0001933998; JOSE RODOLFO CASTELIANO VIEIRA; 32220006-SSP/AL; 44,8; 145; APROVADO(A) /
0001932673; IZABEL BISPO DA CONCEICAO; 1848494-SSP/AL; 44,8; 146; APROVADO(A) /
0001935178; VANESSA DASSILVA ALENCAR; 30066034-SSP/AL; 44; 147; APROVADO(A) /
0001936271; JOSE PEDRO FAUSTO DE FRANCA; 34149287-SSPA/AL; 44; 148; APROVADO(A) /
0001923607; SHYRLLENE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA; 2000001140595-SSP/AL; 44; 149; APROVADO(A) /
0001932709; ELIENE FRANCISCA DA SILVA; 30369894-SSP/AL; 44; 150; APROVADO(A) /
0001934147; CAROLINA DA SILVA BAPTISTA; 39705234-SEDS/AL; 44; 151; APROVADO(A) /
0001922933; RAQUELLE CAROLLINE DOS SANTOS PINHEIRO; 31952372-SSP/SE; 44; 152; APROVADO(A) /

Cargo: 21-TÉCNICO AGRÍCOLA
0001926493; GEOVANA VITÓRIA RODRIGUES AMORIM; 11426620470-SSP/AL; 65; 1; APROVADO(A) /
0001922459; ERIKA ELIAS DA SILVA; 39979040-SSP/AL; 63; 2; APROVADO(A) /
0001926763; JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR; 36718653-SSP/AL; 63; 3; APROVADO(A) /
0001922461; MARCUS GABRIEL DE CARVALHO RAMOS; 39800679-SSP/AL; 59; 4; APROVADO(A) /
0001924262; ELIAS FERREIRA ALVES; 00202987-PM/AL; 58; 5; APROVADO(A) /
0001931427; JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA; 891815-SSP/AL; 57; 6; APROVADO(A) /
0001930777; CARLOS MAGONO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE; 685726-SSP/AL; 52; 7; APROVADO(A) /
0001934276; GERSON DE LIMA OLIVEIRA; 38865572-SSP/AL; 51; 8; APROVADO(A) /
0001928430; JOSE REINALDO DO NASCIMENTO; 1249343-SSP/AL; 50; 9; APROVADO(A) /
0001922560; JOSÉ MARCELO DA SILVA; 1713243-SSP/AL; 48; 10; APROVADO(A) /
0001935534; ARIANNE GABRIELLE BARBOSA; 30144426-SCJD/AL; 47; 11; APROVADO(A) /
0001931193; JONAS ENÉIAS DA SILVA; 30588847-SJDS/AL; 45; 12; APROVADO(A) /
0001931437; IGO ALVES TEIXEIRA; 31695493-SEDS/AL; 45; 13; APROVADO(A) /
0001930663; RAYAN GLEBSON DA SILVA ROBERTO; 37949586-SSP/AL; 43; 14; APROVADO(A) /

Cargo: 22-TÉCNICO DE ENFERMAGEM
0001934689; ERIKA GOMES DA SILVA; 99001206124-SSPA/AL; 61; 1; APROVADO(A) /
0001926299; CLÉVSON LUÍS PEREIRA MARTINS; 115206-CBM/AL; 61; 2; APROVADO(A) /
0001925743; AMANDA RAQUEL DE BARROS SILVA; 8101598-SDS/PE; 59; 3; APROVADO(A) /
0001930317; WEMILLY DE ALICE DA SILVA; 4223389-5-SSP/AL; 59; 4; APROVADO(A) /

0001922814; TEREZA PATRÍCIA BARBOSA MARTINS; 1592405-SSP/AL; 58; 5; APROVADO(A) /
0001930332; POLYANA RAISSA TIBURCIO DA CRUZ; 3886191-7-SSP/AL; 58; 6; APROVADO(A) /
0001924007; DENIS BARBOSA NUNES; 0327898320071-SESP/MA; 56; 7; APROVADO(A) /
0001934358; JOSÉ CARLOS DA SILVA; 1335176-SSP/AL; 56; 8; APROVADO(A) /
0001925859; LUCIANA KELLY DE ARAUJO BATISTA; 2029902-SSP/AL; 55; 9; APROVADO(A) /
0001930273; RAYANE DOS SANTOS LIMA; 45007355-SSP/AL; 54; 10; APROVADO(A) /
0001935920; SILVANIO F DA SILVA; 34113770-SSP/SE; 54; 11; APROVADO(A) /
0001924455; MARIA FERNANDA LEMOS DE ANDRADE; 30331463-SSP/AL; 54; 12; APROVADO(A) /
0001922308; MARIA RAYSSA TENÓRIO BEZERRA; 44883501-SSPO/AL; 54; 13; APROVADO(A) /
0001929876; WILLIAM NUNES RODRIGUES; 30782619-SSPA/AL; 53; 14; APROVADO(A) /
0001928111; GILMARA DOS SANTOS SILVA; 37547305-SSP/AL; 53; 15; APROVADO(A) /
0001933723; ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA; 43868126-SSP/AL; 53; 16; APROVADO(A) /
0001929497; BIANCA BARBOSA MEIRA DA SILVA; 33623422-BIAN/AL; 53; 17; APROVADO(A) /
0001933203; ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA; 36386790-SSP/AL; 53; 18; APROVADO(A) /
0001923149; MILLANY GAMA CAVALCANTE; 2000001252679-SSP/AL; 52; 19; APROVADO(A) /
0001922651; KATHELLEN KAROLAYNE DE CARVALHO LEITE; 39160513-SSP/AL; 52; 20; APROVADO(A) /
0001925791; MARIA VITHORIA LOPES DOS SANTOS; 10175977-SDS/PE; 52; 21; APROVADO(A) /
0001934528; IRELMA VANDERLEI DA SILVA; 41014707-SSP/AL; 52; 22; APROVADO(A) /
0001925484; ALINE CARLA VILELA DE FREITAS; 2000001278503-SSP/AL; 51; 23; APROVADO(A) /
0001928010; LUCELIA VITOR MORAIS DE SENA; 31325890-SSP/AL; 51; 24; APROVADO(A) /
0001930606; LIVIA MARQUES CAVALCANTE; 32461607-SJDS/AL; 51; 25; APROVADO(A) /
0001923012; RICARDO TAVARES; 34323490-SSP/AL; 51; 26; APROVADO(A) /
0001930478; ISABEL MARIA DA SILVA; 35641789-RFB/AL; 51; 27; APROVADO(A) /
0001923105; LAURA MONIQUE GONÇALVES DA SILVA; 32105924-SEDS/AL; 51; 28; APROVADO(A) /
0001927166; ROSEMERE LEANDRO DOS SANTOS; 36148458-SSP/AL; 50; 29; APROVADO(A) /
0001929515; CLESSIA LIMA CAVALCANTE; 38997045-SSP/AL; 50; 30; APROVADO(A) /
0001935783; JOSÉ DEVISSON DOS SANTOS SILVA; 41691547-SSP/AL; 50; 31; APROVADO(A) /
0001929681; FLAVIA MARIA DE SOUZA SILVA; 99001234381-SSPA/AL; 50; 32; APROVADO(A) /
0001922431; LAEDSON DA SILVA ARAÚJO; 42225825-SSP/AL; 50; 33; APROVADO(A) /
0001923537; CICERO MACHADO DA COSTA; 9925070-SDS/PE; 50; 34; APROVADO(A) /
0001933178; MARIA ELIANE DA SILVA; 1950729-SSP/AL; 50; 35; APROVADO(A) /
0001930904; JAILSON ANTONIO DA SILVA; 31062822-SSPA/AL; 49; 36; APROVADO(A) /
0001931415; TAÍS JANUÁRIA DA SILVA LIMA; 36894311-SESP/AL; 49; 37; APROVADO(A) /
0001931141; YASMIN HOLANDA CAVALCANTE DOS SANTOS; 41086406-SSP/AL; 49; 38; APROVADO(A) /
0001921989; ROSYELLE CRYSTINE SANTIAGO DA SILVA; 42645999-SESP/AL; 49; 39; APROVADO(A) /
0001930040; MACILEIDE AFFONSO DE MELO; 1748688-SSP/AL; 48; 40; APROVADO(A) /
0001927060; VITORIA LEANDRO DOS SANTOS; 3739043-0-SEDS/AL; 48; 41; APROVADO(A) /
0001929333; MARIA RAIANELLY BORGES LOPES; 35817216-SSP/AL; 48; 42; APROVADO(A) /
0001923992; NAYARA BARBOSA DA SILVA; 38945100-SSSA/AL; 48; 43; APROVADO(A) /
0001928738; JULIA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS; 4233088-2-SSP/AL; 48; 44; APROVADO(A) /
0001926444; EMILLY MARIA DE LIMA FLORENTINO; 40422739-SEDS/AL; 48; 45; APROVADO(A) /
0001928610; LIVIA MAYSA BOMFIM SANTOS; 31002188-SESP/AL; 48; 46; APROVADO(A) /
0001928623; DÉBORA MARIA DA SILVA; 34607447-SSP/AL; 48; 47; APROVADO(A) /
0001922005; MARIA DELAINE DA SILVA; 38086603-SSP/AL; 48; 48; APROVADO(A) /
0001935196; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS; 12452625485-SSP/AL; 47; 49; APROVADO(A) /
0001932281; ROSIENE DE LIMA ARAUJO; 98002049407-SSP/AL; 47; 50; APROVADO(A) /
0001927275; JOAO PAULO ALVES TEODORO; 6810497-SDS/PE; 47; 51; APROVADO(A) /
0001932413; KARINE FREITAS DE OLIVEIRA SANTOS; 34640673-SSP/AL; 47; 52; APROVADO(A) /
0001932522; MARIA VITÓRIA SANTOS CORDEIRO; 45120793-SSP/AL; 47; 53; APROVADO(A) /
0001925699; MARIA NADIR DO NASCIMENTO; 1666854-SSP/AL; 46; 54; APROVADO(A) /
0001935538; TACIANA MARTINS DA SILVA; 32846975-SSP/AL; 46; 55; APROVADO(A) /
0001923271; JOICE JACQUELINE RODRIGUES DA SILVE; 39231739-PO/AL; 46; 56; APROVADO(A) /
0001922143; WICTÓRIA HELLEN GUEDES DE AGUIAR; 39846652-SESP/AL; 46; 57; APROVADO(A) /
0001933529; MILENE VITORIA DE LIMA BARROS; 43462600-SSP/AL; 46; 58; APROVADO(A) /
0001923024; EVELINE VITÓRIA LIMA DA SILVA; 45088595-SSP/AL; 46; 59; APROVADO(A) /
0001931487; CYNTHIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS; 37757539-SSP/AL; 46; 60; APROVADO(A) /
0001927642; JANIO CLAUDIO HONORIO FERRO; 1915471-SSP/AL; 46; 61; APROVADO(A) /
0001929187; JANNE MANUELLA PIMENTEL BARBOSA COSTA; 33189560-SSP/AL; 46; 62; APROVADO(A) /
0001929624; CARLOS EDUARDO DA SILVA; 39239560-SPO/AL; 46; 63; APROVADO(A) /
0001922080; JUCYMARA IANE DOS SANTOS; 39245675-SSP/AL; 46; 64; APROVADO(A) /
0001921970; GABRIELLE NUNES SILVA; 40531872-PO/AL; 46; 65; APROVADO(A) /
0001934046; ELAINE SAMPAIO APOLINARIO DA SILVA; 3873290-4-SSP/AL; 46; 66; APROVADO(A) /
0001928763; VONEY BEZERRA CAVALCANTE; 1789288-SSP/AL; 45; 67; APROVADO(A) /
0001922101; EMILLY VASCONCELOS DE JESUS; 42193702-SESP/AL; 45; 68; APROVADO(A) /
0001927630; MARIA JUCELENE LOURO DA SILVA; 1370799-SSP/AL; 45; 69; APROVADO(A) /
0001922210; MARIA CLECIA VIEIRA DA SILVA; 2249717192-SSP/BA; 45; 70; APROVADO(A) /
0001927105; MARIA MAIZA MOURA DOS SANTOS; 9804960-SDS/PE; 45; 71; APROVADO(A) /
0001925013; VITÓRIA DE ANDRADE DA SILVA; 09835681465-SSP/AL; 45; 72; APROVADO(A) /
0001934564; RAYSSA FERNANDES JUCA; 41456963-SSPA/AL; 45; 73; APROVADO(A) /
0001924506; THAIS GABRIELLY ATANÁSIO SILVA; 45004491-SSP/AL; 45; 74; APROVADO(A) /
0001929859; WELLY THUANY FELIX DOS SANTOS; 3461894-5-SEDS/AL; 45; 75; APROVADO(A) /
0001929007; CLAUDIANE CLEMENTE DA SILVA; 44721625-SSP/AL; 45; 76; APROVADO(A) /
0001936370; LUCIENE OLIVEIRA VALERIANO; 1193737-SEDS/AL; 44; 77; APROVADO(A) /
0001927823; APOLIANA ROMÃO; 30680212-SSP/AL; 44; 78; APROVADO(A) /

0001925585; GRACILIANE DA SILVA TENORIO CAVALCANTE; 40414639-SSP/AL; 44; 79; APROVADO(A) /
0001931682; LITSSA DOS SANTOS GOMES; 45193870-SSP/AL; 44; 80; APROVADO(A) /
0001927247; CLAUDEVAN HENRIQUE DE SOUZA; 37101668-SEDS/AL; 44; 81; APROVADO(A) /
0001927195; LAVYNYA D'ARC SOARES E SILVA; 36337889-SSP/AL; 44; 82; APROVADO(A) /
0001925643; ANTONIELLE FREIRE MENDES; 2023527-SSP/AL; 44; 83; APROVADO(A) /
0001924165; ALÍPIO FERREIRA DA SILVA; 3891686-SSP/DF; 44; 84; APROVADO(A) /
0001926690; TEOFLAVIO FERREIRA DE SANTANA; 1023887-SSPA/AL; 43; 85; APROVADO(A) /
0001933105; MARINA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA; 4104860-1-SSP/AL; 43; 86; APROVADO(A) /
0001929526; MARIA JULIANA IZIDORO DOS SANTOS; 33860220-SEDS/AL; 43; 87; APROVADO(A) /
0001923161; JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA; 37565656-SEDS/AL; 43; 88; APROVADO(A) /
0001924902; NAIANE SILVA DE MELO; 28202023-SSP/MT; 43; 89; APROVADO(A) /
0001928013; PAULA DO CARMO; 37959506-SSP/AL; 43; 90; APROVADO(A) /
0001925475; RITA DE CASSIA BARBOSA DE SOUZA NICACIO; 1598747-SSP/AL; 43; 91; APROVADO(A) /
0001927077; ANTONIO BATISTA DA SILVA; 39231216-SDS/AL; 43; 92; APROVADO(A) /
0001935145; DEISE MARIA DOS SANTOS LEÃO; 2000002011233-SSP/AL; 43; 93; APROVADO(A) /
0001923373; ANA PAULA FERNANDES DA COSTA; 1638745-SSP/AL; 42; 94; APROVADO(A) /
0001925970; JULIANA DOS SANTOS; 581240820-SSP/SP; 42; 95; APROVADO(A) /
0001933183; KATIANE ALVES DA SILVA; 36786985-SSP/AL; 42; 96; APROVADO(A) /
0001926394; JULIANA OLIVEIRA DA SILVA; 33588031-SEDS/AL; 42; 97; APROVADO(A) /
0001924339; CRISTINA SILVINO DOS SANTOS; 38697505-SEDS/AL; 42; 98; APROVADO(A) /
0001932914; RAYLLANE SILVA DUARTE; 40120481-PO/AL; 42; 99; APROVADO(A) /
0001933046; MAYARA THAYSA ALVES DE MESSIAS; 12902893442-SSP/AL; 42; 100; APROVADO(A) /
0001932983; MARIA VITÓRIA FELIX DA SILVA BERNADINO; 42049539-SSP/AL; 42; 101; APROVADO(A) /
0001926873; MARIA JACIELE DA SILVA CORREIA; 8438901-SECR/SC; 42; 102; APROVADO(A) /
0001934026; MOISÉS MAXWELL FIRMINO DA SILVA; 4169248-9-SSP/AL; 42; 103; APROVADO(A) /
0001928937; JOSENILDO DA CONCEIÇÃO SILVA; 30616530-SSP/AL; 41; 104; APROVADO(A) /
0001934775; MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA; 38974746-SEDS/AL; 41; 105; APROVADO(A) /
0001931934; HELENA CÁSSIA FARIAS GONÇALVES; 35442468-SEDS/AL; 41; 106; APROVADO(A) /
0001932367; MARCELA LOPES DE GOES; 1991111-SSP/AL; 41; 107; APROVADO(A) /
0001926264; DILMA KELY CASSIMIRO DA SILVA; 1908231-SSP/AL; 41; 108; APROVADO(A) /
0001931399; ROSIELE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO; 32565577-SEDS/AL; 41; 109; APROVADO(A) /
0001927253; LUCAS VINICIUS LOPES OLIVEIRA; 44092350-PERI/AL; 41; 110; APROVADO(A) /
0001926108; TÁTYLLA CÂNDIDO DOS SANTOS; 4432134-1-PO/AL; 41; 111; APROVADO(A) /
0001929346; MARIA JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIVA; 32231423-SSP/AL; 41; 112; APROVADO(A) /
0001923437; JOSE ORLANDO MIRANDA NUNES; 10002423-SDS/PE; 41; 113; APROVADO(A) /
0001926673; ELAINE DA SILVA COUTO; 9858889-SDS/PE; 41; 114; APROVADO(A) /
0001925299; LORRANY NICOLE DOS SANTOS; 45061380-SSP/AL; 41; 115; APROVADO(A) /
0001930575; MARIA JOSE DIAS DA SILVA ROGERIO; 33254125-SSP/AL; 41; 116; APROVADO(A) /
0001928006; VALDIRENE SOARES FERREIRA CAVALCANTE; 41427580-SSP/AL; 41; 117; APROVADO(A) /
0001921951; DAWYD DLUCAS FREITAS DLIMA; 41254619-SSP/AL; 41; 118; APROVADO(A) /
0001930640; MARIA ELIZABETE EUGENIO SILVA; 45023791-SSP/AL; 41; 119; APROVADO(A) /
0001932922; MILENA MOTA LINS; 40213161-SSP/AL; 40; 120; APROVADO(A) /
0001931107; PRISCILA DA SILVA SANTOS; 06575771467-SSP/AL; 40; 121; APROVADO(A) /
0001928500; STELLA THACIANA DE ALMEIDA MASCARENHAS; 2000001151465-SSP/AL; 40; 122; APROVADO(A) /
0001930174; ANA CÉLIA VICENTE DA SILVA; 31023711-SSP/AL; 40; 123; APROVADO(A) /
0001933240; TAYSE DE OLIVEIRA FERREIRA; 37262459-SSP/AL; 40; 124; APROVADO(A) /
0001930361; NATALIA THAYANE DOS SANTOS BEZERRA; 38670283-SSP/AL; 40; 125; APROVADO(A) /
0001930097; MARIA RONILDA HONORATO QUEIROZ; 1922997-SSP/AL; 40; 126; APROVADO(A) /
0001926996; IRISLANE LIMA DA SILVA; 34643869-SEDS/AL; 40; 127; APROVADO(A) /
0001934275; OLÍVIA KELLY CUSTÓDIO SILVA; 42447984-SESP/AL; 40; 128; APROVADO(A) /

Cargo: 23-TÉCNICO EM RAIO-X
0001928900; CRISTIALY PITZER DA COSTA; 246877419-DETR/RJ; 78; 1; APROVADO(A) /
0001922635; NEIDSON CAVALCANTE FEITOZA; 1781434-SSP/AL; 75; 2; APROVADO(A) /
0001923248; EDVANIA BARBOSA FERREIRA; 35176814-SSP/AL; 74; 3; APROVADO(A) /
0001923801; DANIELLY MAYARA COSTA DA SILVA; 39480569-SSP/AL; 70; 4; APROVADO(A) /
0001926732; YAJASMI IKARA FERREIRA DA MATA MIRANDA; 35204133-SSP/AL; 70; 5; APROVADO(A) /
0001933042; JULIENE MOREIRA DOS SANTOS; 30171628-SSP/AL; 68; 6; APROVADO(A) /
0001935128; MICHELE SALUSTIANO DA SILVA MARQUES; 31486665-SSPA/AL; 68; 7; APROVADO(A) /
0001929894; MARCELO RODRIGUES PINTO; 1634839-SSP/AL; 68; 8; APROVADO(A) /
0001930655; JOSÉ FORTUNATO DOS SANTOS NETO; 35986670-SSP/AL; 67; 9; APROVADO(A) /
0001933401; JEMERSON CARLOS DA SILVA; 3624344-2-SSP/AL; 67; 10; APROVADO(A) /
0001922305; HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS; 41160851-SESP/AL; 65; 11; APROVADO(A) /
0001929211; JUCÉLIA RODRIGUES OLIVEIRA; 39331571-SSP/AL; 65; 12; APROVADO(A) /
0001928717; DANIELLE DE MACÊDO TENÓRIO; 40052915-SSP/AL; 65; 13; APROVADO(A) /
0001930731; LAÍS VIEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 30041902-SSP/AL; 65; 14; APROVADO(A) /
0001922048; ADRIANE RODRIGUES DA SILVA; 39305392-SSP/AL; 64; 15; APROVADO(A) /
0001930397; JOSE JEFFERSON DE LACERDA DA SILVA; 2022614-SSP/AL; 64; 16; APROVADO(A) /
0001934667; MARIA CRISLANE VIEIRA MARQUES BRITO; 9215403-SDS/PE; 62; 17; APROVADO(A) /
0001929301; WANDO MENEZES DA SILVA JONAS; 36058980-SEDS/AL; 62; 18; APROVADO(A) /
0001933008; LIVIA HELENA LUCIO DE SOUZA; 2131201-SSP/AL; 62; 19; APROVADO(A) /
0001930464; EDVAL MAIA DA SILVA; 1598733-MACE/AL; 62; 20; APROVADO(A) /
0001928305; MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA; 45097309-SSP/AL; 62; 21; APROVADO(A) /
0001931616; DANIELA DA CUNHA LISBOA; 30994721-AL/AL; 61; 22; APROVADO(A) /

0001931828; JORGE ALBERTO VIEIRA DE GOES; 2002001316090-SSP/AL; 61; 23; APROVADO(A) /
0001928388; MILENE FERREIRA DE MELO; 3417141-0-MACE/AL; 61; 24; APROVADO(A) /
0001934931; ERICK ADAM FELIX FERREIRA; 30950155-SCJD/AL; 61; 25; APROVADO(A) /
0001928047; RAMIELI LAIS LOPES DA SILVA; 38299984-PO/AL; 61; 26; APROVADO(A) /
0001935912; JULIANA BERTO DA SILVA; 35654864-BRAS/AL; 60; 27; APROVADO(A) /
0001922287; MICHELLE DE LIMA BATISTA; 2000002036-546-SSP/AL; 60; 28; APROVADO(A) /
0001934152; CARLOS MATHEUS DA SILVA MEYER; 38421186-SSP/AL; 60; 29; APROVADO(A) /
0001933108; GABRIEL ALAN DOS SANTOS MELO; 41112598-SSP/AL; 60; 30; APROVADO(A) /
0001925739; JOSE CARLOS LUNGA DE MACEDO; 62019281-SSP/AL; 60; 31; APROVADO(A) /
0001925646; CINDY CALISTRO DA SILVA; 38597608-SSP/AL; 59; 32; APROVADO(A) /
0001927592; RENAN FERNANDO DOS SANTOS; 380311069-SSP/SP; 59; 33; APROVADO(A) /
0001935640; ISMAEL MARCOS SOARES PROCIDONIO; 36420760-SEDS/AL; 59; 34; APROVADO(A) /
0001922745; MILENA FERREIRA DOS SANTOS; 42166080-SSP/AL; 58; 35; APROVADO(A) /
0001922106; SUZANA MARIA GALVAO CAVALCANTE; 1741552-SSP/AL; 58; 36; APROVADO(A) /
0001930221; RONIE PEREIRA DE LIMA JUNIOR; 3698271-7-SSP/AL; 58; 37; APROVADO(A) /
0001927408; ELIOENNAY ABREU RODRIGUES; 2005716-SSP/AL; 58; 38; APROVADO(A) /
0001933993; CAIO CAVALCANTI MARTINS BARBOSA; 42932190-SESP/AL; 58; 39; APROVADO(A) /
0001934030; FELLIPE ANTONIO PINHEIRO FARIAS; 30908558-SSP/AL; 58; 40; APROVADO(A) /
0001922261; ANA FLAVIA DE OLIVEIRA CAETANO; 36206008-SSP/AL; 56; 41; APROVADO(A) /
0001926023; ELOISA SILVA OLIVEIRA; 36107735-SSP/AL; 56; 42; APROVADO(A) /
0001928987; GLAUBER SANTOS SOUZA; 563638436-SSP/AL; 56; 43; APROVADO(A) /
0001935310; JAIME ANTONIO DA SILVA; 1603335-SSP/AL; 55; 44; APROVADO(A) /
0001927450; DAVI FERREIRA DOS SANTOS; 43307019-SSP/AL; 55; 45; APROVADO(A) /
0001927216; MARCOS MACÊDO SAMPAIO; 1299893-SSP/AL; 55; 46; APROVADO(A) /
0001934859; RAFAEL BRHUNO DA SILVA PINHEIRO; 3364939-1-SSP/SE; 55; 47; APROVADO(A) /
0001925915; JOSINEIDE DOS SANTOS; 3060095-2-SJDS/AL; 55; 48; APROVADO(A) /
0001929784; IVAN LUCIO SIQUEIRA DA SILVA; 35362618-SSP/AL; 55; 49; APROVADO(A) /
0001926528; MARCELO SILVA DOS SANTOS; 30368960-SJDS/AL; 55; 50; APROVADO(A) /
0001929050; IGHOR HENRIQUE BARBOSA; 43745300-SSP/AL; 54; 51; APROVADO(A) /
0001935650; KLÉSYA JORDÂNYA DOS SANTOS BARROS; 40511898-SEDS/AL; 54; 52; APROVADO(A) /
0001924821; EDILSON LUCIANO DOS SANTOS; 37576941-SSP/AL; 53; 53; APROVADO(A) /
0001930002; FRANCIELLY SILVA FERNANDES COSTA; 3923694-3-SEDS/AL; 52; 54; APROVADO(A) /
0001935113; RAYLLANE DE ALMEIDA SILVA; 43207413-SSP/AL; 52; 55; APROVADO(A) /
0001935995; JOSEAN SANTOS DA SILVA; 37047540-SSP/AL; 52; 56; APROVADO(A) /
0001923620; DIEGO FERNANDO FERREIRA RODRIGUES; 38199904-SSP/AL; 52; 57; APROVADO(A) /
0001927146; SILVANIA MARIA DA SILVA; 7819193-SDS/PE; 52; 58; APROVADO(A) /
0001922870; MARIA ROSIANE ALVES LIMA MELO; 33557284-SSP/AL; 51; 59; APROVADO(A) /
0001935428; SABRINA GABRIELLY CORREIA BERTOLDO; 39707334-SSP/AL; 51; 60; APROVADO(A) /
0001926593; ALIOMAR DE ALMEIDA LINS FILHO; 98001449282-SSPA/AL; 49; 61; APROVADO(A) /
0001936015; THIANE BARROS DE ATAIDE SILVA; 2002001311888-SSP/AL; 49; 62; APROVADO(A) /
0001928663; INGRID CAROLINA NASCIMENTO; 37456130-AL/AL; 49; 63; APROVADO(A) /
0001928034; ELTON PIERRE DA SILVA; 1712859-SSP/AL; 49; 64; APROVADO(A) /
0001924395; NATÁLIA DA SILVA SANTOS; 34899820-SSP/AL; 49; 65; APROVADO(A) /
0001935618; ELISSANDRO CAVALCANTE SILVA; 31556841-SSP/AL; 49; 66; APROVADO(A) /
0001931700; GIVALDO PAULINO DE MELO; 1320267-SSP/AL; 48; 67; APROVADO(A) /
0001929543; GERCINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 34711295-SSP/AL; 48; 68; APROVADO(A) /
0001934525; SILVIA MARIA DA ROCHA CASSIANO; 98001042697-SSPA/AL; 48; 69; APROVADO(A) /
0001927411; YASMIN SOARES DE AMORIM; 36348368-SEDS/AL; 47; 70; APROVADO(A) /
0001923672; CARLEANE PRAZERES ALVES; 38266610-SEDS/AL; 47; 71; APROVADO(A) /
0001921950; PAULA CRISTINA MENDES DA SILVA; 36396117-SSP/AL; 47; 72; APROVADO(A) /
0001932272; MARIA VITÓRIA ALCIDES DA SILVA; 45022572-SSP/AL; 47; 73; APROVADO(A) /
0001926572; WANDERSON ALVES DOS SANTOS; 481886515-SSP/SP; 47; 74; APROVADO(A) /
0001923954; IARA DOS SANTOS MIGUEL; 35160616-SEDS/AL; 47; 75; APROVADO(A) /
0001928307; MARCELO PEREIRA DA SILVA; 1593841-SSP/AL; 46; 76; APROVADO(A) /
0001923505; MARCIRIA DOS SANTOS POLICARPO; 33286957-SEDS/AL; 46; 77; APROVADO(A) /
0001934296; JOSIMARIO CARDOSO; 31058116-SSP/AL; 46; 78; APROVADO(A) /
0001932791; MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO; 98001238486-SSP/AL; 46; 79; APROVADO(A) /
0001923775; MARIA ELIENE COSTA; 2001001066450-SSP/AL; 45; 80; APROVADO(A) /
0001934977; JULLY THAYNA DA SILVA ALMEIDA SABINO; 34792694-IIDM/AL; 45; 81; APROVADO(A) /
0001932739; SILVÂNIA MARIA SOARES DA COSTA; 36978523-SSP/AL; 45; 82; APROVADO(A) /
0001923045; CARLOS EDUARDO DE SOUZA NOGUEIRA; 40391612-SSP/AL; 45; 83; APROVADO(A) /
0001926541; LUIZA CAROLINA MENDONÇA LIMA; 3319414-9-SEDS/AL; 45; 84; APROVADO(A) /
0001923727; KAYARA TUYRA JADE SANTOS DE BARROS; 36204188-SSPA/AL; 44; 85; APROVADO(A) /
0001925892; ELIZANGELA DE MATIS; 34959041-SSP/AL; 44; 86; APROVADO(A) /
0001925584; AMANDA DE ARAÚJO MELO; 39929493-SSP/AL; 44; 87; APROVADO(A) /
0001929634; LAERTE BASÍLIO DA SILVA CASTRO; 38731240-PO/AL; 43; 88; APROVADO(A) /
0001929197; SARA CAVALCANTE CÂNDIDO DA SILVA; 43978304-SSP/AL; 43; 89; APROVADO(A) /
0001929636; MARCOS ANDRE SOARES SANTOS; 35825545-SESP/AL; 42; 90; APROVADO(A) /
0001929380; LEIDIANE LUCIA VIANA XAVIER; 39693082-SSP/AL; 42; 91; APROVADO(A) /
0001935194; PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA; 99001254404-SSP/AL; 42; 92; APROVADO(A) /
0001926009; JOYCEMARA MARIA DA SILVA BARROS; 36633810-SSP/AL; 42; 93; APROVADO(A) /
0001928616; JOSE VIEIRA LEITE NETO; 1971500-SSP/AL; 40; 94; APROVADO(A) /
0001926526; RICARDO HENRIQUE BRITO NOBRE; 37349902-SSP/AL; 40; 95; APROVADO(A) /
0001924660; JOSILENE DE SOUZA OLIVEIRA; 2002001311675-SSP/AL; 40; 96; APROVADO(A) /

0001925438; MARIA CRISTINE ALVES DA SILVA; 4334133-0-SSP/AL; 40; 97; APROVADO(A) /

Cargo: 24-TRATORISTA
0001931350; LEVI FREITAS ROCHA; 37173820-SEDS/AL; 55; 1; APROVADO(A) /
0001931545; WALDO JORGE BATISTA LIMA; 34944915-SEDS/AL; 52; 2; APROVADO(A) /
0001929127; JOÃO GOMES DE BRITO FILHO; 45041550-SSP/AL; 50; 3; APROVADO(A) /
0001934411; OTAVIO SOARES DA ROCHA; 43828353-SSP/AL; 48; 4; APROVADO(A) /
0001930708; CÍCERO DE SOUZA FERREIRA; 33201064-SSP/AL; 40; 5; APROVADO(A) /

Cargo: 25-AUXILIAR DE ELETRICISTA
0001931378; CARLOS MIGUEL DOS SANTOS; 38354942-SSPA/AL; 72,5; 1; APROVADO(A) /
0001934992; JAMILE MARIA DA SILVA COSTA; 07309302460-SSP/AL; 67,5; 2; APROVADO(A) /
0001929960; ANTONIO SORIANO ALMEIDA; 1196631-SSP/AL; 50; 3; APROVADO(A) /
0001929143; EVERTON ENIO AMORIM DE MELO; 30393558-SEDS/AL; 50; 4; APROVADO(A) /
0001932421; HEBERT DAVID DOS SANTOS; 40780260-SSP/AL; 47,5; 5; APROVADO(A) /
0001929530; DANILA DA SILVA DIAS; 2000001260930-SSP/AL; 45; 6; APROVADO(A) /
0001934539; DAVI DOS SANTOS VIEIRA; 3736376-0-SSPA/AL; 45; 7; APROVADO(A) /
0001925621; CARLOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS; 1140826-SSJP/AL; 42,5; 8; APROVADO(A) /
0001933251; TANIO LIMA SANTOS; 2002001160723-SSP/AL; 42,5; 9; APROVADO(A) /
0001934552; ALISSON CAMILO DA SILVA; 37731874-PO/AL; 42,5; 10; APROVADO(A) /
0001933110; JOAO VICENTE DA COSTA FILHO; 99001077790-SSP/AL; 40; 11; APROVADO(A) /
0001929348; MAYGOR DA SILVA DANTAS; 30935130-SSP/AL; 40; 12; APROVADO(A) /
0001930605; CÉSAR TADEU RAMALHO DAMASCENO; 45025819-SSP/AL; 40; 13; APROVADO(A) /
0001933676; KELTONY JOSÉ TERTO DOS SANTOS; 4109267-8-SSP/AL; 40; 14; APROVADO(A) /

Cargo: 26-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (LIMPEZA E MERENDA)
0001931223; KÁSSIA SANDREANE SOARES DE VASCONCELOS HOLANDA; 32994630-SJDS/AL; 85; 1; APROVADO(A) /
0001933568; IZABELY MARIA CANABARRA DA SILVA; 4141044-0-SSP/AL; 82,5; 2; APROVADO(A) /
0001926757; GABRIELA FERREIRA DE LIMA; 39997375-SPP/AL; 80; 3; APROVADO(A) /
0001930517; FRANÇOIS DA SILVA TERTO; 39909298-SSP/AL; 75; 4; APROVADO(A) /
0001932546; VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA; 32666764-SSP/AL; 75; 5; APROVADO(A) /
0001934687; TIAGO CAVALCANTI FRIAS; 98001060342-SSP/AL; 75; 6; APROVADO(A) /
0001932521; ALBINA OLIVEIRA DE PAULO; 38206641-SSP/AL; 72,5; 7; APROVADO(A) /
0001923119; CARLA FRANCIELE CORREIA DO NASCIMENTO; 4051006-9-SSP/AL; 72,5; 8; APROVADO(A) /
0001922658; ANAILSON ISAÍAS MOURA RIBEIRO; 40623424-SSP/AL; 72,5; 9; APROVADO(A) /
0001925634; MARCOS FERREIRA DE LIMA; 33183473-SEDS/AL; 72,5; 10; APROVADO(A) /
0001921968; MARWERICK ADELMO DE ARAÚJO RAMOS; 45009219-SSP/AL; 70; 11; APROVADO(A) /
0001929341; JALON SATURNINO DE OLIVEIRA JUNIOR; 35497050-SEDS/AL; 70; 12; APROVADO(A) /
0001932495; YASMIN DA SILVA BARROS OLIVEIRA; 43648142-SSP/AL; 70; 13; APROVADO(A) /
0001932026; FABIA PIMENTEL DOS SANTOS; 07740324485-SSP/AL; 67,5; 14; APROVADO(A) /
0001925691; ALEXIA DARYANE DE VASCONCELOS BAZÍLIO; 35195649-SESP/AL; 65; 15; APROVADO(A) /
0001931131; HELLEN JORDANA DOS SANTOS GRAÇA; 45004504-SSP/AL; 65; 16; APROVADO(A) /
0001930362; MARIA AMÉLIA LOPES DA SILVA; 12853047482-SSP/AL; 65; 17; APROVADO(A) /
0001931221; VALÉRIO DA SILVA FERREIRA; 3736088-4-SEDS/AL; 62,5; 18; APROVADO(A) /
0001927508; WELLINGTON DE ALMEIDA AMORIM; 2022939-SEDS/AL; 62,5; 19; APROVADO(A) /
0001923724; IVANILDO SANTOS DE FARIAS ALVES; 45172555-SSP/AL; 62,5; 20; APROVADO(A) /
0001923587; LETICIA VALENTIM DA SILVA; 40133362-SEDS/AL; 62,5; 21; APROVADO(A) /
0001925971; KÁTIA MARIA DA SILVA MELO; 3266165-7-SSP/AL; 62,5; 22; APROVADO(A) /
0001924102; JOSE MONTEIRO DA SILVA NETO; 34127917-SSP/AL; 62,5; 23; APROVADO(A) /
0001923512; RHAISA VALENTIM DA SILVA; 12240175443-SSP/AL; 62,5; 24; APROVADO(A) /
0001931889; JAMILLY DOS SANTOS LEOBINO DA SILVA; 4390770-9-SESP/AL; 62,5; 25; APROVADO(A) /
0001924178; FABRICIO BEZERRA DE MELO TELES; 34892664-SEDS/AL; 60; 26; APROVADO(A) /
0001923509; ROBERTA LIDIANA MARTINS DA ROCHA; 30593980-SJDS/AL; 60; 27; APROVADO(A) /
0001936372; JAYNE MARIA DOS SANTOS SILVA; 32390637-SSPA/AL; 60; 28; APROVADO(A) /
0001927288; JOSÉ LUCAS DOS REIS FREIRE; 14373403-SDS/PE; 60; 29; APROVADO(A) /
0001926495; MACICLEIDE BRANDÃO DOS SANTOS; 31680046-SSP/AL; 57,5; 30; APROVADO(A) /
0001926129; JOSE GOMES ALVES; 30736200-SJDS/AL; 57,5; 31; APROVADO(A) /
0001933254; DAVY MACENA DA SILVA; 3792240-8-SSP/AL; 57,5; 32; APROVADO(A) /
0001928486; LETÍCIA DA SILVA MOTA; 38831783-SEDS/AL; 57,5; 33; APROVADO(A) /
0001922335; CLARISSA MARQUES APOLINÁRIO; 45002521-SSP/AL; 57,5; 34; APROVADO(A) /
0001925806; MARIA VITORIA MOTA GONÇALVES; 39781321-SSP/AL; 57,5; 35; APROVADO(A) /
0001923042; BÁRBARA MORGANA MACÁRIO DOS SANTOS; 30091284-SSP/AL; 55; 36; APROVADO(A) /
0001929080; KELINE LIMA DOS SANTOS; 36972576-SEDS/AL; 55; 37; APROVADO(A) /
0001925531; GEOVAN GRACINDO DE OLIVEIRA SILVA; 31448127-SSP/AL; 55; 38; APROVADO(A) /
0001923650; AMANDA LINO DA SILVA; 41911008-SSP/AL; 55; 39; APROVADO(A) /
0001934217; LUISA SYONARA DE OLIVEIRA LOPES; 14789015432-SSP/AL; 55; 40; APROVADO(A) /
0001925032; MARGARETE AMORIM DA SILVA; 30532876-SSP/AL; 55; 41; APROVADO(A) /
0001931249; JONAS JOSÉ CARNAÚBA DA SILVA; 35678526-SSP/AL; 55; 42; APROVADO(A) /
0001926877; JAILHANE MOREIRA DA SILVA; 41071654-SESP/AL; 55; 43; APROVADO(A) /
0001925981; JOSÉ ANDERSON DA SILVA; 44798261-PO/AL; 55; 44; APROVADO(A) /
0001930493; ISLANNY DANTAS DE ARAÚJO; 45139520-SSP/AL; 55; 45; APROVADO(A) /
0001925942; RICARDO DOS SANTOS; 30648505-SSP/AL; 55; 46; APROVADO(A) /
0001925210; TANICLEA DANYLLA SANTOS HENRIQUE; 30064872-SJDS/AL; 55; 47; APROVADO(A) /
0001930204; JONANTHAN ALCIDES DA SILVA; 34967397-SSP/AL; 55; 48; APROVADO(A) /
0001934637; WANDERSON DA PAZ SANTOS; 30369746-SSP/AL; 55; 49; APROVADO(A) /
0001934723; CARLEANE SILVA BARBOSA; 3428576-8-SDS/AL; 52,5; 50; APROVADO(A) /

0001922386; EDIVÂNIA BATISTA FERREIRA DOS SANTOS; 36920908-SEDS/AL; 52,5; 51; APROVADO(A) /
0001924018; ANDRESSA LAURENTINO DOS SANTOS; 36076678-SEDS/AL; 52,5; 52; APROVADO(A) /
0001935476; MICHELE FERREIRA DA SILVA; 4043539-3-SEDS/AL; 52,5; 53; APROVADO(A) /
0001932348; TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA; 10219214409-SSP/AL; 52,5; 54; APROVADO(A) /
0001930792; JOSÉ MARCOS DOS SANTOS SILVA; 39146596-SEDS/AL; 52,5; 55; APROVADO(A) /
0001931537; SAMARA FERREIRA CAVALCANTE; 14775651404-SSPA/AL; 52,5; 56; APROVADO(A) /
0001926474; CANANDA NÁTALLI CASSIMIRO DE OLIVEIRA BRANDÃO; 38823422-SEDS/AL; 52,5; 57; APROVADO(A) /
0001932536; FATIMA GRIGORIO DE MELO LOPES; 1670325-SEDF/AL; 52,5; 58; APROVADO(A) /
0001925363; ANDERSON DOS SANTOS SILVA; 39278824-SSP/AL; 52,5; 59; APROVADO(A) /
0001924479; MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA; 45034830-SSP/AL; 52,5; 60; APROVADO(A) /
0001926283; FLAVIA DA CONCEICAO COSTA; 37959280-SEDS/AL; 52,5; 61; APROVADO(A) /
0001930161; ANA NASTÁCIA DA SILVA; 39721124-SSP/AL; 52,5; 62; APROVADO(A) /
0001936382; FRANCKYSLENIA CLEIDE DA SILVA RAFAEL; 39994929-ESTA/AL; 52,5; 63; APROVADO(A) /
0001926402; FRANCINE JOANA DA CONCEIÇÃO DE MELO; 10468732454-SSP/AL; 52,5; 64; APROVADO(A) /
0001931509; MARIA VITÓRIA MOREIRA DOS SANTOS; 4198871-0-PO/AL; 52,5; 65; APROVADO(A) /
0001929084; ANA LÚCIA BRANDÃO DE FREITAS; 799179-SSP/AL; 50; 66; APROVADO(A) /
0001923335; CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA; 1724592-SSP/AL; 50; 67; APROVADO(A) /
0001928167; CLAUDEJANE DA SILVA; 41045912-AL/AL; 50; 68; APROVADO(A) /
0001925703; ANA DA SILVA MACHADO CARDOSO; 02126886425-SSP/AL; 50; 69; APROVADO(A) /
0001934556; MARIA BETANIA FERREIRA DE LIMA; 2013007-SSP/AL; 50; 70; APROVADO(A) /
0001934874; LARISSA ARAUJO LESSA; 2001001285143-SSP/AL; 50; 71; APROVADO(A) /
0001925074; ALLYSSON TEIXEIRA DA SILVA LIMA; 3476767-3-SESP/AL; 50; 72; APROVADO(A) /
0001924006; JAIARA ALVES BEZERRA DA SILVA; 36952389-SED/AL; 50; 73; APROVADO(A) /
0001928841; LAIANNE MARIA DA SILVA; 44669704-SSP/AL; 50; 74; APROVADO(A) /
0001924039; BIANCA LAVINIA DE FREITAS FREIRE; 40272150-SSP/AL; 50; 75; APROVADO(A) /
0001925494; CLEIDSON ZANATA SANTOS DE ALMEIDA; 2000001173329-SSP/AL; 50; 76; APROVADO(A) /
0001928037; JOELMA BARBOSA DA SILVA; 31978959-SEDS/AL; 50; 77; APROVADO(A) /
0001932519; SILEIDE OLIVEIRA DE PAULO TITARA; 3352405-0-SSP/AL; 50; 78; APROVADO(A) /
0001923180; MARIA ANDRELINA FLOR FERREIRA; 35045191-SSP/AL; 50; 79; APROVADO(A) /
0001931292; ÉRICA SANTOS SILVA; 39869440-PO/AL; 50; 80; APROVADO(A) /
0001922329; JAYENE KEVELLY DA SILVA ARAÚJO; 37870440-SEDS/AL; 50; 81; APROVADO(A) /
0001935878; ROBERTO ALVES DOS SANTOS; 1971789-SSP/AL; 50; 82; APROVADO(A) /
0001932379; GINEIDE DE OLIVEIRA; 33254850-SDS/AL; 50; 83; APROVADO(A) /
0001926073; LUCIANO DA SILVA; 34773010-SEDS/AL; 50; 84; APROVADO(A) /
0001931226; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 36946460-SSP/AL; 50; 85; APROVADO(A) /
0001932882; JOSIMARIO BARROS DA SILVA; 3464578-0-SEDS/AL; 50; 86; APROVADO(A) /
0001936400; ERICA EVELLYN DA SILVA NASCIMENTO; 42261783-SSP/AL; 50; 87; APROVADO(A) /
0001924074; MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA; 45148372-SSP/AL; 50; 88; APROVADO(A) /
0001935594; THAEMYRES MARRIDA DA CONCEICAO SANTOS; 35106107-SSP/AL; 50; 89; APROVADO(A) /
0001930413; KELINE MARIA DA SILVA; 4206750-2-SESP/AL; 50; 90; APROVADO(A) /
0001930578; SABRINA RODRIGUES DA SILVA; 44633343-SSP/AL; 50; 91; APROVADO(A) /
0001930135; SUELINNY STÉFANNY DE LIMA TORRES; 11804187-SDS/PE; 50; 92; APROVADO(A) /
0001929982; REDIJANE TENORIO DE MACEDO; 2007560-SSP/AL; 50; 93; APROVADO(A) /
0001932679; MARCILEIA DA SILVA SANTOS; 3024403-0-SSP/AL; 50; 94; APROVADO(A) /
0001923451; MARIA LIDIANE SOARES DA SILVA; 32190301-SSP/AL; 50; 95; APROVADO(A) /
0001936315; SIMONE DAS NEVES SILVA; 32491093-SCJD/AL; 47,5; 96; APROVADO(A) /
0001931993; JOSEFA NADJA ARAÚJO SOARES; 590010414-SSP/AL; 47,5; 97; APROVADO(A) /
0001932434; LAYJARA PEREIRA BARROS DE LIMA; 31580513-SESP/AL; 47,5; 98; APROVADO(A) /
0001931347; LYARA RIBEIRO CAJÚ; 35258217-SSP/AL; 47,5; 99; APROVADO(A) /
0001923124; VIVIANE CAMILA RAMOS DOS SANTOS; 40549763-SSP/AL; 47,5; 100; APROVADO(A) /
0001935053; VANESSA RAÍSSA ROCHA DE OLIVEIRA; 45042404-SSP/AL; 47,5; 101; APROVADO(A) /
0001926355; NATALINA DA CONCEICAO NETO; 1759932-SSP/AL; 47,5; 102; APROVADO(A) /
0001928728; JOSEANE PEREIRA DA SILVA; 3102519-6-SSP/AL; 47,5; 103; APROVADO(A) /
0001923746; EVANIZE FERREIRA DA SILVA ALVES; 08321955452-SSP/AL; 47,5; 104; APROVADO(A) /
0001932778; JULIA DE MELO MASCARENHAS CAVALCANTE; 43134726-SSP/AL; 47,5; 105; APROVADO(A) /
0001928856; IASMIN DE ARAÚJO SANTOS; 42881544-SSP/AL; 47,5; 106; APROVADO(A) /
0001935469; GEOVANA FARIAS DO NASCIMENTO; 45009242-SSP/AL; 47,5; 107; APROVADO(A) /
0001925228; JOELMA DA SILVA NUNES; 45028737-SSP/AL; 47,5; 108; APROVADO(A) /
0001933562; LENILDA RAFAEL BRANDÃO; 38906198-SSPA/AL; 47,5; 109; APROVADO(A) /
0001928534; ROBERTA CATARINA BARROS; 3340787-8-SSP/AL; 47,5; 110; APROVADO(A) /
0001935385; PEDRO MACIEL DUARTE DA SILVA; 33051216-SSP/AL; 47,5; 111; APROVADO(A) /
0001926222; CARLA TATIANE SOUZA DA SILVA; 36314501-SSP/AL; 47,5; 112; APROVADO(A) /
0001930125; THAÍS CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS; 3827737-9-SEDS/AL; 47,5; 113; APROVADO(A) /
0001924931; MARIA EDUARDA DOS SANTOS MATA; 56900018-SSP/AL; 47,5; 114; APROVADO(A) /
0001931494; JORDANA ARAUJO SILVA; 09529102410-SESP/AL; 47,5; 115; APROVADO(A) /
0001930634; LAYJÁNARA PEREIRA BARROS VASCONCELOS; 30368049-SESP/AL; 47,5; 116; APROVADO(A) /
0001932919; MAIRLA MARQUES DA SILVA; 36211346-SJDS/AL; 47,5; 117; APROVADO(A) /
0001925422; ANTONIO LOURENÇO DA SILVA; 35487461-SEDS/AL; 47,5; 118; APROVADO(A) /
0001926491; MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO RODRIGUES; 38832011-SEDS/AL; 47,5; 119; APROVADO(A) /
0001922056; ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA; 41639928-SSP/AL; 47,5; 120; APROVADO(A) /
0001930660; ALANY VIEIRA RIBEIRO DA SILVA; 40859436-SSP/AL; 47,5; 121; APROVADO(A) /
0001932301; ÍTALA SIQUEIRA DA SILVA; 43046177-SSP/AL; 47,5; 122; APROVADO(A) /
0001924408; VITÓRIA MATIAS DE ALMEIDA SILVA; 45185470-SSP/AL; 47,5; 123; APROVADO(A) /
0001926791; GILMAR RODRIGUES GOMES DA SILVA; 2007106-SSP/AL; 47,5; 124; APROVADO(A) /

0001932400; JOSÉ MANOEL DA SILVA SANTOS; 43827020-SSP/AL; 47,5; 125; APROVADO(A) /
0001926806; SARA EMANUELLY MACENA DA SILVA; 45130859-SSP/AL; 47,5; 126; APROVADO(A) /
0001930459; WELLINGTON ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA; 38889501-SESP/AL; 47,5; 127; APROVADO(A) /
0001935037; MARIA LEONALVA DE HOLANDA SANTOS; 4360346-7-SSP/AL; 45; 128; APROVADO(A) /
0001921991; MAYSHA DA SILVA OLIVEIRA; 4035033-SSP/AL; 45; 129; APROVADO(A) /
0001925754; VANESSA DA SILVA; 39873757-SEDS/AL; 45; 130; APROVADO(A) /
0001926076; JOSIANE DOS SANTOS SILVA SANTOS; 667788712-SSP/SP; 45; 131; APROVADO(A) /
0001927711; EDNA BORGES DOS SANTOS LIRA; 99001344985-SSP/AL; 45; 132; APROVADO(A) /
0001929782; JAYLANE ALBUQUERQUE GUIMARAES MARTINS; 32392699-SEDS/AL; 45; 133; APROVADO(A) /
0001924185; GRACIELE BRANDAO DA SILVA; 31634885-SEDS/AL; 45; 134; APROVADO(A) /
0001936028; JÉSSICA LETÍCIA RIBEIRO DA SILVA; 36515442-SSP/AL; 45; 135; APROVADO(A) /
0001931467; AMANDA TEOTONIO DA SILVA; 11879916436-SSP/AL; 45; 136; APROVADO(A) /
0001927814; CARLA DANIELLY DE OLIVEIRA LAURINDO; 4282650-SEE/AL; 45; 137; APROVADO(A) /
0001925976; SIBELLE ABREU DO NASCIMENTO; 45179167-SSP/AL; 45; 138; APROVADO(A) /
0001935808; LÍVIA COSTA DA SILVA; 383055441-SSP/SP; 45; 139; APROVADO(A) /
0001935272; ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA; 3041147-5-SJDS/AL; 45; 140; APROVADO(A) /
0001929450; ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO AMANSO LIMA; 30369860-SSP/AL; 45; 141; APROVADO(A) /
0001922798; JOSEANE PINTO PEREIRA DA SILVA; 36738921-SSP/AL; 45; 142; APROVADO(A) /
0001933428; JOELANE BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS; 36920002-SSP/AL; 45; 143; APROVADO(A) /
0001933935; WANDERSO CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA; 37154273-SSP/AL; 45; 144; APROVADO(A) /
0001925872; SILVIA RODRIGUES DA SILVA; 38380935-BR/AL; 45; 145; APROVADO(A) /
0001923006; EDMA DA PAZ SILVA; 12804719480-IIDM/AL; 45; 146; APROVADO(A) /
0001928306; VIVIAN DE AZEVEDO SILVA FELIX; 36731773-SSP/AL; 45; 147; APROVADO(A) /
0001933775; VANESSA DA SILVA BARROS; 4168150-9-SSP/AL; 45; 148; APROVADO(A) /
0001933980; NÍVEA DE FRANÇA SILVA; 43729231-SESP/AL; 45; 149; APROVADO(A) /
0001932102; RUAN CARLOS DE HOLANDA BARBOSA; 42609160-SSP/AL; 45; 150; APROVADO(A) /
0001922629; LAIANE FELIX DE LIMA; 45176489-SSP/AL; 45; 151; APROVADO(A) /
0001932659; DILMA MACENA DA SILVA; 1290885-SSP/AL; 45; 152; APROVADO(A) /
0001923892; ALINE CORREIA LOPES DE MELO; 1999001005457-SSP/AL; 45; 153; APROVADO(A) /
0001935327; ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA; 2069901-SSP/AL; 45; 154; APROVADO(A) /
0001931587; TARCISIO DE ALMEIDA JUSTINO; 32727186-SSP/AL; 45; 155; APROVADO(A) /
0001931119; LÍGIA MARIA BRANDÃO DE LIMA; 10033339406-SSP/AL; 45; 156; APROVADO(A) /
0001931365; MACLÍCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA; 3483705-1-SEDS/AL; 45; 157; APROVADO(A) /
0001932764; ARTHUR BRENO SOARES ROCHA; 37728156-SSP/AL; 45; 158; APROVADO(A) /
0001932326; DIZIANE IZABELA DA SILVA; 13926704462-SSP/AL; 45; 159; APROVADO(A) /
0001931766; LAÍS DA SILVA SANTOS; 08340415450-SSP/AL; 45; 160; APROVADO(A) /
0001936487; EDSON ARLINDO DOS SANTOS; 34517790-SSP/AL; 45; 161; APROVADO(A) /
0001934916; MARIA CLARA DE LIMA PEREIRA; 39322491-SEDS/AL; 45; 162; APROVADO(A) /
0001928971; KELIANE AVELINO DA SILVA; 09072056400-SSP/AL; 45; 163; APROVADO(A) /
0001930192; MARIA JOSÉ DA SILVA; 1966227-SSP/AL; 45; 164; APROVADO(A) /
0001922186; FELIPE BRAZ DA SILVA; 34414118-SSP/AL; 45; 165; APROVADO(A) /
0001929383; GRINAURA RYLLARY CORREIA DOS SANTOS; 40676420-SEDS/AL; 45; 166; APROVADO(A) /
0001932782; CLÁUDIO SABINO DA SILVA SANTOS; 40226611-SEDS/AL; 45; 167; APROVADO(A) /
0001930551; KATANIELE FÉLIX DA SILVA; 45061759-SSP/AL; 42,5; 168; APROVADO(A) /
0001934696; MACYCLEIDE CAETANO DE COUTO; 8532477-SSP/AL; 42,5; 169; APROVADO(A) /
0001925948; FERNANDA JENIFFER DA SILVA SOUZA; 45138289-VICO/AL; 42,5; 170; APROVADO(A) /
0001929854; LIDIANE MORAIS FEITOSA ALVES; 1666882-SSPA/AL; 42,5; 171; APROVADO(A) /
0001929789; MARIA DIONE TAVARES DA SILVA; 36461377-SSP/AL; 42,5; 172; APROVADO(A) /
0001930527; LETÍCIA SILVA DOS SANTOS; 35355-3-SSP/AL; 42,5; 173; APROVADO(A) /
0001924195; ALANE DA SILVA FIRMINO FERREIRA; 38136732-SSPA/AL; 42,5; 174; APROVADO(A) /
0001930460; JÉSSICA CRÍSNEY GOMES DA SILVA; 32662041-SSP/AL; 42,5; 175; APROVADO(A) /
0001930881; CARLEANE FERREIRA DA SILVA; 3498415-1-SEDS/AL; 42,5; 176; APROVADO(A) /
0001932784; RODRIGO MOURA DA SILVA; 35156368-BRAS/AL; 42,5; 177; APROVADO(A) /
0001924353; RAFAELA LOURENÇO DE OLIVEIRA; 4042642-4-SSP/AL; 42,5; 178; APROVADO(A) /
0001922384; RAISSA VANESSA SANTOS DA SILVA; 42467268-PO/AL; 42,5; 179; APROVADO(A) /
0001932393; NATACHA FERREIRA DA SILVA; 4241936-0-SSP/AL; 42,5; 180; APROVADO(A) /
0001929927; ELAINE CLESSIANE ALVES DOS SANTOS; 14142826484-SSP/AL; 42,5; 181; APROVADO(A) /
0001933045; ADRIELLY SAMARA BENTO DO NASCIMENTO; 43843310-SSP/AL; 42,5; 182; APROVADO(A) /
0001923466; RAMILLE FERREIRA ALVES; 41049578-SSP/AL; 42,5; 183; APROVADO(A) /
0001935856; TIAGO JOAQUIM TENÓRIO PEREIRA; 45011289-SSP/AL; 42,5; 184; APROVADO(A) /
0001928779; BEATRIZ ALVES PEREIRA DA SILVA; 08793067429-SESP/AL; 42,5; 185; APROVADO(A) /
0001931914; JACQUELINE WANDERLEY DE LIMA; 1290829-SEDS/AL; 42,5; 186; APROVADO(A) /
0001936371; ALDILEIA MARIA DA SILVA SANTOS; 2002004104530-SSP/AL; 42,5; 187; APROVADO(A) /
0001930404; MARIA JOSE DA CONCEICAO; 2100543-SESP/AL; 42,5; 188; APROVADO(A) /
0001930978; RUBIA FERREIRA DA SILVA; 33640440-SSP/AL; 42,5; 189; APROVADO(A) /
0001931491; ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA; 34508554-SSP/AL; 42,5; 190; APROVADO(A) /
0001925828; MARIA FRANCIELE LEANDRO DA SILVA; 35016302-SSP/AL; 42,5; 191; APROVADO(A) /
0001927984; ELAINE CRISTINA DA SILVA; 3656750-7-SSPA/AL; 42,5; 192; APROVADO(A) /
0001929014; NADIJANE GABRIELA DA SILVA; 37949543-SSP/AL; 42,5; 193; APROVADO(A) /
0001930299; SABRINA CAROLINA PEREIRA DA SILVA; 39433048-SECR/AL; 42,5; 194; APROVADO(A) /
0001934602; JEANDESON DA SILVA; 39093174-SESP/AL; 42,5; 195; APROVADO(A) /
0001933139; ANDRELLY ALVES DE BRITO; 40611876-SSP/AL; 42,5; 196; APROVADO(A) /
0001929699; VIVIAN CAROLINE DA SILVA; 40972070-SSP/AL; 42,5; 197; APROVADO(A) /
0001935605; MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA; 42271967-PO/AL; 42,5; 198; APROVADO(A) /

0001922725; FRANÇOISE BRANDÃO LEONARDO; 41390709-SSP/AL; 42,5; 199; APROVADO(A) /
0001933080; MÔNICA CLAUDINO DA SILVA; 45033486-SSP/AL; 42,5; 200; APROVADO(A) /
0001935072; ALÊSSA VITÓRIA TERTO DE MELO; 45171777-SSP/AL; 42,5; 201; APROVADO(A) /
0001934754; SILMARA DA SILVA SOTERO; 45110999-SSP/AL; 42,5; 202; APROVADO(A) /
0001934664; DENIZE MARIA DE OLIVEIRA; 2001001045452-SSP/AL; 42,5; 203; APROVADO(A) /
0001924730; MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO; 2000004010420-SSP/AL; 42,5; 204; APROVADO(A) /
0001933989; VANILZE FERREIRA DA SILVA; 1966261-SSP/AL; 42,5; 205; APROVADO(A) /
0001929248; CLAUDEVAN MARTINS DA SILVA; 3222096-0-SSP/AL; 42,5; 206; APROVADO(A) /
0001924656; MARIA EVA DA SILVA VIEIRA; 33976767-SSP/AL; 42,5; 207; APROVADO(A) /
0001927904; CASSIUS FILLIPE CASTELIANO VIEIRA; 31709974-SEDS/AL; 42,5; 208; APROVADO(A) /
0001925980; ANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA; 3776828-0-SEDS/AL; 42,5; 209; APROVADO(A) /
0001936061; JOÃO CARLOS DEMÉSIO BEZERRA; 32512333-SSP/AL; 42,5; 210; APROVADO(A) /
0001923154; ERIANA CAVALCANTE BARROS; 41033680-SESP/AL; 42,5; 211; APROVADO(A) /
0001927316; LUMARA RAISSA DA SILVA; 4452004-2-SSP/AL; 42,5; 212; APROVADO(A) /
0001932859; JENIFER DE ANDRADE DE MELO; 40925951-SSP/AL; 42,5; 213; APROVADO(A) /
0001928727; AKYLLES LUIZ DA SILVA; 6779750-PC/AL; 42,5; 214; APROVADO(A) /
0001930487; MAYARA LORRANY DOS SANTOS BARROS; 45016601-SSP/AL; 42,5; 215; APROVADO(A) /
0001929271; CRISTINA FERREIRA DA SILVA; 14297590-SSP/AL; 42,5; 216; APROVADO(A) /
0001922088; JEANE NEVES DA SILVA; 2107518-SSP/AL; 42,5; 217; APROVADO(A) /
0001929745; MARIA FABIANA DA SILVA; 30556767-SESP/AL; 42,5; 218; APROVADO(A) /
0001928920; PATRÍCIA MARIA DA CONCEICAO; 32420579-SSP/AL; 42,5; 219; APROVADO(A) /
0001928450; MARIA MÔNICA DA SILVA FURTADO; 31203876-SPP/AL; 42,5; 220; APROVADO(A) /
0001926850; EDWANIEL TEIXEIRA GOMES; 3472359-5-SSP/AL; 42,5; 221; APROVADO(A) /
0001923783; LIZIANE DA SILVA LEITE; 34830707-SSP/AL; 42,5; 222; APROVADO(A) /
0001929903; ROSANGELA SANTOS DA SILVA; 37211137-BRAS/AL; 42,5; 223; APROVADO(A) /
0001932300; KLEYNE LIMA FERREIRA; 39327922-SEDS/AL; 42,5; 224; APROVADO(A) /
0001923133; ISADORA CALHEIROS VIEIRA; 37703625-SSP/AL; 42,5; 225; APROVADO(A) /
0001928114; GABRIELLA DE ALCANTARA TEIXEIRA; 40549631-SSP/AL; 42,5; 226; APROVADO(A) /
0001933911; JOYCE DOS SANTOS MONTENEGRO; 45208287-SSP/AL; 42,5; 227; APROVADO(A) /
0001935723; ELLEN VITÓRIA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA; 14683080419-SSPA/AL; 42,5; 228; APROVADO(A) /
0001922062; PEDRO HENRIQUE FERRO CORDEIRO; 45098897-SSP/AL; 42,5; 229; APROVADO(A) /
0001925889; MARIA LAURENTINO FERRO; 31637515-SSP/AL; 42,5; 230; APROVADO(A) /
0001931669; DAYANE HENRIQUE DA SILVA; 573854919-SP/AL; 42,5; 231; APROVADO(A) /
0001933591; SAMARA DOS SANTOS CABRAL; 3528481-1-SEDS/AL; 42,5; 232; APROVADO(A) /
0001934818; GILDARLI DOS SANTOS SILVA; 3768687-9-SSP/AL; 42,5; 233; APROVADO(A) /
0001928468; ANA EVELI DA SILVA VIEIRA; 37161695-SEDS/AL; 42,5; 234; APROVADO(A) /
0001929828; ÉRIKA MATIAS DA SILVA; 14086032414-MACE/AL; 42,5; 235; APROVADO(A) /
0001928627; MARIA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA; 2021382-SSP/AL; 40; 236; APROVADO(A) /
0001923080; EUGÊNIA ROCHA PEREIRA; 39624579-SEDS/AL; 40; 237; APROVADO(A) /
0001925277; JOSÉ WELITON DO NASCIMENTO; 30519438-SSP/AL; 40; 238; APROVADO(A) /
0001930055; ALICE RIBEIRO DA SILVA; 41787277-SSP/AL; 40; 239; APROVADO(A) /
0001928542; GILVÂNIA RAMOS FARIAS; 3390245-3-SSP/AL; 40; 240; APROVADO(A) /
0001929024; ROSEMARY TENÓRIO DA SILVA FERREIRA; 6438667-SSP/PE; 40; 241; APROVADO(A) /
0001928251; MAURICEIA S SANTOS; 2000001137837-UM/AL; 40; 242; APROVADO(A) /
0001927549; MARIA ERIVÂNIA ROZENO DA SILVA; 8800940-SDS/PE; 40; 243; APROVADO(A) /
0001931833; DAIANE FIRMINO DA SILVA VIEIRA; 33659907-SEDS/AL; 40; 244; APROVADO(A) /
0001936293; ELDJA PRISCILA DE OLIVEIRA FERREIRA; 3400939-6-SSP/AL; 40; 245; APROVADO(A) /
0001930675; JANE CLEIDE DA CONCEIÇÃO MOTA; 36919780-VICO/AL; 40; 246; APROVADO(A) /
0001925250; INGLIDE KELLY LIBERTINO ROCHA; 35940964-SSP/AL; 40; 247; APROVADO(A) /
0001923705; MARIA EDNA DA SILVA; 38834421-SSP/AL; 40; 248; APROVADO(A) /
0001929926; ESTER CLÉSSIA ALVES DOS SANTOS; 42554462-SSP/AL; 40; 249; APROVADO(A) /
0001925562; MILENA PEREIRA DA SILVA; 3629933-6-SSP/AL; 40; 250; APROVADO(A) /
0001931504; ELISANDRA SILVA DE LIMA; 39741834-SEDS/AL; 40; 251; APROVADO(A) /
0001932165; RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA; 45092074-SSP/AL; 40; 252; APROVADO(A) /
0001930189; MARIA ROSILENE LOURENÇO DA SILVA; 1311834-SSP/AL; 40; 253; APROVADO(A) /
0001933353; MARIA ELIZABETE DA SILVA; 1637248-SSP/AL; 40; 254; APROVADO(A) /
0001930765; SHEYLA LOPES DOS SANTOS FREIRE; 1989970-SSP/AL; 40; 255; APROVADO(A) /
0001931778; ALBERTINA ALBUQUERQUE DA SILVA; 1966245-SSP/AL; 40; 256; APROVADO(A) /
0001932842; RENATA KELLY DE FREITAS ALVES; 99001232907-SSP/AL; 40; 257; APROVADO(A) /
0001931799; JULIANA DOS SANTOS FERNANDES; 3122205-6-SSP/AL; 40; 258; APROVADO(A) /
0001934491; ARLEANE DA SILVA TORRES BARROS; 30453763-SSP/AL; 40; 259; APROVADO(A) /
0001932172; ELINETE ALVES COUTINHO; 34572236-SSP/AL; 40; 260; APROVADO(A) /
0001931049; IONARA VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS; 30160278-SEDS/AL; 40; 261; APROVADO(A) /
0001922769; FERNANDA DOS SANTOS; 3497504-7-SEDS/AL; 40; 262; APROVADO(A) /
0001922813; DAN YURI MELO DE OLIVEIRA; 35047291-AL/AL; 40; 263; APROVADO(A) /
0001926035; GEICILENE DA SILVA MELO; 3484589-5-SSP/AL; 40; 264; APROVADO(A) /
0001932712; MÁRCIA GABRIELLY SILVEIRA PEIXOTO; 39667847-SSP/AL; 40; 265; APROVADO(A) /
0001934332; JÊNIFA RAIANA DE MELO VIEIRA; 4138631-0-SSP/AL; 40; 266; APROVADO(A) /
0001933225; SALÉZIA FLÁVIA VIEIRA DA SILVA; 45081959-SSP/AL; 40; 267; APROVADO(A) /
0001935882; VANESSA BERNARDO DA SILVA; 42892120-SSP/AL; 40; 268; APROVADO(A) /
0001924997; EMILLY VITÓRIA DOS SANTOS TEOTONIO; 43474217-SESP/AL; 40; 269; APROVADO(A) /
0001930722; CRISLANY LAÍS TERTO DA SILVA; 44768508-SSP/AL; 40; 270; APROVADO(A) /
0001935282; LARA MARYANA DA SILVA HOLANDA; 42858240-SSP/AL; 40; 271; APROVADO(A) /
0001930995; ANTONIA ELPIDIO DA SILVA; 1670463-SSP/AL; 40; 272; APROVADO(A) /

0001926718; PATRICIA MARQUES DA SILVA; 1602749-SSP/AL; 40; 273; APROVADO(A) /
0001935117; JOSE PEDRO MARTINS JUNIOR; 2000002004474-SSP/AL; 40; 274; APROVADO(A) /
0001926819; JOSICLÉIA ROCHA RODRIGUES DA SILVA; 2008042-SSP/AL; 40; 275; APROVADO(A) /
0001931985; JUSSARA BARBOSA DA SILVA SANTOS; 1982593-SSP/AL; 40; 276; APROVADO(A) /
0001925686; JAKELINE AURELIANO DOS SANTOS; 2106097-SSP/AL; 40; 277; APROVADO(A) /
0001934628; SUELY ALMEIDA BEZERRA; 30683858-SJDS/AL; 40; 278; APROVADO(A) /
0001924312; GIRLENE DA SILVA PAULINO; 30738300-SSP/AL; 40; 279; APROVADO(A) /
0001935743; ROSILENE DE LIMA BALBINO; 32735880-SJDS/AL; 40; 280; APROVADO(A) /
0001929665; LUCIANA VIEIRA DA SILVA; 36098400-SSP/AL; 40; 281; APROVADO(A) /
0001935393; MACELON LIMA DOS SANTOS; 3450323-4-UF/AL; 40; 282; APROVADO(A) /
0001928121; JAILMA SILVINO DOS SANTOS; 35059079-SSP/AL; 40; 283; APROVADO(A) /
0001929264; DANIELA MARIA FELIX VIEIRA; 10833774425-SSP/AL; 40; 284; APROVADO(A) /
0001928265; VIVIANE CRISÓSTOMO PINHEIRO; 34932887-SSP/AL; 40; 285; APROVADO(A) /
0001927277; TATIANA DOMINGOS DOS SANTOS; 37547348-SSP/AL; 40; 286; APROVADO(A) /
0001925714; POLIANA RAMOS OLIVEIRA; 36979821-PO/AL; 40; 287; APROVADO(A) /
0001926488; CLEIDIANE PAULINO COSTA; 35760141-SSP/AL; 40; 288; APROVADO(A) /
0001928278; RIELLY CAROLAYNE DO NASCIMENTO ROCHA; 38052245-SSP/AL; 40; 289; APROVADO(A) /
0001930581; LARISSA PEREIRA DA SILVA; 38760819-SSP/AL; 40; 290; APROVADO(A) /
0001931782; EMANUELE MOREIRA SOARES SILVA; 43712991-SSP/AL; 40; 291; APROVADO(A) /
0001932468; CAMILA GOMES DA PAZ; 41670000-SESP/AL; 40; 292; APROVADO(A) /
0001929842; JOSEFA DIVANISA DE ARAÚJO; 42869757-SSP/AL; 40; 293; APROVADO(A) /
0001928593; MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS; 38421992-SEDS/AL; 40; 294; APROVADO(A) /
0001933820; JOSE EMERSON FERREIRA DA SILVA; 38662477-SSP/AL; 40; 295; APROVADO(A) /
0001935292; THAUANY MARIA DA SILVA; 12984585445-SSP/AL; 40; 296; APROVADO(A) /
0001924768; MARIA CLERES BEZERRA DA SILVA; 1193875-SSP/AL; 40; 297; APROVADO(A) /
0001927245; CLAUDETE NOGUEIRA VIEIRA; 2089603-SSP/AL; 40; 298; APROVADO(A) /
0001932325; CICERO ANTONIO DA SILVA; 2130372-SSPA/AL; 40; 299; APROVADO(A) /
0001926825; JOSE LUCIANO JANUARIO DOS SANTOS; 3331786-0-SSP/AL; 40; 300; APROVADO(A) /
0001933003; DANIELE MÉRCIA ROSENDO DA SILVA; 35415100-SSP/AL; 40; 301; APROVADO(A) /
0001925015; THAISA ISABELLA DE DEUS SILVA; 33461503-SDS/AL; 40; 302; APROVADO(A) /
0001935933; DIELE VICENTE FERREIRA; 38296470-SESP/AL; 40; 303; APROVADO(A) /
0001934883; ALICE SILVA DE MELO DE MORAES; 38841398-SESP/AL; 40; 304; APROVADO(A) /
0001927003; MIKAELE DOS SANTOS; 37384147-SSP/AL; 40; 305; APROVADO(A) /
0001930545; ANA CLAUDIA TIMÓTEO DOS SANTOS; 40302830-SSP/AL; 40; 306; APROVADO(A) /
0001932979; JOSÉ AUGUSTO DA SILVA; 42526388-SSP/AL; 40; 307; APROVADO(A) /
0001933155; LUCAS DA SILVA SIQUEIRA; 39852440-SSP/AL; 40; 308; APROVADO(A) /
0001927890; BRHUNA LUIZA DE OLIVEIRA FREIRE; 3796065-2-SSP/AL; 40; 309; APROVADO(A) /
0001929311; MARIA APARECIDA SANTOS DE AZEVEDO; 2001001039886-SSP/AL; 40; 310; APROVADO(A) /
0001932599; VIRGINIA ALANI FERREIRA DE LIMA CAVALCANTE; 04494587419-SSP/AL; 40; 311; APROVADO(A) /
0001929134; LÊDA DAYANE SANTOS SILVA; 32129424-SSP/AL; 40; 312; APROVADO(A) /
0001932681; DANIELA HENRIQUE DA SILVA; 34420223-SEDS/AL; 40; 313; APROVADO(A) /
0001935623; JEFFERSON KLEVERTON LOPES MEDEIROS DA SILVA; 3338848-2-BRAS/AL; 40; 314; APROVADO(A) /
0001932049; ALEXANDRA LOURENCO DA SILVA NASCIMENTO; 33900914-DETR/AL; 40; 315; APROVADO(A) /
0001929176; MARÍLIA BESERRA DA SILVA; 36739030-SSP/AL; 40; 316; APROVADO(A) /
0001927594; DAIANE DOS SANTOS SILVA; 40342433-AL/AL; 40; 317; APROVADO(A) /
0001932180; MARIA CECIANE DA SILVA FERRO; 45194181-SSP/AL; 40; 318; APROVADO(A) /
0001933943; JOSE ALEXANDRE ALVES GOUVEIA; 1809312-SSPA/AL; 40; 319; APROVADO(A) /
0001935795; DEISE MARLUCE FERREIRA DOS SANTOS; 1809399-SSP/AL; 40; 320; APROVADO(A) /
0001930369; QUITÉRIA CONCEIÇÃO DE MACEDO; 2069912-SESP/AL; 40; 321; APROVADO(A) /
0001925875; SAMILA QUÉREN FERREIRA DA SILVA; 36484571-SSP/AL; 40; 322; APROVADO(A) /

Cargo: 27-CARPINTEIRO
0001927125; JOÃO LUCAS DA SILVA ARAÚJO; 39278840-SEDS/AL; 45; 1; APROVADO(A) /
0001928140; JOSÉ HUMBERTO HOLANDA SANTOS; 31952020-SSP/AL; 40; 2; APROVADO(A) /

Cargo: 28-COZINHEIRO
0001926448; WANESSA LINS DE OLIVEIRA; 99001193537-SESP/AL; 65; 1; APROVADO(A) /
0001930051; HYLLARY FERREIRA DOS SANTOS; 44010290-PO/AL; 62,5; 2; APROVADO(A) /
0001930505; JULIO MOREIRA NETO; 10461615479-SSP/AL; 57,5; 3; APROVADO(A) /
0001936715; ALDA MARIA DA SILVA; 30704448-SSP/AL; 57,5; 4; APROVADO(A) /
0001928517; LUIZ DA SILVA JÚNIOR; 30110343-USP/AL; 55; 5; APROVADO(A) /
0001933640; ALANI ALBUQUERQUE DA SILVA; 2106095-SEDS/AL; 52,5; 6; APROVADO(A) /
0001932542; GEWDA ANEWANE LIMA BARBOSA DA SILVA; 40779947-SSP/AL; 52,5; 7; APROVADO(A) /
0001927194; ANGELA DA SILVA GOIANA; 1748551-SSP/AL; 52,5; 8; APROVADO(A) /
0001930580; SUZANA JONHAT DOS SANTOS; 30368030-SSP/AL; 50; 9; APROVADO(A) /
0001923616; MARIA TAMYRES DA SILVA BARBOSA; 41987896-SSP/AL; 50; 10; APROVADO(A) /
0001931891; JANAINA SOUZA DE FARIAS; 37920723-SEDS/AL; 47,5; 11; APROVADO(A) /
0001932115; FRANCIELE MOREIRA DA SILVA; 38774488-SDS/AL; 47,5; 12; APROVADO(A) /
0001928434; ÂNGELA PEREIRA DE FREITAS; 35012633-SEDS/AL; 45; 13; APROVADO(A) /
0001933163; KATIUZA ANATASHY GUIMARAES CALIXTO SARMENTO; 99001178341-SSP/AL; 45; 14; APROVADO(A) /
0001931601; DIALCILANE BERNARDO DOS SANTOS; 45123389-SSP/AL; 45; 15; APROVADO(A) /
0001922166; JOSÉ EDSON DA SILVA; 4067711-7-SSP/AL; 45; 16; APROVADO(A) /
0001935330; MARIA SAYONARA VIEIRA CARNAUBA DA SILVA; 2090890-SSP/AL; 42,5; 17; APROVADO(A) /
0001931005; JULIANA DE CARVALHO DA SILVA; 32012721-SCJD/AL; 42,5; 18; APROVADO(A) /
0001923611; LAURINE DA SILVA OLIVEIRA; 35258675-SSP/AL; 42,5; 19; APROVADO(A) /
0001931125; POLLYANA NAZARIO; 38646820-SEDS/AL; 42,5; 20; APROVADO(A) /

0001926158; CECÍLIA MILENA ALCIDES DA SILVA; 41996879-SSPO/AL; 42,5; 21; APROVADO(A) /
0001932110; CLAUDILENE MARIA DOS SANTOS; 31680321-SJDS/AL; 42,5; 22; APROVADO(A) /
0001930147; MARIA ROSILDA DA SILVA; 04117092405-SSP/AL; 42,5; 23; APROVADO(A) /
0001923623; KAUANY SANTOS ALVES DA SILVA; 3838135-SEDS/AL; 42,5; 24; APROVADO(A) /
0001928493; THAYNA MARIA FALCÃO COSTA; 39830969-SSP/AL; 40; 25; APROVADO(A) /
0001929957; NAYANE CRISTINY SILVA TENÓRIO; 40911098-SSP/AL; 40; 26; APROVADO(A) /
0001933365; ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA GALDINO; 12647553416-SSP/AL; 40; 27; APROVADO(A) /
0001930778; JOSE VICENTE DA CRUZ; 938135-SEDS/AL; 40; 28; APROVADO(A) /
0001923680; ANA IRIS DA SILVA BARBOSA; 39527946-SSP/AL; 40; 29; APROVADO(A) /

Cargo: 29-ELETRICISTA
0001935337; ULYSSES GABRIEL PEREIRA BOMFIM DA SILVA; 34034935-SEDS/AL; 87,5; 1; APROVADO(A) /
0001929427; CICERO GUILHERMINO DOS SANTOS; 33142246-SEDF/AL; 85; 2; APROVADO(A) /
0001925744; ELIXANDRE DA SILVA; 11217638717-SAPL/AL; 40; 3; APROVADO(A) /
0001929970; BENILSON GONCALVES FALCAO; 2107592-SSP/AL; 40; 4; APROVADO(A) /
0001930418; VINÍCIUS BARBOSA DE OLIVEIRA; 45073141-SSP/AL; 40; 5; APROVADO(A) /

Cargo: 30-GARI
0001923103; LUCIANO ALISSON NASCIMENTO CORTEZ; 38789221-SSP/AL; 77,5; 1; APROVADO(A) /
0001931238; JOSÉ APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA; 33182485-SSP/AL; 72,5; 2; APROVADO(A) /
0001924878; JAYNE MOREIRA DOS SANTOS SILVA; 38750031-SEDS/AL; 72,5; 3; APROVADO(A) /
0001925679; HEBERT JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA; 403202-6-SSP/AL; 67,5; 4; APROVADO(A) /
0001927358; IGOR ALEXANDRE GOMES VEIGA; 2002006052791-SSP/AL; 67,5; 5; APROVADO(A) /
0001930774; JOSE CICERO BEZERRA DOS SANTOS; 881546-SSP/AL; 67,5; 6; APROVADO(A) /
0001931583; CELIO JOSE REBELO DE VASCONCELOS; 98001466713-SSP/AL; 65; 7; APROVADO(A) /
0001936180; MICHAEL DA SILVA SANTOS; 36779318-SSPA/AL; 65; 8; APROVADO(A) /
0001928943; IRYS DYANNY DOS SANTOS FERREIRA; 36995690-SSP/AL; 65; 9; APROVADO(A) /
0001927280; GABRIEL DOS SANTOS SILVA; 45045069-SESP/AL; 62,5; 10; APROVADO(A) /
0001928997; ALEXANDRE DE BARROS ALMEIDA DOS SANTOS; 33469300-SSP/AL; 60; 11; APROVADO(A) /
0001932042; RIVALDO DA SILVA QUEIROZ; 4168983-6-SSP/AL; 60; 12; APROVADO(A) /
0001923308; MADSON PEDRO FERREIRA DA SILVA; 36721018-SSP/AL; 60; 13; APROVADO(A) /
0001928079; MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA; 2093650-SSP/AL; 57,5; 14; APROVADO(A) /
0001923098; ELTON LUCAS NASCIMENTO DE LIMA; 4228422-8-PO/AL; 57,5; 15; APROVADO(A) /
0001935494; JANNYELLE GEOVANNA DE LIMA SILVA; 41891821-SSP/AL; 57,5; 16; APROVADO(A) /
0001926848; LUIZ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES; 32663684-SSPA/SP; 57,5; 17; APROVADO(A) /
0001933706; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE; 36311855-SEDS/AL; 57,5; 18; APROVADO(A) /
0001929775; KELLY MAÍRA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 38705184-SSP/AL; 57,5; 19; APROVADO(A) /
0001923583; FILLIPE BATISTA DA SILVA; 32295430-SSP/AL; 57,5; 20; APROVADO(A) /
0001931385; JOSÉ SANDRO DA SILVA; 33193649-SSP/AL; 57,5; 21; APROVADO(A) /
0001926986; GERLANY MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA; 43818471-SSP/AL; 57,5; 22; APROVADO(A) /
0001923683; ESRON ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA; 38247577-SSP/AL; 57,5; 23; APROVADO(A) /
0001936505; ALLYSON DIOGO DOS SANTOS OLIVEIRA; 33302162-JIJ/AL; 55; 24; APROVADO(A) /
0001926539; CARLOS EDUARDO DA SILVA; 36379239-SEDS/AL; 55; 25; APROVADO(A) /
0001931686; RAYSSA DA SILVA GOMES; 40541096-SSP/AL; 55; 26; APROVADO(A) /
0001925731; MURILO DOS SANTOS FELIX; 45212180-SSP/AL; 55; 27; APROVADO(A) /
0001922353; EDUARDO MELO DA SILVA; 4277613-9-SESP/AL; 55; 28; APROVADO(A) /
0001926349; IARAELLE DA SILVA BEZERRA; 09272935440-PO/AL; 55; 29; APROVADO(A) /
0001932935; REVERSON SAMUEL ALVES DA SILVA; 39107116-SSP/AL; 55; 30; APROVADO(A) /
0001930352; DANGELO BRUNI DORIA DOS SANTOS; 30788412-SEDS/AL; 55; 31; APROVADO(A) /
0001933359; CÍCERO REINALDO DOMINGOS FONSECA; 05256307401-SSP/AL; 52,5; 32; APROVADO(A) /
0001935980; JOSÉ DOURISVAL PEREIRA DOS SANTOS; 30974453-SCJD/AL; 52,5; 33; APROVADO(A) /
0001934213; DACKSON SIQUEIRA LOPES; 30727537-SSP/AL; 52,5; 34; APROVADO(A) /
0001925150; CRISTIANO FERREIRA E SILVA; 38254344-SEDS/AL; 52,5; 35; APROVADO(A) /
0001922700; ROBSON DOS SANTOS DE LIMA; 36920088-SEDS/AL; 52,5; 36; APROVADO(A) /
0001923008; EMERSON RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 41090101-SSP/AL; 52,5; 37; APROVADO(A) /
0001936422; ALERRANDRO ANDRÉ DA SILVA; 42792282-SESP/AL; 52,5; 38; APROVADO(A) /
0001932174; LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS; 98002056160-SSP/AL; 50; 39; APROVADO(A) /
0001928004; WÍTALLO GAMA DA SILVA; 45047427-SSP/AL; 50; 40; APROVADO(A) /
0001936697; BRUNO EDUARDO CAVALCANTE ANDRE; 45190757-SSP/AL; 50; 41; APROVADO(A) /
0001936063; REGINALDO SANTOS DA SILVA; 2001004111804-SSP/AL; 50; 42; APROVADO(A) /
0001933703; MATHEUS DE LIMA SILVA; 4013521-7-PO/AL; 50; 43; APROVADO(A) /
0001927718; LIVIA DA CONCEICAO SILVA; 40482693-SESP/AL; 50; 44; APROVADO(A) /
0001923176; TÁSSIA DOS SANTOS GUIMARÃES FLORINDO; 42864917-SSP/AL; 50; 45; APROVADO(A) /
0001928684; PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS; 41159659-SSP/AL; 50; 46; APROVADO(A) /
0001932327; MARIA FRANCINA SOARES DE MELO SILVA; 44820984-SSP/AL; 50; 47; APROVADO(A) /
0001930054; GABRIEL GUEDES DOS SANTOS; 45183294-SSP/AL; 50; 48; APROVADO(A) /
0001923066; MARIA CICERA SILVA DA PAZ; 33098280-FLS/AL; 50; 49; APROVADO(A) /
0001933955; LEANDRO DA SILVA AVELINO; 433195699-PO/AL; 50; 50; APROVADO(A) /
0001927339; JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA FILHO; 34828168-SSP/AL; 50; 51; APROVADO(A) /
0001931094; LAIS SOARES DOS SANTOS SILVA; 3620231-2-SEDS/AL; 50; 52; APROVADO(A) /
0001922490; ANA MARIA RODRIGUES GONÇALVES; 3427618-1-SEDS/AL; 50; 53; APROVADO(A) /
0001930659; JHONATA REGO CASSIANO CANUTO; 2000001007836-SSPA/AL; 47,5; 54; APROVADO(A) /
0001925769; VAGNER EDUARDO DA SILVA; 43861784-PPS/AL; 47,5; 55; APROVADO(A) /
0001930656; FERNANDO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA; 43967949-SSP/AL; 47,5; 56; APROVADO(A) /
0001926711; JOSÉ MILTON DE FARIAS; 2000004002932-SSP/AL; 47,5; 57; APROVADO(A) /
0001931179; CARLOS RICARDO DOS SANTOS; 98001280067-SSPA/AL; 47,5; 58; APROVADO(A) /

0001930717; JOSÉ LUÍS DOS SANTOS; 35503777-SSP/AL; 47,5; 59; APROVADO(A) /
0001933546; MARIA LAYANNE CEZARIO DE LIMA; 3567127-0-SSP/AL; 47,5; 60; APROVADO(A) /
0001930131; ANDRÉ DOS SANTOS GOMES; 37630431-SSP/AL; 47,5; 61; APROVADO(A) /
0001927072; OTAVIO KLEITON DE HOLANDA FARIAS; 39185656-SEDS/AL; 47,5; 62; APROVADO(A) /
0001930732; MARIA LUÍZA DOS SANTOS MACHADO; 41879198-SESP/AL; 47,5; 63; APROVADO(A) /
0001929952; BRUNO CÉZAR SANTOS SILVA; 4108651-1-SSP/AL; 47,5; 64; APROVADO(A) /
0001930781; WESLLEY WILLYAM FERREIRA DA SILVA; 44321503-SSP/AL; 47,5; 65; APROVADO(A) /
0001932506; RAIMUNDO VITURINO DA SILVA JÚNIOR; 15130459466-SSP/AL; 47,5; 66; APROVADO(A) /
0001929065; ANA LÚCIA FLORENTINO DE SOUZA SILVA; 35038888-SDS/AL; 47,5; 67; APROVADO(A) /
0001925266; GEISA LETÍCIA DOS SANTOS; 39147630-SSP/AL; 47,5; 68; APROVADO(A) /
0001923168; IGOR RAFAEL BATISTA AURELIANO; 36680109-SSP/AL; 47,5; 69; APROVADO(A) /
0001933598; ISABELE CORREIA DA PAZ; 41037790-SSP/AL; 47,5; 70; APROVADO(A) /
0001927202; DANIEL DANTAS DE ARAUJO; 40054861-SEDS/AL; 47,5; 71; APROVADO(A) /
0001928914; FILIPE MARQUES ARAUJO SILVA; 10202693-SDS/PE; 47,5; 72; APROVADO(A) /
0001927396; SEBASTIÃO DA SILVA; 14534863489-SSP/AL; 47,5; 73; APROVADO(A) /
0001931403; BRUNO RYAN TENÓRIO DA SILVA; 16341578423-SSP/AL; 47,5; 74; APROVADO(A) /
0001924059; LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA; 2031465-SSP/AL; 47,5; 75; APROVADO(A) /
0001932507; LUIZ FELIPE FERREIRA SAMPAIO; 34793291-SSP/AL; 47,5; 76; APROVADO(A) /
0001927943; MARIA QUITERIA DE SOUZA SEVERO; 8649711-SDS/AL; 47,5; 77; APROVADO(A) /
0001923285; JÚLIO LAURENTINO DA SILVA; 45039545-SSP/AL; 47,5; 78; APROVADO(A) /
0001922045; ESTEFÂNIA ROSINDA DA SILVA FERREIRA FARIAS; 3459570-8-SSP/AL; 47,5; 79; APROVADO(A) /
0001935384; MARCIO SILVA DE LIMA; 2013379-SSP/AL; 47,5; 80; APROVADO(A) /
0001924693; JOSÉ KENNEDY HONÓRIO DA SILVA; 37475045-SSP/AL; 45; 81; APROVADO(A) /
0001927869; IVANA ALVES DOS SANTOS; 37164040-SSP/AL; 45; 82; APROVADO(A) /
0001934712; EUGENIO DA SILVA FONSECA; 31396216-SSPA/AL; 45; 83; APROVADO(A) /
0001924780; DIVANI AMARO DOS SANTOS; 3362347-3-SEDS/AL; 45; 84; APROVADO(A) /
0001934052; JOSE TENÓRIO LÚCIO; 35165952-SSP/AL; 45; 85; APROVADO(A) /
0001924724; DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS; 3842568-8-SEDS/AL; 45; 86; APROVADO(A) /
0001933321; TIAGO DA SILVA SANTOS; 43035639-SSP/AL; 45; 87; APROVADO(A) /
0001927531; JÉSSICA CONCEIÇÃO SILVA; 41996780-SSP/AL; 45; 88; APROVADO(A) /
0001931315; CLAUDIA ANTONIETA DA COSTA LIMA; 3766284-8-SSP/AL; 45; 89; APROVADO(A) /
0001924154; BIANCA ANDRADE DA SILVA; 41066863-SSP/AL; 45; 90; APROVADO(A) /
0001934473; FILLIPE DE ALBUQUERQUE CARVALHO; 3527235-0-SSP/AL; 45; 91; APROVADO(A) /
0001935682; HÉRCULES FÉLIX BEZERRA; 38254328-SEDS/AL; 45; 92; APROVADO(A) /
0001922758; ALINE DOS SANTOS FERREIRA; 39870219-SEDS/AL; 45; 93; APROVADO(A) /
0001924839; EDVANIO DA SILVA; 12859296409-VICO/AL; 45; 94; APROVADO(A) /
0001935574; WANDSON MYTTOMARES COSTA GOMES; 42609283-SESP/AL; 45; 95; APROVADO(A) /
0001935718; EDLENE TELES BEZERRA; 11583471464-SSP/AL; 45; 96; APROVADO(A) /
0001933534; KLYSTONE ELERY ROSENDO MARTINS; 35459247-VICO/AL; 45; 97; APROVADO(A) /
0001933905; JOICE VILELA DOS SANTOS; 41855779-PO/AL; 45; 98; APROVADO(A) /
0001924264; RAYANE MIKAELY DA SILVA MARTINS; 40386406-SSP/AL; 45; 99; APROVADO(A) /
0001931862; MAXWEL DOROTEU DA SILVA; 2102807-SSP/AL; 45; 100; APROVADO(A) /
0001927298; SUELLEN CRISTINE DOS SANTOS; 2000004007527-SSP/AL; 45; 101; APROVADO(A) /
0001922084; VALMIR DO NASCIMENTO FARIAS; 42732387-SSP/AL; 45; 102; APROVADO(A) /
0001929046; CARLOS MANOEL CARVARLHO DE ALMEIDA; 4267328-3-SSP/AL; 45; 103; APROVADO(A) /
0001926902; LETÍCIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 664951107-SSP/AL; 45; 104; APROVADO(A) /
0001924204; THOMAZ ARAUJO COSTA; 40349411-SSP/AL; 45; 105; APROVADO(A) /
0001931842; WELBSON DE LIMA FIGUEREDO; 31350534-SSP/AL; 45; 106; APROVADO(A) /
0001931319; FELIPE LOURENÇO CORRERIA DA SILVA; 36084875-SSP/AL; 45; 107; APROVADO(A) /
0001931562; FILIPE VIEIRA DE QUEIROZ; 42668131-SSP/AL; 45; 108; APROVADO(A) /
0001935944; WELLINGTON DA SILVA BERNARDINO; 42562880-SSP/AL; 45; 109; APROVADO(A) /
0001923102; KAIO RODRIGO ESEQUIEL DA SILVA BESERRA; 37742205-SSP/AL; 45; 110; APROVADO(A) /
0001925615; GEOVANY GRACINDO DE OLIVEIRA; 2100517-SEDS/AL; 42,5; 111; APROVADO(A) /
0001935160; KENNEDY DA SILVA PAZ; 40358909-SDS/AL; 42,5; 112; APROVADO(A) /
0001928487; HARLEY SANTOS DE OLIVEIRA; 42398908-SESP/AL; 42,5; 113; APROVADO(A) /
0001931225; IZAELLA PEREIRA DOS SANTOS; 32492324-SSP/AL; 42,5; 114; APROVADO(A) /
0001931796; JOAB FÉLIX DA SILVA; 36001562-SSP/AL; 42,5; 115; APROVADO(A) /
0001925193; RODRIGO LUCAS DOS SANTOS BOMFIM; 565698709-SSP/SP; 42,5; 116; APROVADO(A) /
0001934256; CHARLES JACOB DA SILVA; 1259339-SSPA/AL; 42,5; 117; APROVADO(A) /
0001925220; JOAO LUIZ DA SILVA CURVÊLO FILHO; 36309842-VICO/AL; 42,5; 118; APROVADO(A) /
0001931325; IRAN DE MELO SANTOS; 35239387-SEDS/AL; 42,5; 119; APROVADO(A) /
0001922767; JOÃO JOAQUIM VIEGA FILHO; 41528204-SSP/AL; 42,5; 120; APROVADO(A) /
0001931004; WILLAMES APRIGIO DA SILVA; 40602559-SSP/AL; 42,5; 121; APROVADO(A) /
0001931924; LUIZ RANGEL FERREIRA NUNES; 40941230-PO/AL; 42,5; 122; APROVADO(A) /
0001928398; MARIA SAMYRA DE OLIVEIRA; 41648005-SSP/AL; 42,5; 123; APROVADO(A) /
0001931709; DAVI GOMES BRANDÃO DA SILVA; 13543430424-SSP/AL; 42,5; 124; APROVADO(A) /
0001927896; ELLEN CAMILLI LIMA TOLEDO COSTA; 44781253-SSP/AL; 42,5; 125; APROVADO(A) /
0001931482; JOSEANE VIEIRA DOS SANTOS; 05309827498-SSP/AL; 42,5; 126; APROVADO(A) /
0001934509; JOSÉ JOELSON BARBOSA COSTA; 34325182-SEDS/AL; 42,5; 127; APROVADO(A) /
0001929971; DIOGO COSMO MAIA MARTINS; 10002049909-SSP/AL; 42,5; 128; APROVADO(A) /
0001925493; JEFFERSON CAVALCANTE DA SILVA; 438981418-SSP/AL; 42,5; 129; APROVADO(A) /
0001931034; JEFFERSON DA SILVA SOUZA; 41967949-SSP/AL; 42,5; 130; APROVADO(A) /
0001926471; KAIQUI TOMAZ TEIXEIRA; 44849664-SSP/AL; 42,5; 131; APROVADO(A) /
0001931613; DANIEL DE ALMEIDA ALVES; 41457366-SSP/AL; 42,5; 132; APROVADO(A) /

0001930707; FABIANO TERTO DA SILVA; 3239701-1-SJDS/AL; 42,5; 133; APROVADO(A) /
0001931836; GIVALDO DA SILVA OLIVEIRA; 33593515-SEDS/AL; 42,5; 134; APROVADO(A) /
0001928432; RUDSON DA SILVA FREIRE; 34511911-SSP/AL; 42,5; 135; APROVADO(A) /
0001927581; JABSON SILVA DOS SANTOS; 36489620-SSP/AL; 42,5; 136; APROVADO(A) /
0001928147; TIAGO FERREIRA DE FARIAS; 38760789-SSP/AL; 42,5; 137; APROVADO(A) /
0001931826; ANTONIO VICTOR VIEIRA DA SILVA; 45101378-SEDS/AL; 42,5; 138; APROVADO(A) /
0001927201; FLAVIA MIGUEL DA SILVA; 31222021-SCJD/AL; 42,5; 139; APROVADO(A) /
0001927401; FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 37484931-SSP/AL; 42,5; 140; APROVADO(A) /
0001929944; RAY NOGUEIRA LAURENTINO DA SILVA; 38915634-SSP/AL; 42,5; 141; APROVADO(A) /
0001929394; ALEXSANDRO LAURINDO DE ARAUJO; 33376123-SSP/AL; 40; 142; APROVADO(A) /
0001933596; FELIPE RAFAEL DE OLIVEIRA MARQUES; 45058558-SSP/AL; 40; 143; APROVADO(A) /
0001922190; FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LAU; 2096514-SSP/AL; 40; 144; APROVADO(A) /
0001936337; EMILLY DANIELY CORREIA DA PAZ; 3237060-1-SJDS/AL; 40; 145; APROVADO(A) /
0001923027; DERLANYO DIAS DOS SANTOS; 591462369-SSP/SP; 40; 146; APROVADO(A) /
0001928475; JOSÉ RICARDO DOS SANTOS; 35952814-SEDS/AL; 40; 147; APROVADO(A) /
0001930498; LAILTON CONCEIÇAO DA SILVA; 37139835-SEDS/AL; 40; 148; APROVADO(A) /
0001932347; GERALDO LIMA FILHO; 33653119-SSP/AL; 40; 149; APROVADO(A) /
0001930772; BIANCA CARDOSO DOS SANTOS; 4109778-5-SSP/AL; 40; 150; APROVADO(A) /
0001932555; ALLAN DAWIDS FELIX DOS ANJOS; 10741552469-SSP/AL; 40; 151; APROVADO(A) /
0001930540; FABIO JOSE DOS SANTOS; 2020557-SEDS/AL; 40; 152; APROVADO(A) /
0001929353; IVANA CAROLINE VENTURA DA SILVA FRANÇA FELICIANO; 07181073494-SSP/AL; 40; 153; APROVADO(A) /
0001927035; TAMIRES ALMEIDA SILVA; 33640424-SSP/AL; 40; 154; APROVADO(A) /
0001926440; JACKSON CELESTINO DOS SANTOS; 692922143-SSP/AL; 40; 155; APROVADO(A) /
0001924433; CICERO MACIEL MACENA PEREIRA; 34964002-SSP/AL; 40; 156; APROVADO(A) /
0001930808; PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS; 33807647-SSP/AL; 40; 157; APROVADO(A) /
0001931293; DIOGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS; 35444282-SEDS/AL; 40; 158; APROVADO(A) /
0001931257; NATANAEL DOS SANTOS GUIMARÃES; 3590252-3-SSP/AL; 40; 159; APROVADO(A) /
0001927279; CARLOS MANOEL DOS SANTOS SILVA; 40387275-SEDS/AL; 40; 160; APROVADO(A) /
0001932481; LAYANE AMORIM DE FREITAS; 45029677-SSP/AL; 40; 161; APROVADO(A) /
0001930905; GABRIELLY DE LIMA NASCIMENTO; 45137350-BRAS/AL; 40; 162; APROVADO(A) /
0001923015; JUAN FERREIRA DE LIMA; 45147455-SSP/AL; 40; 163; APROVADO(A) /
0001925924; ROSENIR VITORINO DA SILVA BRANDAO; 2102875-SSP/AL; 40; 164; APROVADO(A) /
0001925818; PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA; 30679842-SJDS/AL; 40; 165; APROVADO(A) /
0001935054; MARIA VANDERLANIA PEREIRA DA SILVA; 3240333-0-SCJD/AL; 40; 166; APROVADO(A) /
0001926170; ERIVALDO MACÁRIO DE SOUZA; 33653038-SSP/AL; 40; 167; APROVADO(A) /
0001928953; YVILLY RAYANE CORDEIRO DO NASCIMENTO SILVA; 38120984-SDS/AL; 40; 168; APROVADO(A) /
0001934287; ALEX DA SILVA FERREIRA; 38574551-SSP/AL; 40; 169; APROVADO(A) /
0001925352; JOSÉ RENATO DOS SANTOS DANTAS; 39618455-SEDS/AL; 40; 170; APROVADO(A) /
0001927787; RUD MYLER VALERIANO DA SILVA; 38786842-SEDS/AL; 40; 171; APROVADO(A) /
0001924667; NATHANAEL FERREIRA DA SILVA; 3861360-3-SESP/AL; 40; 172; APROVADO(A) /
0001926723; KEVEN RANGEL DA SILVA NASCIMENTO; 39891410-SSP/AL; 40; 173; APROVADO(A) /
0001931477; JOSÉ ALEX MACÁRIO DA SILVA; 41158148-SSP/AL; 40; 174; APROVADO(A) /
0001931739; JOSÉ CRISTOVAN JERÔNIMO NASCIMENTO; 42653096-IIMP/AL; 40; 175; APROVADO(A) /
0001927099; EMANUEL LUCIANO DOS SANTOS; 2031498-SESP/AL; 40; 176; APROVADO(A) /
0001928878; DELVAN AUGUSTINHO DE FARIAS; 31501397-SCJD/AL; 40; 177; APROVADO(A) /
0001928464; JULIANA DA SILVA ALMEIDA; 31586872-SESP/AL; 40; 178; APROVADO(A) /
0001925437; LAYSA BATISTA DE OLIVEIRA; 34616705-SSP/AL; 40; 179; APROVADO(A) /
0001931219; ÉDISON TENÓRIO VIANA DA SILVA JÚNIOR; 3795959-0-SSP/AL; 40; 180; APROVADO(A) /
0001934594; DAYANA CORREIA PINTO; 38831422-SEDS/AL; 40; 181; APROVADO(A) /
0001932132; AMANDA PEREIRA SILVA; 12669236405-SSP/AL; 40; 182; APROVADO(A) /
0001933468; IRIS MAYARA BOMFIM DE MELO; 42812771-SSP/AL; 40; 183; APROVADO(A) /
0001928482; MAX ROBERTO DA SILVA; 39868079-SSP/AL; 40; 184; APROVADO(A) /
0001931711; JOSIELMA MOREIRA DE LIMA; 38035278-SSP/AL; 40; 185; APROVADO(A) /
0001933392; JOSE RENILDO MOREIRA DA SILVA; 37383000-SSP/AL; 40; 186; APROVADO(A) /
0001932990; FERNANDO JOHNATTA DO NASCIMENTO SILVA; 38810476-SSP/AL; 40; 187; APROVADO(A) /
0001929517; VALMIR DA SILVA; 39123693-PO/AL; 40; 188; APROVADO(A) /
0001933842; GUSTAVO FERREIRA DA SILVA; 40324354-SEDS/AL; 40; 189; APROVADO(A) /
0001933634; ELBERTY DE SOUZA SILVA; 08905067441-SSP/AL; 40; 190; APROVADO(A) /

Cargo: 31-MARCENEIRO
0001934555; JORGE FELIX DA SILVA; 37103202-SSP/AL; 47,5; 1; APROVADO(A) /
0001926858; JOSIMAR BARBOSA SANTANA; 30090229-SSP/AL; 47,5; 2; APROVADO(A) /
0001928679; BRUNO JOSÉ DA SILVA; 42697891-SESP/AL; 42,5; 3; APROVADO(A) /

Cargo: 32-MOTORISTA ESCOLAR
0001929002; ISRAEL DA CONCEICAO; 31727140-SSP/AL; 80; 1; APROVADO(A) /
0001924518; EDILSON ALEXANDRE DA SILVA; 31631215-SEDS/AL; 72,5; 2; APROVADO(A) /
0001935529; HÉLIO DOS SANTOS; 2002001038804-SSP/AL; 65; 3; APROVADO(A) /
0001936005; OSVALDO BETIL DA SILVA; 3237022-9-SJDS/AL; 62,5; 4; APROVADO(A) /
0001928074; GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA; 37745336-SEDS/AL; 62,5; 5; APROVADO(A) /
0001928568; JAINOR FLÁVIO TENÓRIO DE LIMA; 2001006004258-SSP/AL; 60; 6; APROVADO(A) /
0001930942; ANTONIO JUSTINO DA SILVA FILHO; 8161421-SDS/PE; 57,5; 7; APROVADO(A) /
0001930817; JAIO CORREIA VIEIRA; 41909895-SSP/AL; 57,5; 8; APROVADO(A) /
0001928291; MAURICIO SILVA DE FREITAS; 32763182-SSP/AL; 55; 9; APROVADO(A) /
0001932051; DORGIVALDO LUIS DE ALMEIDA; 95465898453-SSP/AL; 55; 10; APROVADO(A) /

0001923827; WANDERSON DOS SANTOS SILVA; 33391459-SJDS/AL; 52,5; 11; APROVADO(A) /
0001935720; JACKSON DANILO DA SILVA CERQUEIRA DE HOLANDA; 35487879-SSP/AL; 52,5; 12; APROVADO(A) /
0001933087; JOSE ENIO FERREIRA FERRO; 2112695-SSPA/AL; 52,5; 13; APROVADO(A) /
0001926250; ANDRÉ FELIPE DA SILVA TENÓRIO; 35000295-SEDS/AL; 50; 14; APROVADO(A) /
0001923544; ADELMO B FARIAS; 30740177-SSP/AL; 50; 15; APROVADO(A) /
0001934955; CRISTIANO FALTZ DA COSTA; 121512883-DETR/RJ; 50; 16; APROVADO(A) /
0001925156; LEANDRO COSTA DE ALMEIDA; 34248226-SEDS/AL; 47,5; 17; APROVADO(A) /
0001929246; RANCIEL TEIXEIRA DOS SANTOS; 32228686-SCJD/AL; 47,5; 18; APROVADO(A) /
0001925007; CLAUDIO JORGE CAVALCANTE DOS SANTOS; 2002001034493-SSPA/AL; 47,5; 19; APROVADO(A) /
0001923377; JOSE GLAUCIO HONORIO DA SILVA; 2000001005531-SSP/AL; 47,5; 20; APROVADO(A) /
0001934211; RAÍ BARBOSA DA SILVA; 3300623-7-SCJD/AL; 47,5; 21; APROVADO(A) /
0001934929; FERNANDO JÚLIO DA SILVA FERREIRA; 06647664014-SSP/AL; 47,5; 22; APROVADO(A) /
0001929785; ALEXANDRO JOSE FERREIRA; 33357093-SSP/SP; 47,5; 23; APROVADO(A) /
0001932962; JOSE RONALDO JACINTO DOS SANTOS; 1848220-SSP/AL; 47,5; 24; APROVADO(A) /
0001933464; NAILTON VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA; 32219741-SSP/AL; 47,5; 25; APROVADO(A) /
0001929956; CICERO PEREIRA DA SILVA; 06589065400-SCJD/AL; 45; 26; APROVADO(A) /
0001931112; APRIGIO ATYLLA BEZERRA FERREIRA; 2035935-SSP/AL; 45; 27; APROVADO(A) /
0001931594; BRUNO RAFAEL VIEIRA DANTAS; 36562068-SSP/AL; 45; 28; APROVADO(A) /
0001922661; JOSECLEIVE ALVES DE ASSIS; 1399296-SSP/AL; 45; 29; APROVADO(A) /
0001929943; JANIEL DE LIMA SILVA; 38424304-SEDS/AL; 45; 30; APROVADO(A) /
0001926271; JOSE EMIDIO DE BARROS; 683125-SSP/AL; 45; 31; APROVADO(A) /
0001934846; RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA; 2094234-SEDS/AL; 45; 32; APROVADO(A) /
0001928245; LUCIVALDO GAMA DA SILVA; 1998362-SSPA/AL; 42,5; 33; APROVADO(A) /
0001927620; GILMAR PEREIRA DA SILVA; 07825492756-SSP/AL; 42,5; 34; APROVADO(A) /
0001928770; ITALO DUARTE CAVALCANTE; 31789293-SSP/AL; 42,5; 35; APROVADO(A) /
0001932873; ISAIAS MARTINS DA ROCHA; 2000004007764-SSPA/AL; 40; 36; APROVADO(A) /
0001929243; FABIANO CESARIO DA SILVA; 32496192-SSP/AL; 40; 37; APROVADO(A) /
0001936056; EDJANIO MELO DOS SANTOS; 34558292-SSP/AL; 40; 38; APROVADO(A) /
0001924719; ARTUR ARAUJO DA SILVA; 38831228-SEDS/AL; 40; 39; APROVADO(A) /
0001930599; CLAUDIO GABRIEL MENEZES DA SILVA; 07574628673-SSP/AL; 40; 40; APROVADO(A) /
0001932073; CICERO FERNANDES DA MELO; 1727909-SSP/AL; 40; 41; APROVADO(A) /
0001926268; RICARDO BEZERRA DA SILVA; 1989904-SSP/AL; 40; 42; APROVADO(A) /
0001924207; DANIEL DE SOUZA VIEIRA; 2013316-SSP/AL; 40; 43; APROVADO(A) /
0001931997; JOAO PAULO DE ARAUJO AMORIM; 30138728-SSPA/AL; 40; 44; APROVADO(A) /
0001933579; FELIPE DE HOLANDA CAVALCANTE; 32749694-SJDS/AL; 40; 45; APROVADO(A) /

Cargo: 33-OPERADOR DE MÁQUINAS
0001925488; JOBSON QUINTINO NUNES; 9931977-SDS/PE; 72,5; 1; APROVADO(A) /
0001923536; MARCELO DA SILVA; 40059677-SEDS/AL; 67,5; 2; APROVADO(A) /
0001928805; JOSÉ ELINALDO DA SILVA; 2021397-SSP/AL; 57,5; 3; APROVADO(A) /
0001924077; JADASON ISAIAS FREIRE DA SILVA; 32661401-SCJD/AL; 52,5; 4; APROVADO(A) /
0001930919; WALISON MOREIRA DA SILVA; 37157582-SSP/AL; 52,5; 5; APROVADO(A) /
0001924250; JOSÉ IAGO DA SILVA; 38381265-SSP/AL; 50; 6; APROVADO(A) /
0001932161; OTAVIO SILVA CORREIA COSTA; 41713257-SESP/AL; 47,5; 7; APROVADO(A) /
0001924877; DANIEL DOS SANTOS FRANCELINO SILVA; 3952341-1-PO/AL; 45; 8; APROVADO(A) /

Cargo: 34-PEDREIRO
0001926643; FABIO SOARES DOS SANTOS; 1908057-SSP/AL; 42,5; 1; APROVADO(A) /

Cargo: 35-PINTOR
0001933655; EWDJA AWANE LIMA BARBOSA DA SILVA; 44209460-SSP/AL; 57,5; 1; APROVADO(A) /
0001933310; JOÃO PAULO MENDES DA SILVA; 35460180-SSP/AL; 50; 2; APROVADO(A) /
0001934006; EDVANIO COSTA DOS SANTOS; 37153560-SEDS/AL; 50; 3; APROVADO(A) /
0001929794; CRISTIANO BEZERRA DA SILVA; 30571030-SJDS/AL; 47,5; 4; APROVADO(A) /
0001934153; JACQUELINE MARCOLINO DA SILVA; 41927214-SSP/AL; 40; 5; APROVADO(A) /
0001928100; TIAGO GOMES TOME; 32813007-SSJP/AL; 40; 6; APROVADO(A) /
0001927246; JOÃO PEDRO PEREIRA LINS BARBOSA; 43651801-PO/AL; 40; 7; APROVADO(A) /
0001932494; WILLIAN SANTOS DE MORAIS; 36830178-SSP/AL; 40; 8; APROVADO(A) /
0001932668; ENOC MELCKZEDEC DOS SANTOS PAZ DE SOUSA; 4267602-9-SSP/AL; 40; 9; APROVADO(A) /

Cargo: 36-SERVENTE
0001928505; PEDRO GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA; 43485944-SESP/AL; 60; 1; APROVADO(A) /
0001935922; PATRICIA FERREIRA DA SILVA FELICIANO; 33639035-SSP/AL; 50; 2; APROVADO(A) /
0001931933; JOÃO VICTOR ALCIDES DA SILVA; 41996810-SSP/AL; 50; 3; APROVADO(A) /
0001922434; MARCOS VINÍCIUS SILVA BARROS; 42636310-ISS/AL; 47,5; 4; APROVADO(A) /
0001928737; ALEX ALBUQUERQUE VASCONCELOS; 30942780-SSP/AL; 47,5; 5; APROVADO(A) /
0001925474; CÍCERO ARAÚJO FERREIRA; 31146864-SSP/AL; 47,5; 6; APROVADO(A) /
0001931879; JEOVANIO DA SILVA; 32701284-SCJD/AL; 45; 7; APROVADO(A) /
0001928783; GUILHERME GONÇALVES DA SILVA; 4348615-0-SESP/AL; 42,5; 8; APROVADO(A) /
0001931740; JAILSON DE SOUZA DOS SANTOS; 32280831-SSP/AL; 40; 9; APROVADO(A) /
0001930380; LEONARDO LUHAN CORREIA MATA NOGUEIRA; 3276958-0-SSP/AL; 40; 10; APROVADO(A) /
0001935480; DANIEL SOARES DA SILVA; 45103534-SSP/AL; 40; 11; APROVADO(A) /
0001923834; JOSE CICERO CARDOSO DUARTE; 31637604-SSPA/AL; 40; 12; APROVADO(A) /

Cargo: 37-VIGILANTE ESCOLAR
0001924900; JOSÉ MAYCON DE MOURA CAVALCANTE; 43823092-SSP/AL; 85; 1; APROVADO(A) /
0001930869; MAXUEL CAUÃ DE HOLANDA SILVA; 45005955-SSP/AL; 85; 2; APROVADO(A) /
0001932064; ALVACY CASADO DE FARIAS LIMA FILHO; 3013440-4-SEDS/AL; 82,5; 3; APROVADO(A) /
0001933848; JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR; 34772642-SEDS/AL; 80; 4; APROVADO(A) /

0001935489; FRANCINE MARIA DOS SANTOS SILVA; 38666715-SEDS/AL; 80; 5; APROVADO(A) /
0001936723; JOÃO VITOR DOS SANTOS DIAS; 44140177-SSP/AL; 77,5; 6; APROVADO(A) /
0001924363; CLECITON FERREIRA PEREIRA; 3365338-0-SEDS/AL; 75; 7; APROVADO(A) /
0001926748; FRANCIS DA SILVA BEZERRA; 3546028-8-SEDS/AL; 75; 8; APROVADO(A) /
0001926045; MARIO JORGE MOURA DE SOUZA; 3994266-0-SEDS/AL; 75; 9; APROVADO(A) /
0001930798; JHEWYSON LEWYS FARIAS MATA; 3294948-0-SSP/AL; 75; 10; APROVADO(A) /
0001923673; DIEGO DE LIMA NOGUEIRA; 9606404-SDS/PE; 75; 11; APROVADO(A) /
0001936574; JOSÉ ISMAR DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR; 1732220-SSP/AL; 72,5; 12; APROVADO(A) /
0001930851; SEVERINO DA SILVA; 2000001261953-SSP/AL; 72,5; 13; APROVADO(A) /
0001926683; RELTON RÚBIO HONORATO DA SILVA; 38136597-SEDS/AL; 72,5; 14; APROVADO(A) /
0001925771; MATHEUS SANTOS DE SOUZA; 10765559420-SSP/AL; 70; 15; APROVADO(A) /
0001928209; ANDREY EDUARDO GAMA DA SILVA; 40588645-SSP/AL; 70; 16; APROVADO(A) /
0001921976; LAERCIO FERREIRA DA SILVA; 36515558-SEDS/AL; 70; 17; APROVADO(A) /
0001930425; TIAGO SOARES SILVA; 04852342682-CNH/AL; 70; 18; APROVADO(A) /
0001924141; JOSÉ ANDERSON SOUZA DA SILVA; 38665050-NIS/AL; 67,5; 19; APROVADO(A) /
0001921973; MARCELO BARBOSA JUNIOR; 43734766-SSP/AL; 67,5; 20; APROVADO(A) /
0001935744; JOSE VALTEIR DE SOUZA CAVALCANTE; 9001390-SDS/PE; 67,5; 21; APROVADO(A) /
0001922934; ALLAN BEZERRA DE CARVALHO; 7129407982-SSP/RS; 67,5; 22; APROVADO(A) /
0001932917; JOSÉ EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS; 39174484-SEDS/AL; 67,5; 23; APROVADO(A) /
0001923198; RENALVO NUNES AMORIM; 45000117-SSP/AL; 65; 24; APROVADO(A) /
0001924380; JOSÉ MARIA DOS SANTOS; 31634257-SSP/AL; 65; 25; APROVADO(A) /
0001928115; JOSÉ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS; 45075507-SSP/AL; 65; 26; APROVADO(A) /
0001922109; EDMUNDO JÚNIOR DA SILVA OLIVEIRA; 45032178-SSP/AL; 65; 27; APROVADO(A) /
0001936062; EVERSON VICTOR SOUTO BARROS; 30470021-SSP/AL; 65; 28; APROVADO(A) /
0001922804; GENICLEBERSON ALVES DE ARAUJO; 507018448-SSP/SP; 65; 29; APROVADO(A) /
0001925308; ANDRE ALMEIDA FERREIRA; 1745217-SEDS/AL; 62,5; 30; APROVADO(A) /
0001925481; MARCOS OTÁVIO SANTOS CORREIA; 45168608-SSP/AL; 62,5; 31; APROVADO(A) /
0001935237; EUDYLSSON NATANNAEL BALBINO DA SILVA; 34447660-PO/AL; 62,5; 32; APROVADO(A) /
0001929439; GABRIEL TOMAZ PEREIRA; 41617401-OP/AL; 62,5; 33; APROVADO(A) /
0001936381; CHAYANNE YASMIN CUNHA CARVALHO; 38355094-SSP/AL; 62,5; 34; APROVADO(A) /
0001924742; ALVERTY DA SILVA SANTOS; 4442250-4-PO/AL; 62,5; 35; APROVADO(A) /
0001932857; RENILTON BELARMINO DA SILVA; 1676603-SSPA/AL; 62,5; 36; APROVADO(A) /
0001927746; CICERO GOMES DOS SANTOS; 2001001290236-SSPA/AL; 62,5; 37; APROVADO(A) /
0001934333; CLEVISSON GOMES DOS SANTOS LIMA; 2110574-SSP/AL; 62,5; 38; APROVADO(A) /
0001929364; GLEYDSON ALBUQUERQUE DA SILVA SANTOS; 31695515-SEDS/AL; 62,5; 39; APROVADO(A) /
0001928630; KELVEN EDUARDO TERTO DOD SANTOS; 13418836470-SSP/AL; 62,5; 40; APROVADO(A) /
0001924796; JULIANO LEITE DE OLIVEIRA JÚNIOR; 06474043466-SSP/AL; 60; 41; APROVADO(A) /
0001922628; LÍCIO RUANN ALMEIDA FERREIRA; 33193320-SEDS/AL; 60; 42; APROVADO(A) /
0001934716; ANDERSON WILKER DA SILVA LOPES; 34463658-SESP/AL; 60; 43; APROVADO(A) /
0001930017; JESSICA MARIA LAURENTINO DANTAS; 40869326-SEDS/AL; 60; 44; APROVADO(A) /
0001932767; EUSTAQUIO FERNANDES SOARES FERREIRA; 2007118-SSP/AL; 60; 45; APROVADO(A) /
0001923443; ALISSON GOMES FERREIRA; 33640238-SSP/AL; 60; 46; APROVADO(A) /
0001930057; JEFFERSON DA SILVA SANTOS; 3845912-4-SESP/AL; 60; 47; APROVADO(A) /
0001926794; LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA; 1698309-SSP/AL; 60; 48; APROVADO(A) /
0001931102; OTAVIO ARAUJO DA SILVA; 32631588-SSP/AL; 60; 49; APROVADO(A) /
0001925695; FABIO LEANDRO DA SILVA BARBOSA; 33042160-SEDS/AL; 57,5; 50; APROVADO(A) /
0001930079; ALINE PINHEIRO DE FIGUEIREDO; 98002049903-SSP/AL; 57,5; 51; APROVADO(A) /
0001924727; JOSÉ RYAN DE SANTANA; 4460485-8-SSP/AL; 57,5; 52; APROVADO(A) /
0001935369; MARCIO VICENTE DA SILVA; 30757622-SJDS/AL; 57,5; 53; APROVADO(A) /
0001928638; EDSON CABRAL DA SILVA; 33508500-SEDS/AL; 57,5; 54; APROVADO(A) /
0001927547; CHARLES MOREIRA DOS SANTOS; 08487126413-SSP/AL; 57,5; 55; APROVADO(A) /
0001931029; JOSÉ FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA; 40927725-SEDS/AL; 57,5; 56; APROVADO(A) /
0001933109; ALFREDO JOSÉ DE ASSIS CERQUEIRA; 45155031-SSP/AL; 57,5; 57; APROVADO(A) /
0001934374; HUAM KLEVYTTON SANTOS SILVA; 3299790-6-SSP/AL; 57,5; 58; APROVADO(A) /
0001929382; SAMUEL JEREMIAS LEMOS; 42548284-SSP/AL; 57,5; 59; APROVADO(A) /
0001932321; GUILHERME SANTOS PEIXOTO DE MIRANDA; 4062815-9-VICO/AL; 57,5; 60; APROVADO(A) /
0001923223; ALEX ALVES DA SILVA; 70852773439-INST/AL; 57,5; 61; APROVADO(A) /
0001925472; ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA; 03020073421-SSP/AL; 57,5; 62; APROVADO(A) /
0001929218; JOSE MARCIO BRANDAO DOS SANTOS; 34532153-SSPA/AL; 57,5; 63; APROVADO(A) /
0001929095; JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA; 15153601480-SSP/AL; 57,5; 64; APROVADO(A) /
0001931241; ERIVELTON DO NASCIMENTO SILVA; 35575042-SEDS/AL; 57,5; 65; APROVADO(A) /
0001928022; ANDREY HENRIQUE CAVALCANTE ACACIO; 3475805-4-SSP/AL; 55; 66; APROVADO(A) /
0001928740; VAGNER DA SILVA SANTOS; 45229437-SSP/AL; 55; 67; APROVADO(A) /
0001926303; FAGNER VINÍCIO DA SILVA PINTO; 3643906-1-SEDS/AL; 55; 68; APROVADO(A) /
0001927976; JOSÉ GABRIEL ALVES DE ALMEIDA; 38826747-SSP/AL; 55; 69; APROVADO(A) /
0001932246; KELVI DA SILVA; 42740312-SESE/AL; 55; 70; APROVADO(A) /
0001928782; JOSÉ LAETE DA SILVA JUNIOR; 45157956-SSP/AL; 55; 71; APROVADO(A) /
0001935177; HERIK LEON MARTINS LIMA; 38086611-SSP/AL; 55; 72; APROVADO(A) /
0001926981; ERIVALDO OSWALD BENTO DE LIMA; 98001180534-SSP/AL; 55; 73; APROVADO(A) /
0001923140; ANDERSON DIEGO DA SILVA ARAUJO; 43643949-SSP/AL; 55; 74; APROVADO(A) /
0001927219; YURI ANTHONY CORREIA DA SILVA; 13159412440-SSP/AL; 55; 75; APROVADO(A) /
0001935006; MATEUS DOS SANTOS FERREIRA; 36629758-SSP/AL; 55; 76; APROVADO(A) /
0001933901; DIEGO LIMA DA SILVA; 32947151-PO/AL; 52,5; 77; APROVADO(A) /
0001936081; ITALO GABRIEL DA SILVA; 45090560-SSP/AL; 52,5; 78; APROVADO(A) /

0001932770; GRECIELIA GOMES DA SILVA FERNANDES; 2001001205883-SEDS/AL; 52,5; 79; APROVADO(A) /
0001926388; CRYSLLANY LÊDJA RODRIGUES OTTE; 34616217-SEDS/AL; 52,5; 80; APROVADO(A) /
0001925910; FELIPE DOS SANTOS FERREIRA; 33799571-SSP/AL; 52,5; 81; APROVADO(A) /
0001931809; EDVAN JOSÉ DA SILVA; 34821473-SESP/AL; 52,5; 82; APROVADO(A) /
0001922874; TÁSSSIO LUIS SOARES DE OLIVEIRA; 39194256-SSP/AL; 52,5; 83; APROVADO(A) /
0001924816; CLAUDENOR TAVARES TEIXEIRA FILHO; 38525798-SSP/AL; 52,5; 84; APROVADO(A) /
0001933458; EDISON WAGNER DA SILVA SOUZA; 13904155466-SSP/AL; 52,5; 85; APROVADO(A) /
0001931929; RAIAN DE OLIVEIRA LIMA; 13532082497-SSP/AL; 52,5; 86; APROVADO(A) /
0001921987; VALDEMIR DOS SANTOS; 2002001242886-SSP/AL; 52,5; 87; APROVADO(A) /
0001926190; MADSON JOSE DOS REIS SILVA; 3456595-7-COPE/AL; 52,5; 88; APROVADO(A) /
0001934691; JOELSON CAVALCANTE DA SILVA; 36753840-SSP/AL; 52,5; 89; APROVADO(A) /
0001922341; HERBET CORREIA ROCHA; 36420123-SSP/AL; 52,5; 90; APROVADO(A) /
0001928118; KAYKE LUCAS ALVES DOS SANTOS; 3879529-9-SSP/AL; 52,5; 91; APROVADO(A) /
0001925376; ELANIO HENRIQUE DOS SANTOS SEVERO; 45229388-SSP/AL; 52,5; 92; APROVADO(A) /
0001930433; JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA MACENA; 39092127-SSP/AL; 52,5; 93; APROVADO(A) /
0001932286; MARLON JOSÉ DE LIMA ARAUJO; 14768876404-SSP/AL; 52,5; 94; APROVADO(A) /
0001933469; MANOEL MARQUES DA SILVA NETO; 4309370-1-SESP/AL; 52,5; 95; APROVADO(A) /
0001925783; ANTÓNIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR; 2076777-SSP/AL; 52,5; 96; APROVADO(A) /
0001930091; JOAO AURELIANO SILVA DE VASCONCELOS; 40088987-SESP/AL; 52,5; 97; APROVADO(A) /
0001926048; FABIANO DA SILVA SOUZA; 1667803-SSP/AL; 52,5; 98; APROVADO(A) /
0001923915; MIKSSON DAVI SANTOS DA SILVA; 39441598-SEDS/AL; 52,5; 99; APROVADO(A) /
0001933866; JOSÉ ALISSON SANTOS SILVA; 4194767-3-SSP/AL; 52,5; 100; APROVADO(A) /
0001927017; LUCIANO FELIX DA SILVA; 98002048320-SSP/AL; 52,5; 101; APROVADO(A) /
0001928993; OSIAS BESERRA PEREIRA; 1919366-SSP/AL; 50; 102; APROVADO(A) /
0001927345; EMANUELLE CRISTHINE VIEIRA DA SILVA; 2059469-SSP/AL; 50; 103; APROVADO(A) /
0001933961; MICHELÂNGELO RODRIGUES BARROS; 3222959-3-SSPA/AL; 50; 104; APROVADO(A) /
0001930020; GELBERTON MANOEL DE LIMA SILVA; 12822214425-SSP/AL; 50; 105; APROVADO(A) /
0001931369; AMÁLIA THALITA SANTOS DA CRUZ; 3966671-9-SSP/AL; 50; 106; APROVADO(A) /
0001931971; JACQUELINE DA SILVA FERREIRA SILVEIRA; 2098614-SSP/AL; 50; 107; APROVADO(A) /
0001928338; KEVEN HENRIQUE PEREIRA DE LIMA; 4487266-6-PO/AL; 50; 108; APROVADO(A) /
0001930455; WELLINGTON BERTO DA SILVA; 3761739-SSP/AL; 50; 109; APROVADO(A) /
0001925439; JOAO VICTOR ALMEIDA LOPES; 38277026-SSP/AL; 50; 110; APROVADO(A) /
0001922064; JOSÉ JADSON LOPES SANTOS NUNES; 41092694-SSP/AL; 50; 111; APROVADO(A) /
0001930858; JONATHAS CARNEIRO DOS SANTOS MATA; 42209021-PO/AL; 50; 112; APROVADO(A) /
0001924873; GABRIEL NUNES DE MELO SILVA; 40372405-SSP/AL; 50; 113; APROVADO(A) /
0001931053; CARLOMAN LAURINDO DE CERQUEIRA BISNETO; 44101856-SSP/AL; 50; 114; APROVADO(A) /
0001933227; EDSON DE SIQUEIRA FAUSTINO; 3856128-SSP/PE; 50; 115; APROVADO(A) /
0001931618; TILGATHPILNEZER FERNANDES LIMA NETO; 2000001157919-SSP/AL; 50; 116; APROVADO(A) /
0001928108; JOSÉ GILVAN DA SILVA FILHO; 45020966-SSP/AL; 50; 117; APROVADO(A) /
0001933021; JOEL WESLEY DINIZ DA SILVA; 45126826-SSP/AL; 50; 118; APROVADO(A) /
0001931704; JADSON SOARES DAMASCENO; 3136299-0-SSP/AL; 50; 119; APROVADO(A) /
0001929701; THALLES TOLEDO DE OLIVEIRA; 3706278-6-SSP/AL; 50; 120; APROVADO(A) /
0001928619; LEONARDO YGOR FERREIRA MATA DE LIMA; 37361473-SDS/AL; 50; 121; APROVADO(A) /
0001927057; LUIZ HENRIQUE FREITAS DE SOUZA; 4188510-SEDS/AL; 50; 122; APROVADO(A) /
0001928656; LUAN MATHEUS GOMES DA SILVA; 43339484-SSPA/AL; 50; 123; APROVADO(A) /
0001931276; SIDNEY DE AMORIM SILVA; 3431036-3-SSP/AL; 47,5; 124; APROVADO(A) /
0001931317; ELINALDO DE SOUZA SANTOS; 37567250-SSP/AL; 47,5; 125; APROVADO(A) /
0001934671; MARIA JESIANY DOS SANTOS SOUZA; 45034371-SSP/AL; 47,5; 126; APROVADO(A) /
0001924763; GILDEONE MARQUES DA SILVA; 6218407-SDS/PE; 47,5; 127; APROVADO(A) /
0001930562; FÁBIO BARBOSA DA SILVA; 1429740-SSP/AL; 47,5; 128; APROVADO(A) /
0001932143; PEDRO RODRIGUES LIRA FININHO FILHO; 1952517-SSP/AL; 47,5; 129; APROVADO(A) /
0001923898; PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 42199441-SSP/AL; 47,5; 130; APROVADO(A) /
0001930583; JOSÉ KEVITON DA SILVA; 45006456-SSP/AL; 47,5; 131; APROVADO(A) /
0001922668; MIGUEL PEREIRA DA SILVA; 10001783364-VICO/AL; 47,5; 132; APROVADO(A) /
0001928863; ERIK DE MELO SILVA; 45143145-SSP/AL; 47,5; 133; APROVADO(A) /
0001933116; ALVARO VAGNER SILVA; 30048141-SSP/AL; 47,5; 134; APROVADO(A) /
0001927676; GEOVANE JOSE SILVA DOS SANTOS MAURICIO; 10164408479-SSP/AL; 47,5; 135; APROVADO(A) /
0001931900; JOSE MARTINS DE OLIVEIRA NETTO; 3927304-0-SSP/AL; 47,5; 136; APROVADO(A) /
0001931639; ELIFA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA; 39272613-SSP/AL; 47,5; 137; APROVADO(A) /
0001926156; JONATHAN DIAS DA SILVA; 40098818-CRED/AL; 47,5; 138; APROVADO(A) /
0001925386; JOSÉ ALDERI RODRIGUES CORREIA JÚNIOR; 45111979-SSP/AL; 47,5; 139; APROVADO(A) /
0001922138; FRANQUI SILVA RODRIGUES; 10001078693-VICO/AL; 47,5; 140; APROVADO(A) /
0001929879; EMANUEL VIEIRA GAMA; 44811543-PO/AL; 47,5; 141; APROVADO(A) /
0001931392; MARCOS VINICIUS DA SILVA; 45111613-SSP/AL; 47,5; 142; APROVADO(A) /
0001933351; ALAN DA SILVA; 43045510-SSP/AL; 47,5; 143; APROVADO(A) /
0001927432; JOSE CICERO GOMES DA SILVA; 1123462-SSP/AL; 47,5; 144; APROVADO(A) /
0001927826; MARKSUEL DA SILVA; 32233167-SSP/AL; 47,5; 145; APROVADO(A) /
0001935138; MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA; 37205218-SDF/AL; 47,5; 146; APROVADO(A) /
0001926428; PAULO RICARDO ALVES DA SILVA; 43939961-SESP/AL; 47,5; 147; APROVADO(A) /
0001931894; LUANA DA SILVA ALBUQUERQUE CORDEIRO; 4121833-7-SSP/AL; 47,5; 148; APROVADO(A) /
0001932012; ROBERTO GOMES SOUSA; 1780525-SSP/AL; 47,5; 149; APROVADO(A) /
0001934251; ROMÉRIO RODRIGUES DOS REIS; 32795947-SSP/AL; 47,5; 150; APROVADO(A) /
0001932549; EMANUEL TAVARES DOS SANTOS; 34674888-SSP/AL; 47,5; 151; APROVADO(A) /
0001928180; NELSON TENORIO DE HOLANDA SOBRINHO; 37920472-SEDS/AL; 47,5; 152; APROVADO(A) /

0001933095; LAÍS DA SILVA; 41517156-SSP/AL; 47,5; 153; APROVADO(A) /
0001926219; ANA ELISABETH DA SILVA SANTOS; 37742477-SSP/AL; 45; 154; APROVADO(A) /
0001926519; KATIÚCIA DE CÁSSIA GODOI DA SILVA; 34951660-SSP/AL; 45; 155; APROVADO(A) /
0001929633; GILIALDO DA SILVA SANTOS; 1747932-SSP/AL; 45; 156; APROVADO(A) /
0001926225; JOSE NILDO DE LIMA VANDERLEY; 2002001073812-SSP/AL; 45; 157; APROVADO(A) /
0001935803; ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA; 2098699-SSP/AL; 45; 158; APROVADO(A) /
0001925951; LIDVAN ARAUJO DA SILVA; 36424820-SEDS/AL; 45; 159; APROVADO(A) /
0001922757; PAULO VITOR DA SILVA SANTOS; 40460185-SEDS/AL; 45; 160; APROVADO(A) /
0001934746; JOSE VICTOR NUNES DE ALCANTARA; 4447402-4-SSP/AL; 45; 161; APROVADO(A) /
0001935889; LUCAS MATHEUS DE SOUZA MARTINS; 07641393290-DETR/AL; 45; 162; APROVADO(A) /
0001932826; JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA SILVA; 3657192-0-SSP/AL; 45; 163; APROVADO(A) /
0001935709; OTÁVIO ANTÔNIO MEDEIROS NETO; 39371280-SSSS/AL; 45; 164; APROVADO(A) /
0001923370; JOSE ALDO DE VASCONCELOS JUNIOR; 39273423-FLSL/AL; 45; 165; APROVADO(A) /
0001927204; CARLOS HENRIQUE DA SILVA BENTO; 42325158-SSP/AL; 45; 166; APROVADO(A) /
0001929401; ROBSON VIEIRA DA SILVA DE MEDEIROS; 13747298419-SSP/AL; 45; 167; APROVADO(A) /
0001933039; MARCOS WILLIAMS DOS SANTOS LOUREIRO; 1050638-SSP/AL; 45; 168; APROVADO(A) /
0001925175; ISRAEL DA SILVA LAURENTINO; 39649423-SEDS/AL; 45; 169; APROVADO(A) /
0001929726; THOMAS PABLLO SKOBAR PEREIRA CERQUEIRA; 40223256-SEDS/AL; 45; 170; APROVADO(A) /
0001935229; EMERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 02570256420-SSP/AL; 45; 171; APROVADO(A) /
0001931341; RONALDO MACENA DA SILVA; 3339179-3-SSP/AL; 45; 172; APROVADO(A) /
0001923182; JUVENAL DOS SANTOS COSTA JUNIOR; 45171389-SSPA/AL; 45; 173; APROVADO(A) /
0001926201; WELLINGTON LEONARDO DA SILVA; 4359041-1-SSP/AL; 45; 174; APROVADO(A) /
0001933378; ERISLAYNE SOARES DA SILVA SANTOS; 39133559-PO/AL; 45; 175; APROVADO(A) /
0001933068; JOSE ADILSON DOS SANTOS; 2000004004960-SSP/AL; 42,5; 176; APROVADO(A) /
0001930087; LEANDRO VALERIANO DA SILVA; 2000004009465-SSP/AL; 42,5; 177; APROVADO(A) /
0001932310; DIEGO DAMIÃO MAIA MARTINS; 34473149-SEDS/AL; 42,5; 178; APROVADO(A) /
0001928406; REMY FABRÍCIO DA SILVA BARBOSA; 4466229-7-SSP/AL; 42,5; 179; APROVADO(A) /
0001925132; LUCAS CORREIA DA SILVA; 39137058-SSP/AL; 42,5; 180; APROVADO(A) /
0001934329; WILLAMYS DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA; 45052192-SSP/AL; 42,5; 181; APROVADO(A) /
0001930997; CARLOS EDUARDO SILVA; 44465092-AL/AL; 42,5; 182; APROVADO(A) /
0001931363; ALEF RIQUELME LEITE DE MORAES; 12958709400-SSP/AL; 42,5; 183; APROVADO(A) /
0001930142; CICERO BATISTA DA SILVA; 10571127800-SSP/AL; 42,5; 184; APROVADO(A) /
0001934001; TIAGO MOREIRA DE LIMA; 1697384-SSP/AL; 42,5; 185; APROVADO(A) /
0001926443; JOSE IVO RODRIGUES DE MELO FILHO; 45179846-SSP/AL; 42,5; 186; APROVADO(A) /
0001932910; ALISSON LINO DE LIMA; 33053642-SEDS/AL; 42,5; 187; APROVADO(A) /
0001931025; EMMANUEL ABILIO TAVARES MORAES; 3353153-6-SSP/AL; 42,5; 188; APROVADO(A) /
0001933215; JONAS PEREIRA ROCHA; 38718758-RG/AL; 42,5; 189; APROVADO(A) /
0001923442; LUCAS DYEGO PEREIRA CAVALCANTE; 38529718-SEDS/AL; 42,5; 190; APROVADO(A) /
0001936291; ALYSSON HENRIQUE BATISTA DA SILVA; 39260089-SEDS/AL; 42,5; 191; APROVADO(A) /
0001931524; GABRYELL WLDSON DA SILVA GOMES; 6726966-PC/GO; 42,5; 192; APROVADO(A) /
0001927000; CARLOS MANOEL DA SILVA; 42659469-PO/AL; 42,5; 193; APROVADO(A) /
0001930804; JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS; 41181590-SESP/AL; 42,5; 194; APROVADO(A) /
0001929343; AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO; 39904350-SSP/AL; 42,5; 195; APROVADO(A) /
0001929055; ERICK EDUARDO EUFRAZIO DA SILVA; 45196658-SSP/AL; 42,5; 196; APROVADO(A) /
0001933296; JOSÉ ANDERSON ALVES APRÍGIO DOS SANTOS; 45212707-SSP/AL; 42,5; 197; APROVADO(A) /
0001923380; MATHEUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA; 40813096-SSP/AL; 42,5; 198; APROVADO(A) /
0001932866; RUBSTYNE DE OLIVEIRA ROCHA; 98001262603-SSP/AL; 42,5; 199; APROVADO(A) /
0001927545; JUNIO CÉSAR RAMOS DA SILVA; 07685488450-SSP/AL; 42,5; 200; APROVADO(A) /
0001927522; JENILSON DE SOUZA DOS SANTOS; 32234023-SSP/AL; 42,5; 201; APROVADO(A) /
0001923492; RAFAEL DE FRANCA CEZAR GABRIEL; 33126003-SSPA/AL; 42,5; 202; APROVADO(A) /
0001936140; CLAUDEMIR DA SILVA; 35374500-SSP/AL; 42,5; 203; APROVADO(A) /
0001933052; IVO ALVES TEIXEIRA; 34767622-SSPA/AL; 42,5; 204; APROVADO(A) /
0001935183; DAVÍ BRUNO OLIVEIRA DE LIMA; 42462479-SSP/AL; 42,5; 205; APROVADO(A) /
0001932618; ALCLENES AMARO DA SILVA; 4158192-0-SESP/AL; 42,5; 206; APROVADO(A) /
0001931142; LEVÍ EVERALDO FLORENTINO TENÓRIO; 11081125446-SSP/AL; 42,5; 207; APROVADO(A) /
0001928775; JOSÉ ADRIANO BRANDÃO DA SILVA; 13216184412-SSP/AL; 42,5; 208; APROVADO(A) /
0001929292; EDLA MARIA DA SILVA; 1802082-SSP/AL; 42,5; 209; APROVADO(A) /
0001932170; GENAIVO BRANDÃO RODRIGUES; 2106080-SSP/AL; 42,5; 210; APROVADO(A) /
0001935468; ALEXANDRE CÉSAR DOS SANTOS FEITOSA; 3196236-0-SSP/AL; 42,5; 211; APROVADO(A) /
0001934685; MARLON BRANDÃO DOS SANTOS; 4037076-3-SEDS/AL; 42,5; 212; APROVADO(A) /
0001935892; PEDRO BENTO DA SILVA JÚNIOR; 42782104-SSP/AL; 42,5; 213; APROVADO(A) /
0001933757; FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA; 4192608-0-AL/AL; 42,5; 214; APROVADO(A) /
0001931165; WLLYSSIS DOS SANTOS DE MELO BISNETO; 44887922-PO/AC; 42,5; 215; APROVADO(A) /
0001933835; EMERSON DOS SANTOS CARDOSO; 3552683-1-SSP/AL; 42,5; 216; APROVADO(A) /
0001927303; EDSON DA SILVA PEREIRA; 43808930-SSP/AL; 42,5; 217; APROVADO(A) /
0001934947; IGOR CERQUEIRA PARANHOS BRETAS; 43774954-SSP/AL; 42,5; 218; APROVADO(A) /
0001931542; EMERSON DOS SANTOS FERREIRA; 34258736-SSP/AL; 42,5; 219; APROVADO(A) /
0001931178; DIEGO CERQUEIRA DE SOUZA; 33597383-SEDS/AL; 40; 220; APROVADO(A) /
0001926533; MATHEUS CARRIELLY RODRIGUES MORAIS; 38278375-SSP/AL; 40; 221; APROVADO(A) /
0001924459; DIEGO HENRIQUE DOMINGOS DOS SANTOS; 36357901-SSP/AL; 40; 222; APROVADO(A) /
0001931760; RENALDO BATISTA FERREIRA NETO; 3905510-SEDS/AL; 40; 223; APROVADO(A) /
0001933969; GLEYDSON ROBERTO DOS SANTOS MOTA; 40941345-SESP/AL; 40; 224; APROVADO(A) /
0001931992; JHONNARTAN HENRIQUE SILVA FALCAO; 45186279-PO/AL; 40; 225; APROVADO(A) /
0001927799; JEFFERSON MIGUEL GOMES DA SILVA; 45037972-SSP/AL; 40; 226; APROVADO(A) /

0001932730; EDUARDO DA SILVA FONSECA; 6872267-PC/PA; 40; 227; APROVADO(A) /
0001926217; JOSÉ AILTON ALMEIDA GUIMARÃES FILHO; 2001001189594-SSP/AL; 40; 228; APROVADO(A) /
0001931656; ANTÔNIO MARCOS DE MELO SILVA; 37806203-SSP/AL; 40; 229; APROVADO(A) /
0001931187; PEDRO HENRIQUE MACIEL DE LUCENA; 32860374-SSP/AL; 40; 230; APROVADO(A) /
0001928685; RODRIGO REINALDO DA SILVA; 39641821-SEDS/AL; 40; 231; APROVADO(A) /
0001928852; JOSÉ KELTON DA SILVA; 40084086-SEDS/AL; 40; 232; APROVADO(A) /
0001932571; RUDINELLI VIEIRA DA SILVA; 41039300-SSP/AL; 40; 233; APROVADO(A) /
0001933192; JEFERSON LOURENÇO DA SILVA; 37960520-SSP/AL; 40; 234; APROVADO(A) /
0001932637; GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO; 45006259-SSP/AL; 40; 235; APROVADO(A) /
0001925305; CADU EMANUEL GOMES PIMENTEL; 40263665-SSP/AL; 40; 236; APROVADO(A) /
0001925227; CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DIAS; 12842291492-SSP/AL; 40; 237; APROVADO(A) /
0001923130; VALDERSON TAVARES DOS SANTOS; 41735366-SSP/AL; 40; 238; APROVADO(A) /
0001924237; JOSÉ ANTONY FREIRE DA CONCEIÇÃO; 15169232438-SSP/AL; 40; 239; APROVADO(A) /
0001934151; SILVIO CLAUDIO BIDA DE OLIVEIRA; 1490388-SSP/AL; 40; 240; APROVADO(A) /
0001936394; CLEDSON DA SILVA; 2137136-SSP/AL; 40; 241; APROVADO(A) /
0001930495; PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS; 32740794-SEDS/AL; 40; 242; APROVADO(A) /
0001932577; ADRIANO LINS DA SILVA; 3264827-8-SJDS/AL; 40; 243; APROVADO(A) /
0001930206; BLENO LUCAS ALVES DA SILVA; 3147337-7-SESP/AL; 40; 244; APROVADO(A) /
0001929225; THALLES TEODOSIO PINHEIRO; 34429026-SSP/AL; 40; 245; APROVADO(A) /
0001922131; RENATO GOMES DA SILVA; 37063049-SSP/AL; 40; 246; APROVADO(A) /
0001932504; DOUGLAS CARLOS DA SILVA GOMES; 37360906-SSP/AL; 40; 247; APROVADO(A) /
0001931888; JOÃO VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS; 38279576-SEDS/AL; 40; 248; APROVADO(A) /
0001926075; WILLAMES CONCEIÇÃO SABINO DA SILVA; 14453140452-ISSU/AL; 40; 249; APROVADO(A) /
0001930415; GYLDESON DA SILVA FERREIRA; 37763954-SEDS/AL; 40; 250; APROVADO(A) /
0001932453; ALEXSANDRO GUIMARÃES DE MELO; 4048439-4-SEDS/AL; 40; 251; APROVADO(A) /
0001922823; LEANDRO TAVARES DOS SANTOS; 39979997-SEDS/AL; 40; 252; APROVADO(A) /
0001930257; VALDEMIR BARROS OLIVEIRA; 41418867-SSP/AL; 40; 253; APROVADO(A) /
0001936301; JAMERSON VINICIUS DE ALMEIDA LEITE; 45034199-SSP/AL; 40; 254; APROVADO(A) /
0001928739; JOSÉ ADRIAN DA SILVA LIMA; 45161185-SSP/AL; 40; 255; APROVADO(A) /
0001932856; MANOEL HENRIQUE DAMIÃO GOMES BISPO; 14180965470-SSP/AL; 40; 256; APROVADO(A) /
0001925725; LUIZ ALBERTO SANTOS NASCIMENTO; 43859380-SESP/AL; 40; 257; APROVADO(A) /
0001930550; JOSÉ REGICLEDYSON LUCENA MEDEIROS JÚNIOR; 10742448428-SSP/AL; 40; 258; APROVADO(A) /
0001924557; JOSE CICERO DA SILVA FILHO; 30076870-SSPA/AL; 40; 259; APROVADO(A) /
0001935464; DIJÂMISON AMARO DOS SANTOS; 36961353-SSP/AL; 40; 260; APROVADO(A) /
0001926596; ERYCK WILCKER CARNAUBA DE BARROS; 42670705-SSP/AL; 40; 261; APROVADO(A) /
0001926520; WOCHITON RODRIGUES DA SILVA; 36920525-SEDS/AL; 40; 262; APROVADO(A) /
0001932210; GABRIEL WESLLEY DA SILVA OLIVEIRA; 42295513-SSP/AL; 40; 263; APROVADO(A) /
0001926101; JOSÉ ADELSON TENÓRIO CAVALCANTE; 43826164-SSP/AL; 40; 264; APROVADO(A) /
0001926208; DANIEL MONTEIRO SOARES SAMPAIO; 40448525-SDS/AL; 40; 265; APROVADO(A) /
0001926889; JOSÉ MARTINS RODRIGUES NETTO; 42527198-SSP/AL; 40; 266; APROVADO(A) /
0001924721; FRAELLYSON VÍTOR SANTOS DA SILVA; 45040338-SSP/AL; 40; 267; APROVADO(A) /
0001932973; MARBE LIBERTINO DOS SANTOS; 39041433-SSP/AL; 40; 268; APROVADO(A)

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Cargo: 04-FISCAL DE TRIBUTOS
0001926396; JOSÉ GABRIEL SAMPAIO BARROS; 3482851-6-SSP/AL; 65; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Cargo: 08-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ SALA DE RECURSOS
0001928279; MIRISLAN LUIZ LIMA REIS; 36568416835-AL/AL; 56,4; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Cargo: 14-AGENTE ADMINISTRATIVO
0001925969; ALISSON FEIJO FERNANDES; 30066301-SSP/AL; 54; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001934028; ÁLLYSON JOSÉ SANTOS DE GUSMÃO; 36437913-SSP/AL; 45; 2; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001921974; NATHALYA CECILIA LEITE VIEIRA COSTA; 30069408-SEDS/AL; 45; 3; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001927777; GÉSSICA THAIS SOUZA DE ARAUJO; 40789900-SSP/AL; 44; 4; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Cargo: 16-AGENTE DE ENDEMIAS
0001923732; JONATHANS DA SILVA SOUZA; 665116445-SSP/SP; 46; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Cargo: 19-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTOS 1° SEGMENTO)
0001926414; MARIA CLAUDINETE DA SILVA MELO DE ALMEIDA; 1211606-SSP/AL; 53,2; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001928384; ANALICE MARIA DO NASCIMENTO; 731041-SSP/AL; 44; 2; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001935948; LUCIENE CALHEIROS SOARES; 2000001248892-SSP/AL; 44,4; 3; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001929611; DANIEL FERREIRA DE SOUZA; 99001216294-SSP/AL; 45,6; 4; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Cargo: 20-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS 1º 5ºANO)
0001928864; ANTONIO MARCOS DA SILVA LIRA; 3007758-3-SJDS/AL; 59,2; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001930577; ELI AVELINO DOS SANTOS; 30065224-SSPA/AL; 52; 2; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001929145; ELIVÂNEA MARIA DOS SANTOS; 1967525-SSP/AL; 48; 3; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001930686; PRISCILA CAVALCANTE MELO; 2000004081506-SEDS/AL; 38; 4; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001935991; MARIA LUCIA DA SILVA; 738722-SESP/AL; 35,6; 5; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001932648; CAMILA FERREIRA BARROS; 41492242-SSP/AL; 35,6; 6; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001936617; GUSTAVO WILLAMS DOS SANTOS ROCHA; 33787654-SEDS/AL; 32; 7; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Cargo: 22-TÉCNICO DE ENFERMAGEM
0001929526; MARIA JULIANA IZIDORO DOS SANTOS; 33860220-SEDS/AL; 43; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Cargo: 23-TÉCNICO EM RAIO-X
0001922635; NEIDSON CAVALCANTE FEITOZA; 1781434-SSP/AL; 75; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Cargo: 26-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (LIMPEZA E MERENDA)
0001934637; WANDERSON DA PAZ SANTOS; 30369746-SSP/AL; 55; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001935117; JOSE PEDRO MARTINS JUNIOR; 2000002004474-SSP/AL; 40; 2; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Cargo: 37-VIGILANTE ESCOLAR
0001934374; HUAM KLEVYTTON SANTOS SILVA; 3299790-6-SSP/AL; 57,5; 1; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001931241; ERIVELTON DO NASCIMENTO SILVA; 35575042-SEDS/AL; 57,5; 2; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001926981; ERIVALDO OSWALD BENTO DE LIMA; 98001180534-SSP/AL; 55; 3; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001925783; ANTÓNIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR; 2076777-SSP/AL; 52,5; 4; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001926533; MATHEUS CARRIELLY RODRIGUES MORAIS; 38278375-SSP/AL; 40; 5; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /
0001930206; BLENO LUCAS ALVES DA SILVA; 3147337-7-SESP/AL; 40; 6; APROVADO(A) (DEFICIENTE) /

Viçosa - AL, 06 de março de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:F61E64DE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 90008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010025/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, PE 90008/2025 cujas vencedoras foram as empresas:
FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, inscrita no CNPJ: 27.366.505/0001-20, vencedora dos itens 04 e 07 com um valor total de **R$ 8.146,50** (oito mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);
JOHANN ANDREY DIAS OMENA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 54.601.858/0001-30, vencedora dos itens 18, com um valor total de **R$ 32.195,00** (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais).
MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens 06 e 16 com um valor total de **R$ 31.849,50** (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
BSR ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.897.779/0001-77, vencedora dos itens 02 com um valor total de **R$ 1.280,00** (um mil e duzentos e oitenta reais);
AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 53.634.346/0001-08, vencedora dos itens 01, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 14 e 15 com um valor total de **R$ 35.989,85** (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação PE Nº 90008/2025 para registro de preços para contratação de empresa especializada na EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS.

Viçosa, 12 de março de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:90536B30

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATAS DO PE 90002/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 046/2025
Processo administrativo nº 08010025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90002/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 51.764.149/0001-88.
Valor global: R$ 181.959,09 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTOS DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de pregão eletrônico nº 90002/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 12/03/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal de Saúde/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos/Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 047/2025
Processo administrativo nº 08010025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90002/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ 12.678.114/0001-74.
Valor global: R$ 2.069.359,17 (dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTOS DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de pregão eletrônico nº 90002/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 12/03/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS /
Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos /
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 049/2025
Processo administrativo nº 08010025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90002/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 40.618.304/0001-31.
Valor global: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTOS DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Viçosa/AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de pregão eletrônico nº 90002/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 12/03/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS /
Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos /
Órgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7098BC79

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato do primeiro termo de retificação do Contrato nº 004/2025
Processo administrativo nº 0224005/2025
Concorrência Eletrônica nº 90004/2024
Fundamentação: Lei 14.133/2021
Contratada: LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.130.631/0001-00.
OBJETO: O presente termo de Retificação tem por objeto a Retificação do Regime de Empreitada do Contrato nº 004/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90004/2024, que por sua vez tem como objeto contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação urbana no município de Viçosa – AL.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Fica alterada o item 1.4 da cláusula Primeira do contrato nº 004/2025, passando a ser da seguinte forma: 1.4. **O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.**
DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se apresentada pela engenharia do município, referente a alteração do regime de execução do contrato nº 004/2025, ocorre pelo fato de ter sido declarado à Caixa Econômica Federal, que o método de pagamento seria por empreitada por preço unitário, conforme consta também no Termo de Referência Anexo do Edital da Concorrência Eletrônica nº 9004/2024. Destaca-se que a presente modificação não altera o escopo do objeto nem a forma de execução e gestão do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9139B7AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor referente ao ARP nº 04290012-1/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n° 004/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Supermercado Preço Certo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.072.077/0001-45. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Décima do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. A ARP entre as partes fica por força do presente termo aditivo alterado em seu valor contratual referente aos **itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11 e 12** conforme planilha abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Valor Unitário Licitado	Valor Aprovado com Reajuste
01	**Açúcar Cristal -** Embalagem íntegra; granulado, cor clara, sem umidade e sujidades; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Referência: Pacotes de 1kg.	R$ 3,25	**R$ 4,54**
02	**Arroz Parboilizado - Tipo 1;** Embalagem integra, longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores; constituido de grãos inteiros, acondicionados em saco plástico atóxico e transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 1kg.	R$ 4,10	**R$ 5,99**
03	**Bolacha Tipo cream cracker**, com sal, elaborado com composição básica de farinha de trigo, sal, enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, integra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacotes de 350g.	R$ 2,85	**R$ 4,30**
04	**Biscoito de Leite - Tipo Maria**, sabor e cor característicos, textura crocante; acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, integra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacotes de 350g.	R$ 2,85	**R$ 4,17**
06	**Óleo de Soja** - Óleo vegetal comestível. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 900ml.	R$ 5,89	**R$ 11,49**
07	**Farinha de Milho Flocada** - Fubá de milho (massa para cuscuz), simples, do grão de milho moído; de cor amarela. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 3 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 e 22 de setembro de 2005. Referência: Embalagem de 500g.	R$ 1,20	**R$ 1,53**
09	**Macarrão Tipo Espaguete** - Massa instantânea tipo Espaguete. Ingredientes: Sêmola de trigo, ovos, amido de milho, corante natural cúrcuma e urucum. Contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote de 500g.	R$ 2,20	**R$ 3,13**
10	**Margarina - Com sal**, de 30% a 60% de lipídios em sua composição nutricional, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: Embalagem de 250g.	R$ 2,78	**R$ 3,39**
11	**Café em Pó - 1ª qualidade**; tradicional, torrado e moído; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Referência: Pacote de 250g.	R$ 5,80	**R$ 16,29**
12	**Leite em pó origem**: De vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo de 200g.	R$ 4,65	**R$ 7,30**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima do Termo original e art. 92, inciso V e arts. 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:B4593139

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO AO PROJETO, CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação

item	Descrição	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**MÓVEIS EM MADEIRA MDF (MEDIUM DENSITY FIDERBOARD) 15MM DE ESPESSURA, EM UNICOLORES** - Projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por metro quadrado (m²), com todos os componentes necessários ao móvel (fita e borda na cor do móvel, corrediças telescópicas, dobradiças niqueladas com amortecimento, puxadores integrais em alumínio com acabamento, pés em MDF com regulagem de altura, rodas, estruturas metálicas, e todos os demais necessários ao perfeito funcionamento dos móveis planejados). Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF, com no mínimo, 15mm de espessura, revestida em laminado melanímico de baixa pressão, texturizado em ambas as faixas. Todos os componentes necessários ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis deverão seguir as diretrizes e as recomendações da Norma Regulamentadora n° 17 (NR n° 17) - Ergonomia e normas da ABNT. Garantia de no mínimo 03 (três) anos. Cor à escolha da Administração.	METRO QUADRADO	1425		
2	**MÓVEIS EM MADEIRA MDF (MEDIUM DENSITY FIDERBOARD) 15MM DE ESPESSURA, NA COR AMADEIRADO CLARO** - Projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por metro quadrado (m²), com todos os componentes necessários ao móvel (fita e borda na cor do móvel, corrediças telescópicas, dobradiças niqueladas com amortecimento, puxadores integrais em alumínio com acabamento, pés em MDF com regulagem de altura, rodas, estruturas metálicas, e todos os demais necessários ao perfeito funcionamento dos móveis planejados). Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF, com no mínimo, 15mm de espessura, revestida em laminado melanímico de baixa pressão, texturizado em ambas as faixas, na cor amadeirado claro. Barcelona Natura, Ciliegio Poro, Tokai Nature, Carvalho Americano Trend e similares. Todos os componentes necessários ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis deverão seguir as diretrizes e as recomendações da Norma Regulamentadora n° 17 (NR n° 17) - Ergonomia e normas da ABNT. Garantia de no mínimo 03 (três) anos.	METRO QUADRADO	775		
3	**MÓVEIS EM MADEIRA MDF (MEDIUM DENSITY FIDERBOARD) 15MM DE ESPESSURA, NA COR AMADEIRADO ESCURO** - Projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por metro quadrado (m²), com todos os componentes necessários ao móvel (fita e borda na cor do móvel, corrediças telescópicas, dobradiças niqueladas com amortecimento, puxadores integrais em alumínio com acabamento, pés em MDF com regulagem de altura, rodas, estruturas metálicas, e todos os demais necessários ao perfeito funcionamento dos móveis planejados). Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF, com no mínimo, 15mm de espessura, revestida em laminado melanímico de baixa pressão, texturizado em ambas as faixas, na cor amadeirado escuro. Ameixa Negra Nature, Castanho Poro, Pau-Ferro Jucá e similares. Todos os componentes necessários ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis deverão seguir as diretrizes e as recomendações da Norma Regulamentadora n° 17 (NR n° 17) - Ergonomia e normas da ABNT. Garantia de no mínimo 03 (três) anos.	METRO QUADRADO	700		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.
Teotônio Vilela/AL, 12 de março de 2025.

AMANDA VÍVIAN LOPES DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9E3D5D84

